

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 24 de Fevereiro de 2010 Nº 25266

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.319, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autor: Tribunal de Justiça

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que instituiu o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescentado o § 6º ao Art. 7º da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

§ 6º Não integram a reserva prevista no § 4º, os cargos em comissão dos Gabinetes dos Desembargadores e Juizes.”

Art. 2º Fica modificado o Art. 35 da Lei nº 8.814/2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35 Os servidores do Poder Judiciário cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes dos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e o limite máximo de 08 (oito) horas diárias, salvo por necessidade e interesse da Administração da Justiça, com o pagamento da respectiva remuneração.

§ 1º O ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança submete-se à regime integral de dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração, observada a jornada diária de 08 (oito) horas.

§ 2º A jornada de trabalho dos atuais servidores efetivos de Primeira e Segunda Instâncias será de 07 (sete) horas ininterruptas, a ser cumprida das 12 às 19 horas, considerando a necessidade do serviço, a continuidade do atendimento ao público e o compromisso de excelência na prestação jurisdicional.

§ 3º Aos servidores, será facultada a opção pela jornada de 08 (oito) horas, a ser cumprida das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante requerimento, em formulário padronizado, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, no prazo de 20 (vinte) dias, após a publicação desta lei.

§ 4º No Juizado Especial Criminal da Comarca de Cuiabá, a jornada de trabalho será cumprida em 02 (dois) turnos de 07 (sete) horas ininterruptas, entre 07 e 22 horas.

§ 5º A jornada especial de trabalho de 06 (seis) horas, a ser cumprida entre 07 e 19 horas, aplica-se aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar Judiciário que exercem a função de telefonista e para os Assessores para Assuntos de Saúde (Enfermeiros).

§ 6º A jornada de trabalho dos Assessores para Assuntos de Saúde (Médicos e Odontólogos) será de quatro (04) horas diárias.

§ 7º Ao servidor será facultado inverter o turno de trabalho, mediante prévia autorização da chefia imediata e comunicação ao Departamento de Recursos Humanos na 2ª Instância e Direção do Foro na 1ª Instância, para o respectivo controle.

§ 8º Será assegurada à servidora que estiver amamentando seu filho, até que complete 06 (seis) meses de idade, a antecipação do horário de saída em uma hora ou a interrupção da jornada de trabalho por até uma hora e trinta minutos, mediante requerimento, em formulário padronizado, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos na 2ª Instância, ou à Direção do Foro, se servidor da Justiça de Primeiro Grau.

§ 9º Será concedido horário especial de trabalho ao servidor estudante, mediante requerimento, em formulário padronizado, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos na 2ª Instância, ou à Direção do Foro, se servidor da Justiça de Primeiro Grau.

§ 10 O requerimento para a concessão dos benefícios previstos nos §§ anteriores deve conter a ciência da chefia imediata do interessado, ser acompanhado dos documentos comprobatórios necessários, e protocolizado no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do início da fruição.

§ 11 O pagamento de horas extras somente dar-se-á após a 8ª hora diária, até o limite de 50 horas trabalhadas na semana, não se admitindo jornada ininterrupta na hipótese de prestação de sobrejornada, mediante prévia autorização do Tribunal de Justiça.”

Art. 3º Fica acrescentado o Art. 59-A à Lei nº 8.814/2008, com a seguinte redação:

“Art. 59-A O limite de servidores cedidos ou requisitados por outros órgãos ao Poder Judiciário é de 20% (vinte por cento) do total do quadro de servidores efetivos.

§ 1º Os servidores requisitados ou cedidos por outros órgãos, que se encontram prestando serviços no Poder Judiciário deverão ser substituídos por servidores do quadro, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, na proporção mínima de 20% (vinte por cento) por ano, até que se atinja o limite previsto no caput deste artigo.

§ 2º As requisições, cessões e disposições de servidores de outros órgãos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

para o Poder Judiciário devem ser comunicadas e autorizadas previamente pelo Conselho da Magistratura, sob pena de apuração de responsabilidade quanto ao seu descumprimento.

§ 3º Toda e qualquer movimentação de servidores do Poder Judiciário, entre as unidades internas (comarcas, secretarias, gabinetes e setores administrativos), deve ser obrigatoriamente comunicada à unidade administrativa responsável pelo controle de recursos humanos da Comarca ou Tribunal de Justiça, e se for o caso, com autorização do Conselho da Magistratura.

§ 4º A cessão e a disposição de servidores do Poder Judiciário para outros órgãos devem ser precedidas de autorização:

- I - do Presidente do Tribunal de Justiça, quando se tratar de servidores da 2ª Instância;
- II - do Conselho da Magistratura, se relativa a servidores da 1ª Instância.

§ 5º Para atendimento do disposto no parágrafo anterior, será preservado, obrigatoriamente, o percentual de 80% (oitenta por cento) da mão-de-obra efetiva da unidade judiciária onde o servidor em questão estiver lotado, de modo a não inviabilizar a prestação jurisdicional."

Art. 4º Os Anexos I, II, III, X, XI, XII, XIII e XXIII ficam alterados e consolidados na forma dos Anexos de mesma numeração desta lei.

Art. 5º Fica criado, na Coordenadoria Judiciária – Seção Cível – o Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, composto pelos seguintes cargos: 01 (um) Diretor do Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo PDA-CNE-II, 01 (um) Chefe de Divisão – Divisão Judiciária PDA-CNE-V e 01 (um) Serviço de Processamento (Gestor Administrativo 3 – FC).

Art. 6º Ficam extintos 30 (trinta) cargos em comissão de Motorista – CNE VII.

Art. 7º Ficam transformados, como segue, os cargos da estrutura do Poder Judiciário, constantes da Lei nº 8.814/2008, abaixo elencados, mantendo-se os quantitativos e a simbologia:

ESTRUTURA ANTIGA		ESTRUTURA NOVA	
DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
Revisor Judiciário PDA-CNE-II	31	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos PDA-CNE-II	31
Assessor de Desembargador PDA-CNE-III	30	Assessor Jurídico de Desembargador I PDA-CNE-III	30
Assessor Jurídico de Desembargador PDA-CNE-IV	60	Assessor Jurídico de Desembargador II PDA-CNE-IV	60
Oficial de Gabinete PDA-CNE-V	35	Chefe de Gabinete PDA-CNE-V	35
Digitador PDA-CNE-VIII	31	Assessor Auxiliar de Gabinete II PDA-CNE-VIII	31
Agente de Segurança PDA-CNE-VIII	90	Assessor Auxiliar de Gabinete I PDA-CNE-VIII	90
Analista de Suporte Técnico Sênior PDA-CNE-V	02	Assessor de Informática II PDA-CNE-V	02
Assessor da Escola da Magistratura PDA-CNE-IV	01	Assessor da Escola da Magistratura I PDA-CNE-IV	01
Assessor de Imprensa PDA-CNE-IV	02	Assessor de Imprensa I PDA-CNE-IV	02
Assessor de Informática PDA-CNE-IV	01	Assessor de Informática I PDA-CNE-IV	01
Assessor de Relações Públicas PDA-CNE-III	02	Assessor de Relações Públicas I PDA-CNE-III	02
Assistente da Esmagis PDA-CNE-VIII	04	Assessor da Escola da Magistratura II PDA-CNE-VIII	04
Assistente da Justiça Comunitária PDA-CNE-V	03	Assessor da Justiça Comunitária PDA-CNE-V	03
Assistente de Gabinete I PDA-CNE-VII	285	Assessor de Gabinete I PDA-CNE-VII	285
Assistente de Gabinete II PDA-CNE-VIII	285	Assessor de Gabinete II PDA-CNE-VIII	285
Assistente de Imprensa PDA-CNE-VIII	01	Assessor de Imprensa II PDA-CNE-VIII	01
Assistente de Plenário PDA-CNE-V	03	Assessor de Plenário PDA-CNE-V	03
Assistente de Relações Públicas PDA-CNE-VII	01	Assessor de Relações Públicas II PDA-CNE-VII	01
Classificador PDA-CNE-III	10	Assessor de Classificação PDA-CNE-III	10
Consultor Jurídico PDA-CNE-I	01	Assessor Jurídico Sênior PDA-CNE-I	01
Controlador de Arrecadação PDA-CNE-VII	15	Assessor de Fiscalização PDA-CNE-VII	15
Desenvolvedor de Aprim. da 1ª Instância PDA-CNE-V	01	Assessor de Sistemas da 1ª Instância PDA-CNE-V	01
Redator de Debates PDA-CNE-V	06	Assessor de Redação e Debates PDA-CNE-V	06
Arquiteto de Sistemas PDA-CNE-III	03	Assessor de Projetos de Sistema da Primeira Instância PDA-CNE-III	03
Serviço de Assistência da Ouvidoria Judiciária Gestor Administrativo 3 – FC	01	Serviço de Coleta e Seleção dos Dados Estatísticos – Coord. de Planejamento Gestor Administrativo 3 – FC	01
Serviço de Assistência da Ouvidoria Judiciária Gestor Administrativo 3 – FC	01	Serviço de Elaboração, Implantação, Medição e Acompanhamento dos Projetos – Coord. de Planejamento Gestor Administrativo 3 – FC	01
Serviço de Assistência da Ouvidoria Judiciária Gestor Administrativo 3 – FC	01	Serviço de Acompanhamento de Metas, Análise e Implantação de Ações Corretivas – Coord. de Planejamento Gestor Administrativo 3 – FC	01
Serviço de Processamento de Autos – Coordenadoria de Magistrados – Depto. De Cadastro de Magistrados Gestor Administrativo 3 – FC	01	Serviço de Análise e Interpretação de Dados – Coord. de Planejamento Gestor Administrativo 3 – FC	01

Gerente Sênior de Projetos de TI PDA-CNE-III	01	Gerente Sênior de Estatística e Gestão Estratégica – Coord. de Planejamento PDA-CNE-III	01
Divisão de Editoração – Coordenadoria Administrativa – Departamento Gráfico PDA-CNE-V	01	Divisão de Estatística e Gestão Estratégica – Coord. de Planejamento PDA-CNE-V	01

§ 1º Os descritivos de cargos e funções, que couberem alteração, ficam alterados no Anexo XXIII.

§ 2º Nas unidades modulares constantes dos Anexos IV, V, VI, VII, VIII e IX da Lei nº 8.814/2008, onde se lê: Assistente de Gabinete I e Assistente de Gabinete II, leia-se: Assessor de Gabinete I e Assessor de Gabinete II.

Art. 8º Fica acrescentado ao Art. 10 da Lei nº 8.814/2008, o inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 10 (...)

(...)

VII - Motorista de 2ª Instância, compreendendo funções e atividades operacionais de transporte e locomoção de Desembargadores, Juizes, servidores e autoridades recepcionadas pelo Tribunal de Justiça, consideradas de média complexidade e que exigem formação de nível fundamental, com conhecimentos na área de legislação e segurança de trânsito, direção defensiva e primeiros socorros.”

Art. 9º Ficam criados 50 (cinquenta) cargos de Motorista de 2ª Instância, na Coordenadoria de Infraestrutura, com a carreira escalonada na forma prevista no Art. 26, I, da Lei nº 8.814/2008, e a remuneração estabelecida no Anexo XIX da referida lei, considerados os reajustes posteriores.

Parágrafo único. Enquanto não realizado concurso público para o provimento dos cargos a que se refere o *caput* deste artigo, fica autorizada a contratação temporária de servidores para evitar a interrupção do serviço.

Art. 10 Fica criada a função de confiança de Motorista Especial – PDA-FC.

Art. 11 Em decorrência da contraprestação pecuniária pela adoção da nova jornada de trabalho, instituída pelo Art. 2º desta lei, fica concedido reajuste nas Tabelas de Subsídio dos Servidores efetivos e ativos constantes do Anexo XIV – Analista Judiciário; Anexo XV – Técnico Judiciário; Anexo XVI – Distribuidor, Contador e Partidor; Anexo XVII – Oficial de Justiça; Anexo XVIII – Agente da Infância e Juventude e Anexo XIX – Auxiliar Judiciário, na seguinte forma:

I - 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) a partir de 1º de janeiro de 2010;

II - 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) a partir de 1º de julho de 2010.


Art. 12 Fica concedido, a partir de 1º de maio de 2010, nas Tabelas de Subsídios dos Servidores do Poder Judiciário (disposta na Lei nº 8.814/2008), reajuste de 100% (cem por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), apurado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

Art. 13 Aos servidores inativos, bem como aos pensionistas de servidores, não se aplica o reajuste concedido na forma do Art. 11, em face de se tratar de contraprestação decorrente do aumento da carga horária.

Art. 14 As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 15 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIDGENES GOMES DURADO FILHO
 EUNAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 VANCE MARQUES
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
 AUGUSTINHO MGRD
 OSMAR DE CARVALHO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
 JOSE APARECIDO DOS SANTOS
 FLAVIA MARIA BARRIOS NOGUEIRA
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

ANEXO I

Quadro Total de Vagas – 1ª Instância

Cargo / Função	Grupo Ocupacional	Vagas
Assessor Técnico Jurídico	PDA-CNE-II	108
Assessor de Gabinete I	PDA-CNE-VII	285
Assessor de Gabinete II	PDA-CNE-VIII	285
Gestor Geral de Entrância Especial 1	PDA-FC	1
Gestor Geral de Entrância Especial 2	PDA-FC	2
Gestor Geral de 3ª entrância	PDA-FC	8
Gestor Geral de 2ª entrância	PDA-FC	22
Gestor Geral de 1ª entrância/juizado	PDA-FC	47
Gestor Administrativo 1	PDA-FC	5

Gestor Administrativo 2	PDA-FC	71
Gestor Administrativo 3	PDA-FC	124
Gestor Judiciário	PDA-FC	272
Distribuidor, Contador e Partidor	PTJ	79
Oficial de Justiça *	PTJ	1000
Analista Judiciário	PTJ	705
Técnico Judiciário *	PTJ	1503
Agente da Infância e Juventude *	PTJ	150
Auxiliar Judiciário *	PTJ	1351

* Redação da Lei nº 9.215, de 23.09.2009

ANEXO II

Quadro Total de Vagas – 2ª Instância

Cargo / Função	Grupo Ocupacional	Vagas
Assessor Auxiliar de Gabinete I	PDA-CNE-VII	90
Assessor de Informática II	PDA-CNE-V	2
Assessor Administrativo da Ouvidoria	PDA-CNE-III	1
Assessor de Comunicação da Corregedoria	PDA-CNE-III	1
Assessor da Comissão de Biblioteca	PDA-CNE-IV	1
Assessor da Corregedoria Geral	PDA-CNE-IV	1
Assessor da Diretoria-Geral	PDA-CNE-IV	1
Assessor da Escola da Magistratura I	PDA-CNE-IV	1
Assessor da Presidência	PDA-CNE-IV	1
Assessor da Vice-Diretoria Geral	PDA-CNE-VI	1
Assessor da Vice-Presidência	PDA-CNE-IV	2
Assessor de Contabilidade	PDA-CNE-V	3
Assessor de Coordenadoria	PDA-CNE-VI	11
Assessor Jurídico de Desembargador I	PDA-CNE-III	30
Assessor de Imprensa I	PDA-CNE-IV	2
Assessor de Informática I	PDA-CNE-IV	1
Assessor de Organização e Métodos	PDA-CNE-III	1
Assessor de Planejamento	PDA-CNE-III	4
Assessor de Relações Institucionais	PDA-CNE-II	1
Assessor de Segurança da Informação de TI	PDA-CNE-III	1
Assessor de Relações Públicas I	PDA-CNE-III	2
Assessor do Departamento do Órgão Especial	PDA-CNE-IV	1
Assessor Especial da Corregedoria Geral	PDA-CNE-II	1
Assessor Especial da Diretoria-Geral	PDA-CNE-III	1
Assessor Especial da Presidência	PDA-CNE-II	1
Assessor Jurídico da Coordenadoria de RH	PDA-CNE-III	1
Assessor Jurídico da Ouvidoria	PDA-CNE-III	1
Assessor Jurídico de Controle Interno	PDA-CNE-III	1
Assessor Jurídico de Desembargador II	PDA-CNE-IV	60
Assessor Jurídico de Juiz Substituto de 2º Grau	PDA-CNE-V	9
Assessor Jurídico de Plenário	PDA-CNE-III	8
Assessor Militar (Fórum Capital)	PDA-CNE-VI	2
Assessor Militar de Operações e de Informações	PDA-CNE-IV	1
Assessor para Assuntos de Saúde (Enferm.)	PDA-CNE-III	6
Assessor para Assuntos de Saúde (Méd/Odont.)	PDA-CNE-I	9
Assessor para Assuntos de Saúde (Nutricionista)	PDA-CNE-II	1
Assessor Técnico Jurídico	PDA-CNE-II	62
Assessor Técnico Legislativo	PDA-CNE-II	1
Assessor da Escola da Magistratura II	PDA-CNE-VIII	4
Assessor da Justiça Comunitária	PDA-CNE-V	3
Assessor de Gabinete I	PDA-CNE-VII	9
Assessor de Gabinete II	PDA-CNE-VIII	9
Assessor de Imprensa II	PDA-CNE-VIII	1
Assessor de Plenário	PDA-CNE-V	3
Assessor de Relações Públicas II	PDA-CNE-VII	1
Auditor de Controle Interno	PDA-FC	8
Auditor de Gestão da 1ª Instância	PDA-FC	3
Chefe de Divisão	PDA-CNE-V	88
Assessor de Classificação	PDA-CNE-III	10
Assessor Jurídico Sênior	PDA-CNE-I	1
Assessor de Fiscalização	PDA-CNE-VII	15
Coordenador	PDA-CNE-I	8
Coordenador de Comunicação Social	PDA-CNE-I	1
Coordenador de Controle Interno	PDA-CNE-I	1
Coordenador de Gabinete	PDA-CNE-III	3
Coordenador de Planejamento	PDA-CNE-I	1
Coordenador Militar	PDA-CNE-III	1
Assessor de Sistemas da 1ª Instância	PDA-CNE-V	1
Assessor de Projetos de Sistema da Primeira Instância	PDA-CNE-III	03
Assessor Auxiliar de Gabinete II	PDA-CNE-VIII	31
Diretor de Departamento	PDA-CNE-I	43
Diretor-Geral	PDA-CDG-I	1
Gerente	PDA-CNE-IV	34
Gerente Sênior de Projetos de TI	PDA-CNE-III	2
Gerente Sênior de Estatística e Gestão Estratégica – Coord. de Planejamento	PDA-CNE-III	1
Gestor Administrativo 3	PDA-FC	84
Gestor de Sistema de Aprimoramento	PDA-CNE-II	1
Chefe de Gabinete	PDA-CNE-V	35
Assessor de Redação e Debates	PDA-CNE-V	6
Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos	PDA-CNE-II	31
Secretário Geral – CEJA	PDA-CNE-II	1
Diretor de Planejamento	PDA-CNE-II	1
Vice-Diretor Geral	PDA-CNE-I	1

Analista Judiciário	PTJ	181
Oficial de Justiça *	PTJ	30
Técnico Judiciário *	PTJ	438
Auxiliar Judiciário	PTJ	170
Motorista de 2ª Instância	PTJ	50
Motorista Especial	PDA-FC	30

* Redação da Lei nº 9.215, de 23.09.2009

ANEXO III

Estrutura Organizacional – 2ª Instância

I - PRESIDÊNCIA

Assessoria Jurídica Sênior da Presidência

Assessoria Técnico-Jurídica da Presidência

Assessoria Técnico-Jurídica para Comissão de Licitação

Coordenadoria de Gabinete da Presidência

Assessoria Especial da Presidência

Assessoria da Presidência

Assessoria de Relações Institucionais

Assessoria Técnico-Legislativa

Coord. de Comunicação Social

Assessoria da Coordenadoria de Comunicação

Departamento de Comunicação e Identidade Visual

Departamento de Imprensa e Novas Mídias

Coord. de Controle Interno

Assessoria da Coordenadoria de Controle Interno

Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Controle Interno

Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno

Ouvidoria do Poder Judiciário

Departamento da Ouvidoria Judiciária

Assessoria Administrativa da Ouvidoria Judiciária

Assessoria Jurídica da Ouvidoria Judiciária

Serv. de Assistência da Ouvidoria Judiciária

Justiça Comunitária

Assessoria da Justiça Comunitária

Coordenadoria Militar

Assessoria Militar de Operações e de Informações

Assessoria Militar – Fórum da Capital

Coordenadoria de Magistrados

Assessoria da Coordenadoria de Magistrados

Departamento de Cadastro de Magistrados

Gerência de Cadastro

Divisão de Cadastro

Serviço de Procedimento e Registro Funcional

Divisão de Expediente

Divisão de Protocolo

Serviço de Controle de Correspondência e Arquivo

Departamento da Folha de Pagamento de Magistrados

Assessoria de Ciências Contábeis da Folha de Pagamento

Gerência de Programação de Folha de Pagamento

Divisão de Apoio e Processamento aos Ativos, Inativos e Pensionistas

Serviço de Processamento de Diárias

Divisão de Lançamento, Controle e Pagamento aos Ativos, Inativos e Pensionistas

Serviço de Folha de Pagamento

II - VICE-PRESIDÊNCIA

Assessoria Técnico-Jurídica da Vice Presidência

Coord. de Gabinete da Vice-Presidência

Assessoria da Vice-Presidência

III - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assessoria Técnico Jurídica

Assessoria da Corregedoria Geral

Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça

Assessoria de Relações Públicas da Corregedoria Geral da Justiça

Assessoria Especial da Corregedoria Geral da Justiça

Coordenadoria de Gabinete da Corregedoria

Auditoria de Gestão da Primeira Instância da Corregedoria

CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção

IV - GABINETE DOS DESEMBARGADORES (30 GABINETES)

Assessoria Técnico-Jurídica

Assessoria Técnica de Projetos de Acórdãos

Assessoria Jurídica de Desembargador I

Assessoria Jurídica de Desembargador II

Chefia de Gabinete

Assessoria Auxiliar de Gabinete I

Assessoria Auxiliar de Gabinete II

IV-A - GABINETE DOS JUIZES SUBSTITUTOS DE 2º GRAU (09 GABINETES)

Assessoria Técnico-Jurídica

Assessoria Jurídica de Juiz Substituto de 2º. Grau

Assessoria de Gabinete I

Assessoria de Gabinete II

V - COMISSÕES PERMANENTES

a) *Com. de Biblioteca e Publicações*

Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Biblioteca

Assessoria da Comissão de Biblioteca

b) *Com. Plan. Ativ. Prog. Do Poder e Rac. Serv.*

Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Planejamento

c) *Com. Org. Judiciária e Regimento Interno*

Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Org. Judiciária

d) *Com. de Jurisprudência*

Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Jurisprudência

e) *Com. de Concurso*

Assessoria Técnico-Jurídica da Comissão de Concurso

VI - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Assessoria da Escola da Magistratura I

Assessoria da Escola da Magistratura II

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I - DIRETORIA-GERAL

Assessoria da Diretoria-Geral

Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria-Geral

Assessoria Especial Diretoria-Geral

Assessoria de Relações Públicas I

Assessoria de Relações Públicas II

Assessoria de Imprensa I

Assessoria de Imprensa II

II - VICE-DIRETORIA GERAL

Assessoria da Vice-Diretoria Geral

III - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Assessoria da Coordenadoria de Planejamento

Gerência Sênior de Estatística e Gestão Estratégica

Divisão de Estatística e Gestão Estratégica

Serviço de Coleta e Seleção dos Dados Estatísticos

Serv. Elaboração, Implantação, Medição e Acompanhamento dos Projetos

Serv. Acompanhamento de Metas, Análise e Implantação de Ações Corretivas

Serviço de Análise e Interpretação de Dados

Departamento de Planejamento

Assessoria de Planejamento

Assessoria de Organização e Métodos

IV - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Assessoria da Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo

Div. de Serviços Administrativos (DA)

Serv. de Expediente (DA)

*Serv. de Arquivo (DA)**Div. de Processamento de Autos (DA)**Div. de Biblioteca (DA)**Gerência Setorial de Licitação (DA)**Div. de Contratos (DA)**Serv. de Controle de Contratos (DA)**Div. de Compras (DA)***Departamento Gráfico***Gerência de Composição e Produção Gráfica**Div. de Composição (DG)**Serv. de Composição (DG)**Div. de Produção Gráfica (DG)**Serv. de Encadernam. E Acabam. (DG)**Div. de Fotomecânica (DG)**Serv. de Fotomecânica (DG)**Serv. de Arte Final (DG)***Departamento de Material e Patrimônio***Div. de Controle de Estoque (DMP)**Serv. de Distribuição de Mat. 1ª Inst. (DMP)**Serv. de Distribuição de Mat. 2ª Inst. (DMP)**Div. de Controle Patrimonial (DMP)**Serv. de Recebim. E Dist. Mat. Permanente (DMP)***Departamento de Protocolo***Div. de Expediente (D. Protoc.)**Serv. de Controle de Correspondência (D. Protoc.)***V - COORDENADORIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA***Assessoria da Coordenadoria**Assessoria de Informática I**Divisão de Protocolo**Serviço de Protocolo***1) Departamento Judiciário Administrativo***Gerência de Expediente e Processamento de Feitos Gerais e Reservados**Divisão de Expediente e Processamento de Feitos Gerais**Serviço de Expediente e Processamento de Feitos Gerais-FG**Divisão de Expediente e Processamento de Feitos Reservados**Serviço de Expediente e Processamento de Feitos Reservados***2) Departamento de Orientação e Fiscalização***Gerência de Estatística de 1ª Instância e Prontuário de Magistrados**Divisão de Normas, Legislação e Prontuário de Magistrados**Serviço de Prontuário de Magistrados**Serviço de Normas, Legislação e Ementário**Serviço de Publicação**Divisão de Estatística da 1ª Instância**Serviço de Estatística da 1ª Instância**Gerência de Fiscalização e Correição Judicial e Extrajudicial**Divisão de Fiscalização, Correição e Expediente do Foro Extrajudicial**Serviço de Cadastro e Arquivo do Foro Extrajudicial**Serviço de Correição e Expediente do Foro Extrajudicial**Divisão de Fiscalização, Correição e Expediente do Foro Judicial**Serviço de Fiscalização, Correição e Expediente do Foro Judicial***3) Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância***Gestão de Sistemas do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância**Assessor de Projeto de Sistemas da Primeira Instância**Assessoria de Sistemas da Primeira Instância**Gerência de Apoio do Departamento de Aprimoramento da 1ª Instância**Divisão de Desenvolvimento de Projetos**Divisão de Implementação de Projetos***4) Departamento de Apoio aos Juizados Especiais***Divisão de Gestão e Apoio aos Juizados Especiais**Serviço de Apoio aos Juizados**Divisão de Apoio aos Juizes Leigos e Conciliadores***VI - COORDENADORIA FINANCEIRA***Assessoria da Coordenadoria***1 - Departamento Financeiro***Assessoria de Ciências Contábeis**Gerência de Programação Orçamentária (Dfin.)**Divisão de Execução Orçamentária (Dfin.)**Serviço de Expediente e Arquivo (Dfin.)**Serviço de Controle e Orçamentário (Dfin.)**Divisão de Execução Financeira (Dfin.)**Serviço de Tesouraria (DF)**Serviço de Controle Financeiro (Dfin.)***2 - Departamento do Funajuris***Assessoria de Ciências Contábeis**Gerência de Arrecadação, Fiscalização e Ciências Contábeis (D.Funaj.)**Divisão de Ciências Contábeis (D.Funaj.)**Serviço de Controle Financeiro e Orçamentário**Divisão Execução Orçamentária e Financeiro (D.Funaj.)**Serviço de Expediente e Arquivo (D.Funaj.)***3 - Departamento de Controle e Arrecadação***Gerência de Controle e Arrecadação*

Assessoria de Fiscalização

Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Judicial

Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Extrajudicial

4 - Departamento da Conta Única

Gerência de Execução Financeira e Operações Bancárias

Divisão de Execução Financeira

Serviço de Execução Financeira

Divisão de Operações Bancárias

Serviço de Operações Bancárias

VII - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Assessoria da Coordenadoria

Assessoria de Segurança da Informação de TI

1 - Departamento de Sistemas e Aplicações

Gerência Sênior de Projetos Administrativos

Gerência Sênior de Projetos Judiciários

Gerência Sênior de Projetos de Tecnologia

Gerência de Sistemas Judiciários

Divisão de Sistema Judicial de 2ª Instância

Gerência de Sistemas Administrativos

Gerência de Sistemas de Recursos Humanos

Divisão de Sistemas de Recursos Humanos

Gerência do Portal do Poder Judiciário

2 - Departamento de Conectividade

Gerência de Sistemas Ativos e Passivos de Rede

Divisão de Ativos

Gerência de Sistemas de Conectividade Externa (WAN)

Gerência de e-mail Corporativo

Divisão de Backup

3 - Departamento de Suporte e Informação

Assessoria de Informática II

Gerência de Sistemas de Engenharia de Hardware

Divisão de Manutenção

Gerência de Sistemas de Elearning

Divisão de Elearning

Gerência de Sistemas de Suporte

Gerência de Help Desk

Divisão de Suporte a Sistemas da 1ª Instância

Divisão de Suporte a Sistemas da 2ª Instância

4 - Departamento de Administração de Banco de Dados

Gerência de Banco de Dados de 1ª Instância

Gerência de Banco de Dados de 2ª Instância

VIII - COORDENADORIA JUDICIÁRIA

Assessoria da Coordenadoria Judiciária

Serviço de Meirinhos

Divisão de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso

Serviço de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso

1 - SEÇÃO CÍVEL

1) Departamento da 1ª Secretaria Cível

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

2) Departamento da 2ª Secretaria Cível

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

3) Departamento da 3ª Secretaria Cível

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

4) Departamento da 4ª Secretaria Cível

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

5) Departamento da 5ª Secretaria Cível

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

6) Departamento da 6ª Secretaria Cível

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

7) Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

8) Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

2 - SEÇÃO CRIMINAL

9) Departamento da 1ª Secretaria Criminal

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

10) Departamento da 2ª Secretaria Criminal

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

11) Departamento da 3ª Secretaria Criminal

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

12) Departamento da Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas e Câmara Especial

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

13) Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência

Gerência de Ciências Contábeis

Divisão de Processamento

Serviço de Processamento

14) Departamento do Órgão Especial

Divisão de Processamento de Feitos Cíveis, Criminais e Administrativos

Serviço de Processamento de autos

Divisão de Passagem de Autos

Serviço de Traslado

15) Departamento do Conselho da Magistratura

Divisão de Processamento

Serviço de Expediente

Divisão Judiciária

Serviço de Andamento de Autos

16) Departamento Judiciário Auxiliar

Gerência de Classificação, Distribuição de Feitos e Custas Judiciais

Assessoria de Classificação

Divisão de Feitos Cíveis e Criminais

Serviço de Classificação e Distribuição

Divisão de Custas Judiciais

Serviço de Custas Judiciais

17) Departamento de Apoio ao Julgamento

Assessoria Jurídica de Plenário

Assessoria de Redação de Debates

Gerência Setorial de Taquigrafia

Divisão de Composição de Acórdão

Divisão de Passagem de Autos

Divisão de Expediente e Passagem de Autos

IX - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assessoria da Coordenadoria de Recursos Humanos

Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Recursos Humanos

1. Departamento de Pagamento de Pessoal

Gerência de Pagamento de Pessoal (DPP)

Serv. de Expediente e Encargos Sociais (DPP)

Serv. de Processamento de Diárias (DPP)

Div. de Pag. De Entr. Especial e 3ª Entrância (DPP)

Serv. de Pag.de Entr.Especial e 3ª Entrância (DPP)

Div. de Pag.de Pessoal da 2ª e 1ª Entrâncias (DPP)

Serv. de Pag. De Pessoal 2ª e 1ª Entrâncias (DPP)

Div. de Pag. de Pessoal de 2ª Instância (DPP)

Serv. de Folha de Pag. Pessoal da 2ª Instância (DPP)

2. Departamento de Recursos Humanos

Ambulatório

Gerência de Cadastro (DRH)

Div. de Cadastro de Pessoal de 1ª Inst. (DRH)

Serv. de Reg.Funcional de Pessoal 1ª Inst. (DRH)

Div. de Expediente e Proc. Da 1ª Inst. (DRH)

Serv. de Expediente e Proc. Da 1ª Inst. (DRH)

Div. de Controle e Informação (DRH)

Ser. de Informação (DRH)

Div. de Cadastro de Pessoal de 2ª Inst. (DRH)

Serv. de Expediente e Proc. da 2ª Inst. (DRH)

Serv. de Reg. Funcional de Pessoal 2ª Inst. (DRH)

Div. de Administração de Pessoal (DRH)

Serv. de Administração de Cargos e Salários (DRH)

Div. de Avaliação,Desempenho e Estágio (DRH)

Serv. de Avaliação e Desempenho (DRH)

Div. de Serviço Social (DRH)

Serv. de Benefícios (DRH)

Gerência Setorial de Concursos Públicos (DRH)

Div. de Apoio ao Concurso (DRH)

Gerência de Expediente de 1ª e 2ª Instâncias (DRH)

Div. de Emissão de Atos e Portarias (DRH)

Serv. de Autos (DRH)

X - COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA

Assessoria da Coordenadoria de Infra-estrutura

Departamento de Manutenção e Serviços

Divisão de Manutenção

Serviço de Elétrica

Serviço de Lógica e Telefonía

Serviço de Hidráulica

Divisão de Serviços

Serviço de Serviços Próprios

Serviço de Copa

Serviço de Zeladoria

Serviço de Terceiros

Divisão de Transportes

Serviço de Controle de Frota

Departamento de Obras

Divisão de Projetos

Divisão de Processamento

Serviço de Processamento

Divisão de Fiscalização de Obras

ANEXO X

Distribuição de Cargos, Vagas – Lotacionograma da Secretaria do Tribunal de Justiça

Segunda Instância

I - PRESIDÊNCIA

Assessoria Jurídica Sênior da Presidência

Assessor Jurídico Sênior PDA-CNE-I

Assessoria Técnico-Jurídica da Presidência

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

Assessor Técnico de Projeto de Acórdão PDA-CNE-II

Assessoria Técnico-Jurídica para Com. Licitação

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II (02 cargos)

Coordenadoria de Gabinete da Presidência

Coordenador de Gabinete PDA-CNE-III

Assessoria Especial da Presidência

Assessor Especial da Presidência PDA-CNE-II

Assessoria da Presidência

Chefe de Gabinete PDA-CNE-V

Assessor Auxiliar de Gabinete II PDA-CNE-VIII

Assessor da Presidência PDA-CNE-IV

Assessoria de Relações Institucionais

Assessor de Relações Institucionais PDA-CNE-II

Assessoria Técnico-Legislativa

Assessor Técnico-Legislativo PDA-CNE-II

Coord. de Comunicação Social

Coordenador de Comunicação Social PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria de Comunicação Social

Assessor da Coordenadoria de Comunicação PDA-CNE-VI

Departamento de Comunicação e Identidade Visual

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Departamento de Imprensa e Novas Mídias

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Coordenadoria de Controle Interno

Coordenador de Controle Interno PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria de Controle Interno

Assessor da Coordenadoria de Controle Interno PDA-CNE-VI

Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Controle Interno

Assessor Jurídico de Controle Interno PDA-CNE-III

Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno

Auditor de Controle Interno PDA-FC (08 cargos)

Ouvidoria do Poder Judiciário

Departamento da Ouvidoria Judiciária

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Assessoria Administrativa da Ouvidoria Judiciária

Assessor Administrativo da Ouvidoria PDA-CNE-III

Assessoria Jurídica da Ouvidoria Judiciária

Assessor Jurídico da Ouvidoria PDA-CNE-III

Serv. de Assistência da Ouvidoria Judiciária

Gestor Administrativo 3 – FC (01 cargo)

Justiça Comunitária

Assessoria da Justiça Comunitária

Assessor da Justiça Comunitária PDA-CNE-V (03 cargos)

Coordenadoria Militar

Coordenador Militar PDA-CNE-III

Assessoria Militar de Operações e de Informações

Assessor Militar de Operações e Informações PDA-CNE-IV

Assessoria Militar – Fórum da Capital

Assessor Militar PDA-CNE-VI (2 cargos)

Coordenadoria de Magistrados

Coordenador PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria de Magistrados

Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI

1 - Departamento de Cadastro de Magistrados

Diretor de Departamento de Cadastro de Magistrado PDA-CNE-II

Gerência de Cadastro

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Cadastro

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Procedimento e Registro Funcional

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Expediente

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Divisão de Protocolo

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Controle de Correspondência e Arquivo

Gestor Administrativo 3 – FC

2 - Departamento da Folha de Pagamento de Magistrados

Diretor de Departamento da Folha de Pagamento de Magistrados PDA-CNE-II

Assessoria de Ciências Contábeis da Folha de Pagamento

Assessor de Ciências Contábeis PDA-CNE-V

Gerência de Programação da Folha de Pagamento

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Apoio e Processamento aos Ativos, Inativos e Pensionistas

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento de Diárias

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Lançamento, Controle e Pagamento aos Ativos, Inativos e Pensionistas

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Folha de Pagamento

Gestor Administrativo 3 - FC

II - VICE-PRESIDÊNCIA

Assessoria Técnico-Jurídica da Vice Presidência

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II (02 cargos)

Coordenadoria de Gabinete da Vice-Presidência

Coordenador de Gabinete PDA-CNE-III

Chefe de Gabinete PDA-CNE-V (02 cargos)

Assessoria da Vice-Presidência

Assessor da Vice-Presidência PDA-CNE-IV (02 cargos)

III - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assessoria Técnico Jurídica

Assessor Técnico Jurídico PDA-CNE-II (02 cargos)

Assessoria da Corregedoria Geral

Assessor da Corregedoria PDA-CNE-IV

Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral

Assessor de Comunicação Corregedoria PDA-CNE-III

Assessoria de Relações Públicas da Corregedoria Geral da Justiça

Assessor de Relações Públicas I PDA-CNE-III

Assessor de Relações Públicas II PDA-CNE-VII

Assessoria Especial da Corregedoria Geral da Justiça

Assessor Especial da Corregedoria Geral PDA-CNE-II

Coordenadoria de Gabinete da Corregedoria

Coordenador de Gabinete PDA-CNE-III

Chefe de Gabinete PDA-CNE-V

Auditoria de Gestão da Primeira Instância da Corregedoria

Auditor de Gestão da Primeira Instância PDA-FC (03 cargos)

CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

Secretário Geral PDA-CNE-II

IV - GABINETE DOS DESEMBARGADORES (30 GABINETES)

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

Assessor Técnico de Projetos de Acórdãos PDA-CNE-II

Assessor de Jurídico de Desembargador I PDA-CNE-III

Assessor Jurídico de Desembargador II PDA-CNE-IV (02 cargos)

Chefe de Gabinete PDA-CNE-V

Assessor Auxiliar de Gabinete I PDA-CNE-VII

Assessor Auxiliar de Gabinete II PDA-CNE-VIII (03 cargos)

Motorista Especial – PDA - FC

IV-A - GABINETE DOS JUIZES SUBSTITUTOS DE 2º GRAU (09 GABINETES)

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

Assessor Jurídico de Juiz Substituto de 2º. Grau – PDA-CNE-V

Assessor de Gabinete I PDA-CNE-VII

Assessor de Gabinete II PDA-CNE-VIII

V - COMISSÕES PERMANENTES

a) Comissão de Biblioteca e Publicações

Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Biblioteca

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

Assessoria da Comissão de Biblioteca

Assessor da Comissão PDA-CNE-IV

b) Comissão Plan. Ativ. Prog. Do Poder e Rac. Serv.

Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Planejamento

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

c) Comissão Org. Judiciária e Regimento Interno

Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Org. Judiciária

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

d) Comissão de Jurisprudência

Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Jurisprudência

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

e) Comissão de Concurso

Assessoria Técnico-Jurídica da Comissão de Concurso

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

VI - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Assessor da Escola da Magistratura I PDA-CNE-IV

Assessor da Escola da Magistratura II PDA-CNE-VIII (04cargos)

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I - DIRETORIA-GERAL

Diretor-Geral PDA-CDG-I

Assessoria da Diretoria-Geral

Assessor da Diretoria PDA-CNE-IV

Chefe de Gabinete PDA-CNE-V

Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria-Geral

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

Assessoria Especial Diretoria-Geral

Assessor Especial da Diretoria-Geral PDA-CNE-III

Assessoria de Relações Públicas

Assessor de Relações Públicas I PDA-CNE-III

Assessor de Relações Públicas II PDA-CNE-VII

Assessoria de Imprensa

Assessor de Imprensa I PDA-CNE-IV (02 cargos)

Assessor de Imprensa II PDA-CNE-VIII

II - VICE-DIRETORIA GERAL

Vice-Diretor Geral PDA-CNE-I

Assessoria da Vice-Diretoria Geral

Assessor da Vice-Diretoria PDA-CNE-VI

III - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Coordenador de Planejamento PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria de Planejamento

Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI

Gerência Sênior de Estatística e Gestão Estratégica

Gerente Sênior de Estatística e Gestão Estratégica PDA-CNE-III

Divisão de Estatística e Gestão Estratégica

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Coleta e Seleção dos Dados Estatísticos

	Gestor Administrativo 3 - FC
Projetos	Serv. Elaboração, Implantação, Medição e Acompanhamento dos
	Gestor Administrativo 3 - FC
Corretivas	Serv. Acompanhamento de Metas, Análise e Implantação de Ações
	Gestor Administrativo 3 - FC
	Serviço de Análise e Interpretação de Dados
	Gestor Administrativo 3 - FC
	Departamento de Planejamento
	Diretor de Planejamento PDA-CNE-II
	Assessoria de Planejamento
	Assessor de Planejamento PDA-CNE-III (04 cargos)
	Assessoria de Organização e Métodos
	Assessor de Organização e Métodos PDA-CNE-III
IV - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
	Coordenador PDA-CNE-I
	Assessoria da Coordenadoria Administrativa
	Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI
	Departamento Administrativo
	Diretor de Departamento PDA-CNE-II
	Div. de Serviços Administrativos (DA)
	Chefe de Divisão PDA-CNE-V
	Serv. de Expediente (DA)
	Gestor Administrativo 3 - FC
	Serv. de Arquivo (DA)
	Gestor Administrativo 3 - FC
	Div. de Processamento de Autos (DA)
	Chefe de Divisão PDA-CNE-V
	Div. de Biblioteca (DA)
	Chefe de Divisão PDA-CNE-V
	Gerência Setorial de Licitação (DA)
	Gerente PDA-CNE-IV
	Div. de Contratos (DA)
	Chefe de Divisão PDA-CNE-V
	Serv. de Controle de Contratos (DA)
	Gestor Administrativo 3 - FC (02 cargos)
	Div. de Compras (DA)
	Chefe de Divisão PDA-CNE-V
	Departamento Gráfico
	Diretor de Departamento PDA-CNE-II
	Gerência de Composição e Produção Gráfica
	Gerente PDA-CNE-IV
	Div. de Composição (DG)

	Chefe de Divisão PDA-CNE-V
	Serv. de Composição (DG)
	Gestor Administrativo 3 - FC
	Div. de Produção Gráfica (DG)
	Chefe de Divisão- PDA-CNE-V
	Serv. de Encadernam. E Acabam. (DG)
	Gestor Administrativo 3 - FC
	Div. de Fotomecânica (DG)
	Chefe de Divisão PDA-CNE-V
	Serv. de Fotomecânica (DG)
	Gestor Administrativo 3 - FC
	Serv. de Arte Final (DG)
	Gestor Administrativo 3 - FC
	Departamento de Material e Patrimônio
	Diretor de Departamento PDA-CNE-II
	Div. de Controle de Estoque (DMP)
	Chefe de Divisão PDA-CNE-V
	Serv. de Distribuição de Mat. 1ª Inst. (DMP)
	Gestor Administrativo 3 - FC
	Serv. de Distribuição de Mat. 2ª Inst. (DMP)
	Gestor Administrativo 3 - FC
	Div. de Controle Patrimonial (DMP)
	Chefe de Divisão PDA-CNE-V
	Serv. de Recebim. E Dist. Mat. Permanente (DMP)
	Gestor Administrativo 3 - FC
	Departamento de Protocolo
	Diretor de Departamento PDA-CNE-II
	Div. de Expediente (D. Protoc.)
	Chefe de Divisão PDA-CNE-V
	Serv. de Controle de Correspondência (D. Protoc.)
	Gestor Administrativo 3 - FC
V - COORDENADORIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	
	Coordenador PDA-CNE-I
	Assessoria da Coordenadoria
	Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI
	Assessoria de Informática I
	Assessor de Informática I PDA-CNE-IV
	Divisão de Protocolo
	Chefe de Divisão PDA-CNE-V
	Serviço de Protocolo
	Gestor Administrativo 3 - FC
	1) Departamento Judiciário Administrativo
	Diretor de Departamento PDA-CNE-II
	Gerência de Expediente e Processamento de Feitos Gerais e Reservados
	Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Expediente e Processamento de Feitos Gerais

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Expediente e Processamento de Feitos Gerais-FG

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Expediente e Processamento de Feitos Reservados

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Expediente e Processamento de Feitos Reservados

Gestor Administrativo 3 - FC

2) Departamento de Orientação e Fiscalização

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Estatística de 1ª Instância e Prontuário de Magistrados

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Normas, Legislação e Prontuário de Magistrados

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Prontuário de Magistrados

Gestor Administrativo 3 - FC

Serviço de Normas, Legislação e Ementário

Gestor Administrativo 3 - FC

Serviço de Publicação**Divisão de Estatística da 1ª Instância**

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Estatística da 1ª Instância

Gestor Administrativo 3 - FC

Gerência de Fiscalização e Correição Judicial e Extrajudicial

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Fiscalização, Correição e Expediente do Foro Extrajudicial

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Cadastro e Arquivo do Foro Extrajudicial

Gestor Administrativo 3 - FC

Serviço de Correição e Expediente do Foro Extrajudicial

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Fiscalização, Correição e Expediente do Foro Judicial

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Fiscalização, Correição e Expediente do Foro Judicial

Gestor Administrativo 3 - FC

Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gestão de Sistemas do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância

Gestor de Sistema de Aprimoramento PDA-CNE-II

Assessoria de Projetos de Sistemas da Primeira Instância

Assessor de Projetos de Sistemas PDA-CNE-III (03 cargos)

Assessoria de Sistemas da Primeira Instância

Assessor de Sistemas da Primeira Instância PDA-CNE-V

Gerência de Apoio do Departamento de Aprimoramento da 1ª Instância

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Desenvolvimento de Projetos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Divisão de Implementação de Projetos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Departamento de Apoio aos Juizados Especiais

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão de Gestão e Apoio aos Juizados Especiais

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Apoio aos Juizados

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Apoio aos Juizes Leigos e Conciliadores

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

VI - COORDENADORIA FINANCEIRA

Coordenador PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria

Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI

1 - Departamento Financeiro

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Assessoria de Ciências Contábeis

Assessor de Ciências Contábeis PDA-CNE-V

Gerência de Programação Orçamentária (Dfin.)

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Execução Orçamentária (Dfin.)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Expediente e Arquivo (Dfin.)

Gestor Administrativo 3 - FC

Serviço de Controle e Orçamentário (Dfin.)

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Execução Financeira (Dfin.)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Tesouraria (DF)

Gestor Administrativo 3 - FC

Serviço de Controle Financeiro (Dfin.)

Gestor Administrativo 3 - FC

2 - Departamento do Funajuris

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Assessoria de Ciências Contábeis

Assessor de Ciências Contábeis PDA-CNE-V

Gerência de Arrecadação, Fiscalização e Ciências Contábeis (D.Funaj.)

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Ciências Contábeis (D.Funaj.)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Controle Financeiro e Orçamentário

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão Execução Orçamentária e Financeiro (D.Funaj)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Expediente e Arquivo (D.Funaj)

Gestor Administrativo 3 - FC

3 - Departamento de Controle e Arrecadação

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Controle e Arrecadação

Gerente PDA-CNE-IV

Assessor de Fiscalização PDA-CNE-VII (15 cargos)

Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Judicial

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Extrajudicial

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

4 - Departamento de Conta Única

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Execução Financeira e Operações Bancárias

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Execução Financeira (D.Conta Única)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Execução Financeira

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Operações Bancárias

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Operações Bancárias

Gestor Administrativo 3 - FC

VII - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Coordenador PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria

Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI

Assessoria de Segurança da Informação de TI

Assessor de Segurança da Informação de TI PDA-CNE-III

1 - Departamento de Sistemas e Aplicações

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência Sênior de Projetos Administrativos

Gerente Sênior de Projetos de TI PDA-CNE-III

Gerência Sênior de Projetos Judiciários

Gerente Sênior de Projetos de TI PDA-CNE-III

Gerência de Sistemas Judiciários

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Sistema Judicial de 2ª Instância

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Gerência de Sistemas Administrativos

Gerente PDA-CNE-IV

Gerência de Sistemas de Recursos Humanos

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Sistemas de Recursos Humanos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Gerência do Portal do Poder Judiciário

Gerente PDA-CNE-IV

2 - Departamento de Conectividade

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Sistemas Ativos e Passivos de Rede

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Ativos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Gerência de Sistemas de Conectividade Externa (WAN)

Gerente PDA-CNE-IV

Gerência de e-mail Corporativo

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Backup

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

3 - Departamento de Suporte e Informação

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Assessoria de Informática II

Assessoria de Informática II PDA-CNE-V (02 cargos)

Gerência de Sistemas de Engenharia de Hardware

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Manutenção

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Gerência de Sistemas de Elearning

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Elearning

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Gerência de Sistemas de Suporte

Gerente PDA-CNE-IV

Gerência de Help Desk

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Suporte a Sistemas da 1ª Instância

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Divisão de Suporte a Sistemas da 2ª Instância

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

4 - Departamento de Administração de Banco de Dados

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Banco de Dados de 1ª Instância

Gerente PDA-CNE-IV

Gerência de Banco de Dados de 2ª Instância

Gerente PDA-CNE-IV

VIII - COORDENADORIA JUDICIÁRIA

Coordenador PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria Judiciária

Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI

Serviço de Meirinhos

Gestor Administrativo 3 – FC

Divisão de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso

Gestor Administrativo 3 – FC

1 - SEÇÃO CÍVEL

1) Departamento da 1ª Secretaria Cível

Diretor do Departamento da 1ª Secretaria Cível PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

2) Departamento da 2ª Secretaria Cível

Diretor do Departamento da 2ª Secretaria Cível PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

3) Departamento da 3ª Secretaria Cível

Diretor do Departamento da 3ª Secretaria Cível PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

4) Departamento da 4ª Secretaria Cível

Diretor do Departamento da 4ª Secretaria Cível PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

5) Departamento da 5ª Secretaria Cível

Diretor do Departamento da 5ª Secretaria Cível PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

6) Departamento da 6ª Secretaria Cível

Diretor do Departamento da 6ª Secretaria Cível PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

7) Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas

Diretor do Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas PDA-CNE-II

Assessor de Plenário PDA-CNE-V

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

8) Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo

Diretor do Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo PDA-CNE-II

Assessor de Plenário PDA-CNE-V

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

2 - SEÇÃO CRIMINAL

9) Departamento da 1ª Secretaria Criminal

Diretor do Departamento da 1ª Secretaria Criminal PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

10) Departamento da 2ª Secretaria Criminal

Diretor do Departamento da 2ª Secretaria Criminal PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

11) Departamento da 3ª Secretaria Criminal

Diretor do Departamento da 3ª Secretaria Criminal PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

12) Departamento da Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas e Câmara Especial

Diretor do Departamento da Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas e Câmara Especial PDA-CNE-II

Assessor de Plenário PDA-CNE-V

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

13) Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência

Diretor do Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência PDA-CNE-II

Gerência de Ciências Contábeis

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Processamento

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

14) Departamento do Órgão Especial

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Assessor do Órgão Especial PDA-CNE-IV

Assessor de Plenário PDA-CNE-V

Divisão de Processamento de Feitos Cíveis, Criminais e Administrativos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento de autos

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Passagem de Autos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Traslado

Gestor Administrativo 3 - FC

15) Departamento do Conselho da Magistratura

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão de Processamento

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Expediente

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Andamento de Autos

Gestor Administrativo 3 - FC

16) Departamento Judiciário Auxiliar

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Classificação, Distribuição de Feitos e Custas Judiciais

Gerente PDA-CNE-IV

Assessor de Classificação PDA-CNE-III (10 cargos)

Divisão de Feitos Cíveis e Criminais

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Classificação e Distribuição

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Custas Judiciais

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Custas Judiciais

Gestor Administrativo 3 - FC

17) Departamento de Apoio ao Julgamento

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Assessor Jurídico de Plenário PDA-CNE-III (08 cargos)

Assessor de Redação e Debates PDA-CNE-V (06 cargos)

Gerência Setorial de Taquigrafia

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Composição de Acórdão

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Divisão de Passagem de Autos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Divisão de Expediente e Passagem de Autos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

IX - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Coordenador PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria de Recursos Humanos

Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI

Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Recursos Humanos

Assessor Jurídico da Coordenadoria de RH PDA-CNE-III

1. Departamento de Pagamento de Pessoal

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Pagamento de Pessoal (DPP)

Gerente PDA-CNE-IV

Serv. de Expediente e Encargos Sociais (DPP)

Gestor Administrativo 3 - FC

Serv. de Processamento de Diárias (DPP)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Pag. De Entr. Especial e 3ª Entrância (DPP)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Pag. de Entr. Especial e 3ª Entrância (DPP)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Pag. de Pessoal da 2ª e 1ª Entrâncias (DPP)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Pag. De Pessoal 2ª e 1ª Entrâncias (DPP)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Pag. de Pessoal de 2ª Instância (DPP)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Folha de Pag. Pessoal da 2ª Instância (DPP)

Gestor Administrativo 3 - FC

2. Departamento de Recursos Humanos

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Ambulatório

Assessor para Assunto de Saúde PDA-CNE-I (09 cargos - 05 Médicos e 04 Dentistas)

Assessor para Assunto de Saúde - Nutricionista PDA-CNE-II

Assessor para Assunto de Saúde PDA-CNE-III (enfermeira 6 cargos)

Gerência de Cadastro (DRH)

Gerente PDA-CNE-IV

Div. de Cadastro de Pessoal de 1ª Inst. (DRH)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Reg. Funcional de Pessoal 1ª Inst. (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Expediente e Proc. Da 1ª Inst. (DRH)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Expediente e Proc. Da 1ª Inst. (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Controle e Informação (DRH)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Ser. de Informação (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Cadastro de Pessoal de 2ª Inst. (DRH)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Expediente e Proc. da 2ª Inst. (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

Serv. de Reg. Funcional de Pessoal 2ª Inst. (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Administração de Pessoal (DRH)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Administração de Cargos e Salários (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Avaliação, Desempenho e Estágio (DRH)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Avaliação e Desempenho (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Serviço Social (DRH)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Benefícios (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

Gerência Setorial de Concursos Públicos (DRH)

Gerente PDA-CNE-IV

Div. de Apoio ao Concurso (DRH)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Gerência de Expediente de 1ª e 2ª Instâncias (DRH)

Gerente PDA-CNE-IV

Div. de Emissão de Atos e Portarias (DRH)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Autos (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

X - COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA

Coordenador PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria de Infra-Estrutura

Assessor de Coordenadoria de Infra- Estrutura PDA-CNE-VI

Departamento de Manutenção e Serviços

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão de Manutenção

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Elétrica

Gestor Administrativo 3 - FC

Serviço de Lógica e Telefonia

Gestor Administrativo 3 - FC

Serviço de Hidráulica

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Serviços

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Serviços Próprios

Gestor Administrativo 3 - FC

Serviço de Copa

Gestor Administrativo 3 - FC

Serviço de Zeladoria

Gestor Administrativo 3 - FC

Serviço de Terceiros

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Transportes

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Controle de Frota

Gestor Administrativo 3 - FC

Departamento de Obras

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão de Projetos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Divisão de Processamento

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Fiscalização de Obras

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

ANEXO XI

Quadro dos Cargos Efetivos do Poder Judiciário

Cargo	Exigência de Ingresso	Grupo Ocupacional
Analista Judiciário	Nível Superior	PTJ
Técnico Judiciário	Nível Médio	PTJ
Distribuidor, Contador e Partidor	Nível Médio	PTJ
Oficial de Justiça	Nível Médio	PTJ
Agente da Infância e Juventude	Nível Médio	PTJ
Auxiliar Judiciário	Nível Fundamental	PTJ
Motorista de 2ª Instância	Nível Fundamental	PTJ

ANEXO XII

Quadro dos Cargos Comissionados do Poder Judiciário

Cargo	Grupo Ocupacional
Diretor-Geral	PDA-CDG-I
Vice-Diretor Geral	PDA-CNE-I
Assessor para Assuntos de Saúde (Méd/Odont.)	PDA-CNE-I
Assessor Jurídico Sênior	PDA-CNE-I
Coordenador	PDA-CNE-I
Coordenador de Comunicação Social	PDA-CNE-I
Coordenador de Controle Interno	PDA-CNE-I
Coordenador de Planejamento	PDA-CNE-I
Assessor de Relações Institucionais	PDA-CNE-II
Assessor Especial da Corregedoria Geral	PDA-CNE-II
Assessor Especial da Presidência	PDA-CNE-II
Assessor para Assuntos de Saúde (Nutricionista)	PDA-CNE-II
Assessor Técnico Jurídico	PDA-CNE-II
Assessor Técnico Legislativo	PDA-CNE-II
Diretor de Departamento	PDA-CNE-II
Gestor de Sistema de Aprimoramento	PDA-CNE-II
Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos	PDA-CNE-II
Secretário Geral – CEJA	PDA-CNE-II
Diretor de Planejamento	PDA-CNE-II
Assessor Administrativo da Ouvidoria	PDA-CNE-III
Assessor de Comunicação da Corregedoria	PDA-CNE-III
Assessor Jurídico de Desembargador I	PDA-CNE-III
Assessor de Organização e Métodos	PDA-CNE-III
Assessor de Planejamento	PDA-CNE-III
Assessor de Segurança da Informação de TI	PDA-CNE-III
Assessor de Relações Públicas I	PDA-CNE-III
Assessor Especial da Diretoria-Geral	PDA-CNE-III
Assessor Jurídico da Coordenadoria de RH	PDA-CNE-III
Assessor Jurídico da Ouvidoria	PDA-CNE-III
Assessor Jurídico de Controle Interno	PDA-CNE-III
Assessor Jurídico de Plenário	PDA-CNE-III
Assessor para Assuntos de Saúde (Enferm.)	PDA-CNE-III
Assessor de Classificação	PDA-CNE-III
Coordenador de Gabinete	PDA-CNE-III
Coordenador Militar	PDA-CNE-III
Assessor de Projetos de Sistema da Primeira Instância	PDA-CNE-III
Gerente Sênior de Projetos de TI	PDA-CNE-III
Gerente Sênior de Estatística e Gestão Estratégica – Coord. de Planejamento	PDA-CNE-III
Assessor da Comissão de Biblioteca	PDA-CNE-IV
Assessor da Corregedoria Geral	PDA-CNE-IV
Assessor da Diretoria-Geral	PDA-CNE-IV
Assessor da Escola da Magistratura I	PDA-CNE-IV
Assessor da Presidência	PDA-CNE-IV
Assessor da Vice-Presidência	PDA-CNE-IV
Assessor de Imprensa I	PDA-CNE-IV
Assessor de Informática I	PDA-CNE-IV
Assessor do Departamento do Órgão Especial	PDA-CNE-IV
Assessor Jurídico de Desembargador II	PDA-CNE-IV
Assessor Militar de Operações e de Informações	PDA-CNE-IV
Gerente	PDA-CNE-IV
Assessor de Informática II	PDA-CNE-V
Assessor de Contabilidade	PDA-CNE-V
Assessor Jurídico de Juiz Substituto de 2º Grau	PDA-CNE-V
Assessor da Justiça Comunitária	PDA-CNE-V
Assessor de Plenário	PDA-CNE-V
Chefe de Divisão	PDA-CNE-V
Assessor de Sistemas da 1ª Instância	PDA-CNE-V
Chefe de Gabinete	PDA-CNE-V
Assessor de Redação e Debates	PDA-CNE-V
Assessor da Vice-Diretoria Geral	PDA-CNE-VI
Assessor de Coordenadoria	PDA-CNE-VI
Assessor Militar (Fórum Capital)	PDA-CNE-VI
Assessor Auxiliar de Gabinete I	PDA-CNE-VII
Assessor de Gabinete I	PDA-CNE-VII
Assessor de Relações Públicas II	PDA-CNE-VII
Assessor de Fiscalização	PDA-CNE-VII
Assessor da Escola da Magistratura II	PDA-CNE-VIII
Assessor de Gabinete II	PDA-CNE-VIII
Assessor de Imprensa II	PDA-CNE-VIII
Assessor Auxiliar de Gabinete II	PDA-CNE-VIII

ANEXO XIII

Quadro das Funções de Confiança do Poder Judiciário

(Atualizado com reajustes e URV, até o mês de Maio/2009)

Função de Confiança	Grupo Ocupacional	Cargo Efetivo Requerido	Acrescimo
Gestor Geral de Entrância Especial 1	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 10 anos no PJ	R\$ 4.607,60
Gestor Geral de Entrância Especial 2	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 5 anos no PJ	R\$ 3.949,38
Gestor Geral de 3ª Entrância	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 10 anos no PJ	R\$ 3.291,15
Gestor Geral de 2ª Entrância	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 5 anos no PJ	R\$ 2.632,92
Gestor Geral de 1ª Entrância/Juizado	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 5 anos no PJ	R\$ 1.908,87
Gestor Administrativo 1	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 10 anos no PJ	R\$ 3.949,38
Gestor Administrativo 2	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 5 anos no PJ	R\$ 1.908,87
Gestor Administrativo 3	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 5 anos no PJ	R\$ 1.382,28
Gestor Judiciário	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 10 anos no PJ	R\$ 1.908,87
Gestor Judiciário Substituto	PDA-FC	Técnico Judiciário	R\$ 1.382,28
Auditor de Controle Interno	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 10 anos no PJ	R\$ 4.607,60
Auditor de Gestão da 1ª Instância	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 10 anos no PJ	R\$ 4.607,60
Motorista Especial	PDA-FC	Motorista de 2ª Instância	R\$ 2.150,00

ANEXO XXIII

Descritivo de Cargos e Funções do Poder Judiciário de Mato Grosso

1.1 Título do cargo: Agente da Infância e Juventude

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PTJ – Profissionais Técnicos Judiciários

Forma de Provisão: Efetiva

Superior Imediato: Juiz Diretor do Fórum

Missão: Fiscalizar o cumprimento das normas de proteção da criança e do adolescente

Clientes Principais: Juiz e Sociedade

Atividades: Realizar fiscalizações diurnas e noturnas nos locais onde haja frequência e participação de crianças e adolescentes, verificando o cumprimento das normas protetivas;

Cumprir determinações dos juízes; Acompanhar oficiais de justiça e Assistentes sociais nos mandados de busca e apreensão, conduções coercitivas, apreensão e condução de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; Proceder à condução e entrega da criança e adolescente aos pais ou responsável legal, ou ainda encaminhamento ao órgão responsável;

Lavar Auto de Infração, expedir autorizações de viagem e fiscalizar o embarque e desembarque de crianças e adolescentes desacompanhadas. Participação como agente transformador de opinião e ações, em Projetos Sociais para prevenção da violação dos direitos da criança e do adolescente; treinamento dos agentes voluntários como suporte na ampliação das ações preventivas da Vara da Infância e Juventude.

Requisitos:

 Conhecimentos: Nível médio, noções de direito, cursos básicos de: informática, direção defensiva, técnicas de atendimento ao público e redação e habilitação profissional para condução de veículos.

 Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-desenvolvimento, pró-atividade, organização, flexibilidade, comunicação interpessoal.

1.2 Título do cargo: Analista Judiciário

Alocação: Comarcas e Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PTJ – Profissionais Técnicos Judiciários

Forma de Provisão: Efetiva

Superior Imediato: Servidores em posição de Gestão

Missão: Garantir que as atividades do Poder Judiciário sejam realizadas de forma regular e satisfatória aos usuários.

Clientes Principais: Técnicos Judiciários, Auxiliares Judiciários, Gestores, partes.

Atividades: Distribuição dos processos e anotação no relatório diário; Distribuição das iniciais e petições para registro, autuação e juntada; Distribuição dos mandados para Oficiais de Justiça; Controlar, conferir e registrar a produção da Secretaria e do Gabinete; Triagem e separação de processos para impulsionamento.

Executa atividades de alta complexidade e responsabilidade de acordo com áreas específicas conforme a necessidade do Poder Judiciário

Requisitos

- Conhecimentos: Nível Superior, (Direito, Economia, Letras, Administração, Ciências Contábeis ou Engenharia e Noções de Informática).
- Habilidades: Comprometimento, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, visão sistêmica.

1.3 Título do cargo: Auxiliar Judiciário

Alocação: Comarcas e Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PTJ – Profissionais Técnicos Judiciários

Forma de Provimto: Efetiva

Superior Imediato: Servidores em posição de Gestão

Missão: Executar atividades que forneçam condições necessárias para que os superiores administrativos atinjam seus objetivos organizacionais.

Clientes Principais: Superiores imediatos, servidores e usuários dos serviços do Poder Judiciário.

Atividades: Executar atividades de baixa complexidade e responsabilidade relativas à unidade organizacional que está lotado.

Requisitos:

- Conhecimentos: Nível elementar
- Habilidades: Comprometimento, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, pró-atividade, organização, flexibilidade, comunicação interpessoal, raciocínio matemático.

1.4 Título do cargo: Distribuidor, Contador e Partidor

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PTJ – Profissionais Técnicos Judiciários

Forma de Provimto: Efetiva

Superior Imediato: Juiz Diretor do Fórum

Missão: Auxiliar o Juiz na distribuição dos feitos, esboçar a partilha em qualquer feito, salvo nos arrolamentos, fazer a contagem de custas dos processos, bem como a cobrança e recolhimentos de valores.

Clientes Principais: Juiz, advogados, partes e sociedade

Atividades: Distribuir e redistribuir os feitos às varas e oficiais de justiça, bem como lançá-los na ordem rigorosa de sua apresentação, registrar os feitos, proceder quaisquer anotações e alterações na distribuição, expedir certidões atinentes aos feitos em tramitação e arquivados, calcular atualizações de dívidas, calcular e recolher pagamentos de impostos, elaborar guias e relatórios diários, cobrar e recolher certidões numeradas, contar e recolher emolumentos e custas judiciais de acordo com o regimento, recolher taxa judiciária, organizar os cálculos de liquidação das taxas de herança e legados nos inventários e arrolamentos e na extinção de usufruto ou fideicomisso e executar demais atividades pertinentes a sua unidade organizacional.

Supervisiona registra a petição, distribui processos entre as varas, arquia o processo, emite informações e certidões, faz atualizações monetárias, protocola, calcula os recebimentos de emolumentos, presta informações, busca registros e calcula custas processuais.

Requisitos:

- Conhecimentos: Nível Médio Completo, Noções de Direito e Noções de Informática.
- Habilidades: Comprometimento, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, organização, flexibilidade, visão sistêmica, comunicação interpessoal.

1.5 Título do cargo: Oficial de Justiça

Alocação: Comarcas e Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PTJ – Profissionais Técnicos Judiciários

Forma de Provimto: Efetiva

Superior Imediato: Juiz Diretor do Fórum

Missão: Garantir que os mandados e demais determinações judiciais sejam cumpridas.

Clientes Principais: Juiz, partes e advogados

Atividades: Fazer citações, intimações, notificações, prisões, seqüestros, arrestos, penhoras, separação de corpos, integração e reintegração de posse, avaliações e demais medidas determinadas pelo Juiz. Proceder a avaliação, a guarda e conservação de bens, quando necessário, nos moldes da legislação em vigor. Cumprir o mandado e elabora os documentos relativos, constata, averigua e fiscaliza as questões ligadas às crianças e adolescentes, controla a manutenção da frota, elabora a avaliação judicial e efetua o leilão.

Requisitos:

- Conhecimentos: Nível Médio Completo, Noções de Direito e Noções de Informática.
- Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-desenvolvimento, pró-atividade, organização, flexibilidade, comunicação interpessoal.

1.6 Título do cargo: Técnico Judiciário

Alocação: Comarcas e Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PTJ – Profissionais Técnicos Judiciários

Forma de Provimto: Efetiva

Superior Imediato: Servidores em posição de Gestão

Missão: Garantir que as atividades fim do Poder Judiciário sejam realizadas de forma regular e satisfatória aos usuários.

Clientes Principais: Analistas Judiciários, Auxiliares Judiciários, Gestores, partes.

Atividades: Registros e autuações de processos, redação e digitação de certidões, informações, registro das decisões proferidas, juntadas de expedientes, atendimento telefônico, bem como ao público em geral, carga/remessa de processos a outros juízos/comarcas, certificação de expedição de ofícios, alimentação do Sistema Atenas/Apolo, arquivamento de processos. Registra a petição, distribui processos entre as varas, arquia o processo, emite informações e certidões, faz atualizações monetárias, protocola, calcula os recebimentos de emolumentos, presta informações, busca registros e calcula custas processuais; dá autorizações administrativas, comunica internamente, faz backup, operacionaliza processos administrativos, controla materiais e serviços gerais, administra o patrimônio, recursos financeiros e recursos humanos.

Auxilia os gestores nas atividades de média complexidade do Poder Judiciário.

Requisitos

- Conhecimentos: Nível Médio, Noções de Direito e Noções de Informática.
- Habilidades: Comprometimento, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, visão sistêmica.

1.7 Título da função: Auditor de Controle Interno

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimto: Função de Confiança

Superior Imediato: Coordenador

Missão: Dar suporte às atividades da Coordenadoria de Controle Interno.

Clientes Principais: todos os servidores

Atividades: Assessorar a coordenadoria de controle interno; Coordenar e executar auditorias rotineiras e específicas; Analisar processos e elaborar pareceres; Executar gestão administrativa, financeira, entre outras; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

- Conhecimentos: Nível superior em Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis com domínio sobre os conceitos relacionados ao controle interno e à atividade de auditoria ou Servidor efetivo com mais de 10 anos no Poder Judiciário.
- Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discríção, visão sistêmica, liderança.

1.8 Título da função: Auditor de Gestão da 1ª Instância

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimto: Função de Confiança

Superior Imediato: Corregedor-Geral da Justiça

Missão: Realizar Auditorias

Clientes Principais: Corregedor-Geral da Justiça, servidores

Atividades: Realizar auditoria nas Comarcas, gestão administrativa e financeira; Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário.

Requisitos:

- Conhecimentos: Superior completo (Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis) ou Servidor efetivo com mais de 10 anos no Poder Judiciário.
- Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discríção.

1.9 Título da função: Gestor Administrativo 1

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Função de Confiança

Superior Imediato: Gestor Geral de Entrância Especial

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Juízes e servidores lotados na unidade organizacional.

Atividades: Supervisiona as autorizações administrativas, comunicação interna, rotinas, treinamentos, processos administrativos, controles materiais e de serviços gerais, administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, manutenção mecânica da frota, das instalações hidráulicas e da limpeza, construção e manutenção, condução de servidores às atividades externas, depositário judicial e sistema de som em audiências, o serviço de copa e seguranças das instalações.

Requisitos:

- Conhecimentos: Nível superior completo ou Servidor efetivo com mais de 10 anos no Poder Judiciário.
- Habilidades: Comprometimento, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, organização, flexibilidade, comunicação interpessoal, visão sistêmica, liderança.

1.10 Título da função: Gestor Administrativo 2

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Função de Confiança

Superior Imediato: Gestor Administrativo 1 ou Gestor Geral

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Juízes, servidores lotados na unidade organizacional.

Atividades: Supervisiona as autorizações administrativas, comunicação interna, rotinas, treinamentos, processos administrativos, controles materiais e de serviços gerais, administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, manutenção mecânica da frota, das instalações hidráulicas e da limpeza, construção e manutenção, condução de servidores às atividades externas, depositário judicial e sistema de som em audiências, o serviço de copa e seguranças das instalações.

Requisitos:

- Conhecimentos: Nível Médio Completo, Noções de Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- Habilidades: Comprometimento, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, organização, flexibilidade, comunicação interpessoal, visão sistêmica, liderança, planejamento, negociação, Gestão de pessoas.

1.11 Título da função: Gestor Administrativo 3

Alocação: Comarcas e Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Função de Confiança

Superior Imediato: Gestor Administrativo 2 ou Gestor Geral

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, garantindo atingir as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: servidores lotados na unidade organizacional.

Atividades: Supervisionar e controlar a comunicação interna, rotinas, treinamentos, processos administrativos, controles de materiais e de serviços gerais, administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, manutenção mecânica da frota, das instalações hidráulicas e da limpeza, construção e manutenção, condução de servidores às atividades externas, depositário judicial e sistema de som em audiências, o serviço de copa e seguranças das instalações.

Requisitos:

- Conhecimentos: Nível Médio Completo, Noções de Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- Habilidades: Comprometimento, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, organização, flexibilidade, comunicação interpessoal, visão sistêmica, liderança, planejamento, negociação.

1.12 Título da função: Gestor Geral de 1ª entrância/Juizado

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Função de Confiança

Superior Imediato: Juiz Diretor da Comarca

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: todos os servidores lotados na comarca.

Atividades: Supervisiona as autorizações administrativas, comunicação interna, rotinas, treinamentos, processos administrativos, controles materiais e de serviços gerais, administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, manutenção mecânica da frota, das instalações hidráulicas e da limpeza, construção e manutenção, condução de servidores às atividades externas, depositário judicial e sistema de som em audiências, o serviço de copa e seguranças das instalações.

Requisitos:

- Conhecimentos: Nível médio completo, Noções de Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discrição, visão sistêmica, liderança.

1.13 Título da função: Gestor Geral de 2ª entrância

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Função de Confiança

Superior Imediato: Juiz Diretor da Comarca

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: todos os servidores lotados na comarca.

Atividades: Supervisiona as autorizações administrativas, comunicação interna, rotinas, treinamentos, processos administrativos, controles materiais e de serviços gerais, administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, manutenção mecânica da frota, das instalações hidráulicas e da limpeza, construção e manutenção, condução de servidores às atividades externas, depositário judicial e sistema de som em audiências, o serviço de copa e seguranças das instalações.

Requisitos:

- Conhecimentos: Nível médio completo, Noções de Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discrição, visão sistêmica, liderança.

1.14 Título da função: Gestor Geral de 3ª entrância

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Função de Confiança

Superior Imediato: Juiz Diretor da Comarca

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: todos os servidores lotados na comarca

Atividades: Supervisiona as autorizações administrativas, comunicação interna, rotinas, treinamentos, processos administrativos, controles materiais e de serviços gerais, administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, manutenção mecânica da frota, das instalações hidráulicas e da limpeza, construção e manutenção, condução de servidores às atividades externas, depositário judicial e sistema de som em audiências, o serviço de copa e seguranças das instalações.

Requisitos:

- Conhecimentos: Nível superior completo ou Servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário.
- Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discrição, visão sistêmica, liderança.

1.15 Título da função: Gestor Geral Entrância Especial 1

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Função de Confiança

Superior Imediato: Juiz Diretor da Comarca

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os

seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: todos os servidores lotados na comarca

Atividades: Supervisiona as autorizações administrativas, a comunicação interna, as rotinas, os treinamentos, os processos administrativos, os controles materiais e de serviços gerais, a administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, a manutenção mecânica da frota, construção e manutenção, a condução de servidores às atividades externas, o depositário judicial e o sistema de som em audiências.

Requisitos:

- Conhecimentos: Nível superior completo (Direito ou Administração) ou Servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário.
- Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discrição, visão sistêmica, liderança.

1.16 Título da função: Gestor Geral Entrância Especial 2

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Função de Confiança

Superior Imediato: Juiz Diretor da Comarca

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: todos os servidores lotados na comarca.

Atividades: Supervisiona as autorizações administrativas, a comunicação interna, as rotinas, os treinamentos, os processos administrativos, os controles materiais e de serviços gerais, a administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, a manutenção mecânica da frota, construção e manutenção, a condução de servidores às atividades externas, o depositário judicial e o sistema de som em audiências.

Requisitos:

- Conhecimentos: Nível superior completo (Direito ou Administração) ou Servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário.
- Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discrição, visão sistêmica, liderança.

1.17 Título da função: Gestor Judiciário

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Função de Confiança

Superior Imediato: Juiz Diretor da Comarca

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: todos os servidores lotados na comarca.

Atividades: Supervisiona atendimento ao público, atualização do Apolo, juntada de peças, correspondência, autuação e registro de processos, registro e relatório de armas e objetos apreendidos, organização, expedição, distribuição de processos, iniciais, petições e mandados, produção da secretaria e gabinete; tria os processos, faz e atualiza relatório de prazos urgentes, anota na agenda, entrega os processos separados e triados, supervisiona a organização das audiências de conciliação e confere diariamente os expedientes e processos.

Requisitos:

- Conhecimentos: Nível Superior em Direito ou Servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário.
- Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discrição, visão sistêmica, liderança.

1.18 REVOGADO

1.19 Título do cargo: Assessor de Segurança da Informação de TI

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Coordenador (de Tecnologia da Informação)

Missão: Planejar, Executar e controlar as ações de Segurança da Informação no Ambiente

Tecnológico.

Clientes Principais: Coordenador (de Tecnologia da Informação)

Atividades: planejar e elaborar atividades de Segurança da Informação no ambiente tecnológico do Poder Judiciário. Elaborar e manter atualizadas as Diretrizes e Normas de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso junto ao Comitê de Segurança da Informação. Elaborar relatórios gerenciais dos riscos e ações de segurança Tecnológica.

Requisitos:

- Conhecimentos: Nível superior completo em informática, Administração ou Direito ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos na área de TI do Poder Judiciário.
- Habilidades: Comprometimento, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, raciocínio lógico e matemático, comunicação escrita, discrição.

1.20 Título do cargo: Assessor de Projetos de Sistema de 1ª Instância

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionado

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Corregedor-Geral da Justiça e Diretor de Departamento

Missão: Fazer a arquitetura de sistemas

Clientes Principais: Servidores

Atividades: Assessorar o Gerente de Projeto de Sistema de Informação, substituí-lo nos afastamentos; Orientar os serviços executados referentes à 1ª Instância; Acompanhar o desenvolvimento de sistemas computacionais; Gerenciar programas, sistemas e arquivos na área de informática; Propor integração entre os sistemas; Fazer manutenções e ajustes nos sistemas em produção; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

- Conhecimentos: Superior completo em Tecnologia de Informação ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos na área de TI no Poder Judiciário.
- Habilidades: comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discrição.

1.21 Título do cargo: Assessor Administrativo da Ouvidoria

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Ouvidor

Missão: Assessorar a Ouvidoria

Clientes Principais: Ouvidor

Atividades: Receber e encaminhar expedientes diversos; Atualizar cadastro, dar andamento em processos; Emitir relatório mensal; Organizar e enviar para IOMAT matérias a serem publicados; Solicitar materiais necessários ao expediente; Executar outras atividades afins. Executar outras atividades a serem definidas mediante provimento do Egrégio Conselho da Magistratura.

Requisitos:

- Conhecimentos: Nível superior completo em Direito ou Administração ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.22 Título do cargo: Assessor da Comissão de Biblioteca

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA -CNE- IV

Superior Imediato: Presidente

Missão: Desenvolver trabalhos das Comissões Permanentes relativos à Biblioteca.

Clientes Principais: Comissões Permanentes.

Atividades: Prestar assessoria à comissão, indicar e providenciar a aquisições de livros e executar outras tarefas correlatas.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível médio completo, Noções de Direito e Noções de Informática.

Habilidades: Comprometimento, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade.

1.23 Título do cargo: Assessor da Corregedoria Geral

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Juiz Corregedor

Missão: Coordenar todas as atividades que envolvem a Corregedoria.

Clientes Principais: Juiz Corregedor

Atividades: Assessorar a Corregedoria Geral da Justiça em todas as atividades, incluindo a Supervisão e Departamentos; supervisionar e controlar as atividades desenvolvidas no âmbito da Corregedoria Geral.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível Superior ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, flexibilidade, visão sistêmica, habilidade interpessoal.

1.24 Título do cargo: Assessor da Diretoria-Geral

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Diretor-Geral

Missão: Assessorar o trabalho do Diretor-Geral.

Clientes Principais: Diretor-Geral.

Atividades: Assessorar o Diretor-Geral, organizando compromissos, recepcionando pessoas, entre outras atividades.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível médio completo, Noções de Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.

Habilidades: Comprometimento, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade.

1.25 Título do cargo: Assessor da Escola da Magistratura I

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Presidente

Missão: Assessorar a Escola da Magistratura.

Clientes Principais: Presidente

Atividades: Assessorar a Escola da Magistratura em suas atividades.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior e noções de informática.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.26 Título do cargo: Assessor da Presidência

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Presidente do Tribunal de Justiça

Missão: Assessorar o trabalho do Presidente do Tribunal de Justiça.

Clientes Principais: Presidente do Tribunal de Justiça

Atividades: Assessorar a Presidência do Tribunal em assuntos referentes ao gabinete.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível médio completo, Noções de Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.

Habilidades: Comprometimento, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade.

1.27 Título do cargo: Assessor da Vice-Diretoria Geral

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- VI

Superior Imediato: Vice-Diretor Geral

Missão: Realizar tarefas para auxiliar o trabalho do Subdiretor.

Clientes Principais: Subdiretor Administrativo

Atividades: Assessorar a subDiretoria-Geral, organizando compromissos, recepcionando pessoas e outras.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível médio completo, Noções de Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.

Habilidades: Comprometimento, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade.

1.28 Título do cargo: Assessor da Vice-Presidência

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Vice-presidente

Missão: Coordenação de todas as atividades pertinentes à Vice-Presidência.

Clientes Principais: Vice-presidente

Atividades: Assessorar a vice-presidência do Tribunal em assuntos referentes ao gabinete.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível Médio com noções de direito e relação interpessoal ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, flexibilidade, visão sistêmica, habilidade interpessoal.

1.29 Título do cargo: Assessor para Assuntos de Saúde (Enfermagem)

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Coordenador (de Recursos Humanos)

Missão: Zelar pela saúde dos servidores do Tribunal de Justiça.

Clientes Principais: Todos os servidores do Tribunal de Justiça

Atividades: efetuar curativos, administrar medicamentos por via oral ou parenteral, promover a retirada de pontos, verificação dos sinais vitais: pressão arterial, pulso, respiração e temperatura. Administrar inaloterapia e aplicação de infravermelho. Auxiliar em eletrocardiogramas. Realizar visitas hospitalares e domiciliares, bem como outras atividades afins.

Requisitos:



Conhecimentos: Nível superior completo em Enfermagem



Habilidades: Comprometimento, cooperação, flexibilidade, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade.

1.30 Título do cargo: Assessor para Assuntos de Saúde (Medicina)

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE- I

Superior Imediato: Coordenador (de Recursos Humanos)

Missão: Zelar pela saúde dos servidores do Tribunal de Justiça.

Clientes Principais: Todos os servidores do Tribunal de Justiça

Atividades: - Atender servidores e dependentes examinando-os através de técnicas específicas, requisitar exames complementares, prescrever medicamentos, analisar e interpretar resultados de exames, anotar a conclusão diagnóstica e o tratamento adequado, conceder licença médica para tratamento de saúde; efetuar atendimentos domiciliares, quando necessário e promover análise de requerimentos de servidores, mediante Atestado Médico, no SCP – Sistema de Controle de Ponto.

Requisitos:



Conhecimentos: Nível superior completo em Medicina.



Habilidades: Comprometimento, cooperação, flexibilidade, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade.

1.31 Título do cargo: Assessor para Assuntos de Saúde (Nutrição)

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Coordenador (de Recursos Humanos)

Missão: Orientação nutricional dos servidores do Tribunal de Justiça e seus dependentes.

Clientes Principais: todos os servidores do Tribunal de Justiça e seus dependentes.

Atividades: Atender servidores do Tribunal de Justiça e seus dependentes orientando sobre: educação nutricional, alimentação balanceada, dietoterapia nas diversas enfermidades/patologias.

Requisitos:



Conhecimentos: Nível superior completo em Nutrição.



Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricão, visão sistêmica.

1.32 Título do cargo: Assessor para Assuntos de Saúde (Odontólogo)

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE- I

Superior Imediato: Coordenador (de Recursos Humanos)

Missão: Zelar pela saúde dos servidores do Tribunal de Justiça.

Clientes Principais: Todos os servidores do Tribunal de Justiça.

Atividades: Atender servidores e dependentes efetuando obturações, extrações, cirurgias, radiografias, limpeza, curetagem gengival e outros. Elaborar programas de orientação e higiene buco-dental.

Requisitos:



Conhecimentos: Nível superior completo em Odontologia.



Habilidades: Comprometimento, cooperação, flexibilidade, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade.

1.33 Título do cargo: Assessor de Ciências Contábeis

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE- V

Superior Imediato: Coordenador (Financeiro e de Magistrados)

Missão: Desenvolver trabalhos relativos a ciências contábeis.

Clientes Principais: Coordenador (Financeiro e de Magistrados)

Atividades: Assessorar o Coordenador Financeiro em expedientes relativos a área de Ciências Contábeis.

Requisitos:



Conhecimentos: Nível superior completo em Ciências Contábeis ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.



Habilidades: Comprometimento, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, raciocínio lógico e matemático.

1.34 Título do cargo: Assessor de Coordenadoria

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE- VI

Superior Imediato: Coordenador

Missão: Assessorar as atividades do Coordenador.

Clientes Principais: Coordenadores

Atividades: Assessorar o Coordenador de área, organizando compromissos, recepcionando pessoas e outras.

Requisitos:



Conhecimentos: Nível médio completo, Noções de Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.



Habilidades: Comprometimento, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade.

1.35 Título do cargo: Assessor Jurídico de Desembargador I

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Desembargador

Missão: Assessorar o desembargador, visando apoiá-lo em decisões de caráter jurídico.

Clientes Principais: Desembargador

Atividades: Assessorar no estudo de processos; examinar e classificar os processos; fazer pesquisas de jurisprudência para fundamentar decisões jurídicas; e atender às partes e advogados.

Requisitos:



Conhecimentos: Nível superior em Direito, informática básica.



Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, flexibilidade, visão sistêmica, habilidade interpessoal.

1.36 Título do cargo: Assessor de Imprensa I

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Coordenador de Comunicação

Missão: Desenvolver e implementar estratégias de comunicação interna e externa para informar

membros do Poder Judiciário e a sociedade quanto aos seus objetivos, serviços, cultura e valores.

Clientes Principais: Presidente, Desembargadores, Juizes, servidores e sociedade

Atividades: Assessorar o gabinete da presidência em atividades específicas como: elaboração de boletim, contatos com órgãos da imprensa e outros correlatos; Administrar as informações jornalísticas e o seu fluxo da Instituição para os veículos de comunicação e vice-versa; Facilitar o acesso e transpor eventuais dificuldades de relacionamento com a imprensa; Identificar oportunidades de notícias e definir o planejamento estratégico de cada divulgação. Desenvolver e implementar projetos de comunicação organizacional para o público interno.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior em Comunicação Social.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação.

1.37 Título do cargo: Assessor de Informática I

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Corregedor e Coordenador

Missão: Assessorar a Supervisão da Corregedoria Geral em assuntos ligados à área de informática.

Clientes Principais: Corregedor

Atividades: Prestar assessoria em hardware, software e desenvolvimento de sistemas.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior com conhecimento em Informática ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, flexibilidade, visão sistêmica, habilidade interpessoal, raciocínio lógico e matemático.

1.38 Título do cargo: Assessor de Organização e Métodos

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Coordenador de Planejamento

Missão: Racionalizar os trabalhos.

Clientes Principais: Tribunal de Justiça

Atividades: Assessorar às unidades, em assuntos relacionados com pessoal, finanças, administração etc., usando como instrumento de trabalho, análise e implantação de formulários, fichas e impressos em geral; Elaborar manuais, regimento interno, construção de gráficos, tais como: fluxogramas, organogramas, estudos de *layout*, etc, procurando a simplificação e racionalização dos trabalhos.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior completo em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito ou Informática ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.

Habilidades: Comprometimento, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, raciocínio lógico e matemático, comunicação escrita.

1.39 Título do cargo: Assessor de Planejamento

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Coordenador (de Planejamento)

Missão: Planejar e controlar o orçamento

Clientes Principais: Coordenador (de Planejamento)

Atividades: Planejar e elaborar programas financeiros e orçamentários, calculando e especificando receitas e custos; Executar cálculos estatísticos; Redigir informações, elaborar relatórios e quadros específicos; Analisar anomalias que requeiram tomada de decisão, avaliando os diferentes processos de execução, em função de sua eficácia e custo.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior completo em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito ou Informática ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.

Habilidades: Comprometimento, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, raciocínio lógico e matemático, comunicação escrita.

1.40 Título do cargo: Assessor de Relações Institucionais

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Presidente do Tribunal

Missão: Assessorar a Presidência nas atividades de relacionamento as instituições constituídas

Clientes Principais: Servidores e comunidade

Atividades: Assessorar a Presidência no tocante às atividades de relacionamento entre as instituições constituídas; Planejar e programar parcerias com entidades do governo e privadas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso; Elaborar e executar projetos para comemoração das datas significativas do Calendário Judiciário; Executar outras atividades correlatas.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior e com experiência na área

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.41 Título do cargo: Assessor de Relações Públicas I

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Presidente

Missão: Desenvolver projetos de comunicação para construir um canal de interação entre todos os segmentos sociais e fortalecer a imagem do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Presidente, Desembargadores, Juizes, servidores e sociedade.

Atividades: Assessorar os Desembargadores em solenidades; Elaborar o calendário anual de eventos comemorativos de datas cívicas e de acontecimentos festivos de interesse do Poder Judiciário; Idealizar, programar e promover eventos de congraçamento, eventos de divulgação de serviços e atividades desenvolvidas pelas Comarcas e Tribunal de Justiça; Organizar e coordenar o espaço cultural do Tribunal de Justiça; Colaborar com os setores competentes na orientação do pessoal quanto ao trato com o público externo.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior com experiência na área

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.42 Título do cargo: Assessor do Departamento do Órgão Especial

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Diretor de Departamento

Missão: Assessorar o Departamento do Órgão Especial

Clientes Principais: Diretor

Atividades: Assessorar o Departamento em suas atividades.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior em Direito e noções de Informática ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.43 Título do cargo: Assessor Especial da Corregedoria-Geral

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- II

Superior Imediato: Corregedor do Tribunal de Justiça.

Missão: Assessorar as atividades do Corregedor do Tribunal de Justiça.

Clientes Principais: Corregedor do Tribunal de Justiça.

Atividades: Assessorar o Corregedor-Geral da Justiça em todas as atividades, incluindo as Coordenadorias e Departamentos.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior completo, noções de Informática ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.

Habilidades: Comprometimento, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade.

1.44 Título do cargo: Assessor Especial da Diretoria-Geral

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Presidente

Missão: Assessorar a Diretoria-Geral

Clientes Principais: Presidente

Atividades: Assessorar e controlar as atividades da Diretoria; Conferir todos os expedientes elaborados pela área; Acompanhar a implementação dos programas da área; Padronizar os procedimentos; Outras atividades afins.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior completo, noções de Informática ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.45 Título do cargo: Assessor Especial da Presidência

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Presidente do Tribunal de Justiça.

Missão: Assessorar as atividades do Presidente do Tribunal de Justiça.

Clientes Principais: Presidente do Tribunal de Justiça.

Atividades: Assessorar a presidência do tribunal em assuntos especialmente designados.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível Superior completo.

Habilidades: Comprometimento, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade.

1.46 Título do cargo: Assessor Jurídico da Coordenadoria de Recursos Humanos

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Coordenador

Missão: Assessorar a Coordenadoria de Recursos Humanos

Clientes Principais: Coordenador

Atividades: Assessorar a Coordenadoria de Recursos Humanos; Analisar os pedidos, com elaboração de minutas afeta à área de Recursos Humanos; Fazer o estudo de leis, pareceres, jurisprudências e doutrinas para atendimento de solicitações feitas à Supervisão; Executar outras atividades fins.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior em Direito e noções de Informática

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.47 Título do cargo: Assessor Jurídico da Ouvidoria

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Ouvidor

Missão: Assessorar a Ouvidoria.

Clientes Principais: Ouvidor

Atividades: Assessorar o Ouvidor Geral; Analisar os pedidos, com elaboração de minutas afeta à área; Estudo de leis, pareceres, jurisprudências e doutrinas; Analisar feitos afetos ao Juiz Auxiliar da Presidência, relativos às áreas administrativas e afetas ao Conselho da Magistratura; Executar outras atividades a serem definidas mediante provimento do Egrégio Conselho da Magistratura.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior completo em Direito.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.48 Título do cargo: Assessor Jurídico de Controle Interno

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Coordenador de Controle Interno.

Missão: Assessorar a Coordenadoria de Controle Interno.

Clientes Principais: Coordenador

Atividades: Assessorar a coordenadoria em relação à legislação e jurisprudência; Elaborar pareceres, resoluções; Analisar processos e outros; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior completo em Direito.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.49 Título do cargo: Assessor Jurídico de Desembargador II

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- IV

Superior Imediato: Desembargador

Missão: Assessorar o desembargador, visando apoiá-los em decisões de caráter jurídico.

Clientes Principais: Desembargador

Atividades: Assessorar o Desembargador no estudo de processo, pesquisas de jurisprudências e doutrinas para fundamentação e elaboração de minutas de voto e decisões.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior em Direito e noções de Informática

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricção, comunicação escrita.

1.50 Título do cargo: Assessor Jurídico de Juiz Substituto de 2º grau

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- V

Superior Imediato: Juiz Substituto

Missão: Assessorar o juiz substituto, visando apoiá-los em decisões de caráter jurídico.

Clientes Principais: Juizes Substitutos

Atividades: Assessorar o Juiz no estudo de processos, examinar e classificar os processos conclusos, fazer pesquisas de jurisprudência para fundamentar as decisões jurídicas e atender às partes e advogados.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior em Direito e noções de Informática.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricção, comunicação escrita.

1.51 Título do cargo: Assessor Jurídico de Plenário

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Diretor de Departamento de Apoio ao Julgamento

Missão: Assessorar as atividades de natureza jurídica do Diretor de Departamento de Apoio ao Julgamento.

Clientes Principais: Diretor de Departamento de Apoio ao Julgamento

Atividades: apoiar os Desembargadores em atividades de cunho jurídico.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior em Direito e noções de Informática .

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricção, comunicação escrita.

1.52 Título do cargo: Assessor Militar do Fórum da Capital

Alocação: Fórum da Capital

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - VI

Superior Imediato: Juiz de Direito Diretor Foro

Missão: Garantir a integridade física de autoridades, servidores e demais pessoas que circulam no espaço territorial do Fórum Cível, bem como seu patrimônio.

Clientes Principais: Desembargadores, Juizes, Servidores.

Atividades: Coordenar, supervisionar e controlar as atividades referentes à segurança física dos servidores e patrimonial do fórum cível.

Requisitos:

Conhecimentos: Curso de formação de Oficial da Polícia Militar.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, planejamento estratégico, visão sistêmica, habilidade interpessoal.

1.53 Título do cargo: Assessor Militar de Operações e Informações

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Presidente

Missão: Garantir a integridade física de autoridades, servidores e demais pessoas que circulam no espaço territorial do Tribunal de Justiça, bem como seu patrimônio.

Clientes Principais: Desembargadores, Juizes, Servidores.

Atividades: Coordenar, supervisionar e controlar as atividades referentes à segurança física dos servidores e patrimonial do Tribunal de Justiça.

Requisitos:

Conhecimentos: Curso de formação de Oficial da Polícia Militar.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, planejamento estratégico, visão sistêmica, habilidade interpessoal.

1.54 Título do cargo: Assessor de Comunicação da Corregedoria-Geral da Justiça

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Missão: Coordenar as atividades de comunicação na Corregedoria.

Clientes Principais: Corregedor Geral da Justiça, Juizes e Assessores.

Atividades: Assessorar o Corregedor-Geral nas atividades da área de comunicação; Executar individualmente ou em equipe atividades próprias do cargo.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior completo em Comunicação Social.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricção, visão sistêmica, comunicação escrita.

1.55 Título do cargo: Assessor Técnico Jurídico

Alocação: Comarcas e Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Desembargador/Juiz

Missão: Assessorar, visando apoiar em decisões de caráter jurídico.

Clientes Principais: Desembargador e Juiz

Atividades: Relatar processos conclusos para voto; Proceder buscas de informações para fundamentar os votos e decisões judiciais e administrativas e/ou assessorar os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes, previstas no COJE, e/ou fazer a interface com os Poderes Executivo e Legislativo, no acompanhamento de matérias de interesse do Poder Judiciário e atualizar as legislações e normas originárias da Instituição. Assessorar o Juiz em atividades diversas.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior em Direito com um ano, no mínimo, de prática forense.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, comunicação escrita.

1.56 Título do cargo: Assessor Técnico Legislativo

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Presidente do Tribunal

Missão: Assessorar a Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Geral da Justiça e a Secretaria do Tribunal em suas consultas.

Clientes Principais: Presidente.

Atividades: Assessorar à Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Geral da Justiça e a Secretaria do Tribunal em suas consultas, quando solicitado; Elaborar instruções e minutas de proposições, sua adequação à técnica legislativa e outros documentos; Realizar estudos, atender consultas e elaborar relatório de trabalho; Orientar a respeito de normas regimentais e constitucionais, de processo e seu eventual saneamento; Realizar estudos técnicos de apoio às atividades institucionais, quando solicitado; Prestar assessoramento técnico especializado:

- a) nos planos e programas de desenvolvimento anuais ou plurianuais;
- b) na apreciação de leis orçamentárias ou de duas modificações;
- c) na apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentária;

Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.

Requisitos:



Conhecimentos: Nível superior em Direito.



Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.57 Título do cargo: Assessor da Escola da Magistratura II

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - VIII

Superior Imediato: Assessor da Escola da Magistratura

Missão: Executar as atividades da Escola da Magistratura.

Clientes Principais: Assessor da Escola da Magistratura

Atividades: Assessorar as atividades da Escola da Magistratura.

Requisitos:



Conhecimentos: Nível médio e noções de Informática.



Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.58 Título do cargo: Assessor da Justiça Comunitária

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - V

Superior Imediato: Juiz

Missão: Auxiliar as atividades da Justiça Comunitária

Clientes Principais: Juiz e Comunidade

Atividades: Supervisionar, Orientar, Controlar e Auxiliar a Justiça Comunitária em suas atividades; Executar serviço de teleatendimento; Executar outras atividades afins.

Requisitos:



Conhecimentos: Nível Médio, noções de Direito e Informática.



Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação escrita.

1.59 Título do cargo: Assessor de Informática II

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- V

Superior Imediato: Diretor de Departamento

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Diretor

Atividades: Ministrar treinamentos técnicos, de forma eficiente e ágil, aos clientes desta Instituição referente aos sistemas próprios e de prateleira; Capacitar os Técnicos do Suporte nos sistemas proprietários; Capacitar os técnicos quanto as instalações, configurações e atualizações nos novos Sistemas próprios que serão utilizados e implantados no TJMT; Efetuar viagens técnicas às Comarcas; Prestar suporte técnico nos Setores do Tribunal em softwares de prateleira, rede, *internet* e em equipamentos (referente a softwares) ; Efetuar suporte técnico em softwares de prateleira e sistemas próprios da Instituição, bem como, no Sistema de Acompanhamento Processual – Apolo e ainda, resolver problemas básicos de rede e nos equipamentos (referente a software). Elaborar, quando necessário, manuais de procedimentos técnicos padrões para facilitar, qualificar e agilizar os serviços de suporte técnico no TJMT e Comarcas.

Requisitos:



Conhecimentos: Nível superior completo na área de Tecnologia da Informação ou mais de 05 (cinco) anos de experiência na área de TI do Poder Judiciário.



Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discrição, raciocínio lógico e matemático.

1.60 Título do cargo: Gerente Sênior de Estatística e Gestão Estratégica

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Coordenador de Planejamento

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Coordenador

Atividades: Assessorar na elaboração e atualização periódica do planejamento estratégico do Tribunal; Implantar e realizar a gestão do planejamento estratégico do Tribunal; Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas estratégicas da organização; Participar do processo de elaboração da proposta orçamentária e orientar sobre prioridades do planejamento estratégico; Manter portfólio de projetos estratégicos visando fornecer informações rápidas sobre as iniciativas estratégicas em curso supervisionando a gestão destas iniciativas; Promover ações de sensibilização para o planejamento estratégico; Assegurar o alinhamento de todas as unidades de apoio à estratégica como as áreas de Orçamento, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação e Comunicação; Promover a divulgação de ações e resultados referentes ao planejamento estratégico; Atualizar, periodicamente, o Sistema de Estatística do Poder Judiciário, nos moldes instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça; Elaborar e divulgar o Boletim Estatístico; Atender ao público, interno e externo, quanto a solicitações de informações estatísticas; Elaborar e divulgar indicadores estatísticos; Demonstrar, analiticamente, a evolução dos dados estatísticos; Elaborar tabelas e gráficos demonstrativos para orientar as conclusões ou o processo de tomada de decisões; Manter os dados estatísticos permanentemente atualizados.

Requisitos Desenvolvimento:



Conhecimentos: Nível superior completo ou no mínimo 05 (cinco) anos experiência na área.



Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discrição, raciocínio lógico e matemático.

1.61 Título do cargo: Assessor de Gabinete I

Alocação: Tribunal de Justiça e Comarca

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- VII

Superior Imediato: Juizes de Direito

Missão: Assessorar o Juiz em atividades diversas

Clientes Principais: Juiz, servidores e sociedade.

Atividades: Assessorar o Juiz nas diversas atividades do gabinete.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior em Direito e noções de Informática.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, disciplina, comunicação escrita.

1.62 Título do cargo: Assessor de Gabinete II

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE- VIII

Superior Imediato: Juízes de Direito

Missão: Assessorar o Juiz em atividades diversas

Clientes Principais: Juiz, servidores e sociedade

Atividades: Assessorar Juiz nas diversas atividades do gabinete

Requisitos:

Conhecimentos: Nível médio completo, noções de Direito e noções de Informática.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, disciplina, comunicação escrita.

1.63 Título do cargo: Assessor de Imprensa II

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE - VIII

Superior Imediato: Assessor de Imprensa

Missão: Auxiliar o assessor de imprensa a atingir seu objetivo organizacional.

Clientes Principais: Assessor de imprensa

Atividades: Executar atividades auxiliares na assessoria de imprensa.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível Médio com curso técnico na área.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação escrita.

1.64 Título do cargo: Assessor de Plenário

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE - V

Superior Imediato: Diretor de Departamento.

Missão: Auxiliar as atividades do Plenário.

Clientes Principais: Desembargadores, Juízes, Servidores.

Atividades: Executar serviços de digitação nas Audiências e Julgamentos, bem como auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos atinentes à Secretaria; Atividades decorrentes do trâmite de processos perante o Órgão Especial; Executar outras atividades afins ou definidas por ato administrativo do Tribunal.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível médio, noções de Direito e Informática.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação escrita.

1.65 Título do cargo: Assessor de Relações Públicas II

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE - VII

Superior Imediato: Assessor de Relações Públicas.

Missão: Auxiliar o assessor de Relações Públicas em suas atividades.

Clientes Principais: Assessor de Relações Públicas.

Atividades: Executar atividades auxiliares na assessoria de Relações Públicas.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível médio com curso técnico na área.

Habilidades: Comprometimento, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal.

1.66 REVOGADO

1.67 REVOGADO

1.68 Título do cargo: Chefe de Divisão

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE- V

Superior Imediato: Diretor de Departamento

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Diretor

Atividades: orienta os serviços executados realizados pelo tribunal de justiça; de recursos humanos, de administração, financeiros, de patrimônio, de serviços gerais, de arquivo, de pessoal, judiciais.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior completo ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário com conhecimento na área de atuação.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, disciplina, raciocínio lógico e matemático.

1.69 Título do cargo: Assessor de Classificação

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Gerente (Gerência de Classificação, Distribuição de Feitos e Custas Judiciais)

Missão: Conferência e classificação dos autos.

Clientes Principais: Diretor do Departamento Judiciário Auxiliar.

Atividades: Assessorar o Departamento promovendo a análise os autos e petições recebidas do protocolo, procedendo à classificação dos autos, recursos ou atos originários, em conformidade com as disposições contidas no regimento interno, assinalando os impedimentos legais fazendo a verificação dos nomes dos pronunciados, examinando os precatórios de requisição de pagamentos e executando outras atividades afins.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior em Direito e noções de Informática.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, disciplina, visão sistêmica.

1.70 Título do cargo: Assessor Jurídico Sênior

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE- I

Superior Imediato: Presidente

Missão: Apoio às atividades da presidência de cunho jurídico.

Clientes Principais: Juízes e desembargadores.

Atividades: Assessoria o presidente, o desembargador e o juiz com relação à legislação e jurisprudência, elaborando pareceres, resoluções, analisando processos e outros.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior em Direito, com no mínimo 10 (dez) anos de prática forense

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricção, visão sistêmica, comunicação escrita.

1.71 Título do cargo: Assessor de Fiscalização

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE- VII

Superior Imediato: Chefe de departamento de arrecadação e fiscalização.

Missão: controlar a arrecadação de receita judiciária.

Clientes Principais: servidores do Departamento do Funajuris.

Atividades: Assessorar as unidades judiciárias no controle dos recolhimentos de taxas, custas e depósito prévio das comarcas; Controlar saldo de depósito prévio; Verificar os gastos e a conciliação da conta do depósito prévio; Orienta os distribuidores quanto à aplicação da tabela de custas e outras atividades correlatas, deslocando-se até as comarcas.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível médio completo, noções de Direito e noções de Informática.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricção, visão sistêmica, raciocínio lógico e matemático.

1.72 Título do cargo: Coordenador

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionado

Nível: PDA-CNE - I

Superior Imediato: Diretor-Geral

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: servidores da coordenadoria.

Atividades: Supervisiona as atividades administrativas, comunicação interna, administração de patrimônio, de Recursos Humanos e de infra-estrutura na respectiva coordenadoria, interface com outras Coordenadorias e com a 1ª. Instâncias.

Requisitos:

Conhecimentos: Superior completo em área específica (Direito, Economia, Ciências Contábeis, Administração, Tecnologia da Informação, Engenharia) ou servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário, detentor de graduação em nível superior.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricção.

1.72.1 Título do cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação (TI)

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionado

Nível: PDA-CNE - I

Superior Imediato: Diretor-Geral

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: servidores da coordenadoria

Atividades: Supervisiona as atividades de Tecnologia da Informação interface com outras

Coordenadorias e com a 1ª. Instância.

Requisitos:

Conhecimentos: Superior completo em área de Tecnologia da Informação, Administração e na área de exatas ou servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos na área, detentor de graduação em nível superior.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricção.

1.73 Título do cargo: Coordenador de Comunicação Social

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE- I

Superior Imediato: Presidente

Missão: Coordenar as atividades de comunicação

Clientes Principais: Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadores, Juízes, Diretor-Geral e servidores.

Atividades: Coordena, supervisiona e controla as atividades da área de comunicação e cerimonial; executa individualmente ou em equipe atividades próprias do cargo.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior completo em Comunicação Social.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricção, visão sistêmica, comunicação escrita.

1.74 Título do cargo: Coordenador de Controle Interno

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionado

Nível: PDA-CNE - I

Superior Imediato: Presidente

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: servidores do Poder Judiciário e sociedade em geral.

Atividades: Coordenar, supervisionar e controlar as atividades da unidade central do sistema interno; Executar individualmente ou em equipe atividades próprias do cargo; Padronizar procedimentos; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

Conhecimentos: Superior completo em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis e Analista Judiciário com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricção.

1.75 Título do cargo: Coordenador de Gabinete

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Desembargador

Missão: Zelar pela eficiência e eficácia das atividades do gabinete.

Clientes Principais: Presidente

Atividades: coordena, supervisiona e controla as atividades do gabinete.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível médio completo, noções de Direito e noções de Informática.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricção, visão sistêmica.

1.76 Título do cargo: Coordenador de Planejamento

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE- I

Superior Imediato: Diretor-Geral

Missão: Coordenar com eficiência e eficácia as atividades de planejamento.

Clientes Principais: Presidente do Tribunal de Justiça e Diretor-Geral.

Atividades: coordena, supervisiona e controla as atividades administrativas e técnicas da coordenadoria; executa individualmente ou em equipe atividades próprias do cargo de assessor de planejamento junto ao pessoal da 1ª e 2ª instâncias.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior completo em direito, Administração, Ciências Econômicas ou Contábeis ou Analista Judiciário com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricção, visão sistêmica.

1.77 Título do cargo: Coordenador Militar

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Presidente

Missão: Zelar pela segurança do Tribunal de Justiça

Clientes Principais: Magistrados, servidores do Tribunal de Justiça e Sociedade.

Atividades: coordena, supervisiona e controla o cumprimento dos dispositivos que regulam o policiamento do Tribunal de Justiça e a segurança dos magistrados, bem como outras atividades afins.

Requisitos:

Oficial de Polícia Militar (Coronel).

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricção, visão sistêmica.

1.78 Título do cargo: Assessor de Sistema da 1ª Instância

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionado

Nível: PDA-CNE - V

Superior Imediato: Corregedor

Missão: Desenvolver sistemas

Clientes Principais: Servidores

Atividades: Assessorar e controlar as atividades inerentes ao setor; Codificar os sistemas conforme a especificação do projeto; Desenvolver programas, sistemas e arquivos na área de informática; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior completo em Tecnologia da Informação ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos na área de TI do Poder Judiciário.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricção.

1.79 Título do cargo: Assessor Auxiliar de Gabinete I

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE- VII

Superior Imediato: Desembargador

Missão: Realizar pesquisas e levantar dados para os assessores.

Clientes Principais: Desembargador.

Atividades: Prestar assessoria no levantamento de dados, pesquisa de julgados e atividades afins, junto aos demais assessores.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível médio, noções de Direito e de informática.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricção, visão sistêmica, raciocínio lógico.

1.80 Título do cargo: Diretor de Departamento

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Coordenador

Missão: Garantir que o Departamento do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para a realização das metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: servidores lotados no Departamento, Diretor-Geral e magistrados.

Atividades: Organizar e orientar os trabalhos inerentes ao departamento, estabelecer e fazer cumprir as normas e procedimentos a serem seguidos, controlar o desenvolvimento dos processos que tramitam na área, analisar o funcionamento de diversas rotinas e avaliar os resultados obtidos da implantação de procedimentos, orientar e fiscalizar as chefias de divisão. Acompanhar o processo contínuo de modernização, fazendo análises funcionais com verificação do nível de burocracia e agilidade nas funções desempenhadas; gerenciar o cumprimento das metas estabelecidas para sua unidade organizacional.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível Superior em área correlata e noções de Informática ou servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário, detentor de graduação em nível superior.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, organização, planejamento estratégico, visão sistêmica, comunicação interpessoal, negociação.

1.80.1 Título do cargo: Diretor de Departamento de TI

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Coordenador

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, garantindo atingir as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: servidores lotados na unidade organizacional.

Atividades: Organizar e orientar os trabalhos inerentes ao departamento, estabelecer e fazer cumprir as normas e procedimentos a serem seguidos, controlar o desenvolvimento dos processos que tramitam na área, analisar o funcionamento de diversas rotinas e avaliar os resultados obtidos da implantação de procedimentos, orientar e fiscalizar as chefias de divisão. Acompanhar o processo contínuo de modernização, fazendo análises funcionais com verificação do nível de burocracia e agilidade nas funções desempenhadas; gerenciar o cumprimento das metas estabelecidas para sua unidade organizacional.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível Superior na área de Tecnologia da Informação ou área correlata ou servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos na área de TI do Poder Judiciário.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, organização, planejamento estratégico, visão sistêmica, comunicação interpessoal, negociação.

1.81 REVOGADO

1.82 Título do cargo: Diretor-Geral

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CDG - I

Superior Imediato: Presidente

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para a realização das metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: servidores lotados na secretaria do tribunal.

Atividades: Coordena, supervisiona e controla as atividades da secretaria do Tribunal de Justiça.

Requisitos:

 Conhecimentos: Nível superior em Direito com experiência administrativa e judiciária.

 Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, organização, planejamento estratégico, visão sistêmica, comunicação interpessoal, negociação
1.83 Título do cargo: Gerente

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE- IV

Superior Imediato: Diretor de Departamento

Missão: Garantir que a área sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Diretor

Atividades: orienta os serviços executados referentes aos concursos realizados pelo Tribunal de Justiça; de taquigrafia; licitação; cadastro; pagamento de pessoal; programação orçamentária; arrecadação; fiscalização; Ciências Contábeis; distribuição e classificação de feitos; desenvolvimento de sistemas e processamento de dados.

Requisitos:

 Conhecimentos: Nível superior completo em área correlata ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário, com experiência na área de atuação.

 Conhecimentos para Gerente da Coordenadoria de TI: Nível superior completo em Tecnologia da informação ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos de experiência na área de TI do Poder Judiciário.

 Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricão, raciocínio lógico e matemático.
1.84 Título do cargo: Gestor de Sistema de Aprimoramento da 1ª Instância

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Corregedor-Geral da Justiça

Missão: Fazer a Gestão de Sistemas

Clientes Principais: Servidores

Atividades: Coordenar e controlar as atividades inerentes ao setor; Gerir programas, sistemas e arquivos na área de informática; Padronizar os procedimentos; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

 Conhecimentos: Nível superior completo em Tecnologia da Informação ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos na área de TI do Poder Judiciário.

 Habilidades: comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricão.
1.85 REVOGADO**1.86 Título do cargo: Chefe de Gabinete**

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE - V

Superior Imediato: Desembargador

Missão: Auxiliar todas as atividades inerentes ao Gabinete.

Clientes Principais: Desembargador e Diretor Geral

Atividades: Gerenciar as atividades administrativas do gabinete, do expediente à triagem de processos.

Requisitos:

 Conhecimentos: Nível Superior, noções de Direito e noções de Informática.

 Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, comunicação interpessoal.
1.87 Título do cargo: Assessor de Redação e Debates

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE - V

Superior Imediato: Diretor de Departamento (de Apoio ao Julgamento)

Missão: Garantir eficiência e eficácia dos trabalhos de taquigrafia e redação de debates

Clientes Principais: Desembargadores e partes

Atividades: Elaborar escala de rodízio dos taquígrafos. Efetuar apanhamento taquigráfico de todos os julgamentos. Efetuar correção gramatical e taquigráfica dos julgamentos. Orientar os taquígrafos na condução dos trabalhos. Efetuar transcrição de fitas que contenham dados confidenciais.

Requisitos:

 Conhecimentos: Nível superior em Direito, com no mínimo 01 (um) ano de experiência em taquigrafia.

 Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricão, visão sistêmica, comunicação escrita.
1.88 Título do cargo: Assessor Técnico de Projetos de Acórdãos

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Desembargadores

Missão: Garantir a qualidade e validade das súmulas de julgamentos e minutas de acórdão.

Clientes Principais: Desembargadores

Atividades: Prestar assessoramento à elaboração, revisão e formatação de acórdãos; Prestar assessoramento específico para garantir a qualidade e validade das súmulas dos julgamentos e minutas de acórdãos; Executar outras atividades fins.

Requisitos:

 Conhecimentos: Nível superior em Direito ou em Letras e noções de Informática.

 Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discricão, visão sistêmica, comunicação escrita, liderança.
1.89 REVOGADO**1.90 REVOGADO****1.91 Título do cargo: Secretário Geral - CEJA**

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Corregedor-Geral

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Corregedor-Geral, Magistrados, pretendentes à adoção, crianças e adolescentes abandonados e em situação de risco.

Atividades: Assessorar os Membros da Comissão especial; Coordenar os trabalhos da secretaria; Assinar os expedientes oriundos da secretaria "termos, ofícios, certidões etc"; Confeccionar relatórios diversos; Executar outras atividades afins ou definidas por ato administrativo do Corregedor.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior em Direito.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discrição.

1.92 REVOGADO**1.93 REVOGADO****1.94 Título do cargo: Vice Diretor-Geral**

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE - I

Superior Imediato: Diretor-Geral

Missão: Apoiar a unidade organizacional do Poder Judiciário para que atinja os seus objetivos, garantindo atingir as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: servidores lotados na secretaria do tribunal.

Atividades: Executar atividades de apoio à secretaria do Tribunal de Justiça orientando os trabalhos em andamento e outros.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior em Direito ou em Administração.

Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, organização, planejamento estratégico, visão sistêmica, comunicação interpessoal, negociação.

1.95. Título do cargo: Assessor Auxiliar de Gabinete II

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Comissionada

Nível: PDA-CNE- VIII

Superior Imediato: Desembargador

Missão: Assessorar o Juiz ou Desembargador nos serviços de segurança.

Clientes Principais: Desembargador

Atividades: Prestar assessoria auxiliar no levantamento de dados, pesquisa de julgados e atividades afins, junto aos demais assessores.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível médio, noções de direito e informática.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discrição, comunicação escrita.

1.96. Título do cargo: Motorista de 2ª Instância

Grupo Ocupacional: PTJ – Profissionais Técnicos Judiciários

Forma de Provisão: Efetiva

Superior Imediato: Chefe da Divisão de Transportes da Coordenadoria de Infraestrutura

Missão: Assessorar o Tribunal de Justiça nos serviços de transportes.

Clientes Principais: Desembargadores; Juizes e demais autoridades recepcionadas pelo Tribunal de Justiça.

Atividades: assessorar nos serviços de transporte e locomoção de Desembargadores; Juizes e demais autoridades recepcionadas pelo Tribunal de Justiça.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível Fundamental, conhecimentos na área de legislação e segurança de trânsito, direção defensiva e primeiros socorros.

Habilidades: Carteira Nacional de Habilitação - categoria B ou superior, comprometimento, probidade, pontualidade, cooperação, auto-motivação, organização, comunicação interpessoal e discrição.

1.97. Título da função: Motorista Especial

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provisão: Função de Confiança

Superior Imediato: Desembargador

Missão: Assessorar o Desembargador nos serviços de transporte.

Clientes Principais: Desembargador

Atividades: Assessorar o Desembargador, diuturnamente, nos serviços de transporte necessários ao desempenho de sua função.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível Fundamental, conhecimentos na área de legislação e segurança de trânsito, direção defensiva, primeiros socorros, noções de etiqueta e cerimonial.

Habilidades: Carteira Nacional de Habilitação - categoria B ou superior, comprometimento, probidade, pontualidade, cooperação, auto-motivação, organização, comunicação interpessoal e discrição.

DECRETO

DECRETO Nº 2.388, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 10/ESP/SAD/95 de 21 de agosto de 1995, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo nº 906919/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica Tornado sem efeito, em parte, o Ato Governamental nº 10/ESP/SAD/95 de 21/08/95, publicado no Diário Oficial da mesma data, página 03, referente a nomeação da servidora **MARISA ESPIGARES BENANTE**, CPF nº 325.163.479-87, RG. nº 1411280 SSP/PR, nomeada para exercer o cargo de Assistente de Administração no Serviço Público do Estado de Mato Grosso, para fins de regularização da Vida Funcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 035 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 650.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
117	25301	Departamento Estadual de Trânsito	650.000,00
TOTAL			650.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 117		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - Departamento Estadual de Trânsito									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	264	Não	NO	650.000,00
TOTAL GERAL:											650.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

TOTAL GERAL:	0,00
--------------	------

ANEXO III

Processo:	117	Unidade Orçamentária:	25301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 037 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 60.848,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
462	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	60.848,00
TOTAL		60.848,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 462		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	603	214	2394	9900	CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO - ESTADO	F	44905200	262	Não	NO	60.848,00
TOTAL GERAL:											60.848,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

TOTAL GERAL:	0,00
--------------	------

ANEXO III

Processo:	462	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2394 - CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		35,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		35,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.036/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 37574/2010, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve exonerar a pedido, o servidor AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG nº 372.427-SSP/MT, CPF nº 362.298.301-91, cargo de Técnico do Serviço de Trânsito, Classe "A", Nível "03", Matrícula Funcional nº 80053, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Cuiabá/MT, a partir de 06 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 1.037/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 58926/2010, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve exonerar a pedido, o servidor FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA, RG nº 1807762-5-SSP/MT, CPF nº 023.855.011-71, cargo Agente do Serviço de Trânsito, Classe "C", Nível "02", Matrícula Funcional nº 127774, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Cuiabá/MT, a partir de 18 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 1.038/2010.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 57392/2010-SEDUC, para fins de Regularização Funcional, resolve exonerar, ISaura Gonçalves Dorneles, CPF. nº 346.515.191-72, RG. nº 420 933/SSP/MT, conforme descrito abaixo:

1- A partir de 05 de janeiro de 1990, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Núcleo de Educação Permanente, Nível DAS-02, no município de Juina-MT, nomeada pelo Ato Governamental de 18/07/1989, publicado no D.O. da mesma data, pag. 08.

2- A partir de 27 de fevereiro de 1997, do Cargo de Diretor de Escola Pública Estadual, Função Gratificada, Símbolo FG-02, na EEPSP. Alternativa, no município de Juina - MT, nomeada pelo Ato Governamental de 15/05/1997, publicado no D.O. da mesma data, pag. 01.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

***ATO Nº 970/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 76588/2010-CCV, **resolve autorizar MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**, Secretário Executivo do Núcleo Sócio Econômico da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia a se ausentar do País, no período de 21 a 29 de março de 2010, com a finalidade de participar da Missão Internacional a Joanesburgo / África do Sul - Prospecção de Negócios, com ônus parcial para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 22.02.2010, p. 51.

***ATO Nº 971/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 76656/2010-CCV, **resolve autorizar ELAINE LUZIA PERASSOLI**, Assessora de Imprensa da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia a se ausentar do País, no período de 02 a 08 de março de 2010, com a finalidade de participar da Missão Internacional a Panamá – EXCOPOMER - Prospecção de Negócios, com ônus parcial para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 22.02.2010, p. 51.

ATO Nº 1.039/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 920951/2009 - SES, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **ANDRÉ VALENTE DO COUTO**, RG nº 3.762.777 SSP/MT, CPF nº 655.467.251-68, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 110682/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Casa Civil do Governo do Estado – Núcleo Sistêmico Governadoria**, pelo período de **26 de Fevereiro de 2010 a 25 de Fevereiro de 2011**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.040/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 60088/2010 da SES, **resolve autorizar a cessão** da servidora abaixo relacionada, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Juara/MT**, pelo período de **04 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
SILVIA REGINA CREMONEZ	43798/6	571.507.371-53	PNS DO SUS	C-002

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.041/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 704808/2009/SAD, **resolve cessar** a partir de **14 de dezembro de 2009**, os efeitos do Ato Governamental nº 11.220/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Maio de 2009, que autorizou a cessão do servidor **IVALDO RODRIGUES RONDON** CPF nº 137.924.741-15, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 80339/1, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.042/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 704808/2009 - SAD resolve **excluir do Ato nº 240/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de janeiro de 2010, referente à cessão para a Secretaria de Estado de Saúde - SES, o servidor abaixo discriminado:

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
IVALDO RODRIGUES RONDON	80339/1	137.924.741-15	Auxiliar Desenv. Econ. e Social	B-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 24 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.043/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 54696/2010, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago**, a partir de 27 de janeiro de 2010, o cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pela servidora **RENI APARECIDA BARSAGLINI**, Matrícula Funcional nº 93298, RG nº 20.028.331-SSP/SP, CPF nº 071.870.838-58, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.015/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 124200/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUZA GOMES BEZERRA**, portador (a) do RG nº 909171/SSP/MT e do CPF nº 30445264187, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.016/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 124336/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GEDALVA DA SILVA VOZNAK**, portador (a) do RG nº 103779/SSP/MT e do CPF nº 79358241187, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B - 11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.017/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 124376/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ARAUJO OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 555045/SSP/MT e do CPF nº 39631133168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.018/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 124460/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GLORIA LUCIA DE OLIVEIRA LARA**, portador (a) do RG nº 172451/SSP/MT e do CPF nº 20854285172, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.019/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 124486/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIANA DALVA DELUQUI**, portador (a) do RG nº 02027232/SSP/MT e do CPF nº 11165545187, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 4 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.020/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 124728/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REGINA LUCIA ALVES ROSA**, portador (a) do RG nº 001482664/SSP/MS e do CPF nº 32559836149, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.021/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 124740/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSEFINA PINHEIRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 102279/SSP/MT e do CPF nº 56281137868, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.022/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 124963/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ODIVANIRA JUCA DO AMORIM SILVA**, portador (a) do RG nº 336797/SSP/MT e do CPF nº 27481131104, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.023/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n° 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo n° 124968/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HILDEMARES CRUZ DO NASCIMENTO GREGORIO**, portador (a) do RG n° 007458/SSP/MT e do CPF n° 11117770125, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA B-11, 20 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 4 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.024/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n° 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo n° 125122/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VILMA CANALI**, portador (a) do RG n° 812810/SSP/MT e do CPF n° 37301519915, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.025/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n° 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo n° 125257/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIA HERMINIA ARCANJO FERREIRA**, portador (a) do RG n° 2711338/SSP/MT e do CPF n° 08082243104, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ASSISTENTE DO SUS C-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 2 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.026/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n° 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo n° 125415/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MITEZE MARIA RIBEIRO BRANDAO**, portador (a) do RG n° 086687-3/SSP/MT e do CPF n° 18199321172, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 4 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.027/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n° 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo n° 125957/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE BERNARDINO DA SILVA FREITAS**, portador (a) do RG n° 278889/SSP/MT e do CPF n° 34519181100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 11 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.028/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n° 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n° 126005/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE MARIA DA SILVA**, portador (a) do RG n° 01581716/SSP/MT e do CPF n° 20728590182, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL A-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.029/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n° 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo n° 126057/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLY RIBEIRO DE SANTANA**, portador (a) do RG n° 522371/SSP/MT e do CPF n° 28877527153, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.030/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n° 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo n° 126283/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZABEL MARIA DE CAMPOS**, portador (a) do RG n° 02815940/SSP/MT e do CPF n° 20583591191, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I 004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.031/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 126307/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA PEREIRA NAVES**, portador (a) do RG nº 018035/SSP/MT e do CPF nº 78602084153, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.032/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 126337/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE MORAES**, portador (a) do RG nº 575921/SSP/GO e do CPF nº 42427070106, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.033/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 126622/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVONE DE OLIVEIRA GUIMARAES FAVRETTO**, portador (a) do RG nº 899549/SSP/MT e do CPF nº 37135333934, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-008, 20 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.034/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 126631/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LENIR BOABAI DE BRITO GREGORIO**, portador (a) do RG nº 0121557-4/SSP/MT e do CPF nº 24145572149, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.035/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 126983/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ROSA DE FRANCA**, portador (a) do RG nº 076135/SSP/MT e do CPF nº 48772550104, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS


SAD


SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº153/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00362/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 07/10/2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO

MATRÍCULA: 644980044 CPF: 34543686187 NÍVEL: 2

NOME: BENEDITA MARCIA DE ALMEIDA BIANCHI EFEITO FINANCEIRO: 24/01/2004

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto.


Onde se lê a partir de 24/08/2004


leia-se a partir de 24/01/2004.

Ato Administrativo Nº 150/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00001/2001 publicado no Diário Oficial do Estado de 10/12/2001, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: E.E "ANDRE ANTONIO MAGGI"

MATRÍCULA: 216790018 CPF: 03445895104 NÍVEL: 8

NOME: HUMBERTO DE ASSIS MOUSSALEM EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2003

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto.
Onde se lê: a partir de 01/10/2001

leia-se: a partir 01/10/2003.

Ato Administrativo Nº151/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21/10/2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: JUINA

UNIDADE ESCOLAR: EE PE. EZEQUIEL RAMIN

MATRÍCULA: 359600018 CPF: 37983806191 NÍVEL: 4
NOME: ELSON MARQUES DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2002

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto.
Onde se lê: a partir de 01/10/2004

Leia-se: a partir de 01/10/2002.

Ato Administrativo Nº144/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tomar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº141/2009 publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de Março de 2009, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO


MATRÍCULA: 859040011 CPF: 43156002968 NÍVEL: 4
NOME: VANIR NOSCHANG FIGAGNA EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

Ato Administrativo Nº147/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE SENADOR AZEREDO

MATRÍCULA: 184430011 CPF: 10705740153 CLASSE: B
NOME: CECILIA JOANA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 12/11/2009

MUNICÍPIO: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIO SPINELLI

MATRÍCULA: 997030020 CPF: 96131799172 CLASSE: B
NOME: EDUARDO DA COSTA GONÇALVES EFEITO FINANCEIRO: 16/12/2009

Ato Administrativo Nº146/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO DOURADO

MATRÍCULA: 122200012 CPF: 25994140163 CLASSE: C
NOME: MARILDA LINO DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 27/11/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO

MATRÍCULA: 16560019 CPF: 17805554153 CLASSE: B
NOME: DALZIRENE ROSA DOS SANTOS VILARINHO EFEITO FINANCEIRO: 02/12/2009

MUNICÍPIO: COLIDER

UNIDADE ESCOLAR: EE DES.MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

MATRÍCULA: 842890017 CPF: 86459570191 CLASSE: C
NOME: ITAMAR BAZAN DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 17/11/2009

MATRÍCULA: 258950048 CPF: 61783188987 CLASSE: C

NOME: OSNI DOS SANTOS SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 17/11/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO VICENTE DE PAULO

MATRÍCULA: 458750042 CPF: 80206328915 CLASSE: C
NOME: EDVAL MOREIRA EFEITO FINANCEIRO: 28/10/2009
MATRÍCULA: 533240034 CPF: 42966140100 CLASSE: C
NOME: RAQUEL XAVIER EFEITO FINANCEIRO: 06/11/2009

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

MATRÍCULA: 58370013 CPF: 17580013134 CLASSE: B
NOME: IZANETE ALVES CORREA SANTANA EFEITO FINANCEIRO: 06/10/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

MATRÍCULA: 161240011 CPF: 38392640144 CLASSE: B
NOME: RITA ELZY SILVA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 19/11/2009

UNIDADE ESCOLAR: INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)

MATRÍCULA: 162470010 CPF: 31425542115 CLASSE: C
NOME: JOACIL BENEDITO VENTURA EFEITO FINANCEIRO: 30/11/2009

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA: 684510049 CPF: 30476984149 CLASSE: C
NOME: EDINETH DA CONCEICAO JORTEZ EFEITO FINANCEIRO: 07/12/2009

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR

MATRÍCULA: 72470011 CPF: 17173973104 CLASSE: C
NOME: MIGUELINA GOMES BRITO EFEITO FINANCEIRO: 29/12/2009

MATRÍCULA: 74480014 CPF: 16026578153 CLASSE: C

NOME: VANILDA DAS GRASSAS DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 29/12/2009

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

MATRÍCULA: 284450022 CPF: 34639870159 CLASSE: B
NOME: ANGELA MARIA EVANGELISTA MATOS EFEITO FINANCEIRO: 01/12/2009

MATRÍCULA: 46520015 CPF: 16305957134 CLASSE: C

NOME: CLEIDE DE OLIVEIRA VIRGOLINO EFEITO FINANCEIRO: 27/12/2009

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

MATRÍCULA: 44830017 CPF: 20694903191 CLASSE: C
NOME: LINDINALVA PEREIRA CASTRILLON EFEITO FINANCEIRO: 28/12/2009

MUNICÍPIO: JACIARA

UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 859740013 CPF: 41534140182 CLASSE: B
NOME: JOSE ORACI FAVORETTO DE LARA EFEITO FINANCEIRO: 10/12/2009

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA

UNIDADE ESCOLAR: EE SAO PEDRO APOSTOLO

MATRÍCULA: 871540010 CPF: 65468406187 CLASSE: C

NOME: MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 09/11/2009

MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

UNIDADE ESCOLAR: EE 19 DE JULHO

MATRÍCULA: 873130014 CPF: 85050369134 CLASSE: B

NOME: KATIA MOREIRA MELO SILVA EFEITO FINANCEIRO: 13/11/2009

MUNICÍPIO: SAO PEDRO DA CIPA

UNIDADE ESCOLAR: EE IR. MIGUELINA CORSO

MATRÍCULA: 4110013 CPF: 79456243168 CLASSE: B

NOME: MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 06/11/2009

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EE JONAS LOPES DA SILVA

MATRÍCULA: 41740017 CPF: 25557823115 CLASSE: B

NOME: ALZIRA PEREIRA BUSKIEVICZ EFEITO FINANCEIRO: 26/08/2009

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR - JAIMINHO

MATRÍCULA: 857380010 CPF: 36624705191 CLASSE: C

NOME: ELIZABETH RODRIGUES CORREA DE SOUSA EFEITO FINANCEIRO: 13/11/2009

Ato Administrativo Nº145/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EE RUI BARBOSA

MATRÍCULA: 335370012 CPF: 29891574172 CLASSE: C

NOME: EVANIR APARECIDA RICARDO NOVAKOSKI EFEITO FINANCEIRO: 25/11/2009

MATRÍCULA: 198820011 CPF: 34545220134 CLASSE: C

NOME: JOSAINÉ MARIA DE QUEIROZ EFEITO FINANCEIRO: 25/11/2009

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CUIABA-CENTRO DE FORM.E ATUAL. DOS P.E.B

MATRÍCULA: 651920043 CPF: 82594767115 CLASSE: C

NOME: EDSON GOMES EVANGELISTA EFEITO FINANCEIRO: 15/12/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

MATRÍCULA: 853200017 CPF: 29037778100 CLASSE: C

NOME: SEBASTIAO ALVES CUNHA EFEITO FINANCEIRO: 08/12/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. NILO PÓVOAS

MATRÍCULA: 852570015 CPF: 40522938191 CLASSE: C

NOME: ZOE OLIVEIRA DA CONCEICAO EFEITO FINANCEIRO: 15/12/2009

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA: 378700014 CPF: 08626685149 CLASSE: C

NOME: JOALEDINA BARBARA DA SILVA COELHO EFEITO FINANCEIRO: 18/11/2009

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

UNIDADE ESCOLAR: EE VERENA LEITE DE BRITO

MATRÍCULA: 344380017 CPF: 49612204187 CLASSE: C

NOME: EUDENICE FERREIRA RHODEN EFEITO FINANCEIRO: 27/11/2009

MATRÍCULA: 871220016 CPF: 58183400159 CLASSE: C

NOME: SORAIA AMANDA ZUCARELLI EFEITO FINANCEIRO: 27/11/2009

MUNICÍPIO: NOVA BANDEIRANTES

UNIDADE ESCOLAR: EE. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

MATRÍCULA: 348240015 CPF: 61674680104 CLASSE: C

NOME: MARINA CUSTODIO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 13/11/2009

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO RONDONÓPOLIS-CENTRO DE FORM.E ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 204310016 CPF: 89820878187 CLASSE: C

NOME: FRANCILEIDE FONTINELLE PASSOS EFEITO FINANCEIRO: 23/11/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ SALMEN HANZE

MATRÍCULA: 409770140 CPF: 49665928104 CLASSE: C

NOME: LAURA SOUSA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 25/11/2009

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE NOVEMBRO

MATRÍCULA: 369820380 CPF: 11119357187 CLASSE: C

NOME: ARTEMEA PEREIRA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 28/08/2009

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEEF SARITA BARACAT

MATRÍCULA: 871210010 CPF: 42977851100 CLASSE: C

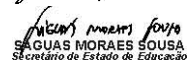
NOME: TANIA APARECIDA SPESSATTO EFEITO FINANCEIRO: 10/12/2009

Ato Administrativo Nº154/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria nº 03/SEDUC/00513/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 19/07/2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA: 644980044 CPF: 34543686187 CLASSE: B

NOME: BENEDITA MARCIA DE ALMEIDA BIANCHI EFEITO FINANCEIRO: 25/08/2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 138/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2009.

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 18984** de 12 de janeiro de 2010.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, **Maria Helena da Silva Arantes**, matrícula 1573, no Cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II**, nível "12", a partir de **01/01/2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 116/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 28674**, de 15 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alexsander Siqueira** matrícula nº 79558, Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, progressão para o nível "05" a partir de **01/02/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 167/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidora do Administrativo nº 892/SAD/2009 de 20 de maio de 2009, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2009;

considerando o que dispõe o **Processo nº.18984** de 12 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído a servidora **Maria Helena da Silva Arantes**, matrícula nº 1573, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, do Ato Administrativo nº **892/SAD/2009**, publicado no Diário Oficial **20/05/2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 128/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 882876/2009** de 07 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Elias Borges Nogueira** matrícula nº 133758, Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, progressão para o nível "02" a partir de **08/01/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 168/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 84694/2010**, de 05 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

Cargo: ASSISTENTE do SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42489	2	Maria Auxiliadora Rodrigues Rego	08	19/09/2009
90543	1	Bernadete Aparecida Espagnolo D. Rosa	04	18/09/2009
110874	1	Everson de Oliveira Rios	03	16/12/2009
111335	1	Josiane Camargo Farias	03	07/01/2010
81561	1	Luciene Ortega	10	01/01/2010
81533	1	Marilene de Oliveira Nascimento	10	01/01/2010
42528	2	Rosângela Pereira Lemes	04	14/09/2009

Cargo: PNS do SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
93464	3	José Marcos Santos da Silva	03	18/12/2008
94977	1	Mario Sergio de Freitas	03	22/10/2008
104451	1	Vera Mileide Trivellato Grassi	03	06/02/2009

Cargo: TÉCNICO DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
43423	2	Alcides Ferreira Coelho Neto	03	11/01/2007
94383	2	Valdir Luis Dias	03	16/06/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0220/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 749.294/2009**, de 16.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ODENIS ALEIXO DA CRUZ**, Matrícula n.º **808.40**, cargo de "Agente de Desenvolvimento Econômico e Social", enquadramento originário na classe "C".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Ato * Administrativo Nº149/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: BARAO DE MELGACO

UNIDADE ESCOLAR: EE CIRO SIQUEIRA GONCALVES
MATRÍCULA: 912320036 CPF: 48667536172 NÍVEL: 2
NOME: MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 02/11/2004
MATRÍCULA: 912320036 CPF: 48667536172 NÍVEL: 3
NOME: MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 02/11/2007

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

UNIDADE ESCOLAR: EE EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
MATRÍCULA: 1271210018 CPF: 88078922191 NÍVEL: 2
NOME: EDILEUSA PEREIRA DA SILVA BRITO EFEITO FINANCEIRO: 14/09/2008
UNIDADE ESCOLAR: EE JULIO MULLER
MATRÍCULA: 650000056 CPF: 40621600130 NÍVEL: 2
NOME: MARIA APARECIDA VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 09/11/2008
UNIDADE ESCOLAR: EE SABINO FERREIRA MAIA
MATRÍCULA: 1053190104 CPF: 85962228120 NÍVEL: 2
NOME: CELIA LETICIA RODRIGUES LEITE EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2008

MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARAES

UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
MATRÍCULA: 1271120019 CPF: 29993415120 NÍVEL: 2
NOME: JOSE MARIA NEVES EFEITO FINANCEIRO: 10/11/2008

MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA

UNIDADE ESCOLAR: EE WILSON DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 1069270030 CPF: 80367933420 NÍVEL: 3
NOME: CLERISON LIMA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 21/12/2009

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

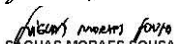
UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. JOAO N. DE M. MALLET
MATRÍCULA: 123550017 CPF: 27116840168 NÍVEL: 9
NOME: NAZIOSENA GAMA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

Ato Administrativo Nº148/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE SOUZA BANDEIRA
MATRÍCULA: 537140026 CPF: 98483935791 NÍVEL: 4
NOME: ISABELLA MOREIRA DE PAIVA CORREA EFEITO FINANCEIRO: 03/11/2009

MUNICÍPIO: JUINA

UNIDADE ESCOLAR: EE PE. EZEQUIEL RAMIN
MATRÍCULA: 359600018 CPF: 37983806191 NÍVEL: 5
NOME: ELSON MARQUES DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2005
MATRÍCULA: 359600018 CPF: 37983806191 NÍVEL: 6
NOME: ELSON MARQUES DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2008

Ato Administrativo Nº155/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do art. 47, parágrafo único, combinado com art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: NOVA GUARITA

UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO
MATRÍCULA: 316390046 CPF: 48856703149 CLASSE: B NÍVEL: 6
NOME: JANDIRA PICCININI DALPRAI EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2009

Ato Administrativo Nº152/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Tornar Sem Efeito em parte o Ato Administrativo nº228/2009 publicado no Diário Oficial do Estado de 16/04/2009, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO CLARO

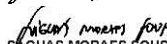
UNIDADE ESCOLAR: EE DR. ANISIO JOSE MOREIRA
MATRÍCULA: 679090010 CPF: 48882216187 CLASSE: C
NOME: ISA EDUARDA BORGES LOURENCO EFEITO FINANCEIRO: 05/02/2009

Ato Administrativo Nº157/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.84 da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004, art. 21, inciso I, e Lei Complementar nº 211 de 12.05.2005, art. 2º inciso I, resolve enquadrar os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional, na carreira dos Profissionais da Educação Básica, posicionando-se nas classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

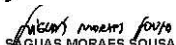
MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS
UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 MATRÍCULA: 16560019 CPF: 17805554153 CLASSE: B NÍVEL: 11
 NOME: DALZIRENE ROSA DOS SANTOS VILARINHO EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2009

Ato Administrativo Nº156/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.84 da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004, art. 21, inciso I, e Lei Complementar nº 211 de 12.05.2005, art. 2º inciso I, resolve enquadrar os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, no Cargo de Apoio Administrativo Educacional, na carreira dos Profissionais da Educação Básica, posicionando-se nas classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES
UNIDADE ESCOLAR: EE JOÃO DE CAMPOS BORGES
 MATRÍCULA: 980500060 CPF: 61650889100 CLASSE: A NÍVEL: 2
 NOME: ERANDI DONIZETE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE JULIO MULLER
 MATRÍCULA: 650000056 CPF: 40621600130 CLASSE: A NÍVEL: 2
 NOME: MARIA APARECIDA VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE SABINO FERREIRA MAIA
 MATRÍCULA: 1053190104 CPF: 85962228120 CLASSE: A NÍVEL: 2
 NOME: CELIA LETICIA RODRIGUES LEITE EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2009

MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE
UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI
 MATRÍCULA: 877020019 CPF: 66729580968 CLASSE: B NÍVEL: 3
 NOME: CELIA KOHLER PATZLAFF EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2009

MUNICÍPIO: SORRISO
UNIDADE ESCOLAR: EE MARIO SPINELLI
 MATRÍCULA: 997030020 CPF: 96131799172 CLASSE: A NÍVEL: 2
 NOME: EDUARDO DA COSTA GONCALVES EFEITO FINANCEIRO: 15/12/2009

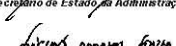
MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA
UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO ALBERTO TAYANO
 MATRÍCULA: 1292280015 CPF: 65486323115 CLASSE: B NÍVEL: 2
 NOME: IOLANDA SAUBERLICH BELTRAME EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2009

Ato Administrativo Nº143/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº379/2006 publicado no Diário Oficial de 24 de 05 de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Ato de Retificação de Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CACERES
UNIDADE ESCOLAR: EE SAO LUIZ
 MATRÍCULA: 10630015 CPF:24159921191 CLASSE: A NÍVEL: 9
 NOME: MARIA ZITA DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 14/03/2006

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL

ONDE SE LÊ: CLASSE A-8 LEIA-SE: CLASSE A-9

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº 8.158, de 13 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 759365/2009**, de 20/10/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de classe para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo : Agente Fundiário.

	Nome	Classe	Efeito Financeiro
79.713	ANTONIO DIAS DA COSTA	D	07/12/2009
79.727	DELSON PEREIRA DA SILVA	D	14/12/2009
79.821	GEDA GENEROSO DE MORAES	D	07/12/2009
79.936	ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO	D	07/12/2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELSO EDON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

AFONSO DALBERTO
 Presidente do INTERMAT

(ORIGINAL ASSINADA)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0188/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro 2004, Lei Complementar n.º 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º805.514 /2009**, de 06.11.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
958.82	ARÃO PEDRO CAMPOS MARTINS	C	29.10.2009
931.52	BENEDITO MARTINS RIBEIRO	C	14.12.2009
451.79	GUARACI FAGUNDES DA SILVA	C	27.10.2009
958.56	JAIME DA SILVA	C	08.12.2009
958.25	JOÃO ARNOLDO STENMETZ	C	27.10.2009
821.10	JOSE SILVANO DE MEDEIROS	C	27.10.2009
249.41	MARIA JACILENE COSTA ASSUNÇÃO	E	04.11.2009
440.85	MARCO ANTONIO VIANA MORAES	E	25.11.2009
975.78	MARILENE TAVARES SANTANA OLIVEIRA	C	27.10.2009
956.81	REUBER MARIO AS GALLIO	C	14.12.2009
957.65	ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	C	24.11.2009
399.22	VALDEMIR DE SOUZA DOURADO	C	27.10.2009

Cargo – Escrivão de Polícia

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
974.94	EDER PEREIRA DE CARVALHO	C	18.12.2009
546.74	VANDA RODRIGUES DE MATOS NASCIMENTO	C	27.10.2009
958.35	WANDERLEIA ABREU SOUSA RIBEIRO	C	19.12.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0183/SAD/2010

Dispõe sobre Enquadramento Originário de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pelo Art. 6º e 7º da Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 759388 /2009, de 20/10/2009;**

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe
816.9	INÊS MARIA DE CASTRO STRINGHETA	D
807.70	IRINEU DE ARAUJO	D
401.57	JOELMES JESUS DA COSTA	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0179/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 725.909/2009, de 07.10.2009;**

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- ANEXO - I - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
- ANEXO - II - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
- ANEXO - III - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO - I
Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
165.50	MATILDES DUARTE GABRIEL	C
821.28	VANDIRA GARCIA LEITE SILVA	D
813.79	WALDIR SANTOS MOREIRA	D

**ANEXO - II
Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
942.7	ESTELA MARIS BASTOS FERRAZ	D
400.35	VALQUIRIA MAXIMO FERREIRA	B

**ANEXO - III
Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
817.97	PEDRO ALVES DE SOUZA	C
117.970	SANDRO ROBERTO DA SILVA	C
154.03	VALDECI DOS SANTOS SIQUEIRA	D
570.15	VALDIRENE REGINA BORBA	D

ATO ADMINISTRATIVO Nº 176/SAD/2010

Dispõe sobre Enquadramento Originário de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 768.694/2009, de 22.10.2009;**

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo, conforme Anexos:

- I-Técnico de Desenvolvimento Econômico e social – Anexo - I
- II- Agente de Desenvolvimento Econômico e social – Anexo – II
- III- Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e social – Anexo -III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**Anexo - I
Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
107.909	CRISTINA SUSIE CAPUTI DE SOUZA	D	01.01.2010
809.82	GLÓRIA LEDA DA COSTA MARQUES	C	01.01.2010
111.671	JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA	C	01.01.2010
119.513	MARLUCE PEREIRA DE SOUZA	C	01.01.2010
625.23	RONDENELLY CESAR MARQUES DE ARRUDA	C	01.01.2010

**Anexo - II
Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
927.1	ENIR VASCONCELOS RIBEIRO	D	01.01.2010
818.86	IVANILDES DA SILVA RONDON	D	01.01.2010
103.172	LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS	C	01.01.2010
817.74	LUIS LEITE VIEIRA NETO	D	01.01.2010
821.02	ROSÂNGELA CAMARGO DO NASCIMENTO	D	01.01.2010
819.11	SANDRA SUELI VERGANI	D	01.01.2010

**Anexo - III
Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
831.18	DORVACIO ROSA NETO	C	01.01.2010
801.92	GRACIETE MARINA DE QUEIROZ	C	01.01.2010
806.21	LEUDES SALES DA SILVA URMANN	C	01.01.2010
794.89	NAILIO PEREIRA LEITE	D	01.01.2010
802.31	NELSON SATURNINO DE OLIVEIRA	C	01.01.2010
797.03	NILA DIAS DE SOUZA	C	01.01.2010
506.42	OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO	C	04.01.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0217/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Carreira e Subsídios do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.351, de 13 de dezembro de 2001;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 653.49/2010**, de 29/01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado inicialmente o servidor **KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula n.º **118.597**, no cargo de Técnico da Procuradoria Geral na **Classe "A"**, **Nível I**, carga horária semanal de **30 (trinta) horas semanais**, com efeitos financeiros à partir de **30.11.2004**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **24 de fevereiro de 2010**.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0216/SAD/2010

Dispõe sobre alteração de carga horária dos servidores da Procuradoria Geral do Estado – PGE, na Carreira e Subsídios do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000 alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004 e Lei nº 9.279, de 21 de dezembro de 2009 ;

considerando, ainda, o que dispõe a **Manifestação Técnica n.º 273**, constante no **Processo n.º 179.93/SAD**, de 29 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para o regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I - Técnico da Procuradoria Geral – Anexo I**
- II - Agente da Procuradoria Geral – Anexo II**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **24 de fevereiro de 2010**.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

I - Técnico da Procuradoria Geral – Anexo I

Matricula	Nome
956.56	EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO
902.09	FABIOLA DE FIGUEIREDO
955.61	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
118.597	KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
955.60	PASQUALINA MARIA FERREIRA

II - Agente da Procuradoria Geral – Anexo II

Matricula	Nome
53	FLORISVALDO PEREIRA RIBEIRO
414.15	MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0212/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 768.170/2009**, de 22.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ISABELA FERREIRA LOPES**, Matrícula n.º 109.831, Cargo de "Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal", progressão para a classe "**C**", com efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **24 de fevereiro de 2010**.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0204/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 768.535/2009**, de 22.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada no cargo e classe a servidora relacionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
3278	NEIDE FÁTIMA MAMORÉ DE ARRUDA.	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **24 de fevereiro de 2010**.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0197/SAD/2010.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 2.013 de 14 de janeiro de 2010, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 771.465/2009**, de 23.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º **2.013/SAD/2009**, de 14 de janeiro de 2010.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Servidor (a)	Classe
1.361	GONÇALINA AUXILIADORA DE SOUZA.	C
73.349	SHIRLEY ALEXIS LEVENTI.	D

LEIA-SE:

Matricula	Servidor (a)	Classe
14361	GONÇALINA AUXILIADORA DE SOUZA.	C
43.349	SHIRLEY ALEXIS LEVENTI.	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0189/SAD/2010

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007 e 8.775, de 20 de dezembro de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe a manifestação técnica nº 0875/SGP/SAD/2009 constante no **Processo n.º 789040/SAD/2009**, de 29.10.2009,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **LEONARDO FERNANDES BORGES**, matrícula nº **388.27**, cargo Agente Prisional do Sistema Prisional promoção para a Classe "D" com efeitos financeiros a partir de **29.10.2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 710/SAD/SECITEC/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
79740	Rosinete Jose de Souza Vaz Guimarães	9,09
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
5423	Rosalina dos Santos Conceição	9,43

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABOÃO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Portaria Conjunta nº. 666/SAD/SECITEC/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.486 de 16 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TECNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO		
4575	Etevaldo Camargo da Silva	9,32

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.
 Cuiabá, MT, 22 de dezembro 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABOÃO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Portaria Conjunta nº. 665/SAD/SECITEC/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
79740	Rosinete Jose de Souza Vaz Guimarães	9,24
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
5423	Rosalina dos Santos Conceição	9,43

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABOÃO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Portaria Conjunta nº. 664/SAD/SECITEC/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
25976	Antonio Geraldo do Espírito Santo	7,44
200	Guilherme Benedito de Albuquerque	9,10

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABOÃO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Portaria Conjunta nº. 663/SAD/SECITEC/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.486 de 16 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO		
4575	Etevaldo Camargo da Silva	9,38

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 22 de dezembro 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Portaria Conjunta nº. 097/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 097/SAD/SES/2010)

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
94088	1	Elenil Gaspar Cebalho	9,33
94073	1	Maria Aparecida da Costa	8,96
100801	1	Vilma Leite da Costa	9,03
ASSISTENTE DO SUS			
94420	1	Ângela Maria Sebastiana Valejo	8,83
86198	1	Anai Terezinha Gorziza	9,58
97544	1	Anita Ricarda da Silva	9,76
95518	1	Augusta Luiza da Silva	9,34
118864	1	Creusa Batista Correia	9,89
80441	2	Juliana Duarte Ferreira	9,35
115812	1	Juarez Roda Júnior	9,38
95107	1	Luciana de Fátima da Silva	9,51
120075	1	Marta dos Santos M. de Araújo	9,5
94414	1	Nilson Donizete Souza	9,83
95103	1	Roseli Souza Melo Fernandes	9,81
93970	4	Sidimar Martins Ribeiro	8,92
PNS DO SUS			
96101	2	Alexandre Lemgruber Pimentel	8,84
94061	1	Andréia Magui S. do Amaral Andrade	8,9
117040	1	Cláudia Pedrosa de O. Nazário	9,56
97106	2	Daise Amaral Torres	9,99
68153	4	Elainne Arruda Pires Cintra	8,93
96680	2	Emanuel Marcos de S. Miranda	9,94
96074	2	João Bosco de Oliveira	9,48
94981	1	Juliana Gonçalves Mendes Pousou	10

106825	1	Lucinéia da Silva Oliveira	9,22
115929	1	Lindomar Damas Freitas	9,8
111466	1	Maria Aparecida Batista Gomes	9,84
52894	2	Maria Aparecida da Silva	9,88
94033	1	Márcia Cristina Marinho de Souza	9,9
91802	1	Maria José de Melo	9,41
94385	1	Odenilson José da Silva	9,08
95601	1	Sammy Aparecida de S. Amorim	9,48
111353	1	Tereza Cristina Jeunon Souza	9,21

TÉCNICO DO SUS			
94491	1	Alexandre Corrêa da Cruz	9,98
94489	1	Ana Clementina de Alcântara Costa	9,55
94488	1	Antonia Cesária Almeida Neris de Assunção	9,69
94504	1	Regina Angélica Cruz Coelho	9,56
94477	1	Rosângela Alves Lopes	9,03
94416	1	Odithe Lucatelli Curvo	9,76

Portaria Conjunta nº. 098/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
91802	1	Maria José de Melo	9,36

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 103/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Excluir da Portaria Conjunta nº. 703/SAD/SES/2009, publicada no Diário Oficial de 06/01/2010, conforme processo nº. 45429/2010 de 21/01/2010, a servidora **Maria Lúcia Rodrigues, Matricula 111329 – Cargo Técnico do SUS.**

Registrada.
Publicada.
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 102/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado da Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 102/SAD/SES/2010)

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
95109	1	Ana Maria Marques dos Santos	9,67
43050	1	Angelino da Costa	9,12
94955	1	Carminha Ferreira de Souza	9,89
54199	3	Dalva Pazinato Eifert	8,98
118507	1	Delcia Dark Oliveira	9,72
58569	2	Dometília Enedina de Paula	9,23
66943	3	Francisca de Souza Braga	9,63
43841	3	Geni da Silva Zanini	9,68
77999	2	Genias Bento dos Reis	9,12
118325	1	Helena Maria Maia	9,1
58283	1	Hilda Pereira de Souza	9,51
59475	1	Ivone Falchetti	9,79
42186	1	Joaquim Luis de Amorim	9,71
95467	1	José Milton do Vale	9,33
43244	2	Jucileia Souza Santana	9,7
42687	2	Maria do Carmo Silva Arruda	9,9
93189	1	Milton Gomes Aldave	9,6
ASSISTENTE DO SUS			
82452	1	Acácia Pinto da Costa	9,79
114619	1	Ademir Juvêncio da Silva	9,62
115806	1	Adnilson Leite de Alencar	9,81
58387	1	Adriana Patrícia de França Almeida	9,33
86196	1	Alan Paiva Negre Teixeira	9,49
95303	1	Ana Francisca de Souza Mayer	9,66
86302	1	Ana Lira Dala Valle	9,61
22450	2	Ana Lúcia da Costa Nobre	9,82
90117	1	André Luiz Silva	9,5
96214	1	Antonia Evangelista da Silva	9,85
43677	2	Aparecida da Silva	9,85
115388	1	Aparecida Rodrigues	9,63
48530	2	Apolonildo Pereira de Souza	9,45
42605	1	Armanda Pessoti D. Morandi	9,61
90052	1	Atila de Matos	8,86
43844	2	Beatriz Lodi Rissini	9,34
42188	2	Bernadete Moreno Espindola	9,6
94451	1	Celson Tapajós Teixeira	9,71
42190	2	Claidis Aparecida Rosa	9,93
86268	1	Claudia Cristina Zuanazzi	9,84
110928	1	Damary Cristina Ormond Nascimento	9,98
111866	1	Dayse Anne de Souza Medeiros	8,85
115897	1	Dejalmir Assumpção Pereira	9,6
91010	1	Denise Monteiro Magal	9,7
90311	1	Dirce Conceição Pecora	9,45
49773	2	Edenilson Antonio Duarte	9,71
79016	1	Edson Bento da Silva Duarte	9,95
95608	1	Elenara Calvi	9,75
86266	1	Elenice Tosta Dias	9,11
63906	2	Eliana Ferraz de Sousa	9,88
96219	1	Eliane Auxiliadora da Silva Rocha	9,63
94434	1	Elisabete Bomfiglio Santana	9,63
67889	2	Elizabeth Aparecida Leite Libanori	9,53
106902	1	Elizandra Maria da Costa Silva	9,83
117990	1	Erlon Douglas Silva Souza	9,79
95530	1	Evani da Silva Carvalho	9,37
42936	1	Evercina Pereira da Silva	9,87
108569	1	Fabiano Lima da Silva	9,43
95379	1	Fátima Janete Silva dos Santos	9,71
36973	3	Francisco Pereira Borges	9,39
42230	2	Genezio Antonio Rissi	8,69
86202	1	Idiomar Mariani	9,85
86159	1	Ilda Almeida Czarnobay	9,02
90089	1	Inês Bernadete Pollita	9,64
49090	2	Iraci Lukenzuck Said	9,31
42280	2	Ivani Terezinha Uriarte	8,93
86205	1	Ivanir Marcossi Sufiatti	9,82
113086	1	Ivo Mozer Júnior	9,32
95504	1	Izelda Terezinha Nespolo Martins	9,06
93345	1	Izonete Martins Rodrigues	9,8
58232	1	Jeandra Moura das Neves Silva	9,45
71489	11	Joana Barbosa Rocha Alcara	9,66
55634	1	João José da Silva	9,61
98906	2	João Paulo de Souza Costa	6,94
56867	4	João Sufiatti	9,04
57835	2	João Xavier de Lima	9,67
58289	1	Joelson Marques Botelho	9,57

55614	1	José Jorge Nascimento Gomes	9,75
44521	2	Júlio Domingos de Campos	9,81
118515	1	Leandro Capistrano Silva	9,07
111559	1	Leandro Henrique Begas	9,92
59183	1	Lorena Falkenbach Lamaison	9,55
64195	1	Lucimar Maria de Deus	9,43
79040	1	Lucinete Vieira Vaz	9,41
42384	1	Luzinete Maria Preza Rêgo	9,85
111840	1	Marcos Alberto da Silva	9,37
98526	1	Maria Antonia Costa	9,18
90155	1	Maria de Fátima Paula Pinto	10
81687	1	Neuza Maria de Moraes	9,37
42453	1	Nildo Bomdespacho da Luz	9,79
90068	1	Olinda Aparecida Costa	9,48
42249	1	Roberval Veras de Carvalho	9,06
110912	1	Rodrigo da Guia	9,8
93174	1	Rogério Fagundes Moraes	9,83
43740	2	Sandra Ribeiro Antonio	9,39
42251	1	Sebastiana Campos A. Souza	9,48
42278	1	Sebastião Lemos da Silva	9,74
63789	1	Selania de Lima Tolentino	9,15
104730	1	Talita Ferreira Luiz Martins	9,89
58325	1	Wanderlino de Arruda	9,75
95178	1	Zilda Dilkin Schardong	9,46
PNS DO SUS			
118067	1	Adriane Spezia	9,48
110144	1	Adriane Ferreira de Arruda	10
57400	4	Afonso Bezerra Ribeiro	9,57
93312	1	Alessandra Felix Mendonça	9,7
43445	1	Alvaro Jorge Nunes Monteiro	9,98
43437	2	Ana Maria de Assunção Pereira	9,49
35073	6	Ana Marisa Soares Muller	9,66
63780	1	Ana Paula Arrais Padilha	9,83
36679	1	Anamaria Mesquita C. da Costa	9,35
122098	1	Ângela Nilerson da Costa e Silva	8,91
100016	2	Ângelo Lobato C. Tonussi	9,18
62973	1	Antonio Mauricio Monteiro Arruda	9,37
43501	2	Aparecida Auxiliadora F. Figueiredo	9,6
43382	2	Bertholdo Modesto Paranaguá	9,7
102003	3	Bruno Bandeira de Lamonica Freire	10
43098	2	Carmen Lucia S. Santos	10
38987	4	Celma Maria de Moraes	9,38
116043	1	Daniel Lima e Silva Miguel	9,2
87857	3	Daniela Santos Bezerra	9,85
93296	1	Delma Regina Della Riva	9,52
96541	1	Divalmo Pereira Mendonça	9,49
118310	1	Edel Maria de Almeida S. Rodrigues	9,9
107338	1	Edirlene Giane Antunes Sá	9,6
107633	1	Edna Emiko Nakasugui	9,62
106145	3	Elaine Cristina de Moraes Pereira	9,96
50630	1	Eliana Rabani Lisboa da Costa	9,75
101200	2	Elio João Jaskulski	9,92
123855	1	Ericely Aparecida O. Alvarenga	9,61
96215	1	Fernanda Cristina S. Silva Bello	9,92
95527	1	Gildomar Alcerlon Maieron	9,21
48626	3	Gislene Cristina Gaiva Corrêa	9,87
93311	1	Gulherme Dicke	8,95
93182	1	Guilhermina Pimentel	9,7
61388	1	Hélio Lopes Parron Júnior	9,9
93317	1	Heloise Angélica Amorim Dias	9,97
59604	2	Henrique Alvarenga Silva	9,83
98910	2	Henrique de Oliveira Fernandes	10
73928	3	Hiermak Luis Retiz Ruiz	9,46
79064	1	Hilvanete Monteiro Fortes	7,99
58570	2	Iria Maria da Silva	9,08
120212	1	Ivete Arakaki Fuji	10
109891	1	Ivo Sergio Guimarães Brites	9,8
123920	1	Jandira Luzia Teixeira da Costa	9,26
126312	1	Jane Kátia Vivas Taveira Castro	9,68
116013	1	João Paulo Ignácio Ferreira Ribas	10
40633	1	João Shuji Yamagushi	9,83
114089	1	Jolvair Batista de Melo	9,52
115400	1	Juína Pedroso de Barros	9,51
111084	1	Juliana Borges de O. Arruda	9,32
117043	1	Juliana Saragiotto Silva	9,9
114247	1	Liege Machado da Rosa	10
82492	1	Lúcia Fátima de O. Vasconcelos	9,91
125198	1	Luciana Basili Dias	9,93
70136	3	Lucianna Gomes H. Hamaqui	9,59
116171	1	Luis Carlos Gomes Viana	9,60
110118	1	Marco Túlio de Oliveira Rangel	9,03
45818	5	Maria Aparecida Lima de Souza	10
122163	1	Mariel Marostica Fernandes	9,7
42122	1	Marisa Kikue Miyaji	9,81
114634	1	Marley Mendes Araújo	9,8
111344	1	Marta Ester Conciani	9,74
49252	5	Monica Bezerra Ribeiro	9,7
103012	2	Nadir Maria Netzner	9,95
43164	1	Nilza Maria F. Epaminondas	9,16
43429	1	Roberto Kazan	9,79

82633	3	Rosana Campos Leite Mendes	9,56
42299	1	Sirlene Maria Alves	9,55
64538	4	Synara Vieira Gusmão	9,7
58268	1	Terezinha Mendonça do Carmo	9,8
106808	1	Valter Ferreira de Mendonça	9,93
123819	1	Veline Filomena Simioni Silva	10
94409	2	Viviane Aparecida Maciel de Moraes	6,91
TÉCNICO DO SUS			
106286	1	Aldaides Tiago de Souza	8,71
93229	1	Arnildo Lopes Mendes	9,45
106890	1	Clair Fátima Pieniz Quaini	9,87
94442	1	Edir Ferreira de Almeida	9,86
66862	2	Edmilson José Leite	9,69
63801	1	Elcida Potker	8,73
42963	2	Eliani Gondim de Alencar Padilha	9,55
93171	1	Elza Harumi Marui	9,76
93168	1	Ermelinda Gama Tapajós	9,69
59056	1	Georgina Jovita Nascimento	9,48
41807	2	Heidilamar Silva da Costa	9,35
58341	1	Helena Schmidt Ludwig	9,32
58250	1	Ione Mazarelo A. Militão	9,57
42245	2	Ivane Maria Ropke Schuster	9,48
64884	1	José Carlos de Souza Sena	9,62
90084	1	José Rubens Freiria	8,83
106612	1	Kerley Barbosa Teixeira	9,59
96190	1	Laura Fabiana E. da Paixão	9,9
93300	1	Leila Araújo de Albuquerque	9,72
115472	1	Lúcia Gomes da Silva	9,06
90313	1	Luciane Ferreira de Souza Pereira	9,34
91825	2	Maria Miguelina T. da Silva	8,91
110688	1	Marlene Pasinato	8,71

Portaria Conjunta nº. 101/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
93155	1	Luciani Limonge Oliveira Santos	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 100/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
43032	1	Shandra Maria Barbosa	9,5

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 099/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
43032	1	Shandra Maria Barbosa	9,5

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 091/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
PNS DO SUS		
69259	Giancarla Fontes de Almeida	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 090/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A e 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
PNS DO SUS		
43523	Nilceia de Alemberg Soares Pommont Maia	Aprovado
69259	Giancarla Fontes de Almeida	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 089/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
70095	3	Carla Cecilia Seixas Lopes	9,80
TECNICO DO SUS			
107284	1	Elaine Alves da Silva	9,27

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 088/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
97077	1	Katia Simone de Figueiredo	9,07
PNS DO SUS			
70095	3	Carla Cecilia Seixas Lopes	9,86
86994	2	Maria de Fátima Pedreira	9,20
TECNICO DO SUS			
107284	1	Elaine Alves da Silva	9,38

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 087/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 087/SAD/SES/2010)

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
42386	1	Maristela Coelho Ferreira	8,77
PNS DO SUS			
42059	3	Almir Assad	9,68
70095	3	Carla Cecilia Seixas Lopes	9,77
93202	1	Eliana Souza Lima	9,9
49132	5	Rômulo Lacerda Bisco	9,9
TECNICO DO SUS			
107284	1	Elaine Alves da Silva	9,28

Portaria Conjunta nº. 086/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 086/SAD/SES/2010)

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
93156	1	Neuza Ribeiro de Ataides Santana	10
78106	3	Raimundo Moreira Caldas	8,86
ASSISTENTE DO SUS			
42228	1	Ana Lucia de Oliveira	9,66
46152	5	Claudio Luiz Campos Souza	10
42191	1	Conceição Gomes da Silva Modesto	9,41
43327	2	Iraci Pires de Oliveira	9,6
90576	1	Gisella de Oliveira Silva	9,54
42241	1	Josefa da Silva Martins	9,66
42375	1	Jerusalém Alves Araújo	9,76
70659	7	José Izidoro Manoel	10
42264	1	Maria Rita Bulhões	9,48
43210	1	Maria Emilia de Arruda Leite	9,5
42268	1	Marina Alves Martins Farias	9,29
111966	1	Marcelle Saldanha de Barros	9,60
42386	1	Maristela Coelho Ferreira	8,8
PNS DO SUS			
93217	1	Abelardo Augusto Ribeiro	10
77923	5	Adilson Gomes de Campos	9,56
42059	3	Almir Assad	9,81
120555	1	Alessandra Takahashi	9,97
82449	1	Anilda Maciel Cuiabano	10
59180	1	Aparecida Duarte Hg Mussi	10
42212	2	Benedito Falcão de Arruda Neto	9,48
70095	3	Carla Cecilia Seixas Lopes	9,81
82454	1	Célia Regina Faria Moreira Teixeira	9,76
95593	1	Claudete de Souza Maria	10
43087	2	Cristina Santos Botti	10
76471	3	Euze Márcio Souza Carvalho	9,6
46147	4	Gircely Maria de Oliveira	10
42247	1	Hamilton Luiz da Silva	9,22
103652	1	Hudson Teixeira da Silva	10
42734	1	João Batista da Costa	9,96
43548	1	Luiz Alberto Brenner	9,31
40198	3	Lourival Benedito Coenga	10
106282	2	Pedro de Arruda Fontes Junior	9,94
12725	1	Reinaldo Francisco Pereira	9,62
33359	4	Roslene Rosa Pires Aires	9,79
49132	5	Rômulo Lacerda Bisco	9,9
63768	1	Simone Auxiliadora Almeida Amorim	10
58992	2	Ubiratan de Magalhães Barbalho	9,37
35986	2	Vanilda Souza Bonafim	9,45
TECNICO DO SUS			
100022	1	Catarina Lucia de M. Medeiros	8,35
42429	2	Dulcineia Regina de Paula	9,9
42206	2	Gilca Seixas Sousa	9,59
43383	2	Luis Otavio de Freitas Bueno	9,98
94500	1	Lindomar Vicente da Silva	9,48
94527	1	Mariete Alves da Silva	9,93

94524	1	Margarethe de Oliveira Silva Rodrigues	9,43
18427	1	Maria Lucia Mendes Salgado Arruda	9,54
63808	1	Rosidelma Benedita de Souza Barros	10

Portaria Conjunta nº. 085/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
43121	2	Maria da Penha Gomes Pereira	9,80
111878	1	Leila Gonçalves Gomes de Campos	9,90
PNS DO SUS			
100016	2	Angelo Lobato Campos Tonussi	9,80
43310	1	Ivanil Mamoré de Souza	10,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 084/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
90169	1	Domicilia Pudlo	9,35
42918	1	Elaine Batista da Silva Almeida	9,70
94856	1	Iracilda Maria de Barros	9,32
59053	1	Luciano Gomes Ferreira	9,90
67864	1	Mariete Izabel da Costa	8,60
113728	1	Thais Arrais da Costa	9,62
PNS DO SUS			
111878	1	Leila Gonçalves Gomes de Campos	9,92
111785	1	Márcia Regina Nobres da Silva Pereira	9,39

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 662/SAD/SECITEC/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar as Avaliações anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
25976	Antonio Geraldo do Espírito Santo	7,44
200	Guilherme Benedito de Albuquerque	9,36

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABOÃO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Portaria Conjunta nº. 094/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
TECNICO DO SUS			
90317	1	Nilda Fernandes Ribeiro	9,94

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 095/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
95460	1	Delvan Alves Cardoso	10

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 096/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
42424	1	Carlos Roberto da Silva	9,81

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 093/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

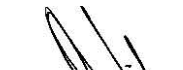
Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
TECNICO DO SUS			
90317	1	Nilda Fernandes Ribeiro	9,93

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 011/2010 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) PROCESSO N.º:88605/2010/SEDUC, Antonio Eliseo Gobatto, Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a Informação nº 119/UAJ/SAD/2010, fls. 08 e 09, **Averbem-se** a favor de **Antonio Eliseo Gobatto**, Professor, matrícula funcional nº 45938, RG nº 50008/SSP-RS, CPF nº 525.585.507-30, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Elias Bento", em Canabrava do Norte – MT:

• **06 (seis) anos e 06 (seis) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **01 (um) ano e 08 (oito) meses**, período de **01.10.1980 a 31.05.1982**, de serviços prestados a iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

b. **04 (quatro) anos e 10 (dez) meses**, período de **01.08.1982 a 31.05.1987**, de serviços prestados a Prelazia de São Felix do Araguaia, na função de Agente de Pastoral.

• **08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de **05.05.1987 a 21.02.1988**, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de P A do Norte MT, na função de Diretor, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. **Omitido os períodos de 05.05.1987 a 31.05.1987 e 22.02.1988 a 31.03.1988**, por estarem concomitantes com o tempo de serviço prestado a Prelazia de São Felix do Araguaia e o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, respectivamente.

Somente o período de **01.06.1987 a 21.02.1988**, será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foi exercido na função do magistério.

02) PROCESSO N.º:74315/2010/SEDUC, Francisco Xavier Nunes Pereira, Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a Informação nº 115/UAJ/SAD/2010, fls. 08 e 09, **Averbem-se** a favor de **Francisco Xavier Nunes Pereira**, Especialista em Educação, matrícula funcional nº 2421, RG nº 130.429/SSP-MT, CPF nº 048.499.901-00, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em Poconé/MT:

02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **01 (um) ano e 07 (sete) meses**, período de **12.04.1972 a 11.11.1973**, de serviços prestados ao Banco Financeal;

b. **08 (oito) meses**, período de **01.09.1974 a 30.04.1975**, de serviços prestados a CODEMAT;

c. **04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias**, período de **06.05.1975 a 02.10.1975**, de serviços prestados a Sociedade Beneficência Poconeana.

03) PROCESSO N.º:86651/2010/SEPLAN, Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze, Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

De acordo com a Informação nº 116/UAJ/SAD/2010, fls. 08 e 09, **Averbem-se** a favor de **Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze**, Técnica da Área Instrumental do Governo, matrícula funcional nº 63368, RG nº 179124-7/SSP-MT, CPF nº 048.389.631-49, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, nesta Capital:

03 (três) anos e 09 (nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de **24.03.1972 a 02.04.1975**, de serviços prestados a CODEMAT, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. **Por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso já registrado na Vida Funcional da requerente, foram omitidos os seguintes períodos:**
03.04.1975 a 31.12.1975, 02.01.1976 a 31.12.1983 e 01.01.1984 a 31.11.2008.

04) PROCESSO N.º:77277/2010/SEDUC, Diva Dias Guimarães Flores, Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a Informação nº 121/UAJ/SAD/2010, fls. 10 e 11, **Averbem-se** a favor de **Diva Dias Guimarães Flores**, Professora, matrícula funcional nº 38243, RG nº 369.532/SSP-MT, CPF nº 171.147.211-53, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Criança Cidadã", em Cáceres/MT:

05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, períodos de **01.02.1984 a 28.02.1986 a 16.03.1987 a 10.09.1990**, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, na função de Professora, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. **Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério.**

05) PROCESSO N.º:633661/2009/SEDUC, Rosemeire Ferreira Thiago, Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a s informações da Gerencia de Vida Funcional, bem como de acordo com as informações da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Educação**, ocupante do cargo de **Professora**, matrícula funcional nº 39899, CPF nº 569.608.321-87, RG nº 454.371 SSP/MG, **para que seja tomada sem efeito, em parte, a Portaria nº 039/2009, publicada no Diário Oficial de 01.10.2009**, que retificou a Portaria nº 012/98, publicada no Diário Oficial de 20.01.1998. Que seja **retificada, em parte, a Portaria nº 012/98, publicada no Diário Oficial de 20.01.1998.**

Onde se lê:
Averbem-se:

• **04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias**, perfazendo **1.802 (um mil oitocentos e dois) dias de serviços**, períodos de **07.05.74 a 01.12.74, 28.02.75 a 21.12.75, 22.12.75 a 31.12.75, 29.01.76 a 23.12.76, 01.02.77 a 23.12.77, 01.03.80 a 31.05.80, 01.06.80 a 23.12.80, 13.07.73 a 15.12.73, 01.02.74 a 06.05.74 e 02.12.74 a 27.02.75**, prestados a Prefeitura Municipal de Iturama, exercidos na função de Professor, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, de Rondonópolis/MT, em 24.02.97.

• **04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 14 (catorze) dias**, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, de Rondonópolis/MT, em 24.02.97.

a. **03 (três) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias**, período de **01.08.87 a 17.05.91**, perfazendo **1.382 (um mil trezentos e oitenta e dois) dias** de serviços prestados ao Int. Educacional Pentágono Soc. Ltda., exercido na função de Professora.

b. **08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias**, período de **01.06.92 a 28.02.93**, perfazendo **267 (duzentos e sessenta e sete) dias** de serviços prestados a Borges L. Silva Polizel S/C Ltda., exercido na função de Professora.

Obs. Deixamos de averbar o período de **01.06.1975 a 21.12.1975**, por estar paralelo com o período averbado e **01.03.93 a 23.03.93**, por estar concomitante com o tempo de serviço do Estado.

Leia-se:

Averbem-se:

• **04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 14 (catorze) dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de **13.07.1973 a 15.12.1973, 01.02.1974 a 31.12.1975, 29.01.1976 a 23.12.1976, 01.02.1977 a 23.12.1977 e 01.03.1980 a 23.12.1980**, prestados a Prefeitura Municipal de Iturama, na função de Professora, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, **para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

• **03 (três) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos **para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **03 (três) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias** nos períodos de **01.08.1987 a 10.10.1990 e 12.12.1990, a 09.04.1991**, prestados a Inst. Educacional Pentágono Soc. Ltda., na função de Professora;

b. **05 (cinco) meses e 12 (doze) dias**, nos períodos de **01.06.1992 a 02.07.1992 e 19.10.1992 a 28.02.1993**, prestados a Borges L. Silva Polizel S/C Ltda., na função de Professora.

Obs.01: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

Obs.02: Omitidos os períodos de **11.10.1990 a 11.12.1990 e 10.04.1991 a 17.05.1991**, prestados ao Inst. Educacional Pentágono Soc. Ltda., bem como os períodos de **03.07.1992 a 18.10.1992 e 01.03.1993 a 23.03.1993**, prestado a Borges L. Silva Polizel S/C Ltda.; por estar concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

06) PROCESSO N.º:32072/2010/SES, Anézia Alves dos Santos, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.24); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. **07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias**, período de **01.10.1986 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres pela servidora **Anézia Alves dos Santos**, Apoio do SUS, Perfil: Auxiliar de Serviços Gerais, RG n. 143.011/SSP-MT.

CPF n. 627.922.881-91, matrícula n. 43317, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

07) PROCESSO N.º:34295/2010/SES, Donatila Pedrosa da Silva, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.25); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, período de **01.08.1986 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres pela servidora **Donatila Pedrosa da Silva**, Apoio do SUS, Perfil: Auxiliar de Serviços Gerais, RG n. 0009755-1/SSP-MT, CPF n. 353.866.221-53, matrícula n. 43446, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

08) PROCESSO N.º:32093/2010/SES, Simone Ribeiro de Paula Machado, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.20); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de **01.09.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,5**, prestado em condições insalubres pela servidora **Simone Ribeiro de Paula Machado**, Técnica do SUS, Perfil: Técnica de Laboratório, RG n. 5632463/SSP-MT, CPF n. 412.024.301-04, matrícula n. 42253, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

09) PROCESSO N.º:307970/2008/SES, Suely Maria de Araujo Barbosa, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.27); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de **01.01.1986 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,5**, prestado em condições insalubres pela servidora **Suely Maria de Araujo Barbosa**, PNS do SUS, Perfil: Farmacêutica, RG n. 342.051/SSP-GO, CPF n. 125.581.411-04, matrícula n. 43520, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

10) PROCESSO N.º:32089/2010/SES, Maria Albertina de Almeida, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.25); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,2**, prestado em condições insalubres pela servidora **Maria Albertina de Almeida**, Técnica de SUS, Perfil: Técnica de SUS, RG n. 0105448-1/SSP-MT, CPF n. 142.656.721-91, matrícula n. 43240, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

11) PROCESSO N.º:0.020.518-4/1998/SEJUSP, Alinor Santana Pereira, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Informação nº **128/UAJ/SAD/2010**, fls. 14 e 15, somos pela retificação, da Portaria nº050/1998, publicada no Diário Oficial de 16.07.1998, referente a averbação de tempo de serviço a favor de **Alinor Santana Pereira**, matrícula nº 12710, RG nº 096.179/SSP-MT, CPF nº 106.823.921-20, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

10 (dez) anos e 08 (oito) dias, de serviços prestados a Cuiabá Diesel Indústria e Comercio de Veiculos, na função de Auxiliar Funileiro, perfazendo 3.685 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco) dias, para efeito de aposentadoria...

Leia-se:

Averbem-se:

10 (dez) anos e 08 (oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de **20.10.1972 a 27.10.1982**, de serviços prestados a Cuiabá Diesel Indústria e Comercio de Veiculos, na função de Auxiliar Fundiário, **para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

12) PROCESSO N.º:92593/2010/SEJUSP, Nivaldo Alves de Carvalho, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 04 e 05, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Pólicia Judiciária Civil – PJC**, ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, CPF nº 160.244.271-15, RG nº 000123 PJC/MT, matrícula funcional nº 23773, nos seguintes termos:

Averbem-se:

09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias no período de **17.03.1974 a 14.01.1975**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, **para todos os efeitos**.

13) PROCESSO N.º:18617/2010/SES, Sonia Neris de Assunção, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com a Informação nº **106/UAJ/SAD/2010**, fls. 19 e 20, **Averbem-se** a favor de **Sonia Neris de Assunção**, Apoio do SUS, matrícula funcional nº 42455, RG nº 261.128/SSP-MT, CPF nº 303.788.691-91, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, em Vila Bela SS de Trindade:

01 (um) ano e 05 (cinco) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de **01.03.1979 a 31.07.1980**, de serviços prestados a Holver Indústria e Comercio

de Madeira Ltda., **para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

14) PROCESSO N.º:79189/2009/SEJUSP, Jocineia Benedita da Silva Almeida, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Informação nº **107/UAJ/SAD/2010**, fls. 07 e 08, **Averbem-se** a favor de **Jocineia Benedita da Silva Almeida**, Escrivã de Polícia, matrícula funcional nº 19194, RG nº 0135543-0/SJ-MT, CPF nº 208.542.421-04, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil, nesta Capital:

08 (oito) meses e 10 (dez) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social

– INSS, período de **01.09.1982 a 10.05.1983**, de serviços prestados a Comercial de Roupas Feitas Rio Vest, **para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

15) PROCESSO N.º:776135/2010/INDEA, Izilda Maria da Mata, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

De acordo com a Informação nº **105/UAJ/SAD/2010**, fls. 23 e 24, **Averbem-se** a favor de **Izilda Maria da Mata**, Analista Administrativo Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula funcional nº 79929, RG nº 060.029/SSP-MT, CPF nº 138.298.231-34, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, em Rondonópolis/MT:

02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme os períodos a seguir discriminados, **ambos para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 11 (onze) meses, período de **01.10.1974 a 30.08.1975**, de serviços prestados a AMrtins Com Imp Exp Ltda.;

b. 01 (um) ano, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, período de **02.05.1976 a 24.08.1977**, de serviços prestados a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso.

Obs. Por estarem concomitantes com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso já registrado na vida funcional da requerente, foram omitidos os seguintes períodos:

25.08.1977 a 04.06.1978, 01.09.1979 a 12.12.1979, 01.02.1981 a 14.10.1990 e 05.02.1990 a 21.05.1992.

16) PROCESSO N.º:717938/2009/SES, Alfileme Alves Lacerda, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.35); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, período de **01.01.1984 a 31.12.1984 e 01.06.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,4**, prestado em condições insalubres pelo servidor **Alfileme Alves Lacerda**, Assistente do SUS, Perfil: Assistente Administrativo, RG n. 1030479/SSP-GO, CPF n. 283.605.321-68, matrícula n. 42175, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

17) PROCESSO N.º:32074/2010/SES, Aedir Jacinto dos Santos, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.19); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, período de **01.02.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres pela servidora **Aedir Jacinto dos Santos**, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Laboratório, RG n. 091099-3/SSP-MT, CPF n. 514.528.981-20, matrícula n. 43232, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

18) PROCESSO N.º:32077/2010/SES, Waldecir Maria da Veiga Borges, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.22); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,2**, prestado em condições insalubres pela servidora **Waldecir Maria da Veiga Borges**, Técnica do SUS, Perfil: Técnica de Laboratório, RG n. 00122475/SSP-MT, CPF n. 241.789.521-49, matrícula n. 42115, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

19) PROCESSO N.º:626978/2009/SEJUSP, Raimundo Pereira dos Santos, Secretaria de Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Informação nº **108/UAJ/SAD/2010**, fls. 19 e 20, **Averbem-se** a favor de **Raimundo Pereira dos Santos**, Investigador de Polícia, matrícula funcional nº 21968, RG nº 733.403/SSP-DF, CPF nº 296.669.371-15, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil, nesta Capital:

• 01 (um) ano, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, período de **25.05.1981 a 30.06.1982**, de serviços prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, para **todos os efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

• 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme os períodos a seguir discriminados, **ambos para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 06 (seis) meses, período de **01.06.1980 a 30.11.1980**, de serviços prestados a Disgel Distribuidora de Gelo Ltda.;

b. 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, período de **10.11.1982 a 11.07.1985**, de serviços prestados a Cormat Segurança e Transporte de Valores Ltda.

Obs. Foi omitido o período de 12.07.1985 e 24.07.1985, pois esta concomitante com o tempo de serviço publico prestado ao Estado de Mato Grosso.

20) PROCESSO N.º:68993/2010/INDEA, Antonio Marciano de Paula, Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal

De acordo com a Informação nº **104/UAJ/SAD/2010**, fls. 12 e 13, **Averbem-se** a favor de **Antonio**

Marciano de Paula, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula funcional nº 83396, RG nº 066.810/SSP-MT, CPF nº 079.647.491-53, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, em Rondonópolis.

- **02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, período de **02.06.1980 a 02.03.1983**, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.
- **02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, período de **01.01.1978 a 30.04.1980**, de serviços prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, **para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

21) PROCESSO N.º:930707/2009/SETECS,Cristiane Costa Vital,

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Ass. Social

De acordo com a Informação nº 117AJSAD/2010, fls. 17 e 18, **Averbem-se** a favor de **Cristiane Costa Vital**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 113019, RG nº 603.663/SSP-MT, CPF nº 513.356.971-87, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital:

14 (catorze) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme os períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias**, período de **01.03.1989 a 17.06.1988**, de serviços prestados ao Banco Nacional S/A em Liquidação Extrajudicial;
- b. 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias**, período de **25.01.1999 a 15.09.1999**, de serviços prestados a Pollo Assessoria Empresarial Ltda.;
- c. 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias**, período de **17.09.1999 a 09.03.2004**, de serviços prestados a Sul America Seguro Saúde.

Obs. Omitido o período de 10.03.2004 a 16.03.2004, por estar concomitante com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

22) PROCESSO N.º:78629/2010/SEFAZ,Inaides Garcia Ourives,

Secretaria de Estado de Fazenda

De acordo com a Informação nº 118/UJ/SAD/2010, fls. 12 e 13, **Averbem-se** a favor de **Inaides Garcia Ourives**, Agente da Área Instrumental do Governo, matrícula funcional nº 19943, RG nº 120.352/SSP-MT, CPF nº 344.805.521-20, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital:

01 (um) ano, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de **28.10.1970 a 17.01.1972**, de serviços prestados a Agenor Ferreira Leão, **para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

23) PROCESSO N.º:86059/2010/SEJUSP,Sebastião Mauro Dias da Silva,

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 16/17, **averbem-se** a favor do servidor **Sebastião Mauro Dias da Silva**, RG n. 375.380/SSP-MT, CPF: 315.599.301-44, matrícula 21814, Investigador de Policia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica/Polícia Judiciária Civil.

- **01 (um) ano, 01 (um) mês e 01 (um) dia**, período de **03.02.1981 a 05.03.1982**, de serviço prestado ao Ministério da Defesa – 44º Batalhão de Infantaria Motorizado – Batalhão de Laguna, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, **para todos os efeitos**.
- **01 (um) ano, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, conforme os períodos a seguir discriminados, **ambos para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986 c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou:
 - a. 01 (um) ano, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias**, período de **02.06.1982 a 17.07.1983**, de serviços prestado a Orpeca S/A Organização Pecuaría da Amazônia e,
 - b. 06 (seis) meses e 02 (dois) dias**, período de **09.01 a 10.07.1984**, de serviço prestado a Sebevial Segurança Bancária Industrial e de Valores.

24) PROCESSO N.º:769148/2010/SINFRA,Ary Dias Ferreira,

Secretaria de Estado de Infra Estrutura

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 12/14, **averbem-se** a favor do servidor **Ary Dias Ferreira**, RG n. 0190898/SSP-MT, CPF: 048.268.841-68, matrícula 81711, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

- **05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, conforme os períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986 c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou:
 - a. 09 (nove) meses e 02 (dois) dias**, período de **19.07.1972 a 20.04.1973**, de serviço prestado a Construtora Mello Azevedo;
 - b. 05 (cinco) meses e 14 (catorze) dias**, período de **01.05 a 14.10.1973**, de serviço prestado a Transbrasiliana;
 - c. 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias**, período de **01.12.1973 a 29.03.1974**, de serviço prestado a CSEO;
 - d. 02 (dois) anos e 13 (treze) dias**, período de **10.06.1974 a 22.06.1976**, de serviço prestado a IRFASA;
 - e. 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias**, período de **01.08.1977 a 27.06.1978**, de serviço prestado a FAB. Artef. Com. Cimento;
 - f. 03 (três) meses e 05 (cinco) dias**, período de **04.08 a 08.11.1978** de serviço prestado a Martini Meat;
 - g. 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias**, períodos de **01.06 a 23.09.1979 e 08.04 a 01.09.1980**, de serviço prestado a MAPE.
- Obs. Foi omitido o período de 14.07.2006 a 12.09.2008, por se encontrar concomitante com o tempo de serviço publico prestado ao Estado de Mato Grosso.**

25) PROCESSO N.º:0.040.809-3/1992/SEDUC,Maria Eliane Carli de Almeida, Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a Informação nº 114/UJ/SAD/2010, fls. 29/31, somos pela retificação, em parte do Despacho nº 716/1992, publicado no Diário Oficial de 07/10/1992, referente a averbação de tempo de serviço a favor de **Maria Eliane Carli de Almeida**, matrícula nº 21569, RG nº 1.131.966/SSP-PR, CPF nº 345.959.881-68, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

I- 06 (seis) anos, 10(dez) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeito de Aposentadoria, nos termos do artigo

1º da Lei nº 5.027 de 17.06.86 e artigo 1º do Decreto n.2.363 de 19.12.86, conforme Certidão expedida pelo INSS em Cuiabá-MT a 16.03.92.

- 28 (vinte e oito) dias, período de 01.06.74 a 28.06.74, de serviços prestados a Domingos Neves Filho, exercidos na função de Aux. Juramentada;
- 29 (vinte e nove) dias, período de 02.05.75 a 30.05.75, de serviços prestados ao Curso Universitário Vestibulares S/C Ltda., exercidos na função de Datilografa;
- 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01.06.75 a 21.11.75, perfazendo um total de 171 (cento e setenta e um) dias de serviços prestados ao Grupo Educacional Universitário S/C Ltda, exercidos na função de Datilografa;
- 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01.02.78 a 17.03.78, perfazendo um total de 81(oitenta e um) dias de serviços prestados ao Serviço Social do Comércio, exercidos na função de Aux. Social, e
- 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, nos períodos de 16.04.79 a 30.01.84 e 14.02.84 a 12.04.85, perfazendo um total de 2.167 (dois mil cento e sessenta e sete) dias de serviços prestados ao Serviço Social do Comércio, exercidos na função de Aux.Social e Assessor Téc. Júnior.

Obs. Estes períodos ora averbados não serão computados para Aposentadoria Especial de Professora, por não ser tempo na função do Magistério.

Leia-se:

Averbem-se:

06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme os períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 28 (vinte e oito) dias**, período de **01.06.1974 a 28.06.1974**, prestado a Domingos Neves Filho, na função de Auxiliar Juramentada;
 - b. 29 (vinte e nove) dias**, período de **02.05.1975 a 30.05.1975**, prestado a Curso Universitário Vestibulares S/C Ltda., na função de Datilografa;
 - c. 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias**, período de **01.06.1975 a 21.11.1975**, prestado ao Grupo Educacional Universitário S/C Ltda., na função de Datilografa;
 - d. 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias**, períodos de **01.02.1978 a 17.03.1978, 17.07.1978 a 22.09.1978, 16.04.1979 a 30.01.1984 e 14.02.1984 a 12.04.1985**, prestados ao Serviço Social do Comércio – SESC, sendo os três primeiros períodos na função de Auxiliar Social, e o último período na função de Assessora Técnica Junior.
- Obs. Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que não foram exercidos na função de magistério.**

26) PROCESSO N.º:704725/2009/SES,Jussara Caldas Nunes,

Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com a Informação de Averbação de Tempo de Serviço nº 081/UJ/SAD/2010, fls. 22 e 23, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Saúde**, ocupante do cargo de **Profissional de Nível Superior do SUS**, CPF nº 596.684.737-72, RG nº 03902106-8 SSP/RJ, matrícula funcional nº 44711, nos seguintes termos:

Averbem-se:

- **03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos de **01.07.1981 a 25.08.1983 e 31.08.1986 a 15.12.1987**, prestados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
- **07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, conforme os períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:
 - a. 03 (três) anos e 05 (cinco) dias** no período de **26.08.1983 a 30.08.1986**, prestado a Associação Espírita Obreiros do Bem;
 - b. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias** no período de **27.09.1988 a 31.05.1990**, prestado a clinica das Amendoeiras Ltda.;
 - c. 07 (sete) meses e 08 (oito) dias** no período de **01.07.1990 a 08.02.1991**, prestado ao Instituto de Neuropsiquiatria de Cuiabá Ltda.;
 - d. 02 (dois) anos e 01 (um) mês** no período de **01.04.1991 a 30.04.1993**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.
- Obs.01:** Omitido o período de **18.07.1983 a 25.08.1983**, prestado a Associação Espírita Obreiros do Bem, por estar concomitante com o serviço prestado a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- Obs.02:** Omitido o período de **16.06.1986 a 30.08.1986**, prestado a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Associação Espírita Obreiros do Bem.
- Obs.03:** Omitidos os períodos de **01.05.1993 a 31.12.1993, 13.10.1993 a 10.05.1994, 01.01.1994 a 30.06.1994, 01.07.1994 a 31.12.1994, 01.01.1995 a 30.09.1995, 01.10.1995 a 31.12.1995, 01.01.1996 a 30.06.1997** prestados na iniciativa provada na condição de contribuinte individual, por estarem concomitantes com o tempo de serviço publico prestado ao Estado de Mato Grosso.

27) PROCESSO N.º:91881/2010/SEDUC,Maria Helena de Montezuma Brito

Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a Informação nº 125/UJ/SAD/2010, fls. 08 e 09, **Averbem-se** a favor de **Maria Helena de Montezuma Brito**, Professora, matrícula funcional nº 68923, RG nº 00957441-0/SSP-MT, CPF nº 866.839.421-53, lotado na Secretaria de Estado de Educação/EE Benedito de Carvalho, nesta Capital:

- **03 (três) anos e 01 (um) mês de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, conforme os períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:
 - a. 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 01 (um) dia**, período de **15.01.1965 a 15.03.1966**, de serviços prestados ao Banco do Estado do Acre, na função de Escrituraria;
 - b. 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias**, período de **02.03.1998 a 14.01.2000**, de serviços prestados a Escola Golfinho Dourado Ltda., na função de Professora;
 - c. 16 (dezesseis) dias**, período de **15.01.2000 a 31.01.2000**, de serviços prestados ao Serviço Social da Indústria – SESI, na função de Professora.
- Obs. Foram omitidos os períodos: 01.03.1999 a 14.01.2000, por esta concomitante com o tempo de serviço prestado a Escola Golfinho Dourado Ltda., e o dia 01.02.2000, esta concomitante com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.**
- Os períodos averbados de 02.03.1998 a 14.01.2000 e 15.01.2000 a 31.01.2000, serão computados para efeitos de aposentadoria especial de professora, uma vez que foram exercidos na função do magistério.**

28) PROCESSO N.º:874222/2009/SEDUC,Marly Silva de Almeida Pereira

Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a Informação nº 043/UJ/SAD/2010, fls. 10 e 11, **Averbem-se** a favor de **Marly Silva de Almeida Pereira**, Professora, matrícula funcional nº 84652, RG nº 4R14002050/SSP-SC, CPF nº 444.013.109-34, lotado na Secretaria de Estado de Educação/CEFAPRO, nesta Capital:

02 (dois) anos e 06 (seis) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, períodos de 01.03.1985 a 31.07.1987 e 01.07.1989 a 31.07.1989, de serviços prestados a Iniciativa Privada na condição de contribuinte individual, para efeitos e aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que não foram exercidos na função de magistério.

29) PROCESSO N.º:88417/2010/SEJUSP, Marcos Antonio Guedes, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 07/08 averbem-se a favor do servidor **Marcos Antonio Guedes**, RG n. 1625860/SSP-BA, CPF: 118.253.405-87, matrícula 23802, Investigador de Polícia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezanove) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS conforme os períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, período de **01.09 a 04.10.1975**, de serviço prestado a Wilson José de Oliveira Santos.

b. 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses, período de **01.10.1979 a 31.05.1984**, prestado como contribuinte individual e,

c. 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, período de **03.07.1984 a 15.04.1985**, de serviço prestado a ATP Construtora S/A.

30) PROCESSO N.º:72900/2010/SEJUSP, Liliane de Souza Santos Murata Costa, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Informação n.º **126/UAJ/SAD/2010**, fls. 13 e 14, **Averbem-se** a favor de **Liliane de Souza Santos Murata Costa**, Delegada de Polícia, matrícula funcional n.º 101685, RG n.º 17515323/SSP-SP, CPF n.º 205.455.208-94, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital:

02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de 13.10.1999 a 30.07.2002, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Votuporanga – São Paulo; para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de **31.07.2002 a 02.09.2002,** por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

31) PROCESSO N.º:746059/2009/SES, Osmanir Francisco, Secretária de Estado de Saúde

De acordo com a Informação de Averbação de Tempo de Serviço n.º **089/UAJ/SAD/2010**, fls. 21 e 22, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde**, ocupante do cargo de **Profissional de Nível Superior do SUS**, CPF n.º 197.217.069-49, RG n.º 004488-0 S/MT, matrícula funcional n.º 42661, nos seguintes termos:

Averbem-se:

• 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de **12.02.1976 a 31.08.1976**, prestado a Serpro Serviço Federal de Processamento de Dados; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

• 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS conforme os períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 08 (oito) meses e 03 (três) dias no período de **02.01.1974 a 04.09.1974**, prestado a comercial Catarinense S/A;

b. 09 (nove) meses e 01 (um) dia no período de **10.05.1977 a 10.02.1978**, prestado ao Banco Bradesco S/A;

Obs. Por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso já consignados na vida funcional do requerente, foram omitidos os seguintes períodos:

20.09.1979 a 31.12.1979, 02.01.1980 a 28.02.1980, 01.03.1983 a 01.08.1984, prestados a Secretaria de Estado de Educação;

01.07.1983 a 14.05.1986, prestado ao Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

32) PROCESSO N.º:524323/2009/SEDUC, Rosemari de Fátima Martins Cuarelli, Apenso Processo: 21113/1990 - Secretária de Estado de Saúde

De acordo com a Informação n.º **665/UAJ/SAD/2009**, fls. 07/08, c/c a manifestação de fls. 16/17, e em face a solicitação da servidora (**processo n. 524323/2009-SAD**), e considerando que o tempo de serviço averbado não foi utilizado para nenhum benefício no serviço público estadual, somos favorável ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

1. Que seja tomado **sem efeito o item 02 do Despacho n. 119/1991 – SAD, de 23.05.1991,** publicada no Diário Oficial de **27.05.1991,** referente a averbação de tempo de serviço num total de **08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias,** em nome da **Sra. Rosemari de Fátima Martins Cuarelli,** RG n.º 3.109.742-8 SSP-PR:

• 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, período de **05.06.1978 a 30.12.1985**, correspondente a **2.761 (dois mil setecentos e sessenta e um) dias,** de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand/PR, exercido na função de Professora e,

• 01 (um) ano, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, perfazendo **397 (trezentos e noventa e sete) dias,** período de **13.01.1986 a 15.02.1987,** de serviço prestado a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, exercido na função de Sup. Educação

33) PROCESSO N.º:835903/2009/INTERMAT, Waldez Clementino da Silva Fraga, Instituto de Terras de Mato Grosso

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 20, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, ocupante do cargo de Técnico Fundiário, CPF n.º 070.228.081-04, RG n.º 0116537 SSP/MT, matrícula funcional n.º 5137, nos seguintes termos:

02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **12.05.1992 a 01.02.1995,** prestado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Não serão computados os períodos de **15.09.1980 a 01.07.1987 e 02.07.1987 a 14.07.1990,** prestados, respectivamente, a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Mato Grosso e ao Instituto de Terras de Mato Grosso, pois já estão devidamente registrados na vida funcional do requerente por se tratar de tempo de serviço prestado ao próprio Estado.

Obs.02: Omitido o período de **06.04.1992 a 11.05.1992,** prestado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.03: Conforme Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 20, o requerente esteve a disposição

do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, sem ônus para o Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT (órgão de origem), no período de **12.05.1992 a 01.02.1995.**

34) PROCESSO N.º:77687/2010/SEDUC, Vanilda Lopes Pinheiro Marques, Secretária de Estado de Educação

De acordo com a Informação n.º **132/UAJ/SAD/2010**, fls. 09 e 10, **Averbem-se** a favor de **Vanilda Lopes Pinheiro Marques**, Professora, matrícula funcional n.º 44613, RG n.º 348.389/SSP-MT, CPF n.º 298.603.421-72, lotado na Secretaria de Estado de Educação/EE Tarsila do Amaral, em Colniza/MT. Averbem-se:

02 (dois) anos, 03 (três) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a. 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias, período de **01.10.1981 a 14.02.1982,** de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Rio Branco, na **função de Professora;**

b. 01 (um) ano e 11 (onze) meses, período de **01.03.1988 a 31.01.1990,** de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, na **função de Professora.**

Obs. Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

Omitidos os períodos de 15.02.1982 a 28.02.1982 e 01.02.2004 a 29.02.2004, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

35) PROCESSO N.º:94857/2010/SEDUC, Vera Regina Pereira Fascio, Secretária de Estado de Educação

De acordo com a Informação n.º **129/UAJ/SAD/2010**, fls. 08 e 09, **Averbem-se** a favor de **Vera Regina Pereira Fascio**, Professora, matrícula funcional n.º 28553, RG n.º 101.1527254/SSP-RS, CPF n.º 306.235.020-20, lotado na Secretaria de Estado de Educação/EE 29 de Novembro, em Tangará da Serra/MT:

Averbem-se:

05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias de contribuição para o Regime Próprio de previdência Social do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, período de **11.05.1982 a 21.02.1988,** de serviços prestados ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na **função de Professora;** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de **22.02.1988 a 16.03.1988,** por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foi exercido na função de magistério.

36) PROCESSO N.º:87433/2010/SEDUC, Sueli Ribeiro Fava, Secretária de Estado de Educação

De acordo com a Informação n.º **133/UAJ/SAD/2010**, fls. 11 e 12, **Averbem-se** a favor de **Sueli Ribeiro Fava**, Professora, matrícula funcional n.º 88773, RG n.º 249.628/SSP-MS, CPF n.º 337.477.501-25, lotado na Secretaria de Estado de Educação/EE André Antonio Maggi, em Novo Mundo/MT:

Averbem-se:

• 07 (sete) meses e 10 (dez) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de **01.04.1983 a 10.11.1983,** de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Maracaju, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

• 10 (dez) anos e 23 (vinte e três) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS conforme os períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de **07.02.1984 a 01.09.1986,** de serviços prestados a Sorama Sociedade Comercial e Maquinas Agrícolas Ltda.;

b. 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, período de **12.11.1986 a 17.07.1987,** de serviços prestados ao Banco Mercantil de São Paulo S/A;

c. 02 (dois) meses, período de **01.12.1987 a 31.01.1988,** de serviços prestados a Ruani & Cia Ltda.;

d. 03 (três) meses, período de **01.10.1988 a 31.12.1988,** de serviços prestados a José Antonio Grechchi Pirolia;

e. 11 (onze) meses, período de **01.02.1990 a 31.12.1990,** de serviços prestados a David Severino;

f. 01 (um) ano, 03 (três) meses e 19 (dezanove) dias, período de **01.08.1991 a 19.11.1992,** de serviços prestados a Gallina & Peripolli Ltda.;

g. 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, período de **03.11.1993 a 05.01.1998,** de serviços prestados ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

Obs. Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que não foram exercidos na função de magistério.

II. CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO:

01) PROCESSO N.º:196266/2009/SEFAZ, Benedito Antonio Firmiano Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a informação da Superintendência de Previdência, fls. 13, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, CPF n.º 073.879.549-68, RG n.º 692.493 SSP/MT, matrícula funcional n.º 80760, para que seja tornada **sem efeito, em parte, a portaria n.º 058/2003,** publicada no Diário Oficial de **15.10.2003,** que contou em dobro **04 (quatro) meses** de licença prêmio não usufruída, referente aos quinquênios de **19.08.1986 a 18.08.1991 (01 mês)** e **19.08.1991 a 18.08.1996 (03 meses).**

02) PROCESSO N.º:17200/2010/SEFAZ, Antonio Mendes Pedroso Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação n.º **111/UNASS/SAD/2009**, fls. 11 e 12, o servidor **Antonio Mendes Pedroso**, CPF n.º 107.534.431-04, RG n.º 209.608 SSP/MT, matrícula funcional n.º 8091, **faz jus a contagem em dobro de 03 (três) meses de licença prêmio,** referente ao quinquênio de **28.05.1991 a 27.05.1996 (03 (três) meses,** publicado no Diário Oficial de 28.11.1996, através da Portaria n.º 1.096/1996/CGSRH/SAD, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência de Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998. **Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio não pode ser utilizado para nenhum fim.**

03) PROCESSO N.º:925403/2009/SEFAZ, Feik Nabor Barros Joaquim Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação n.º **112/UNASS/SAD/2009**, fls. 11 e 12, o servidor **Feik Nabor Barros Joaquim**, CPF n.º 394.758.916-68, RG n.º 098.406 SSP/MT, matrícula funcional n.º 8468, **faz jus a contagem em dobro de 03 (três) meses de licença prêmio,** referente ao quinquênio de **17.03.1990**

a 16.03.1995 (03 meses), publicado no Diário Oficial de 20.04.1995, através da Portaria nº 286/1995/CRH/SAD, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência de **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

**04) PROCESSO N.º:61311/2010/SEFAZ, Marli Erna Ost Rondon
Secretaria de Estado de Fazenda.**

De acordo com a Informação nº 110/UNASS/SAD/2009, fls. 13 e 14, a servidora **Marli Erna Ost Rondon**, CPF nº 161.913.151-04 RG nº 247545-6 SSP/MT, matrícula funcional nº 7989, **faz jus a contagem em dobro de 04 (quatro) meses de licença premio**, referentes aos quinquênios de **01.09.1984 a 31.08.1989 (01 mês) e 01.09.1989 a 31.08.1994 (03 meses)**, publicado no Diário Oficial de 11.12.1990 e 05.08.1995, através das Portarias nº 1.056/1990 /SAD e 711/1995/CRH/SAD, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência de **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

**05) PROCESSO N.º:51822/2010/SEFAZ, Cleuza Rodrigues dos Santos
Secretaria de Estado de Fazenda.**

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 12, a servidora **Cleuza Rodrigues dos Santos**, CPF nº 162.090.951-00 RG nº 070585 SSP/PR, matrícula funcional nº 16608, Agente de Tributos Estaduais, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, **faz jus a contagem em dobro de 08 (oito) meses de licença premio** para fins de **aposentadoria**, publicada conforme **Portarias ns. 129/1992 e 708/1993 – SAD e 393/2000 – CGSRH/SAD**, Diário Oficial de **07.04.1992, 15.12.1993 e 13.12.2000**, quinquênios de: **29.07.1983 a 28.07.1988 (02 meses), 29.07.1988 a 28.07.1993 (03 meses) e 29.07.1993 a 28.07.1998 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência de **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

**06) PROCESSO N.º:86046/2010/SEJUSP, Sebastião Mauro Dias da Silva
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação nº 124/UNASS/SAD/2009, fls. 08 e 09, o servidor **Sebastião Mauro Dias da Silva**, CPF nº 315.599.301-44 RG nº 375.380 SSP/MT, matrícula funcional nº 21981, **faz jus a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença premio**, referentes aos quinquênios de **03.06.1985 a 02.06.1990 (03 meses) e 03.06.1990 a 02.06.1995 (03 meses)**, ambos publicados no Diário Oficial de 16.12.1997, através da Portaria nº 132/1997/DGPJC, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência de **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

**07) PROCESSO N.º:466341/2008/DETRAN, Dvina Lucia Parente Gomes
Departamento Estadual de Transito**

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 10, a servidora **Dvina Lucia Parente Gomes**, CPF nº 241.770.241-04 RG nº 291.497 SSP-MT, matrícula funcional nº 12286, Agente de Serviço de Transito, lotada no Departamento Estadual de Transito, **faz jus a contagem em dobro de 03 (tres) meses de licença premio** para fins de **aposentadoria**, publicada conforme **Portaria nº 57/98/GP - DETRAN**, Diário Oficial de **03.06.1998**, quinquênio de: **01.03.1992 a 28.02.1997**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência de **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 24 de fevereiro 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aprova o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental – RAG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 10, da Lei nº 8.827, de 17 de janeiro de 2008, e no art. 31, da Lei nº 8.957, de 07 de agosto de 2008.

RESOLVE:

I – Aprovar o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental, referente ao exercício de 2009.

II – A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN é a responsável pela coordenação do processo de Elaboração do Relatório da Ação Governamental referente ao exercício de 2009.

III – O Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental, referente ao exercício de 2009 contém os conceitos, instruções e métodos de avaliação que os responsáveis pelas Ações e Programas de Governo deverão seguir para inserção dos resultados disponibilizados no FIPLAN.

IV – Os procedimentos e prazos para a elaboração do Relatório da Ação Governamental referente ao exercício de 2009 constantes do Manual Técnico deverão ser especialmente cumpridos pelos responsáveis por ações e programas de Governo.

V – O descumprimento de quaisquer procedimentos ou prazos para a elaboração do Relatório da ação Governamental, de que trata o item anterior, serão apurados e comunicados ao superior hierárquico para providências.

VI – O Manual Técnico e as erratas que se fizerem necessárias à utilização do mesmo estarão disponibilizados na internet, na página da SEPLAN.

VII – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2010.


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO Nº 002/2010

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuario dos contribuintes a seguir relacionados: Gumersindo Vicente Salvador, Insc. 13.254.326-5; L C Ind. e Com. de Madeiras Ltda, Insc. 13.346.440-7. Alta Floresta/MT, 24 de fevereiro de 2010 – Manoel de Farias – Agente de Administração Fazendária – Matrícula. 48864001-6.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL: ILDEVANDO CHAGAS MONTEIRO CPF/CNPJ: 201.803.811-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.288.776-2. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Jair Benalia – CPF: 017.623.778-02 – IE: 13.376.259-9. Nelci Elisa Peiter - AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÁ

USM COLNIZA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI 007-2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) rural (is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) Junto a Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(am)Atividade(s) rural (is) em área igual ou inferior a 100 hectares, cfe Art. 26 da Portaria114/2002, Antonio P. Dos Santos 017194668-58, Ademar Silva 325937082-04, Antonio J. Santos 511872302-78, Antonio F. Xavier 388023769-72, Anissia B. Cirqueira 260974352-15, Ademir M Silva 221175632-87, Alício Santos 162526592-15, Ana de Oliveira 316615132-04, Alenilson S. Santana 768899472-15, Adão F Souza 908414921-15, Abenidio J. Rodrigues 288086652-91, Antonio B. Q. Santos 519846016-87, Carlos A Silva 277386392-53, Cosme J da Silva 268829905-06, Cícero da Silva 049337018-81, Celso P. Cunha 457519432-87, Daminhão J. Silva 251374685-68, Daniel Veiga 046149689-53, Enis G. Cunha 304659402-00, Esperendeus Fernandes Lage 215920636-91, Elpidio E. Silva 308663766-49, Eduardo A Silva 395076709-63, Francielle B. Jandrey 003519271-23, Fabrício N. Santos 018799831-09, Gilmar O Rodrigues 674006552-72, Joseflina L. Santos 349042632-00, João C. Santos 303811189-91, Jose L. F. Oliva 662516302-30, Juvenal de Souza 568316332-34, Jose M. Rosa 652507102-04, Luzia D. Rodrigues 419235452-72, Leandro B. Ribeiro 861948282-34, Luzinete S. Pinto 481271401-04, Lucia G. Barro 011432331-31, Milton C. Macedo 422478612-53, Maria L. G. Oliveira 841387341-04, Marcos A Santos 024155841-77, Maria R. Batista 421587962-00, Marciene P. Souza 000780561-60, Marins J Santos 408694239-91, Marcio B. Jandrey 851594259-34, Milton P. Borges 300728679-49, Nilson F. SILVA 162246472-91, Nelza M. Miranda 798070207-78, Pedro Dutra 289709692-68, Roberto C. Cardoso 333968842-72, Romário R Teixeira 512187202-04, Rogério O Nunes 686151672-49, Rui W.J. Dias 654005772-53, Valdir Kempim 785147622-49, Valdecir Kempim 519152002-53, Valeria Sperandio 643896692-49, Valdete G. Abreu 396547881-87, Vino G. Silva 304648112-87, Valdete R. O Araújo 762974892-20, Zildo A. Neves 827949282-87, Wilson B. Jesus 786498461-49, Zilene G.

Silva 825029602-82, Wanderlei V. Andrade 316696032-53, Terezinha O Nascimento 307116902-78, Teodomiro T Silva 079705445-68, Vicente I. Pedro 237527189-00, Silas S fiúza 623629257-49, Sebastião F. Almeida 292778251-20, Reinaldo M Silva 522029171-87, Selson M Oliveira 010931151-57, Manoel S Silva 421023322-68, Nelson Domingos 062885109-04, Nilo A Barbosa 390234782-15, Enéas G Silva 737285862-34, Francisco Jardim 936137178-91, Emilio Rosa 316929902-68, Eielton C Mendes 025603921-60, Emerson L Nascimento 662291032-49, Elinaldo F Costa 602495362-34, Denilde N Martins 802314031-00, Evaldo C Cirqueira 486053102-78, Edetorres C. Passos 081747762-49, Eliano L. Mendes690180572-15, Carmesino Cella 370649409-49, Célia F. Rodrigues 149550082-91, Carlos A Soares 574790892-87, Ana de Oliveira 316615132-04, Amauri F Fonseca 698341132-34, Aginaldo Alexandre 021140421-70 Antonio Oliveira 207998701-10, Benjamin Silva 403863845-68, Almi Oliveira 38. Rosely Wirtti Jorge – matrícula 17698001-6 Gerente da Agenfa de Aripuanã.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO FUPIS 003/10

Relação de Contribuintes que aderiu ao FUPIS – Art 3º § 2º, Dec 4314/2004 Contribuinte: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNP 03.744.864/0001-06. RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário.

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 001/10

A Agência Fazendária de Cáceres em cumprimento ao que determina a Artigo 198A e Portaria 14/2008, comunica a inutilização de Formulário Contínuo (NF Modelo 1) nº 6675 à 7300, referente à AIDF nº 191384 efetuada pela Empresa Juba Supermercados Ltda, Inscrição Estadual. 123034436-2. RUITENALDO SILVA SOUZA – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS INDUSTRIAIS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: Gelson

Mazurkewicz I.E. 13.271.399.3. Gerente Fazendário: Newton Carlos de Freitas – Mat: 488140013.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS AROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. FABIANO LUIZ TONELLI. IE. 13.240757-4, ALCINDO ARNO DAGNESE IE 13.262348-0, MARCIA ROSANE SEIBEN DAGNESE; IE. 13.316946-4, ITAMAR DAGNESE, IE 13.263108-3, CLAUDIO ALBERTO TOMM, IE. 13.274305-1 JOHNATA VICENTINO. IE. 13.355465-1, MARCIANO GNADT, IE. 13.183115-9, UILDO JOSE KRUPP. IE. 13.292274-6, ADALBERTO JOSE MARTINS PINTO. IE 13..301569-6, ADRIANO JOSE MARTINS PINTO, IE. 13.268293-1, ERNESTO FELIX DE SOUZA, IE. 13.289993-0, LUIZ GUSTAVO PROENÇA CAPELARO IE. 13.343716-7, BERNARDO MAZZUTTI I E OUTRO IE. 13.290740-2, BERNARDO MAZZUTI E OUTROS, IE 13.240758-2. VALMOR ANTONIO CAUMO. MATRIC. 505330016.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, MARIA AMELIA DEDONE, IE. 13.383271-6, ELIZANGELA TIOSSI FIORENTIN, IE.13.383216-3 MARCIA MARIA BENES DELAI, 13.383169-8, MARCIANO GNADT, 13.383115-9, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, IE. 13.383049-7, MURILO RAMOS, IE. 13.355317-5, PATRICIA GOLDONI, IE. 13.382922-7, MARCELO CAPRA, IE. 13.382909-0, VALMOR DALCIM, IE. 13.268892-1, SIDNEI PAULO PIOVESAN, IE. 13.383442-5, DILVAR ANTONIO ANDRES, IE 13.267691-5, NATALIA CAMARGO RABUSKE, IE. 13.382782-8, VANESSA CAMARGO RABUSKE, IE. 13.382781-0, DILVAR ANTONIO ANDRES, IE. 13.382784-4, CARLA MARSANGO, IE. 13.382588-4, FERNANDO HASS PALUDO, IE 13.382584-1, FABIANO LUIZ TONELLI, IE. 13.240757-4, CAMILA RAFAELA IORA, IE 13.381929-9, ELIDE DALCIM, IE. 13382847-6. AGENCIA FAZENDARIA DE CANARANA, 11/02/2010 ROSELI W. FACCIO GERENTE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUATA DOS BENS AROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO: MARIANE BRIDI DI

DOMECICO-IE N 13373001-8- GERENTE FAZENDARIO: EDSON R PUSCHNERAT.

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUATA DOS BENS AROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO: FERNANDO LONGHI – 132282852 - FERNANDO LONGHI OUTROS-132407442 - ADILSON JACINTO DA SILVA-132572125 - FELISBERTO FERREIRA DORNELLES - 132657058 - GESSI FERRARI LONGHI - 133271579 - KARLA PEDROSO JACINTO - 133271595 - SABRINE MARINHO DORNELLES - 133271609 - EVANDRO LONGHI - 133271730 - LUCIANO LONGHI - 133271749 - FRANCIELE LONGHI - 133271757 - FRANCISCO JOSE FACHINELLO - 133271765 - MARCIA LONGHI FACHINELLO - 133508013 - MARIA BARBIERI LONGHI - 133508226 - GERENTE FAZENDARIO:

EDSON R PUSCHNERAT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os microprodutores rurais I abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Ailton Geremias Nascimento, CPF: 459.156.521-15 TDI nº 011/2010; José Reinaldo Bungestab, CPF: 868.378.0001-59 TDI nº 012/2010; Marlene do Rosário Leite, CPF: 881.402.451-00 TDI nº 013/2010 e Joaquim de oliveira, CPF: 389.384.562-34 TDI nº 014/2010. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

COMUNICADO Nº 001/2010

INFORMAMOS QUE O CONTRIBUINTE HILARIO JOSE MOLINA, CPF 524.083.709-06, CCE 13.264.349-9, FEZ OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO E RENUNCIA AOS CRÉDITOS FISCAIS PELA ENTRADA DOS BENS CONSTANTES NOS ANEXOS I E II CONVÊNIO ICMS 52/91, COM BASE NO ART 1º DO DECRETO 565 DE 30/07/07 E DECRETO 1562 DE 05/09/2009. MANOEL PEREIRA PINTO – MAT 48862002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS AROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL/NOME DO PRODUTOR CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL: ABEL TERRUGI LEOPOLDINO E OUTROS 046.141.298-54 13.367.775-3; GILMAR INACIO WESSNER 028.713.249-80 13.231.628-5; IVO LUIZ RUARO 217.962.380-15 13.230.189-0; MARCELO BRIGNONI 607.848.810-49 13.360.377-6; FABRICIO LORENZI 000.372.851-06 13.233.280-9; FABIANO LORENZI 003.284.781-56 13.320.216-0. Cezar Francisco Meneguzzi - matrícula 112975002-4.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

Termo de opção para diferimento

O contribuinte Neife dos Reis Cavalari, cpf.196.772.789-91, inscrição estadual nº13.381.536-6, proprietária da fazenda copyba, situada na gleba cruzeiro do sul, neste município de Juara - MT, faz opção pelo diferimento do icms diferencial de alíquota em conformidade com Anexo X Art. 9º do dec.1944/Ricms. Gilmar Nascimento de Queiroz - Agente Adm. Fazendária.

Opção pelo Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota de acordo com o Art. 9º Anexo X do Decreto 1.944/89-RICMS-MT, dos bens destinados a integrar o Ativo Imobilizado do estabelecimento do contribuinte abaixo relacionado: PAULO CESAR LORENZETTI – I.E. 13.336.888-2. Ana Rosa Barbosa da Silva - Agente Adm. Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 055/2010

Município: Mirassol D'Oeste. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Geraldo Vital de Araújo CPF: 055 551 80 Sítio São Sebastião Validade: 18/02/2020; Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vitor C S Faria – AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 056/2010

Município: Mirassol D'Oeste. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Odair Carlos Batista Duo CPF: 018 632 481 29 Chacara Recanto Feliz Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vitor C S Faria – AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 057/2010

Município: Mirassol D'Oeste. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Ademilson Luiz Monteiro CPF: 729 561 941 00 Chácara Fonte Rica Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vitor C S Faria – AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 058/2010

Município: Mirassol D'Oeste. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Maria Fátima Almeida CPF: 014 450 871 03 Chácara Matos Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vitor C S Faria – AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 059/2010

Município: Mirassol D'Oeste. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Sandra Biribili CPF 631 119 261 68 Chacara Biribili's Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vitor C S Faria – AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 060/2010

Município: Mirassol D'Oeste. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Sergio Alves Rufino CPF 004 304 101 90 Chácara Sata Rosa Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vitor C S Faria – AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 061/2010

Município: Reserva do Cabaçal. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Gervásio Toniolo Netto CPF: 535 340 421 15 Estância Piraputanga Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vitor C S Faria – AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; CLÁUDIO JOÃO SFREDO E OUTRO 251.372.639-15 13.237.396-3 24/02/2010; CARLOS ARLEI SFREDO E OUTRO 251.319.319-91 13.244.599-9 24/02/2010. Rosmar Karolhus de Castro – Mat.498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS**

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma A. VOLPATO & R. VOLPATO LTDA., Inscrição Estadual nº 13.158.706-4, CNPJ nº 00.319.835/0001-09, estabelecida na Rua Ceará, nº 1.288, Centro, município de Pontes e Lacerda/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais em Formulário Contínuo

Modelo 1 nº 114.775 a 116.500. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, Matrícula nº 48719001-7.

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma A. VOLPATO & R. VOLPATO LTDA., Inscrição Estadual nº 13.158.706-4, CNPJ nº 00.319.835/0001-09, estabelecida na Rua Ceará, nº 1.288, Centro, município de Pontes e Lacerda/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais em Formulário Contínuo

Modelo 1 nº 114.775 a 116.500. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, Matrícula nº 48719001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, Termo de Opção pelo Deferimento do Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados nos ANEXOS I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a integração do Ativo Imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. FABIO OLIARI, I. E. 13263377-9

- MAURICIO AFONSO LAURO, 13332544-0. Rosani Fischer Arndt – Gerente da AGENFA.

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária termo de Opção para Realização de Operação/ prestação com Diferimento do ICMS: VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, I. E Nº 13383675-4 - Rosani

Fischer Arndt – Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA**TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI CANCELAMENTO**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): VALDICER LUIZ BESTER – CPF 036.026.719-09. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA

CANCELAMENTO DE TDI. Carla Luisa Girardi AAF Matrícula 505360063.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 001

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documetno(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão ingual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF Nome RG Validade; 15562441187 DIVINO IZIDORO DE FREITAS 891.469 SSP/GO; 59498587191 NESTOR RIBEIRO 923469 SSP/MT 31/5/2019; 05160970673 DANIEL CAIXETA SILVA 10.340.826 SSP/MG; 77063317091 TERESINHA VEBER 3063306801 SSP/RS 30/6/2020; 94660638120 ORASSILDA DELLAVI BISELLO 1449726-3 SSP/MT; 86250221115 VALDENE ALVES CORREA 56078773968; PEDRO JACO JACOBY 12R/1.232.969 SSP/SC; 89653823191 TATIANE RODRIGUES HUTHER 0789641-7 SSP/MT 30/7/2014; 06490248930 RICARDO WITTER 6092589859 SSP/RS; 22091394904 SERGIO DA ROCHA 14r1552744 SC; 63420350163 WANDERLEY RODRIGUES LIMA

343204-2 SSP/GO; 30957770197 OCY MOREIRA DA SILVA 1146640 SSP/GO 11/01/2012.

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00). Nº CONTRIBUINTE I.E.; 01 CLAUDINEI ALVES DE SOUZA 13.381.598-6; 02 MARCIO JOSÉ BATISTELLA 13.381.390-8; 03 CELIO HOFFMANN 13.381.385-1; 04 RENAN MARTES BEGOZZI 13.381.381-9; 05 VOLMIR KEHL 13.381.380-0; 06 JULIANA CARINA KOWALSKI 13.381.379-7; 07 CARLOS ALBERTO WINIARSKI 13.381.378-9; 08 LAZARO FILHO BRANQUINHO 13.381.759-8; 09 SANTO POLATTO 13.381.958-2; 10 NESTOR LAURO GALLE 13.382.149-8; 11 FERNANDO BALZ 13.382.653-8; 12 VALDICER LUIZ BESTER 13.382.321-0; 13 MILTON VIANEI WEBER 13.383.178-7; 14 JOEL PEREIRA 13.383.175-2; 15 THIAGO SANTA CATARINA JUNGES 13.383.452-2; 16 TENO BALZ 13.383.623-1; 17 FELIPE PERIN PIZZOLATTO 13.383.720-3. Carla Luisa Girardi – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 004/2010**

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/ inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME; 013.993.771-40 17948584-SSP-PR JORGE FABIANO STOCHERA; 008.510.405-19 2149702-8-SSP-SE WAGNER SANTANA LIMA; 039.269.139-67 8.280.479-0-SSP-PR JONAS GALLO; 503.104.109-91 1.870.584 – SSP-PR MARIA ANTONIA HUNDEMA DA LUZ; 395.285.961-34 55789-SSP-MT JOSE MARIO DOS SANTOS. GISELA PIETZSCH GRUDZINSKI - Gerente Fazendária.

COMUNICADO nº 007-2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ). CONTRIBUINTE INSC ESTADUAL; MARLY SANTINA RIBEIRO BOENG 13.383.810-2; EDGAR KETTERMANN 13.383.654-1; JONAS FELIPE RIFFEL 13.383.614-2; LUIZ PAULO LAUXEM 13.383.417-4; NEIVA VORPAGEL 13.383.419-0; OSMAR HEEP 13269838-2; CLEBER CAVICHOLI 13.383.455-7; WENDELINO PERETTI 13.383.360-7. GISELA LUISA PIETZSCH GRUDZINSKI - Gerente Fazendária.

COMUNICADO Nº 006/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; CLAIR VALDAMERI 284.986.239-87 13.255.071-7 10.02.2010; OSMAR HEEP 022.221.569-04 13.269.838-2 12.02.2010. GISELA L. P. GRUDZINSKI - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART 1º; 2º e 3º de Decreto 565/2007 RAZÃO SOCIAL: MARIA CRISTINA BRISILIO GRIMAS ALMEIDA Inscrição estadual 13.339.870-6 e CPF SOB Nº: 004.536.599-77. Município MARCELANDIA – MT. Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 037/2009/SEFAZ/MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá encerramento em 11/12/2014 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda - MT
Cooperante

Marcel Souza de Cursi
Secretário Adjunto da
Receita Pública

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do
Núcleo Fazendário

Gaspar Domingos
Lazari
Prefeito Municipal
Cooperado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 050/2009/SEFAZ/MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE - MT

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá encerramento em 25/11/2014 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda - MT
Cooperante

Marcel Souza de Cursi
Secretário Adjunto da Receita
Pública

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
Fazendário

Mercidio
Panosso
Prefeito
Municipal
Cooperado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 053/2009/SEFAZ/MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá encerramento em 30/11/2014 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda - MT
Cooperante

Marcel Souza de Cursi
Secretário Adjunto da Receita
Pública

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
Fazendário

Orlei José
Grasselli
Prefeito
Municipal
Cooperado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 115/2009/SEFAZ/MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - MT

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá encerramento em 25/11/2014 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda - MT
Cooperante

Marcel Souza de Cursi
Secretário Adjunto da Receita
Pública

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
Fazendário

Alessandro
Nicoli
Prefeito
Municipal
Cooperado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 131/2009/SEFAZ/MUNICÍPIO DE SORRISO/MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE SORRISO - MT

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá encerramento em 03/12/2014 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda - MT
Cooperante

Marcel Souza de Cursi
Secretário Adjunto da Receita
Pública

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
Fazendário

Clomir Bedin
Prefeito
Municipal
Cooperado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 011/2010/SEFAZ/MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem

a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários,

com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa,

financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá encerramento em 11/01/2015 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda - MT
Cooperante

Marcel Souza de Cursi
Secretário Adjunto da Receita
Pública

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
Fazendário

Lirio
Lautenschlager
Prefeito Municipal
Cooperado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 012/2010/SEFAZ/MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO /MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem

a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários,

com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa,

financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá encerramento em 11/01/2015 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda - MT
Cooperante

Marcel Souza de Cursi
Secretário Adjunto da
Receita Pública

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do
Núcleo Fazendário

José Roberto
Morandini
Prefeito Municipal
Cooperado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 014/2010/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE VERA /MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE VERA - MT

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem

a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários,

com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa,

financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá encerramento em 11/01/2015 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda - MT
Cooperante

Marcel Souza de Cursi
Secretário Adjunto da Receita
Pública

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
Fazendário

Moacir Luiz
Giacomelli
Prefeito Municipal
Cooperado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 016/2010/SEFAZ MT/SIPROTAF MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: SIPROTAF – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO

E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO.

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a realização de eventos de Treinamento e

Desenvolvimento – T&D para os servidores fazendários, nos termos da Portaria n. 144/07 e alinhados

às funções e produtos da Secretaria de Estado de Fazenda (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 10.02.2010 e término previsto em

10.02.2011 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda - MT
Cooperante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
Fazendário

Étore Zóccoli Sobrinho
Presidente do Siprotaf
Cooperado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda

Exercício de 2009

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.980.294.803,00	1.980.294.803,00	2.366.242.812,88	(385.948.009,88)	(385.948.009,88)
Corrente	1.719.470.314,00	1.719.470.314,00	1.990.567.151,05	(271.096.837,05)	(271.096.837,05)
Recebida	1.719.470.314,00	1.719.470.314,00	1.990.567.151,05	(271.096.837,05)	(271.096.837,05)
Capital	260.824.489,00	260.824.489,00	375.675.661,83	(114.851.172,83)	(114.851.172,83)
Recebida	260.824.489,00	260.824.489,00	375.675.661,83	(114.851.172,83)	(114.851.172,83)
SUBTOTAL	1.980.294.803,00	1.980.294.803,00	2.366.242.812,88	(385.948.009,88)	(385.948.009,88)
DÉFICIT	0,00	394.844.451,73	12.908,37	(12.908,37)	394.831.543,36
TOTAL	1.980.294.803,00	2.375.139.254,73	2.366.255.721,25	(385.960.918,25)	8.883.533,48

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.977.544.803,00	2.371.951.754,73	2.363.068.221,25	(385.523.418,25)	8.883.533,48
DESPESAS CORRENTES	1.716.720.314,00	1.996.276.092,90	1.987.392.559,42	(270.672.245,42)	8.883.533,48
Juros e Encargos da Dívida	409.309.499,00	469.619.338,30	469.619.338,30	(60.309.839,30)	0,00
Outras Despesas Correntes	1.307.410.815,00	1.526.656.754,60	1.517.773.221,12	(210.362.406,12)	8.883.533,48
DESPESAS DE CAPITAL	260.824.489,00	375.675.661,83	375.675.661,83	(114.851.172,83)	0,00
Investimentos	0,00	29.184.707,90	29.184.707,90	(29.184.707,90)	0,00
Amortizações da Dívida	260.824.489,00	346.490.953,93	346.490.953,93	(85.666.464,93)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.977.544.803,00	2.371.951.754,73	2.363.068.221,25	(385.523.418,25)	8.883.533,48
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.750.000,00	3.187.500,00	3.187.500,00	(437.500,00)	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.750.000,00	3.187.500,00	3.187.500,00	(437.500,00)	0,00
Outras Despesas Correntes	2.750.000,00	3.187.500,00	3.187.500,00	(437.500,00)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.750.000,00	3.187.500,00	3.187.500,00	(437.500,00)	0,00
SUBTOTAL	1.980.294.803,00	2.375.139.254,73	2.366.255.721,25	(385.960.918,25)	8.883.533,48
TOTAL	1.980.294.803,00	2.375.139.254,73	2.366.255.721,25	(385.960.918,25)	8.883.533,48



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda

Exercício de 2009

MARIA DE LURDES DE BARROS
COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC N° MT 010051/O6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda

Exercício de 2009

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.366.255.721,25
RECEITA CORRENTE	0,00	Encargos Especiais	2.366.255.721,25
RECEITA DE CAPITAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.366.242.812,88	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	17.987.286,98
Cota Recebida	2.359.126.239,55	Restos a Pagar Processados	15.527.739,32
Repasse Recebido	7.116.573,33	Consignações Exercícios Anteriores	8.165,11
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	21.259.239,13	Consignações do Exercício	2.415.629,87
Restos a Pagar Processados	18.805.610,66	Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	35.752,68
Restos a Pagar não Processados	32.496,00	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Consignações Inscritas em RP	5.502,60	DISPONÍVEL	18.844.571,62
Consignações do Exercício	2.415.629,87	EM CAIXA	0,00
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		EM BANCOS	18.844.571,62
DISPONÍVEL	15.585.527,84	Capacidade Financeira	18.844.571,62
EM CAIXA	0,00	Recebida	18.844.571,62
EM BANCOS	15.585.527,84		
Capacidade Financeira	15.585.527,84		
Recebida	15.585.527,84		
TOTAL GERAL	2.403.087.579,85	TOTAL GERAL	2.403.087.579,85



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda

Exercício de 2009

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	15.585.527,84	18.844.571,62
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	15.585.527,84	18.844.571,62
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	15.585.527,84	18.844.571,62
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	18.843.609,26
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	15.585.527,84	962,36
ATIVO REAL	15.585.527,84	18.844.571,62
PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.272.807.796,94	4.873.058.366,56
SALDO PATRIMONIAL	5.272.807.796,94	4.873.058.366,56
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	5.272.807.796,94	4.873.058.366,56
ATIVO COMPENSADO	0,00	267.801.352,54
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	0,00	267.801.352,54
DIREITOS CONTRATUAIS DA RECEITA	0,00	267.801.352,54
TOTAL GERAL DO ATIVO	5.288.393.324,78	5.159.704.290,72

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	15.585.527,84	18.844.571,62
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	15.585.527,84	18.844.571,62
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.572.619,47	18.812.075,62
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	36.486,84	962,36
Restos a Pagar Processado do Exercício	15.527.967,52	18.805.610,66
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	8.165,11	5.502,60
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	12.908,37	32.496,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	12.908,37	32.496,00
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	212.971.695,41
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00	212.971.695,41
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos	0,00	14.362.922,66
Operações de Crédito - Externas - Em Contratos	0,00	2.349.999,91
Outros Débitos a Curto Prazo	0,00	196.258.772,84
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	5.272.807.796,94	4.660.086.671,15
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	5.272.807.796,94	4.660.086.671,15
Operações de Crédito - Interna - Contratos	3.407.549.155,40	3.004.745.879,70
Resíduos e Reparcimento da Dívida Interna	1.818.243.201,50	1.636.973.669,99
Operações de Crédito - Externa - Em Contratos	47.015.440,04	18.367.121,46
PASSIVO REAL	5.288.393.324,78	4.891.902.938,18
PASSIVO COMPENSADO	0,00	267.801.352,54
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	0,00	267.801.352,54
TOTAL GERAL DO PASSIVO	5.288.393.324,78	5.159.704.290,72

MARIA DE LURDES DE BARROS
COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 010051/06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda

Exercício de 2009

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.366.242.812,88	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.366.255.721,25
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.366.242.812,88	DESPESAS CORRENTES	1.990.580.059,42
Cota Recebida	2.359.126.239,55	Juros e Encargos da Dívida	469.619.338,30
Repasse Recebido	7.116.573,33	Outras Despesas Correntes	1.520.960.721,12
		DESPESAS DE CAPITAL	375.675.661,83
		Investimentos	29.184.707,90
		Amortização da Dívida	346.490.953,93
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	371.071.883,69	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Imóveis	24.580.929,76		
Amortização da Dívida Pública	346.490.953,93		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	896.335.342,14	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	867.644.887,08
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	896.335.342,14	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	867.644.887,08
Baixa de Dívidas Passivas	895.596.899,66	Baixa de Bens Imóveis	24.580.929,76
Cancelamento de Restos a Pagar	12.908,37	Incorporação de obrigações	843.063.957,32
Outros Acréscimos Patrimoniais	725.534,11		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	3.633.650.038,71	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	3.233.900.608,33
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	399.749.430,38
TOTAL GERAL	3.633.650.038,71	TOTAL GERAL	3.633.650.038,71

MARIA DE LURDES DE BARROS
COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 010051/O6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda

Exercício de 2009

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	15.564.454,36	18.805.610,66	15.563.492,00	18.806.573,02
De Exercícios Anteriores	15.564.454,36	0,00	15.563.492,00	962,36
Do Exercício	0,00	18.805.610,66	0,00	18.805.610,66
Não Processados	12.908,37	32.496,00	12.908,37	32.496,00
De Exercícios Anteriores	12.908,37	0,00	0,00	12.908,37
Do Exercício	0,00	32.496,00	0,00	32.496,00
Cancelamento	0,00	0,00	12.908,37	-12.908,37
SUBTOTAL (I)	15.577.362,73	18.838.106,66	15.576.400,37	18.839.069,02
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Consignações	8.165,11	2.421.132,47	2.423.794,98	5.502,60
Consignações do Exercício	0,00	2.421.132,47	2.415.629,87	5.502,60
Consignações de RP Processados	8.165,11	0,00	8.165,11	0,00
SUBTOTAL (II)	8.165,11	2.421.132,47	2.423.794,98	5.502,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	15.585.527,84	21.259.239,13	18.000.195,35	18.844.571,62

MARIA DE LURDES DE BARROS
COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC N° MT 010051/06

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - JANEIRO/2010

Valor Total de ICMS	19.258.033,95	29.287.292,18	33.268.512,57	13.398.101,57	95.211.940,27
Data do Crédito	12/01/2010	19/01/2010	26/01/2010	02/02/2010	
Período de Recolhimento	04/01 a 08/01	11/01 a 15/01	18/01 a 22/01	25/01 a 29/01	
MUNICÍPIO	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	TOTAL
ACORIZAL	20.902,71	31.788,41	36.109,67	14.542,32	103.343,11
ÁGUA BOA	140.576,33	213.786,10	242.847,50	97.801,05	695.010,98
ALTA FLORESTA	193.628,55	294.467,03	334.495,93	134.710,27	957.301,78
ALTO ARAGUAIA	417.618,36	635.106,94	721.441,34	290.543,33	2.064.709,97
ALTO BOA VISTA	59.859,55	91.033,40	103.408,18	41.645,19	295.946,32
ALTO GARÇAS	89.779,22	136.534,72	155.094,81	62.460,74	443.869,49
ALTO PARAGUAI	29.573,21	44.974,44	51.088,13	20.574,53	146.210,31
ALTO TAQUARI	283.394,29	430.981,25	489.567,45	197.161,64	1.401.104,63
APIACÁS	92.120,23	140.094,88	159.138,93	64.089,42	455.443,46
ARAGUAIANA	30.988,49	47.126,77	53.533,03	21.559,15	153.207,44
ARAGUAINHA	17.085,54	25.983,39	29.515,49	11.886,66	84.471,08
ARAPUTANGA	134.123,35	203.972,52	231.699,89	93.311,61	663.107,37
ARENÁPOLIS	27.950,92	42.507,28	48.285,59	19.445,87	138.189,66
ARIPUANÁ	123.786,79	188.252,86	213.843,35	86.120,32	612.003,32
BARÃO DE MELGAÇO	30.455,23	46.315,80	52.611,82	21.188,16	150.571,01
BARRA DO BUGRES	215.982,89	328.463,13	373.113,35	150.262,52	1.067.821,89
BARRA DO GARÇAS	236.568,00	359.768,61	408.674,40	164.583,89	1.169.594,90
BOM JESUS DO ARAGUAIA	38.022,48	57.823,95	65.684,35	26.452,81	187.983,59
BRASNORTE	154.730,98	235.312,26	267.299,86	107.648,65	764.991,75
CÁCERES	231.260,29	351.696,74	399.505,27	160.891,24	1.143.353,54
CAMPINÁPOLIS	72.787,47	110.693,96	125.741,34	50.639,33	359.862,10
CAMPO NOVO PARECIS	370.408,64	563.311,19	639.885,91	257.698,82	1.831.304,56
CAMPO VERDE	280.117,73	425.998,31	483.907,15	194.882,09	1.384.905,28
CAMPOS DE JÚLIO	123.810,86	188.289,47	213.884,93	86.137,06	612.122,32
CANABRAVA DO NORTE	34.169,34	51.964,15	59.027,99	23.772,12	168.933,60
CANARANA	133.563,13	203.120,55	230.732,11	92.921,86	660.337,65
CARLINDA	37.002,58	56.272,90	63.922,45	25.743,25	182.941,18
CASTANHEIRA	42.786,92	65.069,63	73.914,98	29.767,50	211.539,03
CHAPADA DOS GUIMARÃES	78.793,67	119.828,08	136.117,12	54.817,93	389.556,80
CLÁUDIA	61.191,63	93.059,20	105.709,37	42.571,93	302.532,13
COCALINHO	63.798,79	97.024,11	110.213,26	44.385,77	315.421,93
COLIDER	118.633,34	180.415,58	204.940,69	82.534,99	586.524,60
COLNIZA	90.537,22	137.687,47	156.404,26	62.988,09	447.617,04
COMODORO	133.606,46	203.186,45	230.806,96	92.952,01	660.551,88
CONFRESA	64.777,29	98.512,20	111.903,63	45.066,52	320.259,64
CONQUISTA D'OESTE	56.558,73	86.013,56	97.705,96	39.348,75	279.627,00
COTRIGUAÇU	70.477,86	107.181,53	121.751,44	49.032,50	348.443,33
CUIABÁ	2.872.245,25	4.368.061,98	4.961.842,29	1.998.263,88	14.200.413,40
CURVELÂNDIA	22.896,26	34.820,25	39.553,60	15.929,27	113.199,38
DENISE	44.287,12	67.351,11	76.506,60	30.811,21	218.956,04
DIAMANTINO	212.762,18	323.565,13	367.549,53	148.021,82	1.051.898,66
DOM AQUINO	59.993,40	91.236,94	103.639,40	41.738,30	296.608,04
FELIZ NATAL	105.416,17	160.315,12	182.107,85	73.339,60	521.178,74
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	36.253,06	55.133,03	62.627,64	25.221,79	179.235,52
GAÚCHA DO NORTE	85.264,56	129.668,90	147.295,67	59.319,83	421.548,96
GENERAL CARNEIRO	69.650,72	105.923,64	120.322,56	48.457,05	344.353,97
GLÓRIA D'OESTE	28.574,49	43.455,61	49.362,82	19.879,70	141.272,62
GUARANTÁ DO NORTE	97.713,72	148.601,38	168.801,77	67.980,90	483.097,77
GUIRATINGA	65.744,42	99.983,01	113.574,38	45.739,38	325.041,19
INDIAÍVA	26.967,60	41.011,87	46.586,90	18.761,76	133.328,13
IPIRANGA DO NORTE	104.072,53	158.271,75	179.786,70	72.404,81	514.535,79
ITANHANGÁ	35.988,64	54.730,92	62.170,87	25.037,84	177.928,27
ITAÚBA	42.823,13	65.124,69	73.977,53	29.792,69	211.718,04
ITIQUEIRA	232.429,06	353.474,19	401.524,33	161.704,37	1.149.131,95
JACIARA	119.554,26	181.816,10	206.531,59	83.175,68	591.077,63
JANGADA	33.627,22	51.139,71	58.091,48	23.394,96	166.253,37
JAURU	91.768,77	139.560,39	158.531,78	63.844,90	453.705,84
JUARA	196.821,73	299.323,16	340.012,18	136.931,81	973.088,88
JUJINA	218.247,83	331.907,61	377.026,06	151.838,27	1.079.019,77
JURUENA	40.026,09	60.871,00	69.145,61	27.846,75	197.889,45
JUSCIMEIRA	42.665,60	64.885,12	73.705,39	29.683,09	210.939,20
LAMBARI D'OESTE	59.085,19	89.855,76	102.070,46	41.106,45	292.117,86
LUCAS DO RIO VERDE	401.237,29	610.194,88	693.142,81	279.146,77	1.983.721,75
LUCIARA	23.787,52	36.175,66	41.093,27	16.549,34	117.605,79
MARCELÂNDIA	82.609,84	125.631,65	142.709,61	57.472,90	408.424,00
MATUPÁ	93.901,02	142.803,08	162.215,27	65.328,34	464.247,71
MIRASSOL D'OESTE	77.169,83	117.358,57	133.311,92	53.688,20	381.528,52
NOBRES	171.765,49	261.218,04	296.727,19	119.499,81	849.210,53
NORTELÂNDIA	27.505,29	41.829,58	47.515,75	19.135,84	135.986,46
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	31.369,60	47.706,36	54.191,41	21.824,30	155.091,67
NOVA BANDEIRANTES	65.475,58	99.574,16	113.109,95	45.552,34	323.712,03
NOVA BRASILÂNDIA	28.893,41	43.940,60	49.913,75	20.101,57	142.849,33
NOVA CANAÃ DO NORTE	69.772,05	106.108,15	120.532,15	48.541,46	344.953,81
NOVA GUARITA	26.140,47	39.753,98	45.158,01	18.186,32	129.238,78

NOVA LACERDA	58.609,32	89.132,07	101.248,39	40.775,38	289.765,16
NOVA MARILÂNDIA	24.953,02	37.948,13	43.106,68	17.360,19	123.368,02
NOVA MARINGÁ	80.960,39	123.123,19	139.860,16	56.325,35	400.269,09
NOVA MONTE VERDE	54.715,35	83.210,18	94.521,50	38.066,28	270.513,31
NOVA MUTUM	391.942,40	596.059,36	677.085,76	272.680,17	1.937.767,69
NOVA NAZARÉ	57.111,05	86.853,52	98.660,10	39.733,01	282.357,68
NOVA OLÍMPIA	169.671,95	258.034,22	293.110,57	118.043,30	838.860,04
NOVA SANTA HELENA	30.072,96	45.734,45	51.951,44	20.922,21	148.681,06
NOVA UBIRATÃ	120.962,79	183.958,17	208.964,85	84.155,62	598.041,43
NOVA XAVANTINA	90.584,01	137.758,64	156.485,10	63.020,65	447.848,40
NOVO HORIZONTE DO NORTE	24.216,40	36.827,89	41.834,16	16.847,71	119.726,16
NOVO MUNDO	61.362,64	93.319,27	106.004,79	42.690,91	303.377,61
NOVO SANTO ANTÔNIO	54.513,33	82.902,95	94.172,51	37.925,74	269.514,53
NOVO SÃO JOAQUIM	70.510,02	107.230,44	121.807,00	49.054,87	348.602,33
PARANAÍTA	57.521,05	87.477,04	99.368,39	40.018,25	284.384,73
PARANATINGA	145.661,22	221.519,12	251.631,72	101.338,68	720.150,74
PEDRA PRETA	121.972,88	185.494,29	210.709,78	84.858,35	603.035,30
PEIXOTO DE AZEVEDO	85.938,98	130.694,54	148.460,74	59.789,03	424.883,29
PLANALTO DA SERRA	25.369,76	38.581,91	43.826,61	17.650,12	125.428,40
POCONÉ	87.193,44	132.602,32	150.627,85	60.661,78	431.085,39
PONTAL DO ARAGUAIA	25.481,46	38.751,77	44.019,57	17.727,83	125.980,63
PONTE BRANCA	19.895,09	30.256,12	34.369,03	13.841,31	98.361,55
PONTES E LACERDA	185.413,08	281.973,07	320.303,58	128.994,64	916.684,37
PORTO ALEGRE DO NORTE	44.606,04	67.836,10	77.057,53	31.033,08	220.532,75
PORTO DOS GAÚCHOS	48.841,46	74.277,26	84.374,27	33.979,73	241.472,72
PORTO ESPERIDIÃO	73.600,93	111.931,05	127.146,60	51.205,27	363.883,85
PORTO ESTRELA	37.653,31	57.262,51	65.046,60	26.195,97	186.158,39
POXORÉO	88.213,35	134.153,37	152.389,75	61.371,34	436.127,81
PRIMAVERA DO LESTE	440.000,63	669.145,51	760.107,00	306.115,00	2.175.368,14
QUERÊNCIA	173.350,61	263.628,68	299.465,52	120.602,61	857.047,42
RESERVA DO CABAÇAL	21.500,63	32.697,80	37.142,63	14.958,31	106.299,37
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	53.959,47	82.060,65	93.215,71	37.540,41	266.776,24
RIBEIRÃOZINHO	25.337,02	38.532,12	43.770,05	17.627,35	125.266,54
RIO BRANCO	46.716,72	71.045,99	80.703,76	32.501,52	230.967,99
RONDOLÂNDIA	66.675,55	101.399,05	115.182,91	46.387,18	329.644,69
RONDONÓPOLIS	1.454.090,18	2.211.355,74	2.511.960,33	1.011.632,23	7.189.038,48
ROSÁRIO OESTE	64.535,60	98.144,64	111.486,11	44.898,38	319.064,73
SALTO DO CÉU	29.379,67	44.680,11	50.753,78	20.439,88	145.253,44
SANTA CARMEM	49.826,50	75.775,30	86.075,96	34.665,04	246.342,80
SANTA CRUZ DO XINGU	41.226,06	62.695,89	71.218,57	28.681,58	203.822,10
SANTA RITA DO TRIVELATO	72.143,68	109.714,88	124.629,17	50.191,43	356.679,16
SANTA TEREZINHA	45.588,97	69.330,93	78.755,55	31.716,92	225.392,37
SANTO AFONSO	21.944,72	33.373,16	37.909,80	15.267,27	108.494,95
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	78.477,64	119.347,47	135.571,18	54.598,07	387.994,36
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	56.690,07	86.213,29	97.932,85	39.440,13	280.276,34
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	61.552,14	93.607,46	106.332,15	42.822,74	304.314,49
SÃO JOSÉ DO XINGU	60.230,08	91.596,88	104.048,27	41.902,96	297.778,19
SÃO JOSÉ DO POVO	24.701,89	37.566,22	42.672,86	17.185,48	122.126,45
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	114.621,12	174.313,86	198.009,53	79.743,62	566.688,13
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	69.276,35	105.354,30	119.675,82	48.196,59	342.503,06
SÃO PEDRO DA CIPA	19.065,07	28.993,83	32.935,16	13.263,85	94.257,91
SAPEZAL	351.590,27	534.692,53	607.376,91	244.606,59	1.738.266,30
SERRA NOVA DOURADA	16.997,53	25.849,55	29.363,45	11.825,43	84.035,96
SINOP	546.394,33	830.947,25	943.903,55	380.134,69	2.701.379,82
SORRISO	523.248,87	795.748,03	903.919,46	364.032,05	2.586.948,41
TABAPORÃ	64.874,92	98.660,69	112.072,30	45.134,45	320.742,36
TANGARÁ DA SERRA	400.435,77	608.975,94	691.758,17	278.589,14	1.979.759,02
TAPURAH	107.731,95	163.836,92	186.108,38	74.950,72	532.627,97
TERRA NOVA DO NORTE	49.671,86	75.540,13	85.808,81	34.557,46	245.578,26
TESOURO	38.483,33	58.524,80	66.480,47	26.773,43	190.262,03
TORIXORÉU	27.501,05	41.823,13	47.508,43	19.132,89	135.965,50
UNIÃO DO SUL	38.792,42	58.994,86	67.014,43	26.988,47	191.790,18
VALE DE SÃO DOMINGOS	36.782,84	55.938,73	63.542,86	25.590,37	181.854,80
VÁRZEA GRANDE	892.943,62	1.357.973,54	1.542.572,10	621.234,20	4.414.723,46
VERA	71.060,60	108.067,77	122.758,15	49.437,92	351.324,44
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	136.956,97	208.281,85	236.595,02	95.283,01	677.116,85
VILA RICA	80.194,11	121.957,85	138.536,41	55.792,24	396.480,61
T O T A L	19.258.033,95	29.287.292,18	33.268.512,57	13.398.101,57	95.211.940,27

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - JANEIRO/2010

Valor Total de IPI	504.520,90	142.550,60	46.931,67	694.003,17
Data do Crédito	12/01/2010	26/01/2010	02/02/2010	
Período de Recolhimento	08/01/2010	20/01/2010	28/01/2010 e 29/01/2009	
MUNICÍPIO	1º DECÊNDIO	2º DECÊNDIO	3º DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	547,63	154,76	50,93	753,32
ÁGUA BOA	3.682,81	1.040,57	342,58	5.065,96
ALTA FLORESTA	5.072,67	1.433,27	471,87	6.977,81
ALTO ARAGUAIA	10.940,74	3.091,27	1.017,73	15.049,74
ALTO BOA VISTA	1.568,20	443,09	145,88	2.157,17
ALTO GARÇAS	2.352,03	664,56	218,79	3.235,38
ALTO PARAGUAI	774,76	218,90	72,07	1.065,73
ALTO TAQUARÍ	7.424,35	2.097,72	690,63	10.212,70
APIACÁS	2.413,36	681,89	224,50	3.319,75
ARAGUAIANA	811,83	229,38	75,52	1.116,73
ARAGUAINHA	447,61	126,47	41,64	615,72
ARAPUTANGA	3.513,76	992,80	326,86	4.833,42
ARENÁPOLIS	732,26	206,90	68,12	1.007,28
ARIPUANÁ	3.242,96	916,29	301,67	4.460,92
BARÃO DE MELGAÇO	797,86	225,43	74,22	1.097,51
BARRA DO BUGRES	5.658,31	1.598,73	526,35	7.783,39
BARRA DO GARÇAS	6.197,60	1.751,11	576,51	8.525,22
BOM JESUS DO ARAGUAIA	996,11	281,45	92,66	1.370,22
BRASNORTE	4.053,63	1.145,34	377,08	5.576,05
CÁCERES	6.058,54	1.711,82	563,58	8.333,94
CAMPINÁPOLIS	1.906,88	538,78	177,38	2.623,04
CAMPO NOVO PARECIS	9.703,94	2.741,82	902,68	13.348,44
CAMPO VERDE	7.338,51	2.073,47	682,64	10.094,62
CAMPOS DE JÚLIO	3.243,59	916,46	301,73	4.461,78
CANABRAVA DO NORTE	895,17	252,93	83,27	1.231,37
CANARANA	3.499,08	988,65	325,49	4.813,22
CARLINDA	969,39	273,90	90,17	1.333,46
CASTANHEIRA	1.120,93	316,71	104,27	1.541,91
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.064,23	583,24	192,02	2.839,49
CLÁUDIA	1.603,09	452,95	149,12	2.205,16
COCALINHO	1.671,40	472,25	155,48	2.299,13
COLIDER	3.107,95	878,14	289,11	4.275,20
COLNIZA	2.371,89	670,17	220,64	3.262,70
COMODORO	3.500,21	988,97	325,60	4.814,78
CONFRESA	1.697,03	479,49	157,86	2.334,38
CONQUISTA D'OESTE	1.481,72	418,66	137,83	2.038,21
COTRIGUAÇU	1.846,37	521,69	171,75	2.539,81
CUIABÁ	75.246,92	21.260,75	6.999,64	103.507,31
CURVELÂNDIA	599,83	169,48	55,80	825,11
DENISE	1.160,23	327,82	107,93	1.595,98
DIAMANTINO	5.573,93	1.574,89	518,50	7.667,32
DOM AQUINO	1.571,70	444,08	146,20	2.161,98
FELIZ NATAL	2.761,69	780,30	256,90	3.798,89
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	949,76	268,35	88,35	1.306,46
GAÚCHA DO NORTE	2.233,76	631,14	207,79	3.072,69
GENERAL CARNEIRO	1.824,71	515,56	169,74	2.510,01
GLÓRIA D'OESTE	748,59	211,51	69,64	1.029,74
GUARANTÁ DO NORTE	2.559,90	723,29	238,13	3.521,32
GUIRATINGA	1.722,37	486,65	160,22	2.369,24
INDIAVÁ	706,50	199,62	65,72	971,84
IPIRANGA DO NORTE	2.726,49	770,36	253,62	3.750,47
ITANHANGÁ	942,83	266,39	87,70	1.296,92
ITAÚBA	1.121,88	316,98	104,36	1.543,22
ITIQUEIRA	6.089,16	1.720,47	566,43	8.376,06
JACIARA	3.132,08	884,96	291,35	4.308,39
JANGADA	880,96	248,91	81,95	1.211,82
JAUURU	2.404,15	679,28	223,64	3.307,07
JUARA	5.156,32	1.456,90	479,65	7.092,87
JUINA	5.717,64	1.615,50	531,87	7.865,01
JURUENA	1.048,60	296,28	97,54	1.442,42
JUSCIMEIRA	1.117,75	315,82	103,98	1.537,55
LAMBARÍ D'OESTE	1.547,91	437,36	143,99	2.129,26
LUCAS DO RIO VERDE	10.511,59	2.970,01	977,81	14.459,41
LUCIARA	623,18	176,08	57,97	857,23
MARCELÂNDIA	2.164,21	611,49	201,32	2.977,02
MATUPÁ	2.460,01	695,07	228,84	3.383,92
MIRASSOL D'OESTE	2.021,69	571,22	188,06	2.780,97
NOBRES	4.499,90	1.271,43	418,59	6.189,92
NORTELÂNDIA	720,58	203,60	67,03	991,21
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	821,82	232,20	76,45	1.130,47
NOVA BANDEIRANTES	1.715,33	484,66	159,56	2.359,55
NOVA BRASILÂNDIA	756,95	213,87	70,41	1.041,23
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.827,88	516,46	170,03	2.514,37
NOVA GUARITA	684,83	193,50	63,70	942,03
NOVA LACERDA	1.535,44	433,83	142,83	2.112,10
NOVA MARILÂNDIA	653,72	184,71	60,81	899,24

NOVA MARINGÁ	2.121,00	599,28	197,30	2.917,58
NOVA MONTE VERDE	1.433,43	405,01	133,34	1.971,78
NOVA MUTUM	10.268,09	2.901,21	955,16	14.124,46
NOVA NAZARÉ	1.496,19	422,74	139,18	2.058,11
NOVA OLÍMPIA	4.445,06	1.255,93	413,49	6.114,48
NOVA SANTA HELENA	787,85	222,60	73,29	1.083,74
NOVA UBIRATÁ	3.168,98	895,38	294,79	4.359,15
NOVA XAVANTINA	2.373,11	670,52	220,75	3.264,38
NOVO HORIZONTE DO NORTE	634,42	179,25	59,02	872,69
NOVO MUNDO	1.607,58	454,21	149,54	2.211,33
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.428,14	403,52	132,85	1.964,51
NOVO SÃO JOAQUIM	1.847,22	521,92	171,83	2.540,97
PARANAÍTA	1.506,93	425,78	140,18	2.072,89
PARANATINGA	3.816,02	1.078,20	354,98	5.249,20
PEDRA PRETA	3.195,44	902,86	297,25	4.395,55
PEIXOTO DE AZEVEDO	2.251,42	636,13	209,43	3.096,98
PLANALTO DA SERRA	664,64	187,79	61,83	914,26
POCONÉ	2.284,29	645,42	212,49	3.142,20
PONTAL DO ARAGUAIA	667,56	188,62	62,10	918,28
PONTE BRANCA	521,21	147,27	48,48	716,96
PONTES E LACERDA	4.857,44	1.372,45	451,85	6.681,74
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.168,59	330,18	108,70	1.607,47
PORTO DOS GAÚCHOS	1.279,55	361,53	119,03	1.760,11
PORTO ESPERIDIÃO	1.928,19	544,80	179,36	2.652,35
PORTO ESTRELA	986,44	278,71	91,76	1.356,91
POXORÉO	2.311,01	652,97	214,98	3.178,96
PRIMAVERA DO LESTE	11.527,11	3.256,94	1.072,28	15.856,33
QUERÊNCIA	4.541,43	1.283,16	422,45	6.247,04
RESERVA DO CABAÇAL	563,27	159,15	52,40	774,82
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.413,63	399,42	131,50	1.944,55
RIBEIRÃOZINHO	663,78	187,55	61,75	913,08
RIO BRANCO	1.223,88	345,80	113,85	1.683,53
RONDOLÂNDIA	1.746,76	493,54	162,49	2.402,79
RONDONÓPOLIS	38.094,17	10.763,37	3.543,61	52.401,15
ROSÁRIO OESTE	1.690,70	477,70	157,27	2.325,67
SALTO DO CÉU	769,69	217,47	71,60	1.058,76
SANTA CARMEM	1.305,35	368,82	121,43	1.795,60
SANTA CRUZ DO XINGU	1.080,04	305,16	100,47	1.485,67
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.890,02	534,02	175,81	2.599,85
SANTA TEREZINHA	1.194,34	337,46	111,10	1.642,90
SANTO AFONSO	574,91	162,44	53,48	790,83
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.055,95	580,90	191,25	2.828,10
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.485,16	419,63	138,15	2.042,94
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.612,54	455,62	150,00	2.218,16
SÃO JOSE DO XINGU	1.577,90	445,83	146,78	2.170,51
SÃO JOSÉ DO POVO	647,14	182,85	60,20	890,19
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.002,84	848,44	279,33	4.130,61
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.814,90	512,79	168,83	2.496,52
SÃO PEDRO DA CIPA	499,47	141,12	46,46	687,05
SAPEZAL	9.210,94	2.602,52	856,82	12.670,28
SERRA NOVA DOURADA	445,30	125,82	41,42	612,54
SINOP	14.314,41	4.044,49	1.331,56	19.690,46
SORRISO	13.708,04	3.873,16	1.275,15	18.856,35
TABAPORÁ	1.699,59	480,21	158,10	2.337,90
TANGARÁ DA SERRA	10.490,59	2.964,08	975,86	14.430,53
TAPURAH	2.822,36	797,45	262,54	3.882,35
TERRA NOVA DO NORTE	1.301,30	367,68	121,05	1.790,03
TESOURO	1.008,18	284,86	93,78	1.386,82
TORIXORÉU	720,47	203,57	67,02	991,06
UNIÃO DO SUL	1.016,28	287,15	94,54	1.397,97
VALE DE SÃO DOMINGOS	963,63	272,27	89,64	1.325,54
VÁRZEA GRANDE	23.393,29	6.609,69	2.176,10	32.179,08
VERA	1.861,64	526,00	173,17	2.560,81
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3.587,99	1.013,77	333,76	4.935,52
VILA RICA	2.100,92	593,61	195,43	2.889,96
T O T A L	504.520,90	142.550,60	46.931,67	694.003,17

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - JANEIRO/2010

Valor Total de FUPIS	177.844,79	177.844,79
Data do Crédito	09/02/2010	
Período de Recolhimento	04/01 a 29/01	
MUNICÍPIO	Repasso	TOTAL
ACORIZAL	193,06	193,06
ÁGUA BOA	1.298,20	1.298,20
ALTA FLORESTA	1.788,13	1.788,13
ALTO ARAGUAIA	3.856,64	3.856,64
ALTO BOA VISTA	552,79	552,79
ALTO GARÇAS	829,10	829,10
ALTO PARAGUAI	273,10	273,10
ALTO TAQUARI	2.617,10	2.617,10
APIACÁS	850,72	850,72
ARAGUAIANA	286,17	286,17
ARAGUAINHA	157,78	157,78
ARAPUTANGA	1.238,61	1.238,61
ARENÁPOLIS	258,12	258,12
ARIPUANÃ	1.143,15	1.143,15
BARÃO DE MELGAÇO	281,25	281,25
BARRA DO BUGRES	1.994,57	1.994,57
BARRA DO GARÇAS	2.184,67	2.184,67
BOM JESUS DO ARAGUAIA	351,13	351,13
BRASNORTE	1.428,92	1.428,92
CÁCERES	2.135,65	2.135,65
CAMPINÁPOLIS	672,18	672,18
CAMPO NOVO PARECIS	3.420,66	3.420,66
CAMPO VERDE	2.586,84	2.586,84
CAMPOS DE JÚLIO	1.143,37	1.143,37
CANABRAVA DO NORTE	315,55	315,55
CANARANA	1.233,43	1.233,43
CARLINDA	341,71	341,71
CASTANHEIRA	395,13	395,13
CHAPADA DOS GUIMARÃES	727,65	727,65
CLÁUDIA	565,09	565,09
COCALINHO	589,17	589,17
COLIDER	1.095,56	1.095,56
COLNIZA	836,10	836,10
COMODORO	1.233,83	1.233,83
CONFRESA	598,21	598,21
CONQUISTA D'OESTE	522,31	522,31
COTRIGUAÇU	650,85	650,85
CUIABÁ	26.524,71	26.524,71
CURVELÂNDIA	211,44	211,44
DENISE	408,98	408,98
DIAMANTINO	1.964,82	1.964,82
DOM AQUINO	554,03	554,03
FELIZ NATAL	973,50	973,50
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	334,79	334,79
GAÚCHA DO NORTE	787,40	787,40
GENERAL CARNEIRO	643,21	643,21
GLÓRIA D'OESTE	263,88	263,88
GUARANTÃ DO NORTE	902,37	902,37
GUIRATINGA	607,14	607,14
INDIAVAÍ	249,04	249,04
IPIRANGA DO NORTE	961,09	961,09
ITANHANGÁ	332,35	332,35
ITAÚBA	395,46	395,46
ITIQUIRA	2.146,44	2.146,44
JACIARA	1.104,06	1.104,06
JANGADA	310,54	310,54
JAURU	847,47	847,47
JUARA	1.817,62	1.817,62
JUINA	2.015,48	2.015,48
JURUENA	369,63	369,63
JUSCIMEIRA	394,01	394,01
LAMبارI D' OESTE	545,64	545,64
LUCAS DO RIO VERDE	3.705,36	3.705,36
LUCIARA	219,67	219,67
MARCELÂNDIA	762,89	762,89
MATUPÁ	867,16	867,16
MIRASSOL D' OESTE	712,65	712,65
NOBRES	1.586,23	1.586,23
NORTELÂNDIA	254,01	254,01
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	289,69	289,69
NOVA BANDEIRANTES	604,66	604,66
NOVA BRASILÂNDIA	266,83	266,83
NOVA CANAÃ DO NORTE	644,33	644,33
NOVA GUARITA	241,40	241,40
NOVA LACERDA	541,25	541,25
NOVA MARILÂNDIA	230,44	230,44
NOVA MARINGÁ	747,66	747,66
NOVA MONTE VERDE	505,29	505,29
NOVA MUTUM	3.619,52	3.619,52
NOVA NAZARÉ	527,41	527,41

NOVA OLÍMPIA	1.566,89	1.566,89
NOVA SANTA HELENA	277,72	277,72
NOVA UBIRATÁ	1.117,07	1.117,07
NOVA XAVANTINA	836,53	836,53
NOVO HORIZONTE DO NORTE	223,63	223,63
NOVO MUNDO	566,67	566,67
NOVO SANTO ANTÔNIO	503,42	503,42
NOVO SÃO JOAQUIM	651,15	651,15
PARANAÍTA	531,20	531,20
PARANATINGA	1.345,16	1.345,16
PEDRA PRETA	1.126,40	1.126,40
PEIXOTO DE AZEVEDO	793,63	793,63
PLANALTO DA SERRA	234,29	234,29
POCONÉ	805,22	805,22
PONTAL DO ARAGUAIA	235,32	235,32
PONTE BRANCA	183,73	183,73
PONTES E LACERDA	1.712,26	1.712,26
PORTO ALEGRE DO NORTE	411,93	411,93
PORTO DOS GAÚCHOS	451,04	451,04
PORTO ESPERIDIÃO	679,69	679,69
PORTO ESTRELA	347,72	347,72
POXORÉO	814,64	814,64
PRIMAVERA DO LESTE	4.063,33	4.063,33
QUERÊNCIA	1.600,86	1.600,86
RESERVA DO CABAÇAL	198,55	198,55
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	498,31	498,31
RIBEIRÃOZINHO	233,98	233,98
RIO BRANCO	431,42	431,42
RONDOLÂNDIA	615,74	615,74
RONDONÓPOLIS	13.428,28	13.428,28
ROSÁRIO OESTE	595,98	595,98
SALTO DO CÉU	271,32	271,32
SANTA CARMEM	460,14	460,14
SANTA CRUZ DO XINGU	380,72	380,72
SANTA RITA DO TRIVELATO	666,24	666,24
SANTA TEREZINHA	421,01	421,01
SANTO AFONSO	202,66	202,66
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	724,73	724,73
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	523,52	523,52
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	568,42	568,42
SÃO JOSE DO XINGU	556,21	556,21
SÃO JOSÉ DO POVO	228,12	228,12
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.058,51	1.058,51
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	639,76	639,76
SÃO PEDRO DA CIPA	176,06	176,06
SAPEZAL	3.246,88	3.246,88
SERRA NOVA DOURADA	156,97	156,97
SINOP	5.045,86	5.045,86
SORRISO	4.832,12	4.832,12
TABAPORÁ	599,11	599,11
TANGARÁ DA SERRA	3.697,96	3.697,96
TAPURAH	994,89	994,89
TERRA NOVA DO NORTE	458,71	458,71
TESOURO	355,39	355,39
TORIXORÉU	253,97	253,97
UNIÃO DO SUL	358,24	358,24
VALE DE SÃO DOMINGOS	339,68	339,68
VÁRZEA GRANDE	8.246,19	8.246,19
VERA	656,23	656,23
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.264,78	1.264,78
VILA RICA	740,58	740,58
T O T A L	177.844,79	177.844,79

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - JANEIRO/2010

Valor Total de IPVA	8.884.968,64	8.884.968,64
Período do Crédito	13/01 a 03/02	
Período de Recolhimento	04/01 a 29/01	
MUNICÍPIO	Repasso	TOTAL
ACORIZAL	1.727,17	1.727,17
ÁGUA BOA	76.578,57	76.578,57
ALTA FLORESTA	155.154,66	155.154,66
ALTO ARAGUAIA	19.586,71	19.586,71
ALTO BOA VISTA	2.672,93	2.672,93
ALTO GARÇAS	18.959,66	18.959,66
ALTO PARAGUAI	2.546,54	2.546,54
ALTO TAQUARI	21.905,50	21.905,50
APIACÁS	11.037,29	11.037,29
ARAGUAIANA	987,42	987,42
ARAGUAINHA	385,33	385,33

ARAPUTANGA	39.015,41	39.015,41
ARENÁPOLIS	18.621,79	18.621,79
ARIPUANÃ	30.102,80	30.102,80
BARÃO DE MELGAÇO	4.111,16	4.111,16
BARRA DO BUGRES	71.342,60	71.342,60
BARRA DO GARÇAS	151.033,45	151.033,45
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.198,58	1.198,58
BRASNORTE	26.058,20	26.058,20
CÁCERES	180.506,64	180.506,64
CAMPINÁPOLIS	5.224,64	5.224,64
CAMPO NOVO PARECIS	93.669,82	93.669,82
CAMPO VERDE	111.898,13	111.898,13
CAMPOS DE JÚLIO	13.789,72	13.789,72
CANABRAVA DO NORTE	3.016,19	3.016,19
CANARANA	49.063,66	49.063,66
CARLINDA	8.037,78	8.037,78
CASTANHEIRA	8.976,93	8.976,93
CHAPADA DOS GUIMARÃES	24.916,18	24.916,18
CLÁUDIA	21.636,14	21.636,14
COCALINHO	323,64	323,64
COLIDER	83.031,14	83.031,14
COLNIZA	12.189,75	12.189,75
COMODORO	39.369,75	39.369,75
CONFRESA	19.272,84	19.272,84
CONQUISTA D'OESTE	5.922,86	5.922,86
COTRIGUAÇU	11.255,59	11.255,59
CUIABÁ	2.596.552,19	2.596.552,19
CURVELÂNDIA	7.167,81	7.167,81
DENISE	12.882,12	12.882,12
DIAMANTINO	48.464,82	48.464,82
DOM AQUINO	14.619,19	14.619,19
FELIZ NATAL	16.580,05	16.580,05
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	8.332,65	8.332,65
GAÚCHA DO NORTE	5.891,32	5.891,32
GENERAL CARNEIRO	1.257,75	1.257,75
GLÓRIA D'OESTE	3.390,43	3.390,43
GUARANTÃ DO NORTE	74.340,71	74.340,71
GUIRATINGA	22.992,24	22.992,24
INDIAVÁ	3.872,61	3.872,61
IPIRANGA DO NORTE	8.383,17	8.383,17
ITANHANDÁ	7.229,44	7.229,44
ITAÚBA	12.973,44	12.973,44
ITUIQUIRA	37.094,75	37.094,75
JACIARA	83.518,20	83.518,20
JANGADA	10.884,91	10.884,91
JAURU	18.265,61	18.265,61
JUARA	83.739,61	83.739,61
JUINA	104.748,45	104.748,45
JURUENA	16.334,08	16.334,08
JUSCIMEIRA	19.472,61	19.472,61
LAMBARÍ D'OESTE	7.224,82	7.224,82
LÚCAS DO RIO VERDE	244.315,69	244.315,69
LUCIARA	1.221,46	1.221,46
MARCELÂNDIA	41.185,33	41.185,33
MATUPÁ	35.783,61	35.783,61
MIRASSOL D'OESTE	81.570,97	81.570,97
NOBRES	39.864,04	39.864,04
NORTELÂNDIA	7.582,89	7.582,89
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	7.354,69	7.354,69
NOVA BANDEIRANTES	9.994,05	9.994,05
NOVA BRASILÂNDIA	3.040,60	3.040,60
NOVA CANAÃ DO NORTE	23.139,88	23.139,88
NOVA GUARITA	18.673,19	18.673,19
NOVA LACERDA	6.342,16	6.342,16
NOVA MARILÂNDIA	5.020,75	5.020,75
NOVA MARINGÁ	8.791,97	8.791,97
NOVA MONTE VERDE	13.820,21	13.820,21
NOVA MUTUM	120.792,10	120.792,10
NOVA NAZARÉ	438,34	438,34
NOVA OLÍMPIA	34.476,15	34.476,15
NOVA SANTA HELENA	5.291,10	5.291,10
NOVA UBIRATÁ	10.137,46	10.137,46
NOVA XAVANTINA	32.344,88	32.344,88
NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.697,61	3.697,61
NOVO MUNDO	8.055,41	8.055,41
NOVO SANTO ANTÔNIO	40,98	40,98
NOVO SÃO JOAQUIM	6.350,41	6.350,41
PARANAÍTA	17.609,06	17.609,06
PARANATINGA	34.658,01	34.658,01
PEDRA PRETA	43.740,86	43.740,86
PEIXOTO DE AZEVEDO	42.395,87	42.395,87
PLANALTO DA SERRA	1.748,49	1.748,49
POCONÉ	33.424,45	33.424,45
PONTAL DO ARAGUAIA	3.153,73	3.153,73
PONTE BRANCA	291,22	291,22
PONTES E LACERDA	87.094,54	87.094,54
PORTO ALEGRE DO NORTE	2.184,49	2.184,49
PORTO DOS GAÚCHOS	6.619,72	6.619,72
PORTO ESPERIDIÃO	13.788,96	13.788,96
PORTO ESTRELA	1.434,73	1.434,73

POXORÉO	14.842,46	14.842,46
PRIMAVERA DO LESTE	247.700,88	247.700,88
QUERÊNCIA	14.430,76	14.430,76
RESERVA DO CABAÇAL	3.679,05	3.679,05
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	10.697,05	10.697,05
RIBEIRÃOZINHO	1.904,52	1.904,52
RIO BRANCO	13.309,96	13.309,96
RONDOLÂNDIA	-	-
RONDONÓPOLIS	923.417,16	923.417,16
ROSÁRIO OESTE	11.077,20	11.077,20
SALTO DO TRIVELATO	7.108,54	7.108,54
SANTA CARMEM	9.281,15	9.281,15
SANTA CRUZ DO XINGU	1.080,79	1.080,79
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.235,52	2.235,52
SANTA TEREZINHA	1.657,58	1.657,58
SANTO AFONSO	3.367,76	3.367,76
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.831,64	1.831,64
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	18.283,74	18.283,74
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	6.162,49	6.162,49
SÃO JOSE DO XINGU	1.784,55	1.784,55
SÃO JOSÉ DO POVO	1.655,90	1.655,90
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	28.412,90	28.412,90
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	32.808,88	32.808,88
SÃO PEDRO DA CIPA	3.196,64	3.196,64
SAPEZAL	53.914,48	53.914,48
SERRA NOVA DOURADA	32,48	32,48
SINOP	461.048,41	461.048,41
SORRISO	318.734,44	318.734,44
TABAPORÃ	10.187,46	10.187,46
TANGARÁ DA SERRA	293.272,47	293.272,47
TAPURAH	23.389,93	23.389,93
TERRA NOVA DO NORTE	27.725,98	27.725,98
TESOURO	2.965,24	2.965,24
TORIXORÉU	5.708,93	5.708,93
UNIÃO DO SUL	5.274,78	5.274,78
VALE DE SÃO DOMINGOS	2.283,94	2.283,94
VÁRZEA GRANDE	643.806,41	643.806,41
VERA	17.229,93	17.229,93
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	10.292,60	10.292,60
VILA RICA	20.363,83	20.363,83
T O T A L	8.884.968,64	8.884.968,64

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - JANEIRO/2010

Valor Total de FEP	72.060,32	72.060,32
Data do Crédito	02/02/2010	
Período de Recolhimento	25/01/2010	
MUNICÍPIO	Repassse	TOTAL
ACORIZAL	78,23	78,23
ÁGUA BOA	526,01	526,01
ALTA FLORESTA	724,53	724,53
ALTO ARAGUAIA	1.562,66	1.562,66
ALTO BOA VISTA	223,98	223,98
ALTO GARÇAS	335,94	335,94
ALTO PARAGUAI	110,66	110,66
ALTO TAQUARI	1.060,41	1.060,41
APIACÁS	344,70	344,70
ARAGUAIANA	115,95	115,95
ARAGUAINHA	63,93	63,93
ARAPUTANGA	501,87	501,87
ARENÁPOLIS	104,59	104,59
ARIPUANÃ	463,19	463,19
BARÃO DE MELGAÇO	113,96	113,96
BARRA DO BUGRES	808,17	808,17
BARRA DO GARÇAS	885,20	885,20
BOM JESUS DO ARAGUAIA	142,27	142,27
BRASNORTE	578,98	578,98
CÁCERES	865,34	865,34
CAMPINÁPOLIS	272,36	272,36
CAMPO NOVO PARECIS	1.386,01	1.386,01
CAMPO VERDE	1.048,15	1.048,15
CAMPOS DE JÚLIO	463,28	463,28
CANABRAVA DO NORTE	127,86	127,86
CANARANA	499,77	499,77
CARLINDA	138,46	138,46
CASTANHEIRA	160,10	160,10
CHAPADA DOS GUIMARÃES	294,83	294,83
CLÁUDIA	228,97	228,97
COCALINHO	238,72	238,72
COLIDER	443,91	443,91
COLNIZA	338,78	338,78

COMODORO	499,93	499,93
CONFRESA	242,39	242,39
CONQUISTA D'OESTE	211,63	211,63
COTRIGUAÇU	263,72	263,72
CUIABÁ	10.747,46	10.747,46
CURVELÂNDIA	85,67	85,67
DENISE	165,71	165,71
DIAMANTINO	796,12	796,12
DOM AQUINO	224,49	224,49
FELIZ NATAL	394,45	394,45
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	135,65	135,65
GAÚCHA DO NORTE	319,05	319,05
GENERAL CARNEIRO	260,62	260,62
GLÓRIA D'OESTE	106,92	106,92
GUARANTÁ DO NORTE	365,63	365,63
GUIRATINGA	246,00	246,00
INDIAVAÍ	100,91	100,91
IPIRANGA DO NORTE	389,42	389,42
ITANHANGÁ	134,66	134,66
ITAÚBA	160,24	160,24
ITUIQUIRA	869,71	869,71
JACIARA	447,35	447,35
JANGADA	125,83	125,83
JAURU	343,38	343,38
JUARA	736,47	736,47
JUINA	816,65	816,65
JURUENA	149,77	149,77
JUSCIMEIRA	159,65	159,65
LAMBARI D'OESTE	221,09	221,09
LUCAS DO RIO VERDE	1.501,36	1.501,36
LUCIARA	89,01	89,01
MARCELÂNDIA	309,11	309,11
MATUPÁ	351,36	351,36
MIRASSOL D'OESTE	288,76	288,76
NOBRES	642,72	642,72
NORTELÂNDIA	102,92	102,92
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	117,38	117,38
NOVA BANDEIRANTES	245,00	245,00
NOVA BRASILÂNDIA	108,11	108,11
NOVA CANAÃ DO NORTE	261,08	261,08
NOVA GUARITA	97,81	97,81
NOVA LACERDA	219,31	219,31
NOVA MARILÂNDIA	93,37	93,37
NOVA MARINGÁ	302,94	302,94
NOVA MONTE VERDE	204,74	204,74
NOVA MUTUM	1.466,58	1.466,58
NOVA NAZARÉ	213,70	213,70
NOVA OLÍMPIA	634,88	634,88
NOVA SANTA HELENA	112,53	112,53
NOVA UBIRATÁ	452,62	452,62
NOVA XAVANTINA	338,95	338,95
NOVO HORIZONTE DO NORTE	90,61	90,61
NOVO MUNDO	229,61	229,61
NOVO SANTO ANTÔNIO	203,98	203,98
NOVO SÃO JOAQUIM	263,84	263,84
PARANAÍTA	215,23	215,23
PARANATINGA	545,04	545,04
PEDRA PRETA	456,40	456,40
PEIXOTO DE AZEVEDO	321,57	321,57
PLANALTO DA SERRA	94,93	94,93
POCONÉ	326,26	326,26
PONTAL DO ARAGUAIA	95,35	95,35
PONTE BRANCA	74,44	74,44
PONTES E LACERDA	693,78	693,78
PORTO ALEGRE DO NORTE	166,91	166,91
PORTO DOS GAÚCHOS	182,76	182,76
PORTO ESPERIDIÃO	275,40	275,40
PORTO ESTRELA	140,89	140,89
POXORÉO	330,08	330,08
PRIMAVERA DO LESTE	1.646,41	1.646,41
QUERÊNCIA	648,65	648,65
RESERVA DO CABAÇAL	80,45	80,45
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	201,91	201,91
RIBEIRÃOZINHO	94,81	94,81
RIO BRANCO	174,81	174,81
RONDOLÂNDIA	249,49	249,49
RONDONÓPOLIS	5.440,96	5.440,96
ROSÁRIO OESTE	241,48	241,48
SALTO DO CÉU	109,93	109,93
SANTA CARMEM	186,44	186,44
SANTA CRUZ DO XINGU	154,26	154,26
SANTA RITA DO TRIVELATO	269,95	269,95
SANTA TEREZINHA	170,59	170,59
SANTO AFONSO	82,11	82,11
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	293,65	293,65
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	212,12	212,12
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	230,32	230,32
SÃO JOSÉ DO XINGU	225,37	225,37
SÃO JOSÉ DO POVO	92,43	92,43
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	428,89	428,89

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	259,22	259,22
SÃO PEDRO DA CIPA	71,34	71,34
SAPEZAL	1.315,59	1.315,59
SERRA NOVA DOURADA	63,60	63,60
SINOP	2.044,52	2.044,52
SORRISO	1.957,91	1.957,91
TABAPORÃ	242,75	242,75
TANGARÁ DA SERRA	1.498,36	1.498,36
TAPURAH	403,11	403,11
TERRA NOVA DO NORTE	185,86	185,86
TESOURO	144,00	144,00
TORIXORÉU	102,90	102,90
UNIÃO DO SUL	145,15	145,15
VALE DE SÃO DOMINGOS	137,64	137,64
VÁRZEA GRANDE	3.341,24	3.341,24
VERA	265,90	265,90
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	512,47	512,47
VILA RICA	300,07	300,07
T O T A L	72.060,32	72.060,32

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do Código Verificador, conseguido na AGENFA de domicílio, do N° da Notificação, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta "Consulta de Notificação-e".

Contribuinte: MADEIREIRA FONTOURA LTDA ME Inscrição Estadual: 131544632 N° da Notificação: 88088/334/73/2010

Endereço: ESTRADA JACINTA, 466 - SETOR INDUSTRIAL Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 44044052

Contribuinte: KAPLAC EXP & IMPORTACAO DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 132100169 N° da Notificação: 88118/334/73/2010

Endereço: RUA CHILE, 150 - DISTRITO INDUSTRIAL Município: ALTA FLORESTA - MT CEP: 78580000 Código Verificador: 70494482

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou

acessar o site www.sefaz.mt.gov.br.

TERMO DE INTIMAÇÃO 6/10 – SUED/GCCE

IE: 13.354.442-7

EMPRESA: TABOVAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS SA

ENDEREÇO: Rodovia AR-1

NÚMERO: 600

BAIRRO: Distrito Industrial

CIDADE: Aripuana

CEP: 78.325-000- MT

Fica Vossa Senhoria, INTIMADA a efetuar o pagamento do Termo de Apreensão e Depósito (TAD) número 781659-5, no prazo de 30 dias do recebimento desta intimação. Este TAD refere-se à não comprovação da baixa da GTM número 767048/2009-94. Ressalto que esta irregularidade foi notificada no dia 10/03/2009 através do Termo de Compromisso número 56944.

Informamos que a regularização do TAD é possível através do pagamento do mesmo ou apresentando-se os seguintes documentos comprobatórios abaixo via processo:

a) Documentos que comprovem a Saída de Mercadoria do Estado do Mato Grosso (Infração: Art.

17, VII e XIV e Penalidade: Art. 45, I, "g", ambos da Lei 7098/98):

o Cópia autenticada ou 1° via da GTM devidamente carimbada no Posto Fiscal de saída

do Mato Grosso;

o E/ou cópia autenticada das Notas Fiscais relacionadas na GTM (1° via), onde conste o

carimbo do Posto Fiscal de saída de Mato Grosso;

o E/ou declaração do Fisco do Estado de destino que comprove a entrada das notas

fiscais em seu Estado (com assinatura, identificação e carimbo do Fisco);

o E/ou Guia de Trânsito emitida por Estado que compõe o itinerário da mercadoria

posterior à saída de Mato Grosso, onde constem as notas fiscais indicadas na GTM.

b) Documentos que comprovem o Cumprimento de Obrigação Acessória (Infração: Art. 17, XIV e

Penalidade: Art. 45, IV, "f", ambos da Lei 7098/98):

o Cópia autenticada ou 1° via da GTM devidamente carimbada no Posto Fiscal de saída do

Mato Grosso;

o E/ou cópia autenticada das Notas Fiscais relacionadas na GTM (1° via), onde conste o

carimbo do Posto Fiscal de saída de Mato Grosso;

o E/ou outro documento que comprove a passagem por Posto Fiscal de saída do Mato

Grosso (exemplo: manifesto de carga com carimbo, etc.)

Findo o prazo o contribuinte ficará sujeito ao lançamento do débito no Conta Corrente Fiscal.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2010.

(Original assinado)
Marcelo Alves Almeida
Gerente de Planejamento da Execução

*OBS: O REQUERIMENTO DEVERÁ SER PROTOCOLADO OU ENCAMINHADO VIA CORREIO PARA ANÁLISE NO SEGUINTE ENDEREÇO:
 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ/MT) – Agência Fazendária (GTM):
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Complexo Agência Fazendária
 Bairro: CPA (Centro Político Administrativo), CEP 78055-500 – Cuiabá / MT

COMUNICADO SI0R Nº: 03

PROCESSO Nº: 68090/2010.
 VALIDADE: 22/02/2011.

A SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento da BRUMARIS COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACES. LTDA, I.E. 13.382.068-8, C.N.P.J 11.444.491/0001-86 respectivamente está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso II, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2010.

(Original assinado)
 Emina Mohamed Rachid Hassoun
 Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

PORTARIA Nº 040/2010-SEFAZ*

Define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, como primeiro e segundo substitutos aos respectivos titulares de Cargos no âmbito da Receita Pública, os servidores designados no Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo único Nos termos da competência administrativa de cada órgão:

I – o primeiro substituto responde em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II – o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I – ausência: a não presença do titular ou substituto no respectivo órgão, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II – impedimento: quando o titular ou substituto encontrar-se em gozo de férias, licença ou afastamento por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas as Portarias de nº 51/2007-SARP/SEFAZ, de 16.04.2007; nº 65/2008-SEFAZ, de 21.05.2008; nº 65/2009-SEFAZ, de 24.04.2009 e suas alterações posteriores.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 18 de fevereiro de 2010.



MARCEL SOUZA DURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 040/2010-SEFAZ

ORDEM	CARGO	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretário Adjunto da Receita Pública	SARP	Marcel Souza de Cursi	Assessores da SARP conforme atribuições	1º substituto das Assessorias da SARP
2	Assessoria Técnica de Negócio da Receita Pública	ANRP	Nardele Pires Rothebarth	Marly Aparecida Tavares Pauleti	Luciney Martins de Almeida Moreira
3	Assessoria de Relações Federativas Fiscais	ARFF	Fábio Fernandes Pimenta	Lucymar Regina P. Santiago Froes	Lucas Elmo Pinheiro Filho
4	Assessoria de Pesquisa Econômica Aplicada	APEA	Joni Vital de Souza	Valdi Simão de Lima	Jacildo de Souza
5	Assessoria de Política de Tributação	APTR	Jorge Luiz da Silva	Laerte Santana	Leonel José Botelho Macharet
6	Assessoria Executiva da Receita Pública	AERP	Maria Célia de Oliveira Pereira	Alexandre Paulino Monea	Carlos Henry Dantas de Souza
7	Superintendência de Normas da Receita Pública	SUNOR	Mara Sandra Rodrigues Campos Zandonata	José Elson Matias dos Santos	Miguelângelo Luis Cancian
8	Gerência de Redação Final de Normas	GRFN	Miguelângelo Luis Cancian	Flávio Barbosa Leiros	Adriano Garcia da Costa
9	Gerência de Avaliação e Disponibilização da Legislação	GALG	Elaine de Oliveira Fonseca	João Paes de Barros Neto	Edite Moreira Bons Olhos
10	Gerência de Controle de Processos Judiciais	GCPJ	José Elson Matias dos Santos	Marilisa Martins Pereira	Sônia Maria Fischer
11	Superintendência de Análise da Receita Pública	SARE	José Carlos Bezerra Lima	Keiiti Takada	Denize Maria da Costa Assis
12	Gerência de Análise da Receita Pública	GARP	Denize Maria da Costa Assis	Ricardo Andrade Porto	Ruy Alcides Mota Cortez
13	Gerência de Controle de Comércio Exterior	GCEX	Samuel Diniz de Oliveira	Isabelle Augusta Tenuta da Fonseca	Carolina Carraro Martins Zanatta

14	Gerência de Recuperação da Receita Pública	GERP	Fábio Pompeo	Miguel Arcaño Maia Bezerra	José Carlos Ferreira da Silva
15	Gerência de Conta Corrente Fiscal	GCCF	Ana Paula Miraglia do Val	Paulo Moura da Silva	Heloisa Maria Esselin
16	Gerência de Pesquisa e Investigação Fiscal	GEPI	Keiiti Takada	Antônio Giaratto Neto	Júlio César Galvão Vieira
17	Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas	SIOR	Emina Mohamed Rachid Hassoun	Dalcirio Bighetti Junior	Eliana Souza de Oliveira Guerrize
18	Gerência de Informações do IPVA	GIPVA	Severino Ossamu Ito	José Emetério Ribeiro Neto	Helena Márcia Borges Noethen
19	Gerência de Informações de Outras Receitas	GIOR	Eliana Souza de Oliveira Guerrize	Juliano Capilé Guedes	Marcelo Aparecido de Souza
20	Gerência de Registro da Receita Pública	GRRP	Dalcirio Bighetti Junior	Ademir Leite Barbosa	Margarone Peixoto de Assis Mart
21	Gerência de Informações Cadastrais	GCAD	Mariza de Fátima Leão Castilho	Leandro Costa Milagres	Rildo Rogério da Silva
22	Superintendência de Fiscalização	SUFIS	Sidineia Batista de Souza	Siguinei Such	Alex Sebastião da Silva
23	Gerência de Planejamento de Ações Fiscais	GPAF	Erlaine Rodrigues da Silva	Pedro Paulo Freitas	Edson Neres Santana
24	Gerência de Controle Aduaneiro	GCA	Mario César Martins Arruda	Wilson Alves	Leovaldo Antonio Aparecido Duarte
25	Gerência de Controle Digital	GCDI	Fernando Carlos Fernandez Dias	Fábio Vinícius Ferreira	Gutierrez Soares Caixeta
26	Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Bio-combustíveis	GFSC	Leonor Moreira Dourado Gabaldo	Gonçalo Juarez de Arruda	Nyedja Alves Galvão Braz Vitorazi
27	Gerência de Fiscalização do Segmento de Comunicação e Energia	GFCE	Siguinei Such	Deny de Oliveira Lima	Yuri de Oliveira Bamberira
28	Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários	GFSA	Alex Sebastião da Silva	Suyan Silveira Machado	Edson Neres Santana
29	Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados	GFVM	Último Almeida Oliveira	Nely Gomes de Amorim	Luis Claudio Amorim
30	Gerência de Fiscalização de Indústria, Transporte e Outros Segmentos	GFOS	Valduino Martins	Gonçalo Santana de Souza	Mauricio Mitsudo
31	Superintendência de Execução Desconcentrada	SUED	Jefferson Marcos Delgado da Silva	Potiara Costa de França Barreto Dalcin	Marcelo Alves Almeida
32	Gerência de Planejamento da Execução	GCCE	Marcelo Alves Almeida	Rafael de Lara Mosquero	Alessandra Marie Horuchi
33	Gerência de Execução de Trânsito Leste	GLES	Gilson Wanderley Pregely	Felipe Rezende Ruiz	Denize Aparecida Graffitti
34	Gerência de Execução de Trânsito Oeste	GOES	Antônio Nunes de Castro Junior	Lucia Vilela de Melo e Silva	Felipe Rezende Ruiz
35	Gerência de Execução de Trânsito Norte	GNOR	Diogo Kawakami de Rezende	Franklin Wedoy de Freitas	Wilson Bierhals Roloff
36	Gerência de Execução de Trânsito Sul	GSUL	Moacir Pontes Acioli	Denize Aparecida Graffitti	Fabiane Lacerda da Costa
37	Gerência de Execução de Serviços Leste	GSLE	José Salvador de Araújo	Massao Isa	Wesley Cabral de Jesus
38	Gerência de Execução de Serviços Oeste	GSOE	Edgar Dias Corrêa	Mauricio Gomes	José Edson dos Santos
39	Gerência de Execução de Serviços Norte	GSNO	Marilaine Cecilia Fumes	Clóvis de Brito Bortolo	Wellington Rodrigues Catão
40	Gerência de Execução de Serviços Sul	GSSU	Paulo Eron de Carvalho	Mauricio Rosa Oliveira	Teda Miranda Rodrigues
41	Gerência de Mercadorias Apreendidas	GMA	Carla Harue Kobayashi	Marcelo Alves Almeida	Potiara Costa de França Barreto Dalcin
42	Superintendência de Informações do ICMS	SUIC	Vinicius José Simioni Silva	José Ricardo de Oliveira	Mauricio Sotsu Okubara
43	Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada	GINF	João José de Barros	Jeane da Silva Souza	Helena Bortocelo
44	Gerência de Nota Fiscal de Saída	GNFS	José Ricardo de Oliveira	Elizabeth Soares Vieira	Deusângela Marciano Robeiro
45	Gerência de Informações Econômico Fiscais	GIEF	Luiz Gonzaga de Souza	Francisco de Assis Pinheiro	Francisco Carlos Barbosa Aragão
46	Gerência de Gestão do Crédito Fiscal	GGCF	Maurício Fernandes Serra	Joilson Soares de Andrade	Ana Maria A. C. Pereira
47	Gerência de Informações Digitais	GIDI	Mauricio Sotsu Okubara	João Batista Ribeiro Neto	Seikichi Okuma
48	Superintendência de Atendimento ao Contribuinte	SUAC	José de Carvalho Mazini	Mario Marcio Pereira Lopes	Cezarino Martins Hora
49	Gerência de Serviços Mediáticos Especializados	GSME	Mario Marcio Pereira Lopes	Fariza Paranhos da Silva	Celso de Lima Braga
50	Gerência de Planejamento da Prestação de Serviços	GPSS	Rafael Brasil Ferro Costa	Bruno Quéilhas Nunes da Silva	Adilson Soares da Silva
51	Gerência de Informações e Ouvidoria	GINO	Leonardo Vasconcelos Vidal	Alberto Ferreira de Moraes	Rafael Merighi Valenciano
52	Gerência de Atendimento Regional da Baixada Cuiabana	GAREC	Cezarino Martins da Hora	Luciano de Arruda	Leandro de Lara Arantes
53	Gerência de Atendimento Regional Sul	GARES	Alberto da Silva Pereira dos Santos	Eliane Claudia Braga	Rubens Marcelino dos Santos
54	Gerência de Atendimento Regional Norte	GAREN	Gabriel Batista Cruz	Emerson Luis Fortes Barreto	José Carlos Ferreira da Silva
55	Gerência de Atendimento Regional Leste	GAREL	Edmar Guimarães Alves	Melchades Negro Júnior	Arnildo Camponogara
56	Gerência de Atendimento Regional Oeste	GAREO	Rony Marcelo Borralho Mendes	Sandra Correa de Moraes	Claudemir Matos Fardin
57	Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios	GIPM	Ricardo de Oliveira Faleiros	José Divino Ribeiro	Benedito Pedro Pouso Curvo
58	Agência Fazendária de Alta Floresta	-	Adriano Moreira Bazilio de Lima	José Carlos Vieira Ribeiro	
59	Agência Fazendária de Sinop	-	Gisela Luisa Piestszch Grudzinski	Maria Valdete de Souza Costa	Gisônia Aparecida Fonseca Rondon
60	Agência Fazendária de Sorriso	-	Leni Perin	Maria Sueli da Silva Trabare	João Roberto Venturini
61	Agência Fazendária de Juara	-	Luiz Ary Burile da Silva	José Hilton Rodrigues de Almeida	Gilmar de Nascimento Queiroz
62	Agência Fazendária de Rondonópolis	-	Eliane Cláudia Braga	Joernilda de Araújo Cavalcante	Geronimo de Barros Viégas

63	Agência Fazendária de Primavera do Leste	-	Rubens Marcelino dos Santos	Adson Aparecido dos Santos	Luiz Mário F. Coimbra
64	Agência Fazendária de Barra do Garças	-	José Renato de Souza	Arnildo Camponogara	Luiz Carlos Ferreira Resende
65	Agência Fazendária de Água Boa	-	Elizandra Zandavalli	Genny Bresolin	Miriam Terezinha Shutz
66	Agência Fazendária de Cáceres	-	Ruiltenaldo Silva Souza	Mirtes Aparecida Firm de Almeida	Suely de Souza Dias Ramsay Garci
67	Agência Fazendária de Tangará da Serra	-	Antonio Jorge	Claudenir Matos Fardin	Norberto Ferreira de Magalhães
68	Agência Fazendária de Juína	-	Vera Lúcia Domingues	Santo Zaniolo	Cleto Ludwig
69	Agência Fazendária de Cuiabá	-	Vanda Helena da Silva Peres	Aléxis Pegoraro de Souza	Cilbene Soares de Amorim
70	Agência Fazendária de Várzea Grande	-	Joseni Morari de Andrade Guelis	Joselito Pereira de Souza	José Eduardo Leite
71	Agência Fazendária de Nova Mutum	-	Rosmar Karolhus de Castro	Lucimeire Martins da Silva	Edézio da Silva Barros

*Republicada por ter saído incorreta.

PORTARIA Nº 043/2010- SARP/SEFAZ

"Institui lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a lista de preços mínimos para os produtos que especifica no anexo I desta portaria, para efeito de obtenção da base de cálculo e recolhimento do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/03/2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 122/2009, de 17/07/09.

CUMPRASE:

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2010.


MARCEL SOUZA JURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I
 Aprovado pela portaria nº 043/2010 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
HORTIFRUTÍCOLAS			
Ameixa Nacional	KG	080940000015	3,35
Ameixa Importada	KG	080940000016	4,90
Banana Maça	KG	080300000005	2,30
Banana Nanica	KG	080300000006	0,88
Banana Ouro	KG	080300000007	1,95
Banana Prata	KG	080300000008	1,48
Banana Terra	KG	080300000009	1,65
Figo Nacional	KG	080420100011	6,00
Figo Importado	KG	080420100012	9,00
Maça Nacional	KG	080810000017	3,50
Maça Importada	KG	080810000018	4,60
Melão Nacional	KG	080719000009	1,72
Melão Importado	KG	080719000010	2,56
Morango Nacional	KG	081010000021	8,80
Morango Importado	KG	081010000022	9,40
Nectarina Nacional	KG	080930200024	3,68
Nectarina Importada	KG	080930200025	6,60
Nozes	KG	080290000026	15,40
Pera Nacional	KG	080820100027	3,85
Pera Importada	KG	080820100028	4,55
Pêssego Nacional	KG	080930100029	3,45
Pêssego Importado	KG	080930100030	5,96
Uva Nacional	KG	080610000031	3,62
Uva Importada	KG	080610000032	6,65
Alho Nacional Embalado	KG	070320900033	10,65
Alho Nacional em Cabeça	KG	070320900034	5,50
Alho Nacional em Réstia	KG	070320900035	5,25
Alho Importado	KG	070320900036	7,30
Batata de Primeira Qualidade	KG	071010000037	1,68
Batata de Segunda Qualidade	KG	071010000038	0,86
Cebola Graúda	KG	070310190004	2,02
Cebola Média	KG	070310190005	2,02
Cebola Miúda	KG	070310190006	1,48
Cebola Roxa Graúda	KG	070310190007	2,55
Cebola Roxa Média	KG	070310190008	2,55
Cebola Roxa Miúda	KG	070310190009	1,90

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da Procuradora que esta subscreve, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE**, os empreendedores abaixo relacionados, para apresentar, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, projeto de compensação da área de reserva legal degradada e relatório técnico de acompanhamento do PRAD, sob pena de ser considerado inexecutado o Termo de Compromisso de Compensação e Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMa e Estado de Mato Grosso.

A não regularização no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da Licença Ambiental Única e demais licenças e autorizações eventualmente expedidas, bem como o arquivamento do processo de licenciamento e conseqüente embargo da atividade desenvolvida, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO	Nº TERMO
98.745/2005	Cátia Boenig Boger Prado	TCC 1.113/2003
102.100/2005	Darci Montagni	TCRDAS 359/2003
98.129/2005	Bertal Florestal	TCRDAS 850/2004
98.129/2005	Bertal Florestal	TAC 33/2006

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
 Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
 OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 04/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADO: Nelson Bernadelli CPF:240.358.239-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **929460/2009**, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2010

SIGNATÁRIOS:

Nelson Bernadelli
 CPF: 240.358.239-53
Alex Sandro A. Marega
 Secretário de Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 029/2008/SEMA

Processo nº: 334932/2009/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Consórcio Outsourcing.

Objeto: Tem por objeto retificar a subcláusula 5.1 da Cláusula Quinta – “Do Preço” do contrato original.

Da retificação:

Altera-se o texto contido na subcláusula 5.1 da Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

(...), CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O valor a ser pago pela prestação dos serviços será obtido mediante a multiplicação do número de cópias e impressões efetivamente realizadas no período pelo valor unitário da cópia ou impressão, não sendo cobrado qualquer valor a título de franquia.

Pela prestação dos serviços especificados neste instrumento a Secretaria Estadual de Meio Ambiente pagará a contratada o valor de R\$ 0,11 (onze centavos) por impressão ou cópia em preto e branco, e o valor de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) por impressão e cópia colorida.

Data da Assinatura: 04/02/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental-SEMA
 Marcio Joel Santana da Costa – Representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

CARNE NOBRE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.855.094/0001-34. Características – Município: Juruena; Cursos d’água: Córrego Águas Claras; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat.10°21’10” S e Long. 58°31’48,5” W; Modalidade: Diluição de Efuentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,0033689.

VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, CNPJ: 06.088.741/0005-86. Características – Município: Sinop; Cursos d’água: Córrego Nilza; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat.11°56’59,10” S e Long. 55°31’31,4” W; Modalidade: Diluição de Efuentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,0115.

* PORTARIA Nº. 023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

REVOGA A PORTARIA Nº. 018/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria n.º 018, de 05 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

* Republica-se por erro material.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 164/06**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.275-7/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 018/08, firmado com a Prefeitura Municipal de CUIABÁ.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 133 (Cento e trinta e três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Junho de 2010.

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº. 164/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Extrato do Instrumento Contratual Nº 052/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 864801/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 317/2009

Objeto do Contrato: Reconstrução de Pontes de Madeira, Rodovia MT-040, Trecho: Entrº MT-270 – Entrº MT-140, sobre o Córrego Fundo (6,0m), Rio Aguaçu (10,0m), Vazante do Rio Aguaçu (8,0m), Vazante do Rio Fruta (6,0m) e Córrego Brabo(8,0m)

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.539,40 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1, NE (s) nº (s) 25101.0001.10.00384-6 e 25101.0001.10.00385-4.

PARTES: CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 063/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 670377/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 316/2009.

Objeto do Contrato: Construção de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-245, Trecho: Entrº MT-473 - Rio Alegre - Vila São Sebastião e Vila Bocaina, sobre o Rio Alegre, numa extensão de 60,0m.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 99.153,60 (noventa e nove mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.00383-8.

Partes: CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 057/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 627669/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 277/2009

Objeto do Contrato: Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-474, Trecho: Entrº BR 070 (Sete Placas) - Rio das Mortes (ponte antiga), sobre o Córrego do Zeca e Rio das Mortes, com extensão de 18,0m e 102,0m respectivamente

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 133.410,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e dez reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.00387-0 e NE 25101.0001.10.00388-9.

PARTES: TERRAPLAN – TERRAPLANAGEM LTDA – ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 061/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 652172/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 309/2009.

Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-199, Trecho: Vila Bela _ Rio Capivari, sobre o Córrego Jatobá, numa extensão de 36,0m.

Prazo: 20 (vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.00382-1.

Partes: CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 059/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 715879/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 319/2009.

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-110, Trecho: Entrº BR-070 - Córrego da Onça - Entrº MT-270, sobre o Córrego da Onça, numa extensão de 24,0m.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 103.021,20 (cento e três mil, vinte e um reais e vinte centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.00389-7.

Partes: CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 051/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 424228/2009-SINFRA.

Modalidade: Carta Convite nº 262/2009

Objeto do Contrato: Construção de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-463, Trecho: Entrº MT-100 – Rio São Domingos – Entrº MT-270, Sub Trecho: Entrº MT-100 – Rio São Domingos, sobre o Córrego da Pontinha, numa extensão de 12,0m.

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 56.297,75 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1. NE Nº 25101.0001.10.00386-2.

Partes: A. C. DE AZEVEDO & CIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 058/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 714898/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 332/2009

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-420, Trecho: Castanheira – Fontanilhas, sobre o Rio Trinta, com extensão de 18,0m.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 72.977,40 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.10.00396-1.

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 060/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 596918/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 285/2009

Objeto do Contrato: Reforma de Pontes de Madeira O.A.E, na Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-170 – (Jurueña) – Entrº MT-418 (Tutelândia), sobre o Rio Piranhão, Córrego sem Nome e Rio Pirainha, numa extensão de 50,0m + 15,0m + 25,0m, respectivamente.

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 90.000,73 (noventa mil reais e setenta e três centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - NE(s) Nº(s) 25101.0001.10.00402-8 e 25101.0001.10.00404-4

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 077/2010/00/00-ASJU

Processo nº. 607214/2009-SEJUSP

Modalidade: Carta Convite nº 347/2009

Objeto do Contrato: Reforma da Cadeia Pública de Barra do Bugres, no Município de Barra do Bugres - MT.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.565,31 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e tinta e um centavos).

Dotação: 19601.0001.06.421.314.1115.0800.44905100.240.1.1- NE 19601.0001.10.02040-3.

Partes: CONSTRUTORA VITÓRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 020/2010/00/00-ASJU.

Processo nº 529721/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 281/2009

Objeto do Contrato: Restauração de Vias Urbanas Pavimentadas na Cidade de Sapezal, numa extensão de 115.900,00 m².

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 149.453,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0700.44905100.131.1.1. - NE Nº 25101.0001.10.00437-0.

Partes: RR PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA - ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 087/2009

Objeto Contratual: Reforma do esgotamento Sanitário e Águas Pluviais da Cadeia Pública de Canarana.

Município: Canarana - MT.**Empresa:** CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.**IC:** 503/2009/00/00**Data de Início:** 18/12/2009**Prazo:** 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 002/2010**Objeto Contratual:** Serviços da Primeira Etapa da Reforma da Seplan.**I.C:** 027/2010/00/00 ASJU**Empresa:** BENGÊ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**Município –** Cuiabá- MT.**Data de Início:** 09/02/2010**Prazo:** 180 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 003/2010

Objeto Contratual: Reforma Geral do Antigo Prédio do CISC Coxipó.

I.C.: 049/2010/00/00 ASJU

Empresa: FCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Município – Cuiabá- MT.

Data do Início: 17/02/2010

Prazo: 30 dias

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº 064/2.010

DESIGNAR, O servidor Engº **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-320, Trecho: Entrº BR-163 – Marcelândia, sobre Vários Córregos Sem Nome, com extensão de 180,0m, 180,0m, 12,0m, 12,0m, 18,0m, e 30,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 030 /2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA REAL LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e Engº **LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 18 de Fevereiro de 2010

PORTARIA / SINFRA/Nº 065/2.010

DESIGNAR, O servidor Engº **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentada, na Rodovia MT-320 e MT-423. Trecho: Entrº BR-163 – Marcelândia (MT-320) – Analândia (MT-423) numa extensão de 138,0 km de conformidade com instrumento contratual Nº 031 /2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA REAL LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e Engº **LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Fevereiro de 2010

PORTARIA / SINFRA/Nº 063/2.010

DESIGNAR, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia Vicinal, de Rosário Oeste, Trecho: Entrº BR-364 – Córrego Imbaúba, sobre o Córrego Imbaúba, com extensão de 6,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 026 /2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Fevereiro de 2010

PORTARIA / SINFRA/Nº 061/2.010

DESIGNAR, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-403, Trecho: Entº MT-251 – Peba – Rio da Casca, sobre o Córrego Lagoinha (KM 31,7) e Rio da Casca (KM 42,3), com extensão de 22,0m e 25,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 023 /2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Fevereiro de 2010

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PARECER Nº 001/2010

Referência: Ofício nº 882/ CR-IV/2009 de 17 de Dezembro de 2009

Assunto: Solicita concessão de licença para qualificação profissional.

Ementa: Licença para qualificação profissional. Legalidade do pedido.

Anexo: documento de protocolo nº 919568/2009 e Despacho nº 029/GCG/QCG/2010.

Excelentíssimo Senhor Comandante Geral,

Recebemos o documento em referência que versa sobre solicitação do Maj PM Edson Benedito Rondon Filho, de concessão de licença para qualificação profissional a partir do mês de fevereiro de 2010.

É o relato.

O Maj PM Edson Benedito Rondon Filho foi selecionado através de processo seletivo ao Programa de Pós-graduação em Sociologia na Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul (UFRGS), na linha específica de "Violência, criminalização, cidadania e direito".

Assim, somos do parecer que:

1. Deferir a solicitação de concessão de Licença para qualificação profissional ao Maj PM Edson Benedito Rondon Filho, para a realização do doutorado em Sociologia no Estado do Rio Grande do Sul;

2. Dar ciência ao Maj *PM Edson Benedito Rondon Filho* sobre o

teor do presente Parecer;

3. Seja publicado o presente parecer em Boletim Interno da

PMMT.

SMJ,

Respeitosamente,

Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2010.



Jose de Jesus Nunes Carneiro - Ten Cel PM
Diretor de Recursos Humanos da PMMT

PORTARIA Nº 024/DARH-1 SEC./10

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-1/9º BPM, a **Soldado PM ARIELLE SEVERINO HEREDIA**, RG nº 883.896 PMMT, a contar de 25 de Fevereiro de 2010, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 883.896 PMMT, de posse da **Ex-Soldado PM ARIELLE SEVERINO HEREDIA**, na Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá tomar todas as providências para exclusão da Ex-Policial Militar **ARIELLE SEVERINO HEREDIA** da folha de pagamento.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.



Arelle Severino Heredia - Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 023/DARH-1.SEC/2010.

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 99, Inciso II, Artigo 101, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 231 de 15DEZ05 (Estatuto dos Servidores Públicos Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Conceder ao **CABO PM MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA SANTANA**, RG 880.490 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-V / Barra do Garças-MT, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 23 de Fevereiro de 2010.

O Setor de Identificação da PMMT, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do **CABO PM MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA SANTANA**, RG 880.490 PMMT.

A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **CABO PM MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA SANTANA**, RG 880.490 PMMT, com seus efeitos a contar de 23 de Fevereiro de 2010.

Publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2010.



Arelle Severino Heredia - Cel PM
Comandante Geral da PMMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº. 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1980 – o Termo de ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual – processos nº. 361714/2009 e 412725/2009, e de acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2009, páginas 36 a 37, e resultado final publicado em 03 de novembro de 2009, páginas 6 a 9.

Considerando o processo seletivo para o cargo D-2 Agente de Desenvolvimento Econômico

e Social – Perfil Assistente de Administração, e para o cargo A3 – Perito Oficial Criminal – Ciência da computação, Engenharia da computação, Engenharia de rede de Computação ou Engenharia de rede Mecatrônica, A4 – Perito Oficial Criminal – Geologia, Engenharias, Agronomia ou Florestal, A6 – Perito Oficial Criminal – Arquitetura ou Física, A12 – Perito Oficial Criminal – Biologia, Matemática, Engenharias, Física e Química, A 13 – Perito Oficial Criminal – Física, Química, Biologia, Engenharias, Farmácia, Matemática ou Geologia e não havendo aprovados para atender as unidades, na Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC – Pólos Cuiabá, Rondonópolis e Barra do Garças/MT;

Considerando a desistência do candidato José Roberto R. de Assis Neto – D2 Agente de Desenvolvimento Econômico e Social- Perícia Oficial e Identificação Técnica-Cuiabá/MT;

Considerando as rescisões, a pedido, dos candidatos convocados no D.O.E de 28/01/2010 e conseqüente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado, e posterior finalização dos contratos, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Carlos Antônio de Oliveira – A13 Perito Oficial Criminal – Física, Química, Biologia, Engenharias, Farmácia, Matemática ou Geologia – Coordenadoria de Criminalística de Barra do Garças/MT;
- Edson Manoel Pinto – A12 Perito Oficial Criminal – Biologia, Matemática, Engenharias, Física ou Química – Coordenadoria de Criminalística de Rondonópolis/MT;
- Maristela Prado e Silva – A6 Perito Oficial Criminal – Arquitetura ou Física – Coordenadoria de Criminalística de Cuiabá/MT;
- Waldir Campos de Oliveira – A6 Perito Oficial Criminal – Coordenadoria de Criminalística de Cuiabá/MT;

RESOLVE:

CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com as respectivas lotações/cargos:

POLITEC – PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – CUIABÁ/MT		SITUAÇÃO
D2- AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL- Assistente de Administração		
05579686	FABIO MACHADO MARINHO DOS SANTOS	Classificado

POLITEC – PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – CUIABÁ/MT		SITUAÇÃO
A3 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – Ciência de Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Rede da Computação ou Engenharia de Rede Mecatrônica		
649557	ROBERTO BENEDITO DA SILVA	Classificado

POLITEC – PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – CUIABÁ/MT		SITUAÇÃO
A4 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – Geologia, Engenharias: Agronomia ou Florestal.		
20953556-8	FABIANO RODRIGUES DA MATTA	Classificado

POLITEC – PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – CUIABÁ/MT		SITUAÇÃO
A6 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – Arquitetura ou Física		
988195	ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO	Classificado
M-7598925	LETÍCIA RODRIGUES MESQUITA	Classificado
610384-7	ANGELA AUGUSTA PASSOS CORREA	Classificado

POLITEC – PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – COORDENADORIA DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONÓPOLIS/MT		SITUAÇÃO
A12 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – Biologia, Matemática, Engenharias, Física e Química		
982912	CLAUDINEIA DE ARAUJO	Classificado

POLITEC – PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – COORDENADORIA DE CRIMINALÍSTICA DE BARRA DO GARÇAS/MT		SITUAÇÃO
A13 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – Física, Química, Biologia, Engenharias, Farmácia, Matemática ou Geologia.		
3312625	MENANDES ALVES DE SOUZA NETO	Classificado
694877	GICELMA APARECIDA DE F. LACERDA	Classificado
121533	CATARINA JOSE DE LIMA SANTOS	Classificado

POLITEC – PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – COORDENADORIA DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONÓPOLIS/MT		SITUAÇÃO
C1 – TÉCNICO EM NECROPSIA – Nível Médio e Técnico em Enfermagem		
639728	ZILMA OLIVEIRA DE LARA	Classificado

POLITEC – PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – COORDENADORIA DE CRIMINALÍSTICA DE SORRISO/MT		SITUAÇÃO
C2 – TÉCNICO EM NECROPSIA – Nível Médio e Técnico em Enfermagem		
3698540	ARLETE TEREZINHA MARCHI BABINSKI	Classificado

Os candidatos convocados para provimento de vagas para os cargos acima especificados nos itens D-2 Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Assistente de Administração, e para o cargo A3 – Perito Oficial Criminal – Ciência da computação, Engenharia da computação, Engenharia de rede de Computação ou Engenharia de rede Mecatrônica, A4 – Perito Oficial Criminal – Geologia, Engenharias, Agronomia ou Florestal, A6 – Perito Oficial Criminal – Arquitetura ou Física, A12 – Perito Oficial Criminal – Biologia, Matemática, Engenharias, Física e Química, A 13 – Perito Oficial Criminal – Física, Química, Biologia, Engenharias, Farmácia, Matemática ou Geologia, deverão comparecer na sede da SEJUSP, Superintendência de Gestão de Pessoas-SUGP, na av. Transversal, s/nº, Bloco B, 1º andar, Centro-Político Administrativo, Cuiabá-MT, das 08h as 12h; das 14h as 18h para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 08 de outubro de 2009, itens 10.2.1 a 10.2.15 para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Registra-se
Publica-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICAÇÃO

Retificar, em parte, o Edital de Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária para o quadro de servidores de acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2009, páginas 08 a 11, com retificações no Diário Oficial do Estado em 24/07/2009, 31/07/2009, e Edital de abertura para complementação de vagas remanescentes publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de outubro de 2009, páginas 18 a 21, com retificações no Diário Oficial do Estado em 30/11/2009 e de acordo com Edital de Abertura publicado no D.O.E de 23.07.09,pags. 08 a 11, com retificações no D.O.E em 24.07.09, em 31.07.09, em 11.08.09 , em 12.02.2010 por ter saído incorreto:

Onde se lê: (...) ***Agente Prisional do Sistema Prisional –Água Boa – Aldeides de Aquino Silva – Classificado***,

Leia-se: (...) ***Agente Prisional do Sistema Prisional – Água Boa – Luis Dos Santos – Classificado***,

Onde se lê: (...) ***Agente Prisional do Sistema Prisional – Água Boa – Gislene Gasparini Knipf – Classificada***;

Leia-se: (...) ***Técnica de Enfermagem do Sistema Prisional – Água Boa - Gislene Gasparini Knipf – Aprovada***;

Onde se lê: (...) ***Agente Prisional do Sistema Prisional – Diamantino – Mirza de Souza Floresta- Classificada***,

Leia-se: (...) ***Agente Prisional do Sistema Prisional – Diamantino – Delzita Moraes da Costa - Classificada***,

PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA		
AGENTE PRISIONAL – MASCULINO		
765570	ALDORI BORGES DE QUADROS	CLASSIFICADO
14803364	RODRIGO DA CUNHA GOMES	CLASSIFICADO
14456427	FABIO JUNIOR AVELAR MINELI	CLASSIFICADO
1148268	ARICESIO VASCONCELOS LUZ	CLASSIFICADO
3025128384	CELSO LUIZ NEUMANN	CLASSIFICADO
1254801	JURANDIR FERREIRA DE CASTRO	CLASSIFICADO
05969301	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
21028540	ANDRE LUIZ DE SOUZA	CLASSIFICADO
615127	CARLOS JOSE GALLE	CLASSIFICADO
11846208	DELMON PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
13711920	FLAVIO SALLES FLORENCIO	CLASSIFICADO
21383219	LEANDRO ALDO TOMAZ	CLASSIFICADO
504413	BLANTINO ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
923709	EDVANDO SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO
11894725	MARCELO RICARDO DE CESERE	CLASSIFICADO
12855243	VALDINILSON JOAO DE CARVALHO	CLASSIFICADO
22596569	VILSON BASTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
13606522	WEVERTON DIVINO VIEGA DE JESUS	CLASSIFICADO
700177	MEIGTON GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO
766845	MANFRED ZINGLER	CLASSIFICADO
874466	MANOEL PEREIRA VALADARES	CLASSIFICADO
10971572	GLEISON JOSE FERNANDES	CLASSIFICADO
4139785	JONY MENDES MARTINS	CLASSIFICADO
03543048	RONALDO RIBEIRO CARVALHO	CLASSIFICADO
600856	LUIS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
AGENTE PRISIONAL – FEMININO		
1004887	VALQUIRIA LIMA NEVES	CLASSIFICADO

CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO	
AGENTE PRISIONAL – FEMININO	
DELZITA MORAES DA COSTA	CLASSIFICADA

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: alteração do item 3.3 da CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO, CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 004/2007 referente à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, de veículos e equipamentos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e suas Unidades vinculadas localizadas no pólo de Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes, bem como veículos e equipamentos em trânsito, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DA EXECUÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO: 3.3. Os preços praticados e descontos serão os seguintes:
Valor da hora/serviço para automóveis, independentemente de categoria e marca é de R\$ 15,00 (quinze reais);

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2010 a 31/01/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903000/33903900 e Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. Anderson Yves Rogério e o Sr. Fortunato Moraes de Souza – Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 031/2009/FESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação nº 031/2009/FESP que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra- Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente instrumento tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – Dos Recursos e da Cláusula Quarta – Da Dotação, do Termo de Cooperação nº 031/2009/FESP, referente à Reforma e Reconstrução das celas da Cadeia Pública de Pedra Preta – MT, que passará a ter a seguinte redação:

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 224.783,05 (Duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos), aplicados conforme estabelecido na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 1115.0500

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 240

Valor: R\$ 224.783,05 (Duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário De Estado De Justiça E Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretaria De Estado De Infra-Estrutura).

PROCESSO Nº: 22127/2009

**PARECER TÉCNICO Nº 47/GABSAENS/2010
PROTOCOLOS N.º 91762/2010**

INTERESSADO: E. M. FILIPPO - ME

ASSUNTO: Prorrogação de prazo. Justificativa aceita.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 47/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (15/21), que opina pelo deferimento da solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, por parte da empresa **E. M. FILIPPO - ME;**

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2010.

Sirlei Terezinha Theis de Almeida

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Segurança
Em substituição legal

(Documento Original Assinado)

**PARECER TÉCNICO Nº 46/GABSAENS/2010
PROTOCOLOS Nº 228501/2009 e 881095/2009**

INTERESSADO: HOUTER DO BRASIL LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Justificativa apresentada. Não aplicação de multa.

D E S P A C H O

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n.º 46/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 97/101, que sugere a NÃO APLICAÇÃO da multa tendo em vista a justificativa apresentada pela empresa **HOUTER DO BRASIL LTDA** acerca do atraso na entrega das mercadorias;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2009.

Sirlei Terezinha Theis de Almeida

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Segurança
Em substituição legal

(Documento Original Assinado)

**PARECER TÉCNICO Nº 50/GABSAENS/2010
PROTOCOLOS N.º 275867/2009 (2 Vol.). 8134/2010**

INTERESSADO: MILANFLEX IND. COM. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Justificativa não apresentada pela empresa. Aplicação de Multa.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 50/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (414/418), que sugere APLICAÇÃO DE MULTA pelo atraso à empresa **MILANFLEX IND. COM. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da **NF nº 4853**, fl. (401/402), nos moldes estabelecidos neste Parecer.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2010.

Sirlei Terezinha Theis de Almeida

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Segurança
Em substituição legal

(Documento Original Assinado)

**PARECER TÉCNICO Nº 45/GABSAENS/2010
PROTOCOLOS N.º 897811/2009**

INTERESSADO: EQUIMAF S/A

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Justificativa não apresentada pela empresa. Aplicação de Multa.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 45/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (56/60), que sugere APLICAÇÃO DE MULTA pelo atraso à empresa **EQUIMAF S/A**, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da **NF nº 265709**, fl.(03), nos moldes estabelecidos neste Parecer.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Sirlei Terezinha Theis de Almeida

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Segurança
em substituição legal

(Documento Original Assinado)

**EXTRATO DO CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO E
APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA Nº 001/2010/FUNAC/MT**

DA ESPÉCIE: Contrato de Intermediação Para Capacitação/Qualificação e Aproveitamento de Mão de Obra Nº 001/2010/FUNAC/MT que entre si celebram a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa PANTANAL ARTEFATOS DE COURO E EXPORTAÇÃO LTDA, com interinência da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May.

DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem por objeto a capacitação e qualificação de mão de obra carcerária de reeducandas, em cumprimento de pena privativa de liberdade no regime fechado da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto "May" e conseguinte intermediação e aproveitamento de mão de obra, propiciando postos de trabalho para reeducandas selecionadas e aptas na prestação de serviços de fabricação e confecção de artefatos de couro e materiais sintéticos, como bolsas, cintos e carteiras, na Penitenciária Feminina, em observância a Lei Complementar n.º 291 de 26 de dezembro de 2.007, Decreto n.º 1.478 de 29 de julho de 2.008 e Portaria n.º 12/2010/GAB/SEJUSP, de 12 de fevereiro de 2.010.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada caso haja interesse das partes.

DO PAGAMENTO: 8. O pagamento das bolsas de ajuda e no segundo período da remuneração, será efetuado mensalmente, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta do presente Termo;

8.1. O processamento da folha de pagamento previsto na Cláusula Quinta, será elaborado pela FUNAC, mediante o recebimento da relação nominal das reeducandas que estarão recebendo a capacitação, devidamente identificadas, e no segundo período da Planilha contando a frequência no trabalho, para o devido calculo do pagamento, assim como, da relação emitida pelo setor responsável da empresa TOMADORA DE SERVIÇOS, conforme estabelecido no item "J" da Cláusula Sexta, acompanhada da cópia do Relatório enviado pela Unidade Prisional devidamente assinado, comprobatório para o pagamento.

DO VALOR: O presente contrato tem seu valor estimado na quantia de R\$ 62.880,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

DA DATA: 12/02/2010

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidenta da Fundação Nova Chance/ INTERMEDIÁRIA, o Sr. MOACIR PEREIRA DE SOUZA – Empresa PANTANAL ARTEFATOS DE COURO E EXPORTAÇÃO LTDA./TOMADORA DE SERVIÇOS, e a Sra. FABIANA MARIA AUXILIADORA SILVA SOARES - Diretora da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May./INTERVENIENTE.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 026

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 384/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNP/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, CNP/JMT 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 384/2007, reforma geral da parte física, elétrica e hidro-sanitárias na EE. "**Serra Azul**" no Município de Diamantino, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/12/2009 para 28/03/2010.

Assinatura: 30/12/2009.

**ESTADO DE MATO GROSSO,
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº074/2010/GS/MT/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Prof.ª Bernardina Ricci, município de Cuiabá /MT, a professora ELIANE MARIA DA CRUZ VERISSIMO, CPF n.º 206.146.241-34, no período de **06/01/2010 a 09/06/2010**, em substituição a licença gestacional de Liliene Rita de Arruda, eleita diretora da unidade escolar para o biênio de 2010 a 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2010.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO,
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2010/GS/MT/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Profª. Lourenço Peruchi, município de São José dos Quatro Marcos /MT, a professora ALZIRA RODRIGUES DE FARIA, CPF n.º 852.685.261-20, eleita diretora da unidade escolar para o biênio de 2010 a 2011, no período de 19.02.10 a 31.12.11.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 083/2010/GS/MT/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **CESSAR DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR** constante na Portaria nº 003/2010/GS/Seduc/MT, publicada no Diário Oficial de 06/01/2010, período de 05/01/2010 a 31/12/2011, do servidor JOÃO ALVES, Escola Estadual Profª. Lourenço Peruchi município de São José dos Quatro Marcos, Matrícula nº 390320064, CPF 452.209.991-68, a partir de 18.02.10.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE CITAÇÃO/ INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº. 25740/2010

DENUNCIADO: EDSON ANTONIO RIBEIRO

Fica o Senhor **EDSON ANTONIO RIBEIRO**, servidor público estadual, matrícula nº. 54672, portador do CPF nº. 161 852 771-15, atualmente lotado na E.E. "Miguel Baracat", município de Várzea Grande, **CITADO** da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº **25740/2010**, por ter, em tese, invadido uma sala de reunião na unidade escolar Elizabeth Maria Bastos, comunidade escolar pertencente à lotação do cargo de seu irmão Zelito Oliveira Ribeiro, feito um discurso inflamado e impedido as autoridades públicas desta Secretaria de falar, gritando "quem são vocês, e vocês não foram convidados a estarem aqui", ainda teria levantado o braço no sentido de agredir a presidente da Comissão Permanente de Regime Disciplinar Desta casa quando essa solicitou calma e respeito aos presentes e, ato contínuo teria levantado o braço no mesmo sentido de agredir e/ou intimidar para a secretária adjunta de políticas educacionais quando essa se aproximou para buscar diálogo. O servidor falava gritando e cuspidando na face das autoridades públicas ali presentes, forçando essas a dar sempre passos atrás para evitar contato físico. Fatos que se comprovados implicam em condutas não autorizadas ao servidor público estadual, de deslealdade institucional, inobservância de normas legais e regulamentares, imoralidade administrativa, inurbanidade, desrespeito as autoridades públicas, insubordinação grave em serviço, infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos II, III, IX, XI, no artigo 144, inciso V e no artigo 159, inciso VI da Lei Complementar nº. 04/90.

Fica ainda, o servidor acima especificado INTIMADO a comparecer no **dia 03/03/2010 (quarta-feira) às 09:00 horas** na sala da Comissão Processante na Assessoria Jurídica (Anexo II – 2º andar), Secretaria de Estado de Educação, cuja sede está situada à Rua Engenheiro Edgar Prado Arze – nº. 215, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá-MT, para seu **INTERROGATÓRIO**, com base no art. 78, inciso I da Lei Complementar nº. 207/04.

Salienta-se que, o Denunciado poderá fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído, e ter vista do processo, ficando ciente que se assim não o fizer será designado defensor dativo desta Secretaria, conforme artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/04, para seguir toda a instrução do processo que lhe é movido, bem como todos os atos e diligências a serem desenvolvidas pela Comissão Processante.

O não comparecimento do denunciado à Audiência acima especificada, importará na situação de revelia.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22/02/2009.

MARICLEI EDUARDO CINTRA
Presidente da Comissão Processante

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2010/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT - CNPJ Nº 04.921.881-0001/34. **CONTRATADO:** Empresa Today Tour Viagens e Turismo Ltda - CNPJ nº.03.945.624/0001-70

PROCESSO nº 45280/2010/SECITEC

OBJETIVO: Consiste o presente termo no Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais, no valor de R\$ 6.741,00 (seis mil setecentos e quarenta e um reais), para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência Lazer e Turismo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.741,00 (seis mil setecentos e quarenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.2007.339033-230.

DA VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.

ASSINAM: **Francisco Tarquínio Daltró** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT e **Juliana Fiusa Ferrari** – Secretária Adjunta da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência Lazer e Turismo – Contratante e **Ana Cristina Prates da Fonseca** – Representante da Empresa Today Tour Viagens e Turismo Ltda.

PORTARIA Nº 003/2010/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis da UNEMAT, Campus de Sinop, para fins de renovação de reconhecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA

E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/08, DOE de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº. 006/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Sinop, para fins de renovação de reconhecimento do curso:

- JOÃO SOARES DA COSTA – Avaliadora
- MARIA FELÍCIA SANTOS DA SILVA - Avaliadora
- LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Técnica

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Gestão de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá o envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO N.º 227/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 15ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – **FCO**, as empresas:

1. Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Goiano Ltda.
2. Tapajós Lar Center Indústria e Comércio de Artigos de Vidraçaria e Marmoraria Ltda.
3. Art Flex Indústria de Rótulos Ltda.
4. Pelegrini & Pelegrini Ltda.
5. M. C. Tonha.
6. Casarin & Martins da Silva Ltda.
7. Gestare Clínica de Ginecologia e Obstetrícia Ltda.
8. Inês da Silva Caldeira ME.

9. Karen Modas Ltda - ME.
10. Del Moro & Del Moro Ltda.
11. LAC Forte Indústria de Alimentos Ltda.
12. W3 Network Ltda.
13. Dantas & Ulberg Dantas Ltda ME.
14. S. Marconi ME.
15. RCL Pinto & Ferreira Ltda - ME.
16. Nova Guia Construções Ltda.
17. Araçavões Táxi Aéreo e Turismo Ltda.
18. Gráfica Renascer Ltda.
19. Alfa Empreendimentos Hoteleiros S.A.
20. Sucesso Distribuidora de Embalagens Ltda.
21. La Provence Vie Decorações Ltda.
- 22.
23. Eletricidade Paraense S.A.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 228/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 15ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a suspensão do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, por não cumprir a Legislação do Programa – Lei 7.958/03 e Decreto n.º 1.432/03 das empresas:

1. **Andrade & Cia Ltda.**, Inscrição Estadual n.º 13.187.020-3, CNPJ n.º 03.098.791/0001-22
– Feliz Natal.
2. **Laminados Ivai Ltda**, Inscrição Estadual n.º 13.173.518-7, CNPJ n.º 01.698.062/0001-81
– Peixoto de Azevedo.
3. **Adriana Madeiras Ltda**, Inscrição Estadual n.º 13.159.879-1, CNPJ n.º 00.356.933/0001-16
– Marcelândia.
4. **AGS Madeiras Ltda**, Inscrição Estadual n.º 13.183.872-5, CNPJ n.º 02.747.584/0001-99
– Sinop.

Art. 2º - Aprovar o desenquadramento do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC, por desistência do uso do benefício fiscal concedido das empresas:

1. **Maxi Service Montagens e Instalações Elétricas Ltda**, processo n.º 61.040/2010, Inscrição Estadual n.º 13.356.231-0, CNPJ n.º 80.476.880/0001-06 – Rondonópolis.
2. **Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT**, processo n.º 330.467/2009, Inscrição Estadual n.º 13.020.425-0, CNPJ 03.467.321/0001-99 – Cuiabá.

Art. 3º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados da Carta-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

1. **ADM do Brasil Ltda**, processo n.º 20.855/2010 – Rondonópolis.
2. **Nova Fronteira Indústria de Alimentos Ltda**, processo n.º 65.194/2010 – Cuiabá.
3. **Nature Movéis Ltda**, processo n.º 69.869/2010 – Cuiabá.
4. **Vitale Industrial Norte S/A**, processo n.º 912.453/2009 – Claudia.
5. **Companhia do Avestruz**, processo n.º 104.616/2010 – Cuiabá.
6. **Romagnole Produtos Elétricos S.A.** processo n.º 99.950/2010 – Cuiabá.

Art. 4º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

1. **Pinheiro & Leite** processo n.º 105.332/2010, Inscrição Estadual n.º 13.274.341-8 – Várzea Grande
2. **Lumen Consultoria, Construção e Comércio Ltda**, processo n.º 88.425/2010, Inscrição Estadual n.º 13.167.266-5 Cuiabá

3. **Mapri Metalúrgica Indústria e Comércio Ltda** processo n.º 89.391/2010 Inscrição n.º 13.374.143-5 Várzea Grande.
4. **Rendimex Comércio Importação e Exportação Ltda ME** Inscrição Estadual n.º 74.193/2010 13.376.192-4 Rondonópolis 5.
5. **TSG - Comércio de Materiais de Informática Ltda** 58.207/2010 13.208.550-0 - Cuiabá
6. **Editora De Liz Ltda ME** processo n.º 33.846/2010 Inscrição Estadual 13.382.049-1 - Várzea Grande.
7. **S.R. Peças Agrícolas Ltda. ME**, processo n.º 120.003/2010, Inscrição Estadual n.º 13.166.645-2 – Tangará da Serra.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 229/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 15ª reunião Extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC da empresa **Produtampo Agroindustrial Ltda**, processo n.º 84241/2010, CNPJ n.º 08.707.604/0001-84, Inscrição Estadual n.º 13.334.738-9, com a área de 7.200,00 m², Avenida O, Quadra RDV.7/3, lotes 1, 2 e 3, parte da rua 14.

Art. 2º - Aprovar o cancelamento de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, de acordo com o Decreto 821/2007, da empresa **Dynabase Comércio de Produtos Químicos**, processos n.º 89684/2010 e 1536/2002, CNPJ n.º 61.468.799/0001-30, Inscrição Estadual n.º 13.290.896-4, com a área de 1440,00 m².

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 230/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 15ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as Consultas Prévias ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, das empresas:

- **Rawel Química Ltda – ME**, processo n.º 490234/2009 – Campo Verde.
- **E.L. Frasson – ME**, processo n.º 565101/2009 – Colider.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO **CONVÊNIO N.º 036/2009**. **Processo: 432856/2009**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO** - CNPJ MF N.º 00.965.145/0001-27.

OBJETO

Repasse financeiro para aplicação no Projeto de Incentivo à Vigilância em Saúde no Município de Cocalinho/MT, selecionado pelo Edital n.001/SES/SVS, de 05 de março de 2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

VALOR

O valor do presente Termo é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0275 – Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 3712 – Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis

Natureza da Despesa: 44404200 - Auxílios

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

EMPENHO: 21601.0001.09.15762-1 Data: 11/09/2009 Valor: 15.000,00

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2009

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 557.041.159-34

LUIZ HENRIQUE DE AMARAL
Prefeito Municipal de Cocalinho/MT
CPF nº. 588.210.151-49

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2010. **Processo: 850693/2009**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **AMPARO À VIDA – ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE PESSOAS VIVENDO COM DST/AIDS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS** – CNPJ – MF Nº 04.502.926/0001-36.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para a execução do projeto que visa à promoção e prevenção as DST/AIDS e apoio as pessoas vivendo com o vírus HIV/AIDS (PVHA), conforme Plano de Trabalho e Edital de Seleção nº 002/2009 de 1º de setembro de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **09 (nove) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **275 – Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde**

Projeto/Atividade: **3712 – Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis e não Transmissíveis**

Microrregião: **9900 - Estado**

Natureza da Despesa: **3350-4300 – Subvenções Sociais**

Fonte de recursos: **112 – Recurso para Apoio das Ações Serviços da Saúde**

EMPENHO: 21601.0001.09.21149-9

Data: 02/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2010

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 557.041.159-34

CREUZA RODRIGUES DA CRUZ FERREIRA
Presidente da AMPARO A VIDA
CPF nº 406.724.171-20

TERMO DE CANCELAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais **resolve tornar sem efeito** o EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 047/2009, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 22/02/2010, página 125.

Augustinho Moro – CPF nº 557.041.159-34

Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2010/SEDTUR/MT**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT – CNPJ nº.00.998.859/0001-31

CONTRATADO: Empresa Today Tour Viagens e Turismo Ltda – CNPJ nº.03.945.624/0001-70

PROCESSO nº 56861/2010/SEDTUR

OBJETIVO: Consiste o presente termo no Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais, no valor de R\$ 7.694,37 (sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), para atender as necessidades da SEDTUR.

VALOR TOTAL: R\$ 7.694,37 (sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.2007.339033-100.

DA VIGÊNCIA: 60 dias a partir da data de assinatura.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo SEDTUR/MT – Contratante e **Ana Cristina Prates da Fonseca** – Representante da Empresa Today Tour Viagens e Turismo Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 70103/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal do Glória D' Oeste/MT – CNPJ nº 37.464.955/0001-00

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto **“CARNAVAL DE RUA 2010”**.

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900.

VALOR: R\$ 24.300,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais)

Número do EMP: **24101.0001.10.00053-4**

PRAZO: 10/02/2010 à 30/04/2010.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Nilton Borges Borgato – Prefeito Municipal do Glória D' Oeste/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

EDITAL N.º 01/2010

A Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto nº 914 de 27 de Novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para provimento de vagas em cargo de nível superior, através de contratação temporária, conforme apresentado no *Quadro 01*.

Quadro 01

Item	Lotação	Cargo	Perfil	Vagas
1.1	AGER/MT	Analista Regulador	Engenharia Civil	01
1.2	AGER/MT	Analista Regulador	Direito - Advogado	03

Obs.: Não há vagas para PNE em virtude da quantidade reduzida do número de vagas.

1 - Dos Requisitos para Provimento do Cargo

– Comprovação da escolaridade exigida para o cargo, através da apresentação dos documentos abaixo especificados.

1.1. Analista Regulador – Perfil: Engenharia Civil

- Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares;
- Disponibilidade para viagens;
- Apresentar plenas condições de saúde para o exercício das atividades.

a) Titulação Exigida:

- Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior em Engenharia Civil, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Estar devidamente inscrito no CREA.

b) Experiência Profissional:

- Ter experiência em Engenharia de Transportes, com comprovação de tempo de atuação.

c) Conhecimento Específico:

- Ter conhecimento em Planejamento de Sistemas de Transportes, devidamente comprovado;
- Ter conhecimento em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e de Geoprocessamento, devidamente comprovado.

1.2. Analista Regulador – Perfil: Direito – Advogado

- Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares;
- Disponibilidade para viagens;
- Apresentar plenas condições de saúde para o exercício das atividades.

a) Titulação Exigida:

- Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior em Direito, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Estar devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

b) Experiência Profissional:

- Ter experiência em Direito Público, devidamente comprovado,
- Ter experiência em elaboração de Pareceres Jurídicos, devidamente comprovado,
- Ter experiência em elaboração de Atos Normativos, devidamente comprovado.

c) Conhecimento Específico:

- Ter conhecimento em Legislação da área de Regulação de Serviços Públicos, principalmente, Transportes.
- Ter conhecimento na área de Direito Público, devidamente comprovado.

2 – Da carga horária, remuneração do cargo e prazo do contrato

- A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, conforme *Quadro 02*.
- A remuneração mensal bruta informada no *Quadro 02* será correspondente ao subsídio inicial do cargo exercido em conformidade com a Lei n.º 66 de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o subsídio da Carreira dos Profissionais – Analista Regulador, e ainda observando o artigo 10, inciso I do Decreto n.º 914 de 27 de novembro de 2007.

Quadro 02

Cargo	Classe	Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio Atualizado (R\$)
Analista Regulador	A	01	40 hs	3.355,24

- 2.1. O prazo do contrato será correspondente a 01 (um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo. Havendo a necessidade, o contrato poderá ser prorrogado por um período de mais 01 (um) ano, se o interesse público, justificadamente, assim o exigir.
- 2.2. No caso de convocação dos aprovados no Concurso Público da AGER – Edital n.º 007/2009/SAD/MT, os contratos serão rescindidos conforme a nomeação dos aprovados no certame.

3 – Das fases do Processo Seletivo

3.1. O Processo Seletivo consistirá de:

- Inscrição e entrega de Documentos, Análise Curricular, Pontuação conforme critérios especificados no *Quadro 03*, Entrevista Pessoal e Redação com a Comissão do Processo Seletivo da AGER.

4 – Do Cronograma

- Inscrição e entrega de documentos – Vide *Anexo I*
- Análise Curricular – Vide *Anexo I*
- Entrevista Pessoal e Redação – Vide *Anexo I*
- Publicação do Resultado Final em Diário Oficial do Estado – Vide *Anexo I*

5 – Do local da Inscrição e Entrevista Pessoal

- As inscrições e entrega de documentos, bem como as entrevistas, serão realizadas na sede da AGER, conforme *Anexo I* deste edital.
- As entrevistas serão realizadas mediante agendamento prévio com os candidatos, através de publicação de cronograma específico no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

6 – Da Inscrição

6.1. Dos documentos necessários para a inscrição

- a) *Curriculum Vitae*, conforme *Anexo II*;
- b) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF;
- c) Fotocópia autenticada dos documentos comprobatórios de titulação de graduação e especializações (Diplomas), expedidos por instituições reconhecidas pelo MEC;
- d) Fotocópia autenticada da Carteira do Conselho de Classe, conforme sua graduação e certidão de regularidade de inscrição junto aquele órgão;
- e) Fotocópias autenticadas dos demais documentos comprobatórios exigidos no Edital;
- f) Certidão original de quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral.

6.2. Cada candidato deverá enviar à Comissão de Seleção o currículo padrão, conforme modelo apresentado no ANEXO II, em envelope não transparente, lacrado e rubricado no fecho, contendo em sua parte externa, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGER/MT

NOME: _____
 CARGO PRETENDIDO: _____
 DOCUMENTOS APRESENTADOS: _____

- 6.3. No envelope deverá constar, além do currículo, cópia autenticada dos documentos comprobatórios de todos os elementos declarados e dos documentos especificados no *item 6.1*.
- 6.4. O envelope individual deverá ser entregue pessoalmente, ou por procurador legal, no Setor de Protocolo, na sede da AGER/MT, conforme especificado no *Anexo I*, valendo a data de protocolo.
- 6.5. Será eliminado automaticamente o candidato que entregar o envelope por meio diverso do especificado no *item 6.4*.
- 6.6. Em nenhuma hipótese a documentação entregue será devolvida ao candidato, seja ele aprovado ou reprovado para este processo seletivo simplificado, não se responsabilizando a AGER por documentos originais eventualmente contidos no envelope.

7 – Das condições gerais do Processo Seletivo

- Prazo de validade do Processo Seletivo – 01 (um) ano a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
- Serão classificados candidatos em 03 (três) vezes o número de vagas para formação de cadastro de reserva;
- O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos da AGER, no decorrer do prazo de validade deste processo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados;
- Os candidatos aprovados serão contratados pela AGER tão logo seja autorizado seu contrato;
- Os critérios de seleção e classificação estão especificados no *item 8*.

8 – Dos critérios de seleção e classificação

8.1. Critérios de exclusão

- Possuir antecedentes criminais;
- Não possuir formação acadêmica conforme exigência do cargo;
- Estar em débito para com o Serviço Militar (para os homens) e Justiça Eleitoral;
- Não possuir aptidão física e mental;
- Possuir vínculo público, salvo nas hipóteses previstas pela Constituição Federal;
- Possuir vínculo com qualquer empresa que atue nas áreas que a AGER regula e fiscaliza;
- Não possuir disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do cargo;
- Não comparecer na entrevista pessoal.

8.2. Critérios para a seleção

- O candidato deverá ser graduado em um dos cursos apresentados no *Quadro 01*;
- O candidato deverá preencher, comprovadamente, todos os requisitos exigidos no *item 1*, conforme exigências do cargo.

8.3. Pontuação:

- Na avaliação será considerado o *Quadro 03* para contagem da pontuação:

Quadro 03

Pontuação	Exigência	Pontuação Máxima
Análise curricular:		
01 (um)	Experiência comprovada na área de seleção, a cada ano, sendo, no máximo, 10 (dez) pontos.	10 (dez)
02 (dois)	Título de Especialista na área de seleção	2 (dois)
03 (três)	Título de Mestre na área de seleção	3 (três)
05 (cinco)	Título de Doutor na área de seleção	5 (cinco)
0 a 5 (zero a cinco)	Entrevista Pessoal	5 (cinco)
0 a 5 (zero a cinco)	Redação	5 (cinco)
Pontuação máxima		30 (trinta)

8.3.1. A soma dos pontos obtidos corresponde à classificação do candidato.

8.3.2. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

8.3.3. Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário.

8.3.4. O tema da redação será relacionado com a área - fim do cargo ao qual está concorrendo, sendo realizada no mesmo dia da entrevista.

8.3.5. A redação deverá conter o máximo de 25 linhas.

8.3.6. Para receber a pontuação relativa à "Experiência comprovada na área de Seleção", apresentada no *Quadro 03*, o candidato deverá atender a uma ou mais, das seguintes opções:

a) Experiência em empresa ou instituição privada:

- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe o período; e relatório ou atestado, que informe a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, e/ou;
- cópia do contrato de trabalho, que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

b) Experiência em empresa ou instituição pública:

- declaração ou certidão de tempo de serviço que informe o período e a espécie do serviço realizado.

com a descrição das atividades desenvolvidas, e/ou;

- cópia do contrato de trabalho, que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

8.4. Todos os documentos apresentados no ato da inscrição deverão ser autenticados.

8.5. Critérios de desempate

- Aquele que tiver maior idade;
- Permanecendo o empate, aquele que possuir mais experiência na área de atuação.

9 – Da documentação exigida para efetivação do contrato

9.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Carteira do Conselho de Classe;
- d) Diploma de Graduação e Histórico Escolar;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Reservista;
- g) Número do PIS ou PASEP;
- h) Atestado de Aptidão Física e Mental;
- i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- j) Declaração de que não acumula Cargo Público;
- k) Declaração de não possuir vínculo com qualquer empresa que atue nas áreas que a AGER regula e fiscaliza;
- l) Declaração de possuir disponibilidade de horário, de acordo com as necessidades do cargo;
- m) Número da Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) Comprovantes de votação das três últimas Eleições.

9.2 A Minuta do contrato corresponde ao *Anexo III* deste Edital.

9.3. As despesas decorrentes do contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Órgão: AGER – 04.301
 Projeto/ Atividade: 2008
 Elemento de despesa: 3190 04 00 / 3190 13 00
 Fonte: 100/240

9.4 Após a divulgação do resultado, o candidato aprovado terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para o comparecimento na Coordenadoria de Administração Sistêmica desta Agência Reguladora, para formalização do contrato.

Publica-se,
 Registra-se,
 Cumpra-se.

Cuiabá, ____ de _____ de 2010.

Márcia Glória Vandoni de Moura
 Presidente Reguladora da AGER/MT

Anexo I

Sede da AGER/MT:
 Av. Carmindo de Campos, nº. 329,
 Bairro Shangri-lá – CEP: 78.070-100
 Cuiabá – MT
 Telefone: (65) 3618-6100
 (65) 3618-6133
 (65) 3618-6105

Fases do Processo	Local / Setor / AGER	Data	Horário
Inscrição e Entrega de Documentos (Envelope)	Setor de PROTOCOLO	01/03/2010 a 08/03/2010	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
Análise Curricular		09/03/2010 a 15/03/2010	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
Entrevista Pessoal e Redação	Diretoria de Energia e Saneamento	17/03/2010 a 23/03/2010	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	A partir de 26/03/2010	-----

Anexo II

MODELO DO CURRÍCULO PADRÃO

I - DADOS PESSOAIS

- 01 - NOME:
- 02 - ENDEREÇO:
- CIDADE: ESTADO: CEP:
- TELEFONE: EMAIL:
- 03 - DATA DE NASCIMENTO:
- 04 – ESTADO CIVIL:
- 05 - NATURALIDADE:
- 06 - IDENTIDADE:
- 07 - CPF:
- 08 - NÚMERO DO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA
 (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

Curso	Ano Conclusão	Instituição

TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

ESPECIALIZAÇÃO - "lato sensu" - com duração mínima de 360 horas:

Curso	Ano Conclusão	Instituição

MESTRADO:

Curso	Ano Conclusão	Instituição

DOCTORADO:

Curso	Ano Conclusão	Instituição

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, WORKSHOPS, ETC:
 (Destacar os mais importantes e relevantes ao propósito da AGER)

Curso	Ano Conclusão	Instituição

CURSOS EXTRACURRICULARES:
 (Destacar os mais importantes e relevantes ao propósito da AGER)

Curso	Ano Conclusão	Instituição

III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Informe, em ordem cronológica regressiva, a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem estreita relação com a área de atuação do cargo para o qual está se candidatando).

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

Instituição	Período	Cargo Ocupado / Funções Exercidas	EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades e realizações relevantes)

IV – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Assinatura do Candidato

DATA: ____ / ____ /2010

OBS: OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO.

Anexo III

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº 32835/2010

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/AGER-MT/2010

Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, autarquia estadual criada pela Lei 7.101/1999, alterada pela Lei Complementar 66/1999, com sede administrativa localizada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Bairro Shangri-lá, CEP 78.070-100, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.944.082/0001-10, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA, brasileira, casada, portadora do RG nº 077.337 SSP/MT e CPF nº 384.001.111-68, residente nesta capital, nomeada pelo Ato Governamental de nº. 7.124/2008, Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT, em 11 de julho de 2008 e pelo seu Diretor Regulador FRANCISVAL DIAS MENDES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 285.155 SSP/MT e do CPF nº 340.112.341-68, residente em Cuiabá, nomeado por ato do

Sr. Governador do Estado de Mato Grosso que circula no Diário Oficial de 12 de setembro de 2007, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) senhor(a) _____, nacionalidade brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado à Rua _____, n.º _____, Bairro: _____, no município de _____, Estado de _____, portador do RG n.º _____ SSP/ _____ e CPF n.º _____, doravante denominado CONTRATADO (A), para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, devidamente autorizado pelo artigo 264 da Lei Complementar n.º 04/1990, alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar n.º 12/92, e pelo Decreto 914 de 27 de Novembro de 2007 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços profissionais indispensáveis ao funcionamento das atividades inerentes ao cargo de Analista Regulador, em conformidade com a sua formação (_____), com carga horária estabelecida de 40 horas semanais, com objetivo de manter o quadro legalmente estabelecido como necessário ao atendimento das competências e atribuições da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, conforme Lei Complementar Estadual n.º 66/1999 e ainda para atendimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público Estadual e Convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração mensal destinada à efetivação do presente contrato é de R\$ 3.355,24 (Três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) mensais brutos, equivalente ao nível 1, classe A, do cargo de Analista Regulador, da Carreira dos Analistas Reguladores da AGER/MT para o regime de horário contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Órgão: AGER – 04.301
Projeto/ Atividade: 2008
Elemento de despesa: 3190 04 00 / 3190 13 00
Fonte: 100/240

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Garantir condições de trabalho adequadas, fornecer equipamentos de segurança, quando for o caso, bem como efetuar o pagamento na mesma data dos demais servidores estaduais, dentro do cronograma do Governo do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Exercer todas as atribuições do cargo que lhe forem confiadas, respeitando os princípios da administração pública e o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contado a partir de ____ de ____ de 2010 a ____ de ____ de 2011, podendo ser rescindido antecipadamente, sem que caiba aviso prévio ao CONTRATADO, especialmente em decorrência da nomeação dos aprovados no Concurso Público da AGER – Edital n.º 007/2009/SAD/MT, independentemente de quaisquer interrupções ou suspensões, exceção à possibilidade de prorrogação prevista na legislação vigente, mediante Termo Aditivo, e devidamente justificado pela supremacia do interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

Este contrato rege-se por princípios de direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação e os direitos e deveres referidos no Estatuto do Servidor Público.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

O presente Contrato vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social.

CLÁUSULA NONA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Estadual, estando livres e não comprometidos nos seguintes elementos de despesas: 3190 04 00 e 3190 13 00, Fonte: 100/240.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DISTRATO, DA RESCISÃO E DA ANULAÇÃO

O distrato acontecerá por solicitação da Contratante, através de manifestação expressa dessa intenção, com antecedência mínima de 10 dias.

A rescisão ocorrerá ao seu final ou a qualquer tempo na hipótese de:

- a) Insubstituição dos motivos que fundamentaram a contratação;
- a) Inadimplemento de cláusula ou condição contratual;
- a) Nomeação dos aprovados no Concurso Público da AGER – Edital n.º 007/2009/SAD/MT;

- a) Interesse público do Estado, decorrente de conveniência administrativa;
- a) A pedido do Contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão do contrato por iniciativa da AGER/MT, prevista nas alíneas "c" e "d", desta cláusula, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão do Contrato por iniciativa do Contratado deverá ser comunicada à Administração com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Nesta hipótese, o Contratado não terá direito a indenização.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratação feita em desacordo com a legislação que rege a contratação temporária é nula de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes reconhecem o Foro de Cuiabá, Mato Grosso, para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, renunciando as partes a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Cuiabá, ____ de ____ de 2010

Contratante:

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente da AGER/MT

FRANCISVAL DIAS MENDES
Diretor Regulador

Contratado:

Testemunhas:

1ª - _____

RG: _____ CPF: _____

2ª - _____

RG: _____ CPF: _____

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 007/2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos do ato da seguinte Empresa:

- "INTERENGE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA", inscrita sob o NIRE: 5120050298-2. Ato: Quarta Alteração Contratual registrada em 26/04/2001 sob arquivamento n.º. 20010161856. Endereço: Av. Mário Correa, Nº 168, Porto, Cuiabá – MT.

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2010.

ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. .

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: 41.909,76 (quarenta e um mil, novecentos e nove reais, e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 Elemento de despesa: 3390.3700 Fonte: 240.

ASSINAM: INDEA seu presidente: Décio Coutinho, RG: 3.456.166 IFP/RJ CPF: 601.331.557-49 e pela empresa- LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a sua representante Flávia Mesquita Gonçalves RG: 675.705 SSP/MT CPF: 571.949.631-91.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro 2009.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2008

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência do referido termo por 12 meses.

ASSINATURA: 04/02/2010.

VIGÊNCIA: 03/02/2010 a 02/02/2011.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2010

OBJETO: contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para execução de serviços de customização, implementação de novas funcionalidades, implantação com transferência de tecnologia para equipe técnica do DETRAN-MT do Portal de Serviços do DETRAN-RN, denominado DETRANNET e seus sistemas.

VIGÊNCIA: 24/02/2010 a 23/02/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ABACO LOG – JANDIR JOSÉ MILAN – LENIL KAZUHIRO MORIBE – JORGE HENRIQUE LUCIANO DE AZEVEDO – SIMONE OLIVEIRA DE MELO.

AGECOPA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE

Origem: Processo nº 115106/2010/AGECOPA.

Contratante: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGECOPA

Contratada: Brainstorming Assessoria de Planejamento e Informática.

CNPJ: 01.595.655.0001-12

Objeto: Compra de 03 (três) vagas no Curso de Planejamento Estratégico e Cenários Prospectivos

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Período: 25 e 26 de fevereiro de 2010.

Fundamento Legal: Art. 25, Inc. II, c/c Art. 13, Inc. VI, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico a inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer jurídico, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º. 8.666/93.

Cuiabá – MT, 24 de fevereiro de 2009.


ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Diretor Presidente - AGECOPA

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00004/2010 DE: 24/02/2010

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (54877/2) RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL

A Partir de: 08/02/2010 Até 19/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00070/2010 DE: 24/02/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79083/1) BENEDITA ARESTIDE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (140120) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 26/01/2010 Até 12/02/2010

Processo N.:

Nome: (79886/1) CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (115134) GERENCIA DE SUPORTE LOGISTICO

A Partir de: 10/02/2010 Até 26/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00071/2010 DE: 24/02/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (79079/1) DALVA LUCIA DE FARIAS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 16/11/2001 Ate 15/11/2006

A Partir de: 18/02/2010 Ate 19/03/2010

Processo N.:

Nome: (11668/1) EDMIR PEREIRA PEIXOTO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 13/08/1997 Ate 12/08/2002

A Partir de: 04/02/2010 Ate 05/03/2010

Processo N.:

Nome: (27555/2) ENIR PAES DE ARRUDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 19/06/1995 Ate 18/06/2000

A Partir de: 17/02/2010 Ate 18/03/2010

Processo N.:

Nome: (80081/1) IVANIR WALMOR URMANN

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 12/06/2000 Ate 11/06/2005

A Partir de: 22/02/2010 Ate 22/05/2010

Processo N.:

Nome: (79099/1) JUSTINA LEITE GALVAO

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008

A Partir de: 03/02/2010 Ate 03/04/2010

Processo N.:

Nome: (80108/1) LOERMIL LOURENCO DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/12/1999 Ate 30/11/2004

A Partir de: 17/02/2010 Ate 18/03/2010

Processo N.:

Nome: (193/1) MAURO DELFINO DE BARROS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/01/2003 Ate 31/12/2007

A Partir de: 20/01/2010 Ate 18/02/2010

Processo N.:

Nome: (11682/1) VALDETE MARIA GONCALVES DA MATA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 02/09/1999 Ate 01/09/2004

A Partir de: 17/02/2010 Ate 18/03/2010

Processo N.:

Nome: (133/1) VITORINA RIBEIRO REIS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 02/11/2004 Ate 01/11/2009

A Partir de: 19/03/2010 Ate 18/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00072/2010 DE: 24/02/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (5142/2) ANA ODETE DE MATOS

Quinquênio: 13/12/2004 Ate 12/12/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (120298/1) ANGELA CLAUDIA CATELANI CARVALHO

Quinquênio: 03/01/2004 Ate 02/01/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (120297/1) ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA

Quinquênio: 06/01/2005 Ate 05/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 49284/2010 Nome: (63732/1) BENEDITA DIAS EVANGELISTA Quinquênio: 22/01/2005 Ate 21/01/2010 Qtde Dias: 90	Qtde Dias: 90 Processo N.: 842817/09 Nome: (78619/5) MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE Quinquênio: 19/11/2004 Ate 18/11/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 74383/2010 Nome: (81089/1) BERENICE NUNES LEAO DA SILVA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 11311/2010 Nome: (8629/1) MARILENE DE ALMEIDA BARROS Quinquênio: 26/12/2004 Ate 25/12/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 494538/2009 Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM Quinquênio: 14/07/2004 Ate 13/07/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 38332/2010 Nome: (8141/1) MARIO SERGIO DE CAMPOS Quinquênio: 17/01/2005 Ate 16/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 34333/2010 Nome: (20179/1) CELENIA CONCEICAO DA SILVA Quinquênio: 08/02/2000 Ate 07/02/2005 Qtde Dias: 90	Processo N.: 88693/2010 Nome: (12671/1) NATANAEL FREITAS DE AMORIM Quinquênio: 08/07/1992 Ate 07/07/1997 Qtde Dias: 90
Processo N.: 401755/09 Nome: (81432/1) EDSON SANTANA MARIM Quinquênio: 03/04/1989 Ate 02/04/1994 Qtde Dias: 90	Processo N.: 88693/2010 Nome: (12671/1) NATANAEL FREITAS DE AMORIM Quinquênio: 08/07/1997 Ate 07/07/2002 Qtde Dias: 90
Processo N.: 929268/09 Nome: (100020/2) EDUARDO DE TOLEDO BARROS Quinquênio: 15/01/2003 Ate 14/01/2008 Qtde Dias: 90	Processo N.: 46438/2010 Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO Quinquênio: 17/11/2004 Ate 16/11/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 818731/09 Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES Quinquênio: 04/10/2004 Ate 03/10/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 922617/09 Nome: (33475/1) NEUSA FATIMA DE ALMEIDA POMBO Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 44997/2010 Nome: (118490/1) ELAINE MARIA SANTOS LIMA Quinquênio: 11/11/2004 Ate 10/11/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 70476/2010 Nome: (19812/1) NEUZA MARIA DE BARROS PINTO Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 212873/09 Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA Quinquênio: 10/12/2004 Ate 09/12/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 92836/2010 Nome: (80170/1) PAULO JOSE BARBOSA Quinquênio: 24/10/2004 Ate 23/10/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 902572/09 Nome: (82029/2) ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS Quinquênio: 13/12/2004 Ate 12/12/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 7117/2010 Nome: (33489/1) PAULO TEIXEIRA DA FONSECA Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 806154/09 Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI Quinquênio: 20/09/2004 Ate 19/09/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 581054/2009 Nome: (81541/1) PEDRO DE MORAES Quinquênio: 12/12/1997 Ate 11/12/2002 Qtde Dias: 90
Processo N.: 60988/2010 Nome: (73304/5) ELISÂNGELA LINS Quinquênio: 14/01/2005 Ate 13/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 715808/09 Nome: (32697/1) RAUL RUAS DO NASCIMENTO Quinquênio: 18/07/2004 Ate 17/07/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 912903/09 Nome: (120299/1) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA Quinquênio: 10/12/2004 Ate 09/12/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 925461/2009 Nome: (16261/1) RITA GONCALINA DE ALMEIDA Quinquênio: 26/07/2003 Ate 25/07/2008 Qtde Dias: 90
Processo N.: 5625/10 Nome: (114093/1) EULA GAIVA GOMES MONTEIRO Quinquênio: 28/04/2004 Ate 27/04/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 754707/09 Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA Quinquênio: 17/08/2004 Ate 16/08/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 11184/2010 Nome: (117971/1) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES Quinquênio: 04/11/2004 Ate 03/11/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 40461/2010 Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS Quinquênio: 03/12/2004 Ate 02/12/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 904475/2009 Nome: (118678/1) GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS Quinquênio: 25/11/2004 Ate 24/11/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 77739/2010 Nome: (118873/1) TANIA NUNES DE SOUZA Quinquênio: 25/11/2004 Ate 24/11/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 34410/2010 Nome: (81284/1) HUGO FILINTO MULLER FILHO Quinquênio: 29/06/2003 Ate 28/06/2008 Qtde Dias: 90	Processo N.: 873720/09 Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA Quinquênio: 01/12/2004 Ate 30/11/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 858843/2009 Nome: (95960/5) JESEANE CAVALCANTE PORTELA Quinquênio: 04/10/2004 Ate 03/10/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 468/2010 Nome: (4646/1) VANIA CECILIA SILVA DE ALMEIDA Quinquênio: 03/01/2005 Ate 02/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 58084/2010 Nome: (118597/1) KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS Quinquênio: 30/11/2004 Ate 29/11/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 70561/2010 Nome: (20304/1) VERALUCIA FARIAS SANTOS Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 Qtde Dias: 90
Processo N.: 20815/10 Nome: (91542/3) LAERCIO GOMES Quinquênio: 28/12/2004 Ate 27/12/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 54232/10 Nome: (78252/3) VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO Quinquênio: 10/12/2004 Ate 09/12/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 842398/2009 Nome: (19515/1) LENILDES CORREA DA SILVA MACIEL Quinquênio: 28/11/2004 Ate 27/11/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 76995/2010 Nome: (15910/1) VITALINO JOSE DA SILVA Quinquênio: 22/05/2003 Ate 21/05/2008 Qtde Dias: 90
Processo N.: 925158/2009 Nome: (111660/1) LEONARDO CESAR AUGUSTO Quinquênio: 09/01/2004 Ate 08/01/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 339428/2009 Nome: (109528/2) WAGNER LUIZ SAFF Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 860087/09 Nome: (118895/1) LOURDES CARDOSO Quinquênio: 24/12/2004 Ate 23/12/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 845554/2009 Nome: (80061/1) WALDIR APARECIDO TAQUES Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003 Qtde Dias: 90
Processo N.: 240012010 Nome: (48791/1) MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 845554/2009 Nome: (80061/1) WALDIR APARECIDO TAQUES Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008 Qtde Dias: 90
Processo N.: 6953/2010 Nome: (42768/2) MARIA AUXILIADORA DA COSTA Quinquênio: 11/06/2004 Ate 10/06/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 466531/09 Nome: (94587/1) WILSON KOITI TASHIMA Quinquênio: 25/06/2001 Ate 24/06/2006 Qtde Dias: 90
Processo N.: 706639/09 Nome: (18622/1) MARIA CLEUSA MORALES CAMILLO Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009	Processo N.: 7329/2010 Nome: (97379/1) WILTON BRANDI HOHLENWERGER JUNIOR

Quinquênio: 18/03/2002 Até 17/03/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 54365/2010
 Nome: (80428/1) WINSTON ROGER SABINO DUTRA
 Quinquênio: 26/09/2004 Até 25/09/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 726074/09
 Nome: (19325/1) WISES ANTUNES CORREA
 Quinquênio: 07/08/2004 Até 06/08/2009
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00073/2010 DE: 24/02/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 554199/2008
 Nome: (79935/1) FLORISVEL DA SILVA
 Quinquênio: 01/05/2002 Até 30/04/2007
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00069/2010 DE: 24/02/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (18803/1) EDSON LUIZ RAMOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 13/02/2010 Até 12/06/2010
 Processo N.:
 Nome: (48730/1) VIRGINIA LUCIA GONSALVES CREMASCO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 13/01/2010 Até 12/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00009/2010 DE: 24/02/2010
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 110881/2010
 Nome: (136658/2) ZIDORIO GUIDAZIO DELGADO PEREIRA
 Cargo/Função: (11541) DGA-10
 Un. Adm: (147265) SUPERINTENDENCIA DE DEFESA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2010 Até 28/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00009/2010 DE: 24/02/2010
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 77525/2010
 Nome: (80356/1) ELIANI MEZZALIRA PENA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (80783) ALEXANDRE MILARE BATISTELLA
 Un. Adm: (147176) COORD. DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
 Processo N.: 84259/2010
 Nome: (62069/2) EVERALDO GASPARINI
 A Partir de: 15/02/2010 Até 15/05/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (98281) EMERALDA MARCIA GONCALVES DOS SANTOS
 Un. Adm: (147133) GER. DE RESÍDUOS URBANOS E HOSPITALARES
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00005/2010 DE: 24/02/2010
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 82410/2010
 Nome: (80869/1) JOAQUIM JOSE FERREIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 25/04/1983 Até 24/04/1988
 A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 José Joaquim de Souza Filho
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00023/2010 DE: 24/02/2010
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (83539/1) ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 20/02/2010
 Processo N.:
 Nome: (80764/1) TOMY RANGEL MOSHAGE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (134970) GER. DE RECURSOS HUMANOS
 A Partir de: 08/02/2010 Até 22/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUSP/00077/2010 DE: 24/02/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 46sb
 Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELÂNDIA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
 Processo N.: 46sb
 Nome: (41534/4) ALDO HALIK
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
 Processo N.: 46sb
 Nome: (85386/1) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
 Processo N.: 46sb
 Nome: (120376/3) ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELÂNDIA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
 Processo N.: 46sb
 Nome: (217728/1) BRENO ALMEIDA CARLOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
 Processo N.: 46sb
 Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
 Processo N.: 46sb
 Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
 Processo N.: 46sb
 Nome: (217397/1) CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELÂNDIA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
 Processo N.: 46sb
 Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
 Processo N.: 46sb
 Nome: (86559/2) CREUZA FERREIRA DE MATOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (79219/6) DANIELA FERREIRA NERI PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONÇALVES SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (125740/7) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (217395/1) EDFRAN CAPELÃO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (208970/5) EDILSON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (113919/4) EDILSON SODRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (217727/1) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (217532/1) GUMERCINDO RESPLANDE DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (217726/1) JEAN CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (217954/1) JOSE MERCINO RESPLANDE DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (217723/1) JOSE PINTO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (75816/7) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (127079/3) LAZARO JOSE CORREA DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (113789/2) LUILSON CASTRILLON RAMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (95314/1) LUIZA GONÇALINA DE AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (115496/1) MARCIO JOSE DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (217533/1) MARIELLE LEON DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (217396/1) MARIO SERGIO DUARTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (117828/1) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (218035/1) MOISES DOS SANTOS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (109693/6) NELSON MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (219229/1) PAULA NATALI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (218036/1) ROSEMARY ARRUDA GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (120776/2) ROSMERI DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 46sb
Nome: (127533/2) VALDINA ASCARI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00079/2010 DE: 24/02/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:

Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129623) GER.DE APOIO ADMINISTRATIVO (III)
A Partir de: 09/02/2010 Até 23/02/2010

Processo N.:
Nome: (20799/1) JOSENICE PACHECO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (090344) COORD.CENTRO INTEG.SEGUR.PUBLICA-CIOSP
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00080/2010 DE: 24/02/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 890.41/10. M

Nome: (52427/1) ALVINO MOISES DA SILVA
Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
Quinquênio de Referência: 13/07/1992 Ate 13/07/1997
A Partir de: 05/04/2010 Ate 04/05/2010

Processo N.: 117.824/10. M

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Ate 04/07/2009
A Partir de: 15/02/2010 Ate 16/03/2010

Processo N.: 100.147/10. M

Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009
A Partir de: 10/02/2010 Ate 10/05/2010

Processo N.: 971.13/10. M

Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Ate 04/07/2009
A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010

Processo N.: 105.119/10. M

Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 14/10/2004 Ate 13/10/2009
A Partir de: 04/03/2010 Ate 02/04/2010

Processo N.: 116.606/10. M

Nome: (114764/1) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
A Partir de: 03/03/2010 Ate 02/04/2010

Processo N.: 952.85/10. M

Nome: (28577/1) ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/06/1996 Ate 31/05/2001
A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010

Processo N.: 890.54/10. M

Nome: (81894/1) INES LINA DA SILVA
Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
Quinquênio de Referência: 05/03/2001 Ate 04/03/2006
A Partir de: 12/04/2010 Ate 11/05/2010

Processo N.: 870.784/09. M

Nome: (26384/1) IRONI ISABEL RIBEIRO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 13/08/1997 Ate 12/08/2002
A Partir de: 06/04/2010 Ate 05/05/2010

Processo N.: 107.724/10. M

Nome: (79890/1) JAMES MATTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 06/06/1988 Ate 05/06/1993
A Partir de: 03/02/2010 Ate 03/05/2010

Processo N.: 977.44/10. M

Nome: (9292/1) JOANA NEVES FERNANDES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 11/10/2004 Ate 10/11/2009
A Partir de: 14/02/2010 Ate 14/05/2010

Processo N.: 812.84/10. M

Nome: (77559/4) JOSE LUIZ TONHOLO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 06/03/2002 Ate 06/03/2007
A Partir de: 01/02/2010 Ate 30/04/2010

Processo N.: 110.444/10. M

Nome: (8771/1) PAULO CESAR TENUTA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 03/05/2001 Ate 02/05/2006
A Partir de: 29/01/2010 Ate 30/03/2010

Processo N.: 112.450/10. M

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 26/06/2001 Ate 25/06/2006
A Partir de: 05/02/2010 Ate 05/03/2010

Processo N.: 953.79/10. M

Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00078/2010 DE: 24/02/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: has

Nome: (140553/2) GUIOMAR TEZZA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 12/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: has

Nome: (140553/2) GUIOMAR TEZZA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 25/01/2010 Até 11/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00081/2010 DE: 24/02/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (25357/1) ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANÇA E ADOLESCENTE RON
A Partir de: 02/02/2010

Processo N.: 115198/2010pjc

Nome: (67100/1) CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 19/02/2010

Processo N.: 87007/2010pjc

Nome: (12709/1) DIANA GLORIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS
A Partir de: 01/02/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (55542/4) GILSON PAIVA DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (108104/1) HERÓDOTO SOUZA FONTENELE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO GARÇAS
A Partir de: 12/01/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (9193/1) JESUS RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO
A Partir de: 02/02/2010

Processo N.: 11011/2010pjc

Nome: (25377/1) JOAO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 02/02/2010

Processo N.: 11011/2010pjc

Nome: (97360/1) JOILCE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 17/02/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (23557/1) LEOPOLDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 22/02/2010

Processo N.: 105528/2010pjc

Nome: (66880/2) MARIO MARCIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 11/02/2010

Processo N.: 104391/2010pjc

Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 12/02/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (96067/1) VALDETE NEVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE
A Partir de: 08/02/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 08/02/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (25397/1) WISNER MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 12/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00082/2010 DE: 24/02/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (13328/1) ANTONIO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE
A Partir de: 11/01/2010 Até 11/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (21268/1) AYDES CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 16/01/2010 Até 16/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (9260/1) BENEDITO JOSE DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (95710/1) BIANCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (45094/7) CAETANO CARLOS FALONE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (45094/7) CAETANO CARLOS FALONE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 19/01/2010 Até 19/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (32340/1) DIVA SALETH BARROSO GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (44026/1) DJAIR AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (44026/1) DJAIR AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (32579/1) DOMINGOS GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 05/01/2010 Até 05/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (44138/1) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (101671/1) EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (101671/1) EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (67038/5) EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 31/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (38808/1) ELENITA RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 11/01/2010 Até 11/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97466/1) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (35631/1) EMILSON SOARES MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (96055/2) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (14214/3) FABIO JOAO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97334/1) GASPAR FIGUEIREDO DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 21/01/2010 Até 21/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (44146/1) GERALDINA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97153/2) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97153/2) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (101675/1) IVAR POLESSO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (35620/1) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 14/01/2010 Até 14/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (35620/1) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 31/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (16538/1) JOAO BARBOSA DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97533/1) JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (44018/1) JOSE HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 14/01/2010 Até 14/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (17290/1) JOSE PAULO FELIPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 06/01/2010 Até 06/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 17/01/2010 Até 17/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (19202/1) LINDOMAR BRAGA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (23452/1) LUIZ CANDIDO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA REG. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97326/1) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (92202/1) LUIZ DE SOUZA BOENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (136148/1) MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA HORN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANÇA DE CAMARGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANÇA DE CAMARGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 14/01/2010 Até 14/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
A Partir de: 17/12/2009 Até 17/12/2009

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (23802/1) MARCOS ANTONIO GUEDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 20/01/2010 Até 20/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (26712/1) MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 12/01/2010 Até 12/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (44136/1) MUNIR ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (66104/4) NOELISA VIEGAS AVERSWALD DO AMARAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (66104/4) NOELISA VIEGAS AVERSWALD DO AMARAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 20/01/2010 Até 20/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (33795/1) RENATO SERGIO MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 18/01/2010 Até 18/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (23917/1) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (137169/1) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (20467/1) ROSALINA RODRIGUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 05/01/2010 Até 05/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (23925/1) RUI DA CUNHA MILHOMEM FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (95704/1) SERGIO MARIO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (101680/1) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (25396/1) WALTER PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 12/01/2010 Até 12/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 14/01/2010 Até 14/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00083/2010

DE: 24/02/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (95778/1) VANDA REGINA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 08/02/2010 Até 22/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00084/2010

DE: 24/02/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32530/1) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 28/01/2010 Até 28/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00045/2010

DE: 24/02/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (98598/1) SUSIELENE RODRIGUES MONTEIRO CAMARGO BARBOSA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 10/02/2010 Até 15/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00048/2010

DE: 24/02/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (98807/1) DAYANNE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/10/2009 Até 16/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00046/2010

DE: 24/02/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25212/1) ADMAEL PINTO DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/02/2010 Até 20/02/2010

Processo N.:

Nome: (40373/1) ARCIMA ZATTAR BATISTA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 13/02/2010 Até 12/06/2010

Processo N.:

Nome: (118847/1) ARIEL ALLERSDORFER MORAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
A Partir de: 16/02/2010 Até 25/02/2010

Processo N.:

Nome: (24005/1) CASSIDI DIAS SOARES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 12/02/2010 Até 26/02/2010

Processo N.:

Nome: (72565/1) GEORLANDO RIOS SANTANA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 04/02/2010 Até 05/03/2010

Processo N.:

Nome: (72786/1) GILSON AVELAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 03/02/2010 Até 14/03/2010

Processo N.:

Nome: (48404/1) HISNEY ADAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL
A Partir de: 09/02/2010 Até 10/03/2010

Processo N.:

Nome: (28030/1) JOAQUIM NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 18/02/2010 Até 19/03/2010

Processo N.:

Nome: (72480/1) JOHN KLEVIO CAMPOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 04/02/2010 Até 05/03/2010

Processo N.:

Nome: (73005/1) JORGE EVALDO WESSELKA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/01/2010 Até 19/07/2010

Processo N.:

Nome: (129208/1) JUCIMAR INACIO DE MORAES
Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
A Partir de: 18/02/2010 Até 04/03/2010

Processo N.:

Nome: (72656/1) LUCIANO MELO DE MORAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010

Processo N.:

Nome: (99092/1) MAX CARLOS DE ALBUQUERQUE ALMEIDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 09/02/2010 Até 18/02/2010

Processo N.:

Nome: (118366/1) OSVALDINA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 05/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.:

Nome: (124915/1) SOLANGE MOURA DE BARROS
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 08/02/2010 Até 22/02/2010

Processo N.:

Nome: (98799/1) TIAGO OLIVEIRA PESSOA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 04/02/2010 Até 03/06/2010

Processo N.:

Nome: (98743/1) UANDERLEY BENEDITO DA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 18/12/2009 Até 15/02/2010

Processo N.:

Nome: (85080/2) WILSON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00047/2010

DE: 24/02/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35262/1) ADEMIR EDSON BECKMANN
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00115/2010

DE: 24/02/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37947/1) MARIA ELAINE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 02/02/2010 Até 03/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00116/2010

DE: 24/02/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (4173/1) ADERBAL BETT

Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 27/01/2010 Até 11/02/2010

Processo N.:
Nome: (14153/1) ALUIZIO AZEVEDO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) EEPG - VÉR. BENTO MUNIZ
A Partir de: 22/02/2010 Até 23/03/2010

Processo N.:
Nome: (4174/1) ALZIRA PEREIRA BUSKIEVICZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 03/02/2010 Até 19/03/2010

Processo N.:
Nome: (87222/1) ANAJARABIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124435) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 13/02/2010 Até 02/03/2010

Processo N.:
Nome: (4556/1) ARLINDO SANTANA DE AMORIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO
A Partir de: 15/02/2010 Até 16/03/2010

Processo N.:
Nome: (44762/1) CELIA MARIA SALMON STAMATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009121) SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO
A Partir de: 04/02/2010 Até 05/03/2010

Processo N.:
Nome: (4034/1) CRISTIANO DIOGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (825) OFICIAL DE MANUTENCAO
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
A Partir de: 10/02/2010 Até 11/03/2010

Processo N.:
Nome: (87114/1) DARLETE DOS SANTOS FORTES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E. EST. PROF. HONORARIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 12/02/2010 Até 13/03/2010

Processo N.:
Nome: (7039/1) DEONISIA MARIA VICENTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 10/02/2010 Até 11/03/2010

Processo N.:
Nome: (31712/1) EUCARIS TEREZINHA DE ARRUDA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 09/02/2010 Até 10/03/2010

Processo N.:
Nome: (21430/1) GENY PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 09/02/2010 Até 09/04/2010

Processo N.:
Nome: (41360/3) GYSELE FATIMA MONTEIRO NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 08/02/2010 Até 22/02/2010

Processo N.:
Nome: (33476/1) INEZ LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010

Processo N.:
Nome: (41435/1) IVONE DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 11/02/2010 Até 10/03/2010

Processo N.:
Nome: (4638/1) JORGE ODAIR SALAS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 08/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.:
Nome: (4638/1) JORGE ODAIR SALAS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/02/2010

Processo N.:
Nome: (4638/1) JORGE ODAIR SALAS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 04/02/2010 Até 05/02/2010

Processo N.:
Nome: (4638/1) JORGE ODAIR SALAS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 27/01/2010 Até 29/01/2010

Processo N.:
Nome: (5665/1) LINA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010

Processo N.:
Nome: (12548/1) LYSETE GARCIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 31/01/2010 Até 30/04/2010

Processo N.:
Nome: (30476/1) MARCIA LOPES VENDRAMETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 11/02/2010 Até 12/03/2010

Processo N.:
Nome: (12250/1) MARIA DA PENHA RODRIGUES DO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010

Processo N.:
Nome: (19071/1) MARIA DE LOURDES MANSANO ARTERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"

A Partir de: 05/02/2010 Até 06/03/2010

Processo N.:
Nome: (66402/2) MARISTELA MENDES PEDROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010

Processo N.:
Nome: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 04/02/2010 Até 05/03/2010

Processo N.:
Nome: (100973/1) NATHERCIA RONDON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 29/01/2010 Até 29/03/2010

Processo N.:
Nome: (321/1) ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010

Processo N.:
Nome: (33404/1) ODINALVA MARQUES DE CAMPOS HUSSEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 19/02/2010 Até 20/03/2010

Processo N.:
Nome: (46799/27) ORTENCIA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010

Processo N.:
Nome: (14411/1) ROSALIA MARIA DE MORAES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 17/02/2010 Até 17/05/2010

Processo N.:
Nome: (19881/1) ROZELENE SILVANA DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/04/2010

Processo N.:
Nome: (4056/1) VANIA MARCI DE CARVALHO CHAVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 19/02/2010 Até 20/03/2010

Processo N.:
Nome: (35884/1) VERA LUCIA DE FREITAS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 18/02/2010 Até 16/08/2010

Processo N.:
Nome: (48026/6) WALDIRENE DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) EEPG - FRI CARLOS VALLETE
A Partir de: 05/02/2010 Até 06/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00117/2010 DE: 24/02/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (30370/1) SONIA MARIA BRUMATTI ANGELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 30/09/2009 Até 08/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00118/2010 DE: 24/02/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (5773/1) DILCE CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 14/02/2010 Até 14/05/2010

Processo N.:
Nome: (16052/1) EGINA MIRACY LOPES DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 05/02/2010 Até 05/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00027/2010 DE: 24/02/2010
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 98378/2010
Nome: (142351/1) MARILUCY FRANCA DA CUNHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 03/12/2009 Até 16/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00029/2010 DE: 24/02/2010
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 91681/2010
 Nome: (31719/2) EUNICE FERREIRA PINTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010
 Processo N.: 106711/2010
 Nome: (91804/1) REGIANE CRISTINA DE AMORIM
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 20/02/2001 Ate 19/02/2006
 A Partir de: 12/04/2010 Ate 11/05/2010
 Processo N.: 106693/2010
 Nome: (63568/1) TANIA MARIA COSTA COELHO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 19/08/1992 Ate 18/08/1997
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00028/2010 DE: 24/02/2010
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 03/02/2010 Até 05/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00025/2010 DE: 24/02/2010
 Processo N.: 110977/2010
 Contratado: (207879/1) SONIA VIVIAN DE JEZUS
 CPF: 946.156.161-04
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
 Em: 28/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Francisco Tarquínio Daltro
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00013/2010 DE: 24/02/2010
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 101309/2010
 Nome: (28196/2) ROSALINA BARRETO MACHADO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 29/06/1989 Ate 28/06/1994
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010
 Processo N.: 92750/2010
 Nome: (58758/1) WILSON JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 18/03/1973 Ate 17/03/1978
 A Partir de: 08/03/2010 Ate 04/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00140/2010 DE: 24/02/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 247232/2008
 Nome: (42133/1) NEREIDE LUCIA MARTINELLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/09/1984 Ate 09/09/1989
 A Partir de: 10/03/2003 Ate 28/04/2003
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00139/2010 DE: 24/02/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 54333/2008
 Nome: (43263/1) LUCEIDES OLIVEIRA GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 22/05/1983 Ate 21/05/1988
 A Partir de: 14/08/2006 Ate 11/11/2006
 Processo N.: 921766/2009
 Nome: (43219/1) ALACIL MARIA DE PINHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/07/2000 Ate 11/07/2005
 A Partir de: 11/01/2010 Ate 09/02/2010
 Processo N.: 94841/2010
 Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 17/07/2000 Ate 16/07/2005
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010
 Processo N.: 5354/2010
 Nome: (73702/4) ANA MARIA TORRACCA LEVY
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006
 A Partir de: 01/07/2010 Ate 30/07/2010
 Processo N.: 89255/2010
 Nome: (36679/1) ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008
 A Partir de: 03/02/2010 Ate 04/03/2010
 Processo N.: 45022/2010
 Nome: (15318/1) ANANILDES LUIZA DE SOUZA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/05/1997 Ate 30/04/2002
 A Partir de: 21/01/2010 Ate 19/02/2010
 Processo N.: 46701/2010
 Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/11/2001 Ate 19/11/2006
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010
 Processo N.: 98455/2010
 Nome: (43110/1) BERNADETE VICENTINA DE FARIA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2003 Ate 30/05/2008
 A Partir de: 18/02/2010 Ate 19/03/2010
 Processo N.: 911478/2009
 Nome: (41695/1) CELIO GONCALVES CORREIA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/10/2003 Ate 20/10/2008
 A Partir de: 21/12/2009 Ate 20/03/2010
 Processo N.: 899122/2009
 Nome: (41641/1) CLEUSA MARIA DE ALMEIDA OURIVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/04/1988 Ate 03/04/1993
 A Partir de: 03/02/2010 Ate 04/03/2010
 Processo N.: 911748/2009
 Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/11/2000 Ate 19/11/2005
 A Partir de: 03/12/2009 Ate 01/01/2010
 Processo N.: 2537/2010
 Nome: (42908/1) EDENIR BOTELHO RAMOS SAMPAIO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2003 Ate 30/05/2008
 A Partir de: 05/01/2010 Ate 03/02/2010
 Processo N.: 85133/2010
 Nome: (42216/2) EDILES VEDDOY BACK
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/05/2004 Ate 15/05/2009
 A Partir de: 10/03/2010 Ate 08/04/2010
 Processo N.: 911490/2009
 Nome: (42216/2) EDILES VEDDOY BACK
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/05/2004 Ate 15/05/2009
 A Partir de: 09/01/2010 Ate 07/02/2010
 Processo N.: 7885/2010
 Nome: (42983/1) ENEDINA VIANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
A Partir de: 27/01/2010 Ate 25/02/2010
Processo N.: 871010/2009
Nome: (115395/1) ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2004 Ate 21/06/2009
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010
Processo N.: 923005/2009
Nome: (81270/1) GILSON RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/04/2000 Ate 11/04/2005
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010
Processo N.: 911477/2009
Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/03/2000 Ate 15/03/2005
A Partir de: 02/12/2009 Ate 31/12/2009
Processo N.: 921621/2009
Nome: (58311/1) IVANI GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/10/2000 Ate 08/10/2005
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010
Processo N.: 75439/2010
Nome: (89622/1) JANETE DE VIEGHER BARZOTTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 30/09/2005
A Partir de: 03/02/2010 Ate 04/03/2010
Processo N.: 46708/2010
Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
A Partir de: 15/02/2010 Ate 16/03/2010
Processo N.: 910997/2009
Nome: (81624/1) JOAO BOSCO FERNANDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/05/1977 Ate 01/05/1987
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010
Processo N.: 9261/2010
Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010
Processo N.: 911704/2009
Nome: (64082/2) JOAO SILVERIO BINSFELD
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/01/2002 Ate 14/01/2007
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010
Processo N.: 915140/2009
Nome: (115811/1) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2004 Ate 20/06/2009
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010
Processo N.: 888220/2009
Nome: (43389/1) JOAS LUIS ALVES CORREA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/07/1994 Ate 09/07/1999
A Partir de: 07/12/2009 Ate 06/03/2010
Processo N.: 921760/2009
Nome: (113096/1) JOSELIA NUNES FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2004 Ate 29/03/2009
A Partir de: 20/01/2010 Ate 18/02/2010
Processo N.: 794706/2009
Nome: (3771/2) JUZAIDE MARTINS GUIMARAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009
A Partir de: 03/02/2010 Ate 03/04/2010
Processo N.: 4323/2010
Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/11/2001 Ate 13/11/2006
A Partir de: 26/11/2009 Ate 25/12/2009
Processo N.: 837855/2009
Nome: (42872/1) LEONARDO ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/04/1997 Ate 05/04/2002
A Partir de: 03/11/2009 Ate 31/01/2010
Processo N.: 85129/2010
Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005
A Partir de: 14/01/2010 Ate 12/02/2010
Processo N.: 6690/2010
Nome: (115781/1) LUISETE DE LABIO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/06/2004 Ate 24/06/2009
A Partir de: 27/11/2009 Ate 24/02/2010
Processo N.: 10922/2010
Nome: (42495/2) MANOEL BUENO PERIOTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/09/2000 Ate 20/09/2005
A Partir de: 04/01/2010 Ate 04/03/2010
Processo N.: 82485/2010
Nome: (114146/1) MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2004 Ate 03/05/2009
A Partir de: 08/02/2010 Ate 09/03/2010
Processo N.: 85722/2010
Nome: (65912/3) MARCIO MEIRELLES FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/01/2002 Ate 15/01/2007
A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010
Processo N.: 7563/2010

Nome: (108648/1) MARCO CESAR NEVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/06/2003 Ate 08/06/2008
A Partir de: 11/01/2010 Ate 10/02/2010
Processo N.: 75423/2010
Nome: (118352/1) MARCOS LUCIANO EVANGELISTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2004 Ate 21/10/2009
A Partir de: 26/04/2010 Ate 25/05/2010
Processo N.: 918290/2009
Nome: (79902/1) MARIA BENEDITA PEREIRA ARRUDA SCHWAAB
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/08/1995 Ate 10/08/2000
A Partir de: 03/02/2010 Ate 03/05/2010
Processo N.: 920824/2009
Nome: (53344/3) MARIA DAS GRACAS MALICE
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2000 Ate 12/03/2005
A Partir de: 01/01/2010 Ate 30/01/2010
Processo N.: 859091/2009
Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/08/2004 Ate 24/08/2009
A Partir de: 01/12/2009 Ate 30/12/2009
Processo N.: 903429/2009
Nome: (42255/1) MARIA DE LOURDES ASSIS FREITAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/02/1990 Ate 13/02/1995
A Partir de: 04/02/2010 Ate 06/03/2010
Processo N.: 91103/2010
Nome: (43235/1) MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/1995 Ate 12/03/2000
A Partir de: 04/02/2010 Ate 05/03/2010
Processo N.: 919759/2009
Nome: (43235/1) MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/1995 Ate 12/03/2000
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010
Processo N.: 911127/2009
Nome: (46157/2) MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2000 Ate 14/03/2005
A Partir de: 11/12/2009 Ate 09/01/2010
Processo N.: 10513/2010
Nome: (42592/1) MARIA OLIMPIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 27/05/1992 Ate 26/05/1997
A Partir de: 03/02/2010 Ate 04/03/2010
Processo N.: 57846/2010
Nome: (80939/1) MARIA SEBASTIANA PEIXOTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/07/1988 Ate 30/06/1993
A Partir de: 03/03/2010 Ate 31/03/2010
Processo N.: 10914/2010
Nome: (74573/9) MARINES BROUWERS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/04/2003 Ate 24/04/2008
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010
Processo N.: 911839/2009
Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/04/2003 Ate 06/04/2008
A Partir de: 02/01/2010 Ate 31/01/2010
Processo N.: 94267/2010
Nome: (97086/1) MARLENE APARECIDA GOMES CAETANO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/01/2002 Ate 29/01/2007
A Partir de: 19/04/2010 Ate 18/05/2010
Processo N.: 915111/2009
Nome: (42483/1) MARTA VANTINI MAÇOM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/07/1979 Ate 18/07/1989
A Partir de: 28/12/2009 Ate 26/01/2010
Processo N.: 99418/2010
Nome: (83069/1) MAURO AVELINO DE SOUZA VIEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 07/03/1978 Ate 06/03/1983
A Partir de: 01/08/2010 Ate 30/08/2010
Processo N.: 291/2010
Nome: (94959/1) MELITA ALT PEREIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/08/2001 Ate 14/08/2006
A Partir de: 03/02/2010 Ate 04/03/2010
Processo N.: 911447/2009
Nome: (86276/1) NELSI MARIA MOESCH
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005
A Partir de: 01/01/2010 Ate 30/01/2010
Processo N.: 247232/2008
Nome: (42133/1) NEREIDE LUCIA MARTINELLI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/1984 Ate 09/09/1989
A Partir de: 13/11/2003 Ate 10/12/2003
Processo N.: 866048/2009
Nome: (43290/1) PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/1988 Ate 30/08/1993
A Partir de: 30/12/2009 Ate 29/03/2010
Processo N.: 866049/2009
Nome: (43290/1) PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/1993 Ate 30/08/1998

A Partir de: 30/03/2010 Até 27/06/2010
 Processo N.: 866050/2009
 Nome: (43290/1) PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/1998 Até 30/08/2003
 A Partir de: 28/06/2010 Até 25/09/2010

Processo N.: 866051/2009
 Nome: (43290/1) PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2003 Até 30/08/2008
 A Partir de: 26/09/2010 Até 24/12/2010
 Processo N.: 86006/2010

Nome: (43268/1) RAMILSON BENEDITO FERAZ DA COSTA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 16/06/1998 Até 15/06/2003
 A Partir de: 31/03/2010 Até 28/06/2010

Processo N.: 95402/2010
 Nome: (43436/2) RAQUEL DA SILVA CASTILHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/09/2004 Até 09/09/2009
 A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 916095/2009
 Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Até 02/09/2006
 A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 9661/2010
 Nome: (113030/1) RONELIZE MARCELLE COSTA LEITE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/03/2004 Até 28/03/2009
 A Partir de: 17/02/2010 Até 17/05/2010

Processo N.: 911722/2009
 Nome: (90055/1) SAMIA MORAES BITTENCOURT
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/08/2000 Até 29/08/2005
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Processo N.: 94900/2010
 Nome: (80657/1) SIZENANDO CARDOSO NEVES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 03/01/2001 Até 02/01/2006
 A Partir de: 03/03/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 78937/2010
 Nome: (57242/2) SONIA REGINA SANTOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 27/03/2001 Até 26/03/2006
 A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010

Processo N.: 911462/2009
 Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Até 30/03/2008
 A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009

Processo N.: 46578/2010
 Nome: (12515/2) TEREZINHA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/10/2004 Até 27/10/2009
 A Partir de: 17/02/2010 Até 18/03/2010

Processo N.: 7296/2010
 Nome: (40867/2) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/04/2003 Até 14/04/2008
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Processo N.: 9260/2010
 Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Até 28/05/2006
 A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00138/2010 DE: 24/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (42768/2) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136123) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
 A Partir de: 05/02/2010 Até 05/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00137/2010 DE: 24/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (111344/1) MARTA ESTER CONCIANI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137200) DIRETORIA GERAL
 A Partir de: 04/02/2010 Até 23/02/2010

Processo N.:
 Nome: (94393/2) PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI
 A Partir de: 15/02/2010 Até 26/02/2010

Processo N.:
 Nome: (42528/2) ROSANGELA PEREIRA LEMES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (085944) SEC. MUNIC. DE SAUDE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010

Processo N.:
 Nome: (58346/1) SONIA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135810) GER. DE VIGILANCIA DE PRODUTOS

A Partir de: 04/02/2010 Até 13/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00136/2010 DE: 24/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 95081/2010

Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 11/02/2010

Processo N.: 877013/2009

Nome: (124362/1) AMELIA ELIAS NEHME
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Para Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 08/02/2010

Processo N.: 887947/2009

Nome: (86195/1) ANA CAMPOS PEDROSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 29/01/2010

Processo N.: 840683/2009

Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT
 A Partir de: 03/02/2010

Processo N.: 69222/2010

Nome: (108033/1) ANA PAULA GODOY ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILANCIA EM SAUDE DO E.R.S. BAIXADA CUIAB
 A Partir de: 01/02/2010

Processo N.: 7802/2010

Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHÃES MEDEIROS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT
 A Partir de: 08/02/2010

Processo N.: 75379/2010

Nome: (58334/1) ELAINE BASTOS QUINTEIRO MONTENEGRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
 A Partir de: 29/01/2010

Processo N.: 100516/2010

Nome: (76471/3) EUZE MARCIO SOUZA CARVALHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 05/01/2010

Processo N.: 819494/2009

Nome: (94465/1) GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES PACHECO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (152188) DIR. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/02/2010

Processo N.: 496763/2009

Nome: (109614/3) JOAO BATISTA CALABRESI VILLA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2008

Processo N.: 871801/2009

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
 A Partir de: 01/02/2010

Processo N.: 80268/2010

Nome: (58080/1) LEDA MARIA LINSBINSKI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151688) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2010

Processo N.: 84306/2010

Nome: (58309/1) LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/03/2010

Processo N.: 92331/2010

Nome: (114106/1) MARCELO GERALDO VIEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131571) GER. DE INFRA-ESTRUT. DE TECN. DA INFORMAÇÃO
 A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 81303/2010

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 05/02/2010

Processo N.: 100973/2010

Nome: (81854/1) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANÇA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 31/10/2009

Processo N.: 152065/2009

Nome: (43722/2) MARIA ANALIA JARDIM
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 28/01/2010

Processo N.: 84327/2010

Nome: (59015/1) MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (137200) DIRETORIA GERAL
 A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 105335/2010

Nome: (58242/1) MARIA LUCILEY DE MAGALHÃES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151432) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA
 A Partir de: 19/02/2010

Processo N.: 87268/2010

Nome: (90317/1) NILDA FERNANDES RIBEIRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 A Partir de: 08/02/2010

Processo N.: 111354/2010
 Nome: (111043/1) SANDRA ROSELI BERTOTE NETO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 28/02/2010

Processo N.: 81562/2010
 Nome: (80787/2) SIDNEI BOZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151726) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 06/02/2010

Processo N.: 61988/2010
 Nome: (43798/6) SILVIA REGINA CREMONEZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 540915/82009
 Nome: (94063/1) VALDELÍRIO VENITES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (137189) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
 A Partir de: 03/08/2009

Processo N.: 105115/2010
 Nome: (106892/1) VICTOR HUGO PEREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 18/02/2010

Processo N.: 71611/2010
 Nome: (90043/1) WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT
 A Partir de: 03/02/2010

Processo N.: 107603/2010
 Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (153818) GER.DE PROGR. E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 A Partir de: 17/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00028/2010 DE: 24/02/2010
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 120620/10
 Nome: (79919/2) AELCO ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (056731) UNID. LOC. EXEC. DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (127475/1) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113980) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/2010
 Nome: (39361/2) DILMAR FERREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO
 A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (83130/1) EUSÉBIO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (55317/3) FRANCIS LÍVIO CORRÊA QUEIROZ
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (055190) COORD. DE FISC. DE REC. NAT. RENOVAVEIS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (79754/1) JOAO RAMON CREPALDI
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/2010
 Nome: (80300/2) MARCELO FANAIA REZENDE
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/2010
 Nome: (35974/2) MAURO CARLOS VIEIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (79724/2) NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (80226/2) NEY CASSIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (37013/3) PAULO CESAR DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (79831/1) TULIO SEVIO DE AQUINO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 120620/10
 Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00027/2010 DE: 24/02/2010
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 95821/10
 Nome: (79765/1) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Para Un. Adm: (113573) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
 A Partir de: 22/02/2010

Processo N.: 113920/10
 Nome: (80251/2) LUCIMAR ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Para Un. Adm: (055190) COORD. DE FISC. DE REC. NAT. RENOVAVEIS
 A Partir de: 22/02/2010

Processo N.: 008/2010
 Nome: (79945/2) NILZETE MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Para Un. Adm: (114197) UNID.LOCAL DE EXEC. DE ALTO DA BOA VISTA
 A Partir de: 22/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00022/2010 DE: 24/02/2010
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 065/2010
 Nome: (139177/1) AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO-TRÊS AMÉRICAS
 A Partir de: 23/02/2010

Processo N.: 117137/2010
 Nome: (138176/2) THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL
 A Partir de: 23/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00026/2010

DE: 24/02/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 051/2010

Nome: (138314/1) ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO

A Partir de: 22/02/2010 Até 23/03/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (123878) GELTON GUIMARAES DE OLIVEIRA

Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO-TRÊS AMÉRICAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO** (inc. III, art. 87 Lei nº 8.666/93)

Considerando a pena de suspensão de participação em licitação infligida à Construtora Planecon LTDA, pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura. (DOE 12/11/2009); e

Considerando a análise procedida pela Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais, através do Parecer Jurídico nº 238/COJULG/SAG/SAD/2009:

Fica **SUSPENSA** de participar de licitações promovidas pelos órgãos e entidades que integram a Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e impedida de contratar com todo e quaisquer órgãos e entidades da Administração do mesmo ente federativo, a partir de 12/11/2009, pelo prazo de 18 meses, a **CONSTRUTORA PLANECON LTDA**, especializada no ramo de construção civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.896.872/0001-01.

Cuiabá, 01 de dezembro 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SINFRA**INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA****COMUNICADO
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 014/2009**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, comunica aos CONSORCÍOS HABILITADOS: **CONSORCIO CCD**, formado pelas empresas: CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA, CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e **CONSORCIO PRIMAVERA**, formado pelas empresas: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e ARGESIL - ARMAZENS GERAIS E SILOS ITAQUERÉ LTDA, que a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços será no dia **04 de março de 2010, às 14h30**, cujo objeto da licitação é selecionar a proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio de empresas para a exploração, mediante CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PRECEDIDA DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, da Rodovia MT-130, Trecho: BR-163/364 (Rondonópolis) Entº BR-070 (Primavera do Leste).

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 032/2009**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, comunica aos interessados que, em atendimento ao Mandado de Segurança nº 13766/2010 - Comarca Capital - Classe 119-CNJ, tendo como impetrante Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON-MT, notificado através do Ofício nº 80/2010, do Departamento da 3ª Secretária Cível - DAC, abraja nos dias 02, 03 e 04 de março de 2010, entre as 9h30 e 10h30, nova oportunidade para Visita Técnica ao local das obras de Construção de Unidade Sócio Educativa, no Município de Várzea Grande-MT, ficando a realização do certame para o dia **10 de março de 2010, às**

8h30, na Superintendência de Licitação da SINFRA. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, sem prejuízo dos atos já praticados.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 033/2009**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, comunica aos interessados que, em atendimento ao Mandado de Segurança nº 14712/2010 - Classe 120 - CNJ, Comarca da Capital, tendo como impetrante Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON-MT, notificado através do Ofício nº 005/2010, do Departamento de Turma de Câmaras Cíveis, abraja nos dias 03, 04 e 05 de março de 2010, entre as 9h30 e 10h30, nova oportunidade para Visita Técnica ao local da 2ª Etapa das Obras de Construção do Anexo da SINFRA, no Município de Cuiabá-MT, ficando a realização do certame para o dia **12 de março de 2010, às 8h30**, na Superintendência de Licitação da SINFRA. Permanecem inalteradas as demais condições do edital, sem prejuízo para os atos já praticados.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS Nº 092/2009**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, comunica que a data da sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação para serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, nas Rodovias: MT-338 e MT-325, Trecho: Juara - Rio dos Peixes, Juara - Entº MT-328, numa extensão de 75,0 Km e 43,0 Km, será no dia 26 de fevereiro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2009**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, comunica que a data da sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação para serviços de reforma e ampliação de pontes de madeira Tipo I, na Rodovia Municipal de Rosário Oeste, Trecho: Entº MT-241 - Comunidade Água Fina, sobre os Córregos: São José (30,0m) e Água Fina (60,0m), será no dia 26 de fevereiro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2009**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da fase de classificação das propostas de preços das empresas participantes na licitação para serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia Municipal de São José do Xingu/Canabrava do Norte, Trecho: Entº MT-322 - Primavera do Fontora - Canabrava - Entº BR-158, numa extensão de 60,0 Km.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CONSTRUTORA BOM JARDIM LTDA.

DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.

SM CONSTRUTORA LTDA.

G.G. DO PRADO.

CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA.

ASSECON - ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONSTRUTORA BRASIL LTDA.

CCL - CONSTRUTORA CAPITAL LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PARECER TÉCNICO Nº 51/GABSAENS/2010****PROTOCOLOS N.º 731718/2009 e 918633/2009****INTERESSADO: LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Ata de Registro de Preços sem índice para cálculo de multa por dia de atraso. Impossibilidade da aplicação da multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 51/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (67/72), que sugere a não aplicação de multa pelo atraso à empresa **LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para as demais providências.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2010.

Sirlei Terezinha Theis de AlmeidaSecretária Adjunta Executiva do Núcleo Segurança
Em substituição legal

(Documento Original Assinado)

PARECER TÉCNICO N.º 49/GABSAENS/2010**PROTOCOLOS N.º 755828/2009 e 918598/2009****INTERESSADO: LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Ata de Registro de Preços sem índice para cálculo de multa por dia de atraso. Impossibilidade da aplicação da multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 49/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (55/60), que sugere a não aplicação de multa pelo atraso à empresa **LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para as demais providências.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2010.

Sirlei Terezinha Theis de AlmeidaSecretária Adjunta Executiva do Núcleo Segurança
Em substituição legal

(Documento Original Assinado)

Protocolo n.º 508511/2009**Interessado: E. M. FILIPPO - ME****Assunto: Atraso na entrega dos produtos descritos na Ordem de Fornecimento n.º 810/2009.****Justificativa não apresentada. Aplicação de MULTA. Pedido de Reconsideração.****Vistos, analisados, etc.**

Trata-se de pedido de reconsideração apresentado pela empresa E. M. FILIPPO – ME, em razão da aplicação da multa moratória por decorrência do atraso injustificado da empresa em entregar os produtos descritos na Ordem de Fornecimento n.º 810/2009, originada no Pregão Presencial n.º 133/2009, realizado para atender demanda da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

A empresa alega em seu petição que no momento do pregão retromencionado ela possuía todos os produtos, no entanto, como esta Secretaria demandou mais de 60 (sessenta) dias para emitir a Ordem de Fornecimento n.º 810/2009 a maioria dos seus fornecedores não mais mantiveram os preços outrora oferecidos, motivo pelo qual a empresa teve que negociar preços e novos prazos de entrega, e assim, pleiteou prorrogação de prazo, contudo, foi indeferida.

Alegou, também, que considerando o atraso no chamamento da empresa para assinar a mencionada Ordem de Fornecimento, esta não teria mais obrigação em entregar os produtos, no entanto, mesmo assim, se prontificou em atender o Hospital da PM.

Diante dessas alegações, a empresa solicitou a reconsideração da decisão que aplicou a penalidade de multa.

A penalidade de multa foi aplicada com fundamento no Parecer Técnico n.º 039/GABSAENS/2010, acostado nos autos nas fls. 191/195, uma vez que a empresa, mesmo após ter sido regularmente notificada, não apresentou nenhuma justificativa acerca do atraso de 10 (dez) dias para entregar os produtos.

Assim, a empresa intenta alterar essa decisão alegando, mais precisamente, que mesmo após a demora de mais de 60 (sessenta) dias da realização do Pregão, se comprometeu a entregar os produtos.

Sobre o assunto, ressaltamos que em virtude do decurso desse prazo, a empresa realmente não possuía obrigação de contratar com a Administração Pública, conforme mencionado no item 15.3 do Edital de Pregão n.º 133/2009, contudo, a empresa se comprometeu no momento em que assinou a Ordem de Fornecimento, devendo cumprir, portanto, o pactuado, seja pelo princípio da obrigatoriedade das convenções e cumprimento contratual, seja pela indisponibilidade do interesse público, afinal, é decorrente da realização de uma licitação.

Portanto, no momento em que a empresa assinou a mencionada Ordem de Fornecimento esta concordou com a contratação, nos moldes estipulados no edital de pregão, afinal, o prazo de 60 (sessenta) dias mencionado no edital em nada impede que as partes (empresa e esta Secretaria) optem pela contratação.

Dessa forma, a empresa alegar que a impossibilidade do adimplemento da contratação deu-se em decorrência do atraso da própria Secretaria não figura justificativa plausível para que esta se exima da sanção administrativa, afinal, a mesma já tinha assumido o compromisso e, assim, para a obtenção de alguma alteração no prazo inicialmente estabelecido, seria necessário a demonstração de situação extraordinária, amparável pela Teoria da Imprevisão, conforme previsto na Lei de Licitações e Contratos e elucidado no Parecer que fundamentou a aplicação da multa, o que não ocorreu no presente caso.

Portanto, considerando que a empresa não apresentou nenhuma justificativa que ampare a aplicação da mencionada Teoria da Imprevisão, MANTENHO a decisão proferida, com a aplicação de multa moratória no valor de R\$ 1.125,33 (Mil cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), montante a ser deduzido da Nota Fiscal n.º 000.013.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para comunicação da empresa acerca da presente decisão.

Após, que os autos sejam remetidos à Gerência Financeira para pagamento e posterior arquivo.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Sirlei Terezinha Theis de AlmeidaSecretária Executiva do Núcleo Segurança
em substituição legal

(Documento Original Assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA****COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2010/SEJUSP/MT****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer n.º 054/2010/ATJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar a Delegacia Regional da Polícia Judiciária Civil de Diamantino/MT, de propriedade da Sra. **ROSANI SANSÃO MARTINEZ**, portadora do RG n.º 406.477 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 303.596.601-00 por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar a Delegacia Regional da Polícia Judiciária Civil de Diamantino/MT, de propriedade da Sra. ROSANI SANSÃO MARTINEZ , portadora do RG n.º 406.477 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 303.596.601-00 por DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2010/SEJUSP , conforme processo n.º 671341/2009/SEJUSP.	12	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
Valor Total da Contratação		R\$ 31.200,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHOSecretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2010 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública n.º05/010-INTERMAT nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **16:00h** do dia **08 de fevereiro de 2.010** e que sagrou-se vencedor o Sr. **ERMES GOMES BEZERRA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 22 de fevereiro de 2.010.

PAULO DE CARVALHO COUTO

Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT

AFONSO DALBERTO

Presidente- INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2010 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública n.º07/010-INTERMAT nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00h** do dia **12 de fevereiro de 2.010** e que sagrou-se vencedor o Sr. **MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA e OUTROS**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 12 de fevereiro de 2.010.

PAULO DE CARVALHO COUTO

Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT

AFONSO DALBERTO

Presidente- INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2010 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública n.º **08/2010-INTERMAT** nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:15h** do dia **12 de fevereiro de 2.010** e que sagrou-se vencedora a Sra. **ROSIMEYRE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 12 de fevereiro de 2.010.

PAULO DE CARVALHO COUTO

Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT

AFONSO DALBERTO

Presidente- INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 059/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei 8.760, de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **ERLAINE SILVA**, bacharel em Serviço Social, portadora do RG nº 1208967-2-SJ/MT e do CPF nº 854.911.011-68, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a no Núcleo de Defesa da Cidadania da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir do dia 1º de março de 2010.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 060/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000844-001/2010, RESOLVE: **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a servidorA **MAGNA KATYLSIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, agente administrativo, lotada no Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa da Comarca de **CUIABÁ/MT**, para as Promotorias de Justiça da Comarca de **CÁCERES/MT**, nos termos do artigo 20, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, com efeitos a partir do dia 05 de março de 2010.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 061/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ., resolve: **CRENCIAR** a estagiária aprovada no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/12/09, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
4º	Taynara Menezes Barranco	1191162-0/MT	17/02/2010

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
 Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

ATO ADMINISTRATIVO 014/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidora da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Mariana Leite Nabarrete	Agente Administrativo	01/03/2010

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora-Geral de Justiça em substituição

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2009

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de agosto de 2009, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e a Procuradora-Geral de Justiça em substituição no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 007658-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de toner e de tinta), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
 PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 020/2010/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº. 109828/2010, referente ao afastamento das atividades do Coordenador do Núcleo de Várzea Grande Dr. Camillo Fares Abinader Neto, para acompanhamento de licença médica de sua esposa no período compreendido entre os dias 22/02/2010 a 08/03/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado, Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Várzea Grande, no período compreendido entre os dias 22/02/2010 a 08/03/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/02/2010.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial.
TIPO : Menor Preço por Lote.
EDITAL : 006/2010/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO : 581796/2009/Defensoria Pública.
HORÁRIO CREDENCIAMENTO : 14h30min às 15h00min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 15h00min do dia 11 de março de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de chaves e carimbos para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

LOCAL: CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br;
- E-mail : licitacao@dp.mt.gov.br;

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Central de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2010.

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
 Defensor Público-Geral do Estado em exercício

ATO Nº 01/2010-CGDP-MT.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DR. ANDRÉ LUIZ PRIETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XVI E XVII, DO RICGDP/MT;

CONSIDERANDO o princípio republicano da transparência e publicidade dos atos da Administração e dando cumprimento ao que determina o artigo 30 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE apresentar os dados estatísticos referente às atividades desenvolvidas pelos 116 Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso entre os meses de janeiro a dezembro de 2009, constantes no anexo único.

Tais estatísticas foram produzidas tendo em vista o preenchimento mensal, por cada Defensor(a) e Procurador(a), de relatório eletrônico de atividades, no qual são lançados dados relativos a quantidade de atos praticados no período. Do Conjunto de tais relatórios é formado um banco de dados integrado, a partir do qual é possível extrair totalizações.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2010.

ANDRÉ LUIZ PRIETO
(ORIGINAL ASSINADO)
CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA (MT)

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO

ANO 2009	
ATIVIDADE(S)	QUANTIDADE
Pessoas Atendidas	116.145
Participação em audiências	28.185
Pedidos de Soltura (Liberdade Provisória /Relaxamento/HC)	4.058
Defesa em Plenário do Juri	459
Atuação na Fase Recursal (Razões e Contra-Razões)	2.770
Pedidos de Benefícios em fase de Execução Penal	11.590
Visitas a presos	13.535
Processos recebidos do Poder Judiciário	83.259
Ações Ajuizadas	23.137
Contestações Cíveis	11.472
Outras Atividades	231.922
Total das Atividades Judiciais e Extrajudiciais	526.532

Total das Atividades Judiciais e Extrajudiciais - 526.532

FONTE: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública de Mato Grosso.

Período: Janeiro a Dezembro de 2009.

Método de Apuração dos Dados: Relatório Individual Mensal de Atividades (Área Cível, Criminal, Infância cível e Infracional).

Uníversono: 116 Membros da Defensoria Pública/MT (Procuradores e Defensores Públicos).

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.465, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assunto de interesse particular ao Deputado Ademir Brunetto.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Ademir Brunetto, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assunto de interesse particular a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.466, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assunto de interesse particular ao Deputado João Malheiros.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado João Malheiros, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assunto de interesse particular a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

ERRATA DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2009.

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2009	Lote IX	W.M COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	263.500,00
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico e Correlatos	Lote IX	W.M COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	203.500,00
Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2009	Lote IX	W.M COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	203.500,00
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico e Correlatos	Lote IX	W.M COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	203.500,00

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2010

Pregoeiro: Edipson Morbeck de Mattos Ato n.º 156/2009 – ALMT.

TRIBUNAL DE CONTAS

Contas do Estado de Mato Grosso e Pedro Ferreira de Souza, pela Associação Matogrossense dos Municípios - AMM

//OMS//

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 134/LHL/2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. AUDITOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº. 13.128-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
GESTOR(A) ARCÍLIO JESUS DA CRUZ
ASSUNTO PENSÃO

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 02/2010

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Associação Matogrossense dos Municípios - AMM

OBJETO: Conjugação de esforços com a finalidade de implementar ações conjuntas de interesses comuns, visando à capacitação e ao desenvolvimento da gestão pública e à operacionalização dos trabalhos efetuados pela Associação junto ao TCE/MT.

PRAZO: A partir da assinatura, até 31/12/2011.

FORO: Eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor Arcílio Jesus da Cruz, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 1º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor-Substituto de Conselheiro

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 135/WJT/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 135/WJT/2010

PROCESSO N.º 16.382-1/2009
INTERESSADOS(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**
GESTOR(A) ALEXANDRO NICOLI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Alexandro Nicoli**, Prefeito do Município de Santa Carmem (exercício 2009), para que encaminhe a este Tribunal, suas justificativas quanto ao envio intempestivo dos documentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2009, realizado por esta prefeitura, que encontra-se sob nº. 16.382-1/2009, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número deste processo, bem como anexar os documentos que julgar necessários, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 136 A 139/CN/2010
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 136/CN/2010

PROCESSO N.º 9.156-1/2009
INTERESSADOS(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**
GESTOR(A) VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA
ASSUNTO LEI Nº. 187 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 2.578/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Valdemir Antônio da Silva**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito das informações técnicas de fls. 83 a 98-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 137/CN/2010

PROCESSO N.º 21.335-7/2009
INTERESSADOS(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**
GESTOR(A) DANIEL CORRÊA BERALDO
ASSUNTO LEI Nº. 522, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 025/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Daniel Corrêa Beraldo**, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito das informações técnicas de fls. 161 a 173-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 138/CN/2010

PROCESSO N.º 21.736-0/2009
INTERESSADOS(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**
GESTOR(A) PARASSU DE SOUZA FREITAS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2009

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 2.545/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Parassu de Souza Freitas**, Prefeito Municipal de Luciara, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito das informações técnicas de fls. 03 e 04-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 139/CN/2010

PROCESSO N.º 21.987-8/2009
INTERESSADOS(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DO PÁTIO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 013/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **José Carlos do Pátio**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito das informações técnicas de fls. 22 a 35, 329 a 330 e 324 a 327-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO Nº. 018/2010

ACÓRDÃO

Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2010

ACÓRDÃO

Processo n.º 6.334-7/2009
Interessada JANE MARCIA MORAES SOUZA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº. 53/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.645/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 437/2008, de fl. 39-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 14-11-2008, pág.12, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JANE MARCIA MORAES SOUZA, com proventos integrais, no cargo de Especialista em Saúde, Classe "C", Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c com o artigo 91, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescidas das vantagens contidas na Lei Municipal n.º 152/2007, artigo 19 da Lei Complementar n.º 153/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 170/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 86-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 24 de fevereiro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 100/JCN/10

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 21.164-8/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**
GESTOR(A) LUCILENE ROSA BENTO
ASSUNTO CONSULTA

No tocante aos requisitos de admissibilidade, observo que os mesmos não foram preenchidos em sua totalidade, tendo em vista que a presente consulta foi formulada sob caso concreto, em desacordo com o disposto no caput do art. 48 da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o art. 232, II, da Resolução nº 14/2007, bem como, ressaltado a existência de prejudicados em relação à matéria, constante na Resolução de Consulta nº 21/2009 e nos Acórdãos nº 254/2007 e 2.441/2007. Pelo exposto, acompanho a manifestação do Ministério Público de Contas, e determino o arquivamento da presente consulta. Após a publicação, determino a remessa ao consulente de fotocópia dos Pareceres (140/2009-CT e 297/2010-MPC), bem como do inteiro teor desta decisão (art. 235, § 2º do Regimento Interno).

Publique-se.

PROCESSO N.º 20.750-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

GESTOR(A) NIVALDO PONCIANO COELHO
ASSUNTO CONSULTA

No tocante aos requisitos de admissibilidade, observo que os mesmos não foram preenchidos em sua totalidade, tendo em vista que a presente consulta foi formulada sob caso concreto, em desacordo com o disposto no caput do art. 48 da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o art. 232, II, da Resolução nº 14/2007.

Pelo exposto, acompanho a manifestação do Ministério Público de Contas, e determino o arquivamento da presente consulta.

Após a publicação, determino a remessa ao consulente de fotocópia dos Pareceres (134/2009-CT e 296/2010-MPC), bem como do inteiro teor desta decisão (art. 235, § 2º do Regimento Interno).

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.675-6/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
GESTOR(A) JOÃO BATISTA DE LIMA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 562/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. João Batista de Lima, ex-Vereador do Município de Nova Santa Helena/MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.**

Publique-se, e após arquivem-se com as cautelas de estilo.

PROCESSO N.º 3.639-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR(A) ZENO JOSÉ DE ANDRADE GONÇALVES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO / CONTRATO 090/2007

...Por essa razão, no uso da atribuição legal a mim outorgada pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, e em consonância com o parecer nº. 6.406/2009, da lavra do ilustre Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

I- pela remessa de cópia dos autos ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público Federal, tendo em vista que seu objeto trata de recursos federais, cuja fiscalização é de competência do Tribunal de Contas da União;

II- pela aplicação de multa no valor correspondente a **20 (vinte) UPF's/ MT, ao Sr. Zeno José Andrade Gonçalves, ex-Prefeito Municipal de Rosário Oeste** nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face da ausência do lançamento das informações do Sistema Geo-Obras referente a inserção de dados relativos à obra do Contrato nº. 090/2007, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

III- após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se, e após, retorne os autos a este Gabinete a fim de que seja elaborado ofício ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público Federal.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 101/AS/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º 20.106-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
GESTOR(A) GLAUDIO HUMBERTO COLOGNESE VALANDRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DA DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012, DOS VEREADORES

Posto isso, acompanho o Parecer nº. 644/2010 da Procuradoria do Ministério Público de Contas e **comino** ao gestor da **Câmara Municipal de Nobres, Sr. Gláudio Humberto Colognese Valandro**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental da **Declaração de Bens de início de Mandato dos Vereadores para gestão 2009/2012**, a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Publique-se.

PROCESSO N.º 1.504-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GESTOR(A) VANDERSON VITOR DA SILVA
INTERESSADO(A) BENEDITA APARECIDA CAMPOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 788/2010 **REGISTRO a declaração da Sra. BENEDITA APARECIDA CAMPOS**, Vereadora do Município de Barra do Bugres/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 1.482-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GESTOR(A) VANDERSON VITOR DA SILVA

INTERESSADO(A) JOSOEL IZIDIO BARBOSA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 790/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. JOSOEL IZIDIO BARBOSA**, Vereador do Município de Barra do Bugres/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 3.288-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
GESTOR(A) EDILSON CÉSAR DOS SANTOS
INTERESSADO(A) ITAMAR TESSARI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, acolho em parte o Parecer nº. 338/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. ITAMAR TESSARI**, Vereador do Município de Nova Maringá/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 1.830-9/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GESTOR(A) VANDERSON VITOR DA SILVA
INTERESSADO(A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 787/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Barra do Bugres/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 3.268-9/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
GESTOR(A) EDILSON CÉSAR DOS SANTOS
INTERESSADO(A) NILCEIA MORAIS EUGENIO ONO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, acolho em parte o Parecer nº. 339/2010, **REGISTRO a declaração da Sra. NILCEIA MORAIS EUGENIO ONO**, Vereadora do Município de Nova Maringá/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 1.082-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GESTOR(A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
INTERESSADO(A) ANTONIO DOS SANTOS VASCONCELOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 684/2010, **REGISTRO a declaração do Sr. ANTONIO DOS SANTOS VASCONCELOS**, Vereador do Município de Diamantino/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 1.088-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GESTOR(A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
INTERESSADO(A) CARMO ALEXANDRE REUSE
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 693/2010, **REGISTRO a declaração do Sr. CARMO ALEXANDRE REUSE**, Vereador do Município de Diamantino/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 1.091-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GESTOR(A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
INTERESSADO(A) EDILSON MOTA SAMPAIO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 687/2010, **REGISTRO a declaração do Sr. EDILSON MOTA SAMPAIO**, Vereador do Município de Diamantino/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.507-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
 GESTOR(A) VANDERSON VITOR DA SILVA
 INTERESSADO(A) JONAS MANOEL DE SOUZA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 791/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. JONAS MANOEL DE SOUZA**, Vereador do Município de Barra do Bugres/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.731-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**
 GESTOR(A) MAURO GARCIA
 INTERESSADO(A) GILSON DE OLIVEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 757/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. GILSON DE OLIVEIRA**, Vereador do Município de Sinop/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.855-4/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**
 GESTOR(A) MAURO GARCIA
 INTERESSADO(A) ZULEICA SILVA VIEIRA MENDES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 713/2010 **REGISTRO a declaração da Sra. ZULEICA SILVA VIEIRA MENDES**, Suplente de Vereador do Município de Sinop/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.102-9/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**
 GESTOR(A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) JOZENIL COSTA LUBE
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 685/2010, **REGISTRO a declaração do Sr. JOZENIL COSTA LUBE**, Vereador do Município de Diamantino/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.107-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**
 GESTOR(A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) GISLENE APARECIDA DE SOUZA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 690/2010, **REGISTRO a declaração da Sra. GISLENE APARECIDA DE SOUZA**, Vereadora do Município de Diamantino/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.123-1/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**
 GESTOR(A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 692/2010, **REGISTRO a declaração do Sr. ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Vereador do Município de Diamantino/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.487-7/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
 GESTOR(A) VANDERSON VITOR DA SILVA
 INTERESSADO(A) JOVENIR FERREIRA DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado

no Parecer nº. 789/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. JOVENIR FERREIRA DA SILVA**, Vereador do Município de Barra do Bugres/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.036-7/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**
 GESTOR(A) JOSE BENÍCIO DA SILVA LOPES
 INTERESSADO(A) JOEL ELIAS DOS SANTOS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 810/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. JOEL ELIAS DOS SANTOS**, Vereador do Município de Nova Olímpia/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº. 19.351-8/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**
 GESTOR(A) JOSE BENÍCIO DA SILVA LOPES
 INTERESSADO(A) JOSE LOURENÇO DE CARVALHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 807/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. JOSE LOURENÇO DE CARVALHO**, 3º Suplente de Vereador do Município de Nova Olímpia/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.121-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**
 GESTOR/ INTERESSADO(A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 683/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS**, Vereador do Município de Diamantino/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.182-7/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**
 GESTOR(A) JOSE BENÍCIO DA SILVA LOPES
 INTERESSADO(A) DEMETRIO LOPES RODRIGUES NETO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 814/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. DEMETRIO LOPES RODRIGUES NETO**, Suplente de Vereador do Município de Nova Olímpia/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.177-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**
 GESTOR(A) JOSE BENÍCIO DA SILVA LOPES
 INTERESSADO(A) RIMER DE OLIVEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 812/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. RIMER DE OLIVEIRA**, Vereador do Município de Nova Olímpia/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.290-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**
 GESTOR(A) EDILSON CÉSAR DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) HENRIQUE YAMAGUTI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, acolho em parte o Parecer nº. 335/2010, **REGISTRO a declaração do Sr. HENRIQUE YAMAGUTI**, Vereador do Município de Nova Maringá/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.286-7/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**
 GESTOR(A) EDILSON CÉSAR DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) CLECIO SCHWADE
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, acolho em parte o Parecer n.º. 333/2010, **REGISTRO a declaração do Sr. CLECIO SCHWADE**, Vereador do Município de Nova Maringá/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.270-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
GESTOR/ INTERESSADO(A) EDILSON CÉSAR DOS SANTOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 336/2010, **REGISTRO a declaração do Sr. EDILSON CÉSAR DOS SANTOS**, Vereador do Município de Nova Maringá/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.111-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GESTOR/ (A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
INTERESSADO(A) MANOEL LOUREIRO NETO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 689/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. MANOEL LOUREIRO NETO**, Vereador do Município de Diamantino/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.257-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) JUAREZ COSTA
INTERESSADO(A) AUMERI CARLOS BAMPI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 760/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. AUMERI CARLOS BAMPI**, Vice-Prefeito do Município de Sinop/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.014-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GESTOR(A) JOSE BENÍCIO DA SILVA LOPES
INTERESSADO(A) VALMIR OLIVEIRA DE ALMEIDA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 809/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. VALMIR OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Vereador do Município de Nova Olímpia/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.013-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GESTOR(A) JOSE BENÍCIO DA SILVA LOPES
INTERESSADO(A) MARINA MARTINS SALVADOR GONÇALVES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 813/2010 **REGISTRO a declaração da Sra. MARINA MARTINS SALVADOR GONÇALVES**, Vereadora do Município de Nova Olímpia/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 102/WJT/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 8.173-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
INTERESSADO(A) JOSEMAR RAMIRO E SILVA
ASSUNTO APOSENTADORIA

...Portanto, por não atender ao que dispõe o artigo 289, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o Sr. **Josemar Ramiro e Silva**, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPRO, revel nos termos do

artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º. 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução n.º. 14/2007 - RITCE.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.590-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
INTERESSADO(A) ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE QUANTO A CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS PERÍODO DE MAIO A AGOSTO/2009

...Portanto, por não atender ao que dispõe o artigo 289, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o Sr. **Adalberto Navair Diamante**, Prefeito de Marcelândia, revel nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º. 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução n.º. 14/2007 - RITCE.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 22.071-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
INTERESSADO(A) LEOMAR AMARANTE MOTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO/2009

...Portanto, por não atender ao que dispõe o artigo 289, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o Sr. **Leomar Amarante Mota**, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, revel nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º. 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução n.º. 14/2007 - RITCE.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.585-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
GESTOR(A) MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE QUANTO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS PERÍODO DE MAIO A GOSTO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa n.º 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas n.º 1.012/2010, e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs – MT, ao Sr. **Manoel Rodrigues de Freitas Neto**, prefeito do município de **Terra Nova do Norte**, por não ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Geo-Obras, referentes à Tomada de Preços n.º 01/2009, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Insta recomendar ao gestor que cumpra os prazos para remessa de informações do Sistema Geo-Obras, de acordo com o que estabelece a Resolução Normativa n.º 6/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 103/AS/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 4.729-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
GESTOR(A) SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2008

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial e julgo IMPROCEDENTE a presente representação interna.**

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 18.112-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS DURANTE O 2º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 / PROCESSO PÚBLICO Nº 001/2009 / PROCESSO Nº 50032/2009

Nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º. 269/2007 (Lei Orgânica – TCEMT), artigo 90, inciso I, alínea "a", e artigo 201, da Resolução n.º. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), acolho o Parecer n.º. 7.936/2009 do Ministério Público de Contas (fls. 43/44) e a Informação da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 39/41) e **REGISTRO**, julgando-os legais, as seguintes admissões de pessoal decorrentes do Concurso Público n.º. 01/2009 realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, publicadas no Jornal Estadão de 21 a 27/09/09 por meio da Portaria n.º 093/2009: Sra. Ana Paula Bravim e Sr. Osni Brito Nunes, ambos nomeados para o cargo de vigia.

Após, envio os autos à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal para subsidiar a análise das admissões ulteriores.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 104/HB/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 2.286-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA
GESTOR/INTERESSADO(A) EDSON BORMANN DOS SANTOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Face as considerações retro e, em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Edson Bormann dos Santos – Vereador do Município de Vera-MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 2.154-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
GESTOR(A) REINALDO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) GILDO ULIANA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Face as considerações retro e, em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Gildo Uliana – Vereador do Município de Novo Horizonte do Norte-MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 5.100-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
GESTOR(A) VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO EXERCÍCIO 2009/2012

...Diante das considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro – Prefeito do Município de Itanhanga, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, e ainda, com relação ao envio extemporâneo da Declaração de Bens, **APLICO** multa de 20 UPF's, nos termos do art. 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 c/c art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 5.099-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
GESTOR(A) VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
INTERESSADO(A) JESUS WALDOMIRO SELZLEIN
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO EXERCÍCIO 2009/2012

...Diante das considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Jesus Waldomiro Selzlein – Vice Prefeito do Município de Itanhanga, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, e ainda, com relação ao envio extemporâneo da Declaração de Bens, **APLICO** multa de 20 UPF's, nos termos do art. 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 c/c art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 4.164-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
GESTOR(A) OTONIEL DOS SANTOS
INTERESSADO(A) BENEDITO NATALÍCIO CORREA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante das considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Benedito Natalício Correa – Vereador do Município de Nova Monte Verde, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, e ainda, com relação ao envio extemporâneo da Declaração de Bens, **APLICO** multa de 10 UPF's, nos termos do art. 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 c/c art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 2.796-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
GESTOR(A) OSMAR ROSSETTO
INTERESSADO(A) EDER LEANDRO SETTER
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante das considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Eder Leandro Setter – Vice-prefeito do Município de Nova Ubiratá, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, e ainda, com relação ao envio extemporâneo da Declaração de Bens, **APLICO** multa de 20 UPF's, nos termos do art. 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 c/c art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 2.412-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

GESTOR(A) OSMAR ROSSETTO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante das considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Osmar Rossetto – Prefeito do Município de Nova Ubiratá, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, e ainda, com relação ao envio extemporâneo da Declaração de Bens, **APLICO** multa de 20 UPF's, nos termos do art. 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 c/c art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Registre-se;

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 018/WJT/2010

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 123/2010

PROCESSO N.º 19.138-8/2009
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) GERALDO A. DE VITTO JR.
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 401/GAB/SAD/2010, do dia 4/2/2010, às fls. 65-TCE, da Secretaria de Estado de Administração, defiro o pedido de dilação de prazo de 15 dias improrrogáveis, a contar da data de publicação.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 019/HB/2010
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO 07/HB/2010

PROCESSO N.º 12.160-6/2009
PROTOCOLO 3.350-2/2010 - D
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) GERALDO A. DE VITTO JR. – Secretário de Estado de Administração
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 583/GAB/SAD/2009 protocolado sob nº. 3.350-2/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator

//Débora de Cesaro//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 04/2010

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2010 - terça-feira, com início às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 16.547-6/2004
Interessados(as) FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
Assunto Prestação de Contas do Convênio nº. 1.439/2004, visando o repasse de recursos financeiros para transporte escolar de 120 (cento e vinte) alunos.
Gestores(as) ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ – ex-Presidente FEE
Relator NILSON PEREIRA LIMA – ex-Prefeito Municipal
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

02 - Processo nº. 5.085-7/2009
Interessados(as) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 365 de 29/08/2008, em face da Secretaria de Estado de Administração, por supostas irregularidades na contratação de fornecedores e prestadoras de serviços, que envolvem a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso/Fundo de Gestão Fazendária.
Gestores(as) ÉDER DE MORAES DIAS – Secretário de Estado de Fazenda
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de

Relator	Administração CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	22.209-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. MERALDO FIGUEIREDO SÁ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	14.575-0/2006 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES Denúncia acerca de irregularidades no cumprimento do calendário de pagamentos dos salários e 13º salário, horas extraordinárias realizadas por servidores nos cargos de vigia e motorista, contratação e manutenção de pessoal para o quadro regular e permanente da Prefeitura sem realização de concurso público e retenção indevida dos repasses mensais ao RPPS e da contribuição sindical ao SISPNUCC.	Gestor(a) Relator	22.226-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. MERALDO FIGUEIREDO SÁ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Gestor(a) Procuradores(as)	GILBERTO SCHWARZ DE MELLO Rosane Costa Itacaramby – OAB/MT nº. 8755 Edwin de Almeida Costa – OAB/MT nº. 4556-E	Gestor(a) Relator	14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Denunciante	Hudson Benedito da Silva – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias e Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães - SISPNUCC	Gestor(a) Relator	17.108-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	Gestor(a) Relator	15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	19.908-7/2007 (693-9/2008 e 687-4/2008 – apensos) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO Denúncias anônimas formuladas por meio dos chamados nºs. 350 de 12/12/2007, 359 de 20/12/2007 e 01 de 07/01/2008, acerca de supostas irregularidades praticadas na gestão do ex-Presidente da Câmara Municipal. JOVELINO DE PAULA TEOTÔNIO – ex-Presidente da Câmara Municipal CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Relator		Gestor(a) Relator	12.776-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
05 - Processo nº. Interessado(a)	7.783-6/2007 (11.641-6/2007 – apenso) FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Denúncia acerca de irregularidades no Convênio nº. 1.166/2006, tendo por objeto a construção de escola com 24 salas de aula, celebrado entre o Fundo Estadual de Educação e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste com interveniência da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura. ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ – ex-Secretária de Estado de Educação SÁGUAS MORAES SOUSA – Secretário de Estado de Educação VILCEU FRANCISCO MARCHETTI – Secretário de Estado de Infra-Estrutura GETÚLIO GONÇALVES VIANA – ex-Prefeito Municipal Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7255 e outros CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Assunto		Gestor(a) Relator	12.682-9/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Gestores(as)		Gestor(a) Relator	18 - Processo nº. Interessado(a)
Procuradores(as) Relator		Gestor(a) Relator	14.194-1/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.771-1/2008 (4.585-3/2008 – apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE Denúncia formulada pelo Sr. Fernando Schroeter – Vereador, por meio do ofício nº. 016/2008, encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pelo Sr. Mauro Poderoso de Souza – Promotor de Justiça da Comarca de Campo Verde, acerca de supostas irregularidades nos Contratos de Locação nºs. 29/2007 e 45/2006, celebrados pelo Prefeito Municipal Dimorvan Alencar Brescancim. DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	19 - Processo nº. Interessado(a)
Gestor(a) Relator		Gestor(a) Relator	12.704-3/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	2.051-6/2007 (8.462-0/2007 – apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE Denúncias formuladas por meio dos chamados nºs. 12 de 02/02/2007 (anônima) e 149 de 25/05/2007 (apenso), acerca do aumento irregular de salários dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, sem que houvesse aumento para os demais servidores do Município. DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM ARNULFO BRITO DE CARVALHO (processo nº. 8.462-0/2007 – apenso) CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Denunciante Relator		Gestor(a) Relator	12.719-1/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. CLÓVIS DAMIÃO MARTINS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	4.250-1/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 48 de 09/03/2007, acerca de suposta contratação de máquinas sem procedimento licitatório. DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Relator		Gestor(a) Relator	15.725-2/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. CLÓVIS DAMIÃO MARTINS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	17.712-1/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA Representação de Natureza Externa originada de requerimento nominado de ação cautelar com pedido de liminar interposto pela empresa Construcil Construção Civil Ltda, representada pelos Srs. Roberto Pereira dos Santos e Valdenor Rodrigues dos Santos, objetivando a anulação do resultado da licitação na modalidade Convite nº. 004/2009, em que se sagrou vencedora a empresa Leonildo Augusto da Silva e Martins Ltda, alegando que teria apresentado proposta mais vantajosa que a dos demais licitantes. SEMY MENDES DE FREITAS CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Gestor(a) Relator	22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Relator		Gestor(a) Relator	8.785-8/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. CLÓVIS DAMIÃO MARTINS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.407-1/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO Representação de Natureza Externa acerca de suposto desvio de verba pública na execução de Leis Complementares Municipais que dispõem sobre a instituição e organização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ribeirãozinho e sobre o parcelamento de dívida entre a Prefeitura Municipal e o RPPS. ERALDO VERA José Correia dos Santos - Vereador CONSELHEIRO CAMPOS NETO	Gestor(a) Relator	23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Representante Relator		Gestor(a) Relator	14.192-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. CLÓVIS DAMIÃO MARTINS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	4.657-4/2008 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO Representação de Natureza Interna instaurada com o fim de acompanhamento e controle da execução do Contrato nº 055/2007, celebrado entre a SEFAZ e a empresa DEBASE Engenharia e Serviços Ltda, representada pela Sra. Mary Lúcia Xavier Cerri, tendo por objeto a construção, ampliação e reforma do Posto Fiscal Henrique Peixoto, na BR-364, divisa do Estado de Goiás com o Estado de Mato Grosso, no município de Alto Araguaia-MT. ÉDER DE MORAES DIAS CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Gestor(a) Relator	24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Relator		Gestor(a) Relator	8.786-6/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. NEY RONDON MARQUES CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

25 - Processo nº. 11.304-2/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) NEY RONDON MARQUES
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

26 - Processo nº. 12.778-7/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) ZENILDO PACHECO SAMPAIO
 Procurador Municipal Edmilson Vasconcelos de Moraes – OAB/MT nº. 8548
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

27 - Processo nº. 12.620-9/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) ZENILDO PACHECO SAMPAIO
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

28 - Processo nº. 12.781-7/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) ZENILDO PACHECO SAMPAIO
 Procurador Municipal Edmilson Vasconcelos de Moraes – OAB/MT nº. 8548
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

29 - Processo nº. 12.675-6/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) ZENILDO PACHECO SAMPAIO
 Procurador Municipal Edmilson Vasconcelos de Moraes – OAB/MT nº. 8548
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

30 - Processo nº. 12.676-4/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

31 - Processo nº. 12.660-8/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

32 - Processo nº. 11.310-7/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

33 - Processo nº. 14.184-4/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) HARRISON BENEDITO RIBEIRO
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

34 - Processo nº. 14.183-6/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) IZAIAS VIEIRA PIRES JÚNIOR
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

35 - Processo nº. 21.027-7/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) JUVIANO LINCOLN
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

36 - Processo nº. 18.929-4/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) JUVIANO LINCOLN
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

37 - Processo nº. 22.210-0/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) JUVIANO LINCOLN
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

38 - Processo nº. 20.176-6/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso

Gestor(a) de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Relator MARCELO RIBEIRO ALVES
 CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

39 - Processo nº. 12.617-9/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) FARID TENÓRIO SANTOS
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

40 - Processo nº. 8.627-4/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) FARID TENÓRIO SANTOS
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

41 - Processo nº. 14.181-0/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) FARID TENÓRIO SANTOS
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

42 - Processo nº. 12.777-9/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) FARID TENÓRIO SANTOS
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

43 - Processo nº. 8.868-4/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

44 - Processo nº. 11.370-0/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

45 - Processo nº. 12.711-6/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

46 - Processo nº. 8.626-6/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) JOSÉ CARLOS DA SILVA
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

47 - Processo nº. 8.853-6/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) JOSÉ CARLOS DA SILVA
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

48 - Processo nº. 14.196-8/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) JOSÉ CARLOS DA SILVA
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

49 - Processo nº. 12.677-2/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) JOSÉ CARLOS DA SILVA
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

50 - Processo nº. 8.970-2/2009
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE NOBRES
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) SUELENA KAZUE TAKAGUI DE SOUZA
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

51 - Processo nº. 11.312-3/2009
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA
 Assunto Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) NEURILAN FRAGA
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

52 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.844-7/2009 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	ADEMIR FERRAZ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
53 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.849-8/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MARILÂNDIA Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	JOSÉ GILDO BENOCCI CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
54 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.641-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	JOSÉ ROBERTO TORRES CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
55 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	11.308-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	OSCAR JOSÉ DE CARVALHO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
56 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.977-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	JOEMIL JOSÉ BAUDUÍNO DE ARAÚJO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
57 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.982-6/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESTRELA Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	BENEDITO DE OLIVEIRA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
58 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.373-7/2009 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
59 - Processo nº. Interessados(as) Assunto	4.656-6/2008 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO Representação de Natureza Interna instaurada com o fim de acompanhamento e controle da execução do Contrato nº 054/2007, celebrado entre a SEFAZ e a empresa GRAFF Construções Cíveis LTDA, representado pelo Sr. Gentil Esteves Júnior, tendo por objeto a reforma de um Posto Fiscal, na BR-364, na divisa do Estado de Rondônia com o Estado de Mato Grosso, no município de Comodoro-MT.
Gestor(a) Relator	ÉDER DE MORAES DIAS CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
60 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	21.365-9/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Representação de Natureza Interna acerca do envio intempestivo de dados do sistema GEO-OBRA.
Gestor(a) Relator	PEDRO HIDEYO MIYAZIMA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
61 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	19.470-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA Representação de Natureza Interna acerca da constatação de pagamento de horas extras de forma irregular durante a inspeção concomitante realizada pela equipe de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no período de 28/09/2009 a 01/10/2009.
Gestor(a) Relator	VALDECIR LUIZ COLLE CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
62 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.243-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Representação de Natureza Interna acerca do envio intempestivo dos informes do sistema APLIC do mês de janeiro/2009.
Gestor(a) Relator	MARINO JOSÉ FRANZ CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
63 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.267-8/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS Representação de Natureza Interna acerca do envio intempestivo dos informes do sistema APLIC referentes à carga inicial/2009.
Gestor(a) Relator	PEDRO DE CARVALHO NETO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
64 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.234-1/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES Representação de Natureza Interna acerca do envio intempestivo dos informes do sistema APLIC do mês de janeiro/2009.
Gestor(a) Relator	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

65 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.256-2/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE Representação de Natureza Interna acerca do envio intempestivo dos informes do sistema APLIC do mês de janeiro/2009.
Gestor(a) Relator	ORLEI JOSÉ GRASSELLI CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
66 - Processo nº. Interessados(as) Assunto	1.227-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE JUARES PEREIRA LEITE - Vereador Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Declaração de Bens de Início de Mandato - 2009/2012.
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
67 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	19.457-3/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.629/2009, que aprovou Medida Cautelar determinando a suspensão de todo e qualquer pagamento aos vereadores, cuja natureza da despesa fosse de indenização por participação em sessão legislativa extraordinária, por expressa vedação constitucional - Representação de Natureza Interna acerca do pagamento indevido de indenização aos Parlamentares, em razão da convocação para sessões legislativas ordinárias.
Gestor(a) Procurador(a) Relator	LEOMAR AMARANTE MOTA Ronan de Oliveira Souza - OAB/MT nº. 4099 CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
68 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.942-1/2007 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 02/2009 - Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, referente a não prestação de contas do Convênio nº. 256/2004, firmado com a prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.
Gestores(as) Relator	VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura MÁRIO CÉZAR BARBOZA - ex-Prefeito Municipal CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
69 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.903-5/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.757/2009 - Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Gestor(a) Relator	JOÃO CARLOS SACOMORI CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
70 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.369-0/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.766/2009 - Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Gestor(a) Procuradores(as) Relator	FAUSTINO DIAS NETO Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT nº. 7255 e outros CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
71 - Processo nº. Interessados(as) Assunto	19.900-1/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA EDSON DE SOUZA AZEVEDO - ex-Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alta Floresta Declaração de Bens de Início de Gestão.
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
72 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.796-8/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna referente ao não encaminhamento dentro do prazo das Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Gestor(a) Relator	FLÁVIO MENDES DOS SANTOS CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	
CUIABÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.	
VISTO/CONFERIDO	
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 002/2010. **OBJETO:** Contratação de serviços de transportes de areia lavada, grama, pedra brita e cascalho. **REALIZAÇÃO:** 11/03/2010. **HORAS:** 16h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 24 de fevereiro de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação. (K3DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL N°007/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 24 de Fevereiro de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05 de março de 2010 as 14:00 (quartoze) horas, a Licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL n° 007/2010 Processo n° 013/2010**, cujo objeto é a contratação serviços de Enfermeiro para o Município de Alto Garças - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

Alto Garças/MT, em 24 de fevereiro de 2010.

Vera Lúcia Bessa de Carvalho - Presidenta C.P.L. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 360.000 LITROS DE OLEO DIESEL. A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 291/2009 de 13/11/2009, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2010**, cujo certame se deu às 09h30min., do dia 12/02/2010; sagrou-se vencedora a proponente: PETROLEO QUERENCIA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 730.800,00 (Setecentos e trinta mil e oitocentos reais). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 12 de fevereiro de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos – Pregoeiro.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2010.

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, aos interessados que tendo em vista o acatamento de impugnação ao Edital do Pregão supra citado que, foi alterado o critério de julgamento que deixará de ser o de "menor preço por lote" passando a ser "menor preço por item", objeto do referido pregão, permanecendo a data de abertura e julgamento para o dia **01/03/2010 as 09:00 horas**. A íntegra do Edital Complementar bem como do edital completo poderá ser retirado pelo site www.araputanga.mt.gov.br, e ainda no endereço supracitado. Informações detalhadas podem ser obtidas via e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br, ou pelo fone (065) 3261-1100, ou ainda no endereço acima. Araputanga MT, 24 de fevereiro de 2010. REGINALDO LUIZ SHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 002/2010

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. Data de abertura: 12/03/2010 - Horário: 09:00(nove) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 50,00(cinquenta reais). Aripuanã-MT, 24 de fevereiro de 2010.

Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2010

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.132, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2010. Regido pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008. Subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda escolar das Escolas Municipais. Início da Sessão: Dia 10/03/2010, Horário: 09:00(nove) horas, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aripuanã.mt.gov.br ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78325-000. Aripuanã, 24 de fevereiro de 2010.

VERA LÚCIA R. BALIEIRO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Extrato para publicação. Decreto nº 3.247, de 19 de Fevereiro de 2010. “Dispõe sobre a revogação do decreto de nº 3220 de 19 de novembro de 2009, referente à desapropriação de área urbana (terrenos urbanos e suas respectivas benfeitorias, se houverem, situados no centro desta cidade, de propriedade do Sr. Heronides Araújo)” (íntegra do Decreto mencionado encontra-se arquivado na Prefeitura e disponível no site: www.Barradogarcas.com). Barra do Garças/MT, 24/02/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2010

O Município de Campinópolis-MT através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 002/2010, no objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FORMULADOS venceram as seguintes licitantes: E. B. Toledo – ME vencedor do valor global de R\$ 67.330,81 (Sessenta e Sete Mil Trezentos e Trinta Reais e Oitenta e Um Centavos), M. A. Campos Comercio – ME venceu o valor global de R\$ 18.862,91 (Dezoito Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), R. C. Faria - ME venceu o valor global de R\$ 12.287,36 (Doze Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Seis Centavos) e Vilma M. Ferreira – ME venceu o valor global de R\$ 11.203,60 (Onze Mil Duzentos e Três Reais e Sessenta Centavos), no objeto CARNE BOVINA venceu a licitante D. M. Moura ME com o valor global de R\$ 7.546,00 (Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Seus Reais), no objeto PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO venceu a licitante L. Fernandes da Cunha ME com o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), no objeto LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS venceram as seguintes licitantes: R. C. Farias – ME valor global de R\$ 4.293,00 (Quatro Mil Duzentos e Noventa e Três Reais), no objeto MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS venceram as seguintes licitantes: E. B. Toledo – ME vencedor do valor global de R\$ 30.387,08 (Trinta Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Oito Centavos), M. A. Campos Comercio – ME venceu o valor global de R\$ 47.858,52 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), R. C. Faria - ME venceu o valor global de R\$ 41.156,74 (Quarenta e Um Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) e Vilma M. Ferreira – ME venceu o valor global de R\$ 4.323,97 (Quatro Mil Trezentos e Vinte Três Reais e Noventa e Sete Centavos) e MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA venceram as seguintes licitantes: CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS venceu o valor global de R\$ 720,57 (Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta e Sete Centavos), Jorge E. Teixeira – ME venceu o valor global de R\$ 2.940,55 (Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) e M. Eva da Paz-ME venceu o valor global de R\$ 3.845,24

(Três Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Quatro Centavos) Por ter sido considerada vantajosa para a administração municipal, haja vista ter apresentado preços compatíveis com aqueles praticados no mercado e na região. Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinópolis-MT, 24 de fevereiro de 2010.

Wanderlan Gondim Silveira – Pregoeiro.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às 08h. e 30 min. do dia 12 de março de 2010, em sua sede, à Avenida Mato Grosso, 66 NE, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas propostas para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, manutenção da Farmácia Básica, com a conseqüente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo menor preço, nos termos da Lei. Podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura Municipal.

Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE e pelo telefone (0xx65) 3382 5100, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 24 dias do mês de março de 2010.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2010

Abre inscrições para o Processo Seletivo e fixa normas para contratação de **Professor e Agente Educacional** em caráter temporário no Município de Campo Novo do Parecis. **O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mato Grosso, 66-NE, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAURO VALTER BERFT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 945, de 27 de maio de 2.003, torna público que se encontram abertas as inscrições para a realização de **PROCESSO SELETIVO** para fins de **cadastro de Professores e Agentes Educacionais** para contratação e provimento de vagas, conforme Anexo I, em caráter temporário de excepcional interesse público, nos termos do presente Edital.

I. DAS VAGAS E HABILITAÇÕES

1. Os candidatos concorrerão às vagas oferecidas, de acordo com a necessidade, conforme disposto no quadro abaixo:

1. Vagas para Área Urbana do Município e Escolas Indígenas

Especialidade	Nº Vagas	Escolaridade Mínima	Vencimento mensal R\$		
			Carga horária semanal 20h	Carga horária semanal 30h	Carga horária semanal 40h
Agentes Educacionais	13	Ensino Médio	-	-	R\$ 766,84
Professor Licenciatura Plena Matemática	01	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 1.025,15	R\$ 1.537,72	R\$ 2.050,26
Professor Licenciatura Plena Letras	01	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	R\$ 1.025,15	R\$ 1.537,72	R\$ 2.050,26
Professor Licenciatura Plena Ciências Biológicas	01	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	R\$ 1.025,15	R\$ 1.537,72	R\$ 2.050,26
Professor Licenciatura Plena Educação Física	02	Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 1.025,15	R\$ 1.537,72	R\$ 2.050,26
Professor Licenciatura Plena Geografia	01	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 1.025,15	R\$ 1.537,72	R\$ 2.050,26
Professor Indígena	05	Ensino Médio com Projeto Tucum e/ou cursando Projeto Hayô ou cursando Educação Superior Indígena	R\$ 732,25	R\$ 1.098,37	R\$ 1.464,47
Total de Vagas	24				

Fonte: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura de Campo Novo do Parecis - MT

2. Vagas específicas para Escola Walter de Souza e Silva (Distrito Marechal Rondon)

* O professor deverá ser residente no distrito ou responsabilizar-se pelo seu transporte à localidade.

Especialidade	Nº Vagas	Escolaridade Mínima	Vencimento mensal R\$	
			C. h. semanal 20h	C. h. semanal 30h
Professor Licenciatura Plena – Pedagogia Walter de Souza e Silva	04	Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.2025,15	R\$ 1.537,72
Professor Licenciatura Plena Educação Física – Walter de Souza e Silva	01	Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 1.2025,15	R\$ 1.537,72
Professor Licenciatura Plena Matemática – Walter de Souza e Silva	01	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 1.2025,15	R\$ 1.537,72

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas nos dias 01 e 02 de março de 2010, no horário das

08h às 11h e das 13h às 16h, e serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua São Paulo, nº. 733-NE, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

O Edital completo contendo o conteúdo programático e demais detalhes encontra-se a disposição dos candidatos na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, a partir de 25 de fevereiro de 2010 ou pelo site www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis, MT, 22 de fevereiro de 2010.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

DILZA DE FÁTIMA ZAMPARONI CÔNGIO

Presidente Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010 (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

TERMO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO Nº 005/2010
PROCESSO Nº 0348/2010**

Considerando o não comparecimento de interessados na venda do objeto, em duas chamadas consecutivas, fica REVOGADO o processo acima citado.

Campo Verde, 23 de fevereiro de 2010.

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 07/2010

O Presidente da CPL Joaquim Alves de Almeida, torna público que fará **CARTA CONVITE Nº. 07/2010**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, para a **Obra de Engenharia de Execução e Construção de Palco na praça central** no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com abertura dia 26/02/2010 as 10:00 horas nas dependências do departamento de compras da Prefeitura Municipal. Caso haja feriado decretado ou outro fato superveniente, a abertura passa a ser no primeiro dia útil. Castanheira - MT, 22 de fevereiro de 2010.

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 05/2010

O Presidente da CPL Joaquim Alves de Almeida, torna público que fará **CARTA CONVITE Nº. 05/2010**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, para a **Obra de Engenharia de Ampliação e Reforma da quadra do ginásio esporte** do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com abertura dia 26/02/2010 as 08:00 horas nas dependências do departamento de compras da Prefeitura Municipal. Caso haja feriado decretado ou outro fato superveniente, a abertura passa a ser no primeiro dia útil.

Castanheira - MT, 22 de fevereiro de 2010.

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 06/2010

O Presidente da CPL Joaquim Alves de Almeida, torna público que fará **CARTA CONVITE Nº. 06/2010**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, para a **Obra de Engenharia de Execução da iluminação do Estádio Municipal** no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com abertura dia 26/02/2010 as 10:00 horas nas dependências do departamento de compras da Prefeitura Municipal. Caso haja feriado decretado ou outro fato superveniente, a abertura passa a ser no primeiro dia útil.

Castanheira - MT, 22 de fevereiro de 2010.

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 010/2010, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas de varias secretarias do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM E VALOR (R\$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO
AUTO POSTO CORONÉL LTDA	ITEM 01 – R\$ 270.146,00 ITEM 02 – R\$ 87.665,00 ITEM 03 – R\$ 1.210.250,00	1.568.061,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Colíder/MT, em 24 de Fevereiro de 2010

VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu a SEMA a Licença Previa e de Instalação para Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em trechos das Avenida Getulio Vargas, Rua Caiabís e Rua João Crispim de Oliveira no município COLÍDER-MT. OBS. Não determinada elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RMA.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 461/2010

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 11 (ONZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Colniza/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sr^{te}. Nelci Capitani, RESOLVE registrar os preços da empresa CEREZOLI & SANTOS LTDA - EPP –ME CNPJ Nº07.144.352/0001-60, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 160/2009, e em conformidade com as disposições a seguir.

I - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO OPERADORES, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTEJA EXECUTANDO O SERVIÇO, conforme discriminado abaixo:

Item	MATERIAIS	Quant. Horas	Valor	Valor total
01	Trator de esteira kamatsu tipo D 50, ano de fabricação 1984, 14 toneladas usado em perfeito estado de conservação, motor diesel turbinado, 6 cilindros 160 HP com capota, horímetro e lamina de 3mts de largura cor amarela.	1000 Horas	190,00	190.000,00
02	Escavadeira hidráulica tipo PC 150 concha m3 motor turbo cilindrada 150 hp ano 2002, cor amarela revisada.	1000 Horas	260,00	260.000,00
03	Caminhão basculante MB 1519 usado em perfeito estado de conservação truck c/ pneus semi - novo de fabricação 1979 motor diesel, capacidade 10m3 cor azul placa jyb 9849 e kbz 8774 cor vermelha gor 6807.	3000 Horas	75,00	225.000,00
04	Pá carregadeira tipo WA 320 komatsu, usada em ótimo estado de conservação ano de fabricação 1992, fabricação nacional motor a diesel potencia 160 hp concha 3 m3 cor amarelo.	1000 Horas	185,00	185.000,00
05	Motoniveladora Caterpillar 120 B, ano fabricação 1980, fabricação nacional, cabine aberta, peso bruto operacional de 11.000 kg, motor potencia 140 HP, 6 cilindros, diesel, transmissão de acionamento manual inteiramente sequencial ou similar, cambio c/8 marchas a frente e 4 a ré, direção hidráulica, tanque combustível c/ capacidade de 250 lts, cor amarelo	2000 Horas	170,00	340.000,00

1.2 – A quantidade estima de locações por mês é de 01 (uma) máquina por item salvo item 2 .

1.3 – As locações não poderão sofrer solução de continuidade, devendo ainda a Detentora substituí – los quando necessários, para o pronto e completo atendimento à Administração.

1.4. Os serviços serão prestados na área geográfica do Município de Colniza.
1.5. A quantidade acima descrita no item 1.1 desta ata, a critério da Administração e com a expressa concordância da Detentora, conforme as necessidades poderão ser aumentadas, inclusive para atendimento ao disposto no previsto na cláusula XI desta Ata de Registro de Preços.

1.6. – Nesses preços estão incluídos todos os custos básicos da locação, operador e combustível, assim como os encargos sociais e trabalhistas (CLT) e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

1.7. Este(s) preço(s) será (ao) utilizado(s) para o pagamento da locação das máquinas tanto no período diurno, como no noturno ou quando excepcionalmente requisitados aos domingos e feriados, não havendo variação do preço em virtude do horário e do dia.

III - REAJUSTES DE PREÇOS

3.1 – Os Preços registrados somente poderão ser reajustados após 3 (três) meses da vigência da ata de registro de preços.

3.2.- A periodicidade trimestral para efeito do reajuste econômico terá como termo inicial a data da assinatura da presente ata.

3.3 – A revisão dos preços ocorrerá trimestralmente e será calculado após pesquisa de preço efetuada no mercado, devendo proceder – se a pesquisa com no mínimo de 3 (três) empresas distintas da vencedora desta ata, devendo os documentos da pesquisa ser parte integrante deste processo, observando o que dispõe a legislação municipal.

3.4 – Fica vedado novo reajuste pelo prazo de 03 (três) meses.

3.5 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

IV - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 10 (dez) meses, a partir de sua assinatura, desde que a detentora haja cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que tenha sido realizada pesquisa prévia que revele que os preços são compatíveis com os de mercado.

V – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 - O compromisso para a locação das máquinas só estará caracterizado após o recebimento da “Ordem de Serviço” ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

5.2 – Preliminarmente ao início da prestação do serviço, todos as máquinas a serem utilizados para execução dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços, deverão, ser submetidos à vistoria por parte da Secretaria de Obras, no horário de 07 às 17 horas no pátio da Secretaria de Obras, que expedirá um laudo de não – conformidade, quando necessário.

5.3. Da emissão da ordem de serviço ou termo de contrato e/ ou da competente nota de empenho, à empresa detentora deverá iniciar os trabalhos em 12 (doze) horas no local indicado no referido documento.

5.4. A vistoria técnica verificará se a máquina ou veículo estão em condições de funcionamento, nível de ruído, emissão de poluentes, falta de iluminação noturna, isenção de avarias, defeitos graves aparentes e demais exigências do Edital, bem como adaptações inadequadas que afetem as características das máquinas e a segurança do uso em vias públicas.

5.5. Em qualquer das hipóteses, a Detentora, na data da assinatura de cada Termo de Contrato ou da retirada de cada Nota de Empenho, deverá apresentar:

5.5.1 – Certidão atualizada de Inexistência de Débitos para com o sistema de Seguridade Social – CND;

5.5.2 - Certificado atualizado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

5.5.3 – Certidão de débito Tributário Municipal.

5.6 - Quando cabível a lavratura de Termo de Contrato, a Detentora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de convocação, assiná-lo.

5.7 – Para a prestação dos serviços o Setor Responsável emitirá a “Ordem de Serviço” ou instrumento equivalente, que deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de R.P., número da Nota de Empenho, prazo em que deverá ficar à disposição da contratante, carimbo e assinatura do responsável. Deverá ser juntada cópia da “Ordem de Serviço” no processo.

5.8 – O prazo para o início da locação será aquele indicado na “Ordem de Serviço” ou instrumento equivalente.

5.9 – A Detentora fica obrigada a atender todas as “Ordens de Serviço” expedidas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, dentro da quantidade estabelecida,

podendo haver atendimento além da quantidade prevista, a critério da Administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da Detentora, devidamente formalizada no processo e aprovação das máquinas oferecidas

5.10 – A contratação deverá ser fixada em número de horas, estabelecendo – se o prazo contratual estipulado, mediante distribuição dessas horas, considerando o máximo de 10 (dez) horas diárias de trabalho de Segunda a Domingo se necessário.

5.10.1 – Consideram-se horas trabalhadas as computadas entre o horário de apresentação das máquinas e o de sua liberação pela PMC, descontadas as horas destinadas às refeições dos motoristas, respeitando-se os limites estabelecidos nesta cláusula.

5.11 – A estimativa mensal para utilização do objeto desta Ata de Registro de Preços será de 01 (uma) máquina por item salvo item caminhão basculante não excedendo 200 (duzentos) horas mensais.

5.12 - Não existe contratação mínima estipulada, uma vez que depende da necessidade por parte da administração para que seja executado o serviço.

5.13- As máquinas, devidamente abastecidas de combustível e com seus operadores, deverão se apresentar no local e horário pré-estabelecidos, sendo que a sua dispensa ao fim do turno somente ocorrerá com a autorização do encarregado da Prefeitura, na planilha diária individual de controle das máquinas.

5.14 - As máquinas deverão estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, devendo a Detentora substituir aqueles que não atenderem esta exigência em 12 (doze) horas após a notificação formal da Secretaria de Obras. A nova máquina deverá atender às exigências do Edital de Licitação e anexo que precedeu a esta Ata.

5.15- A Detentora se obriga a socorrer a máquina que apresentar defeito ou sofrer acidente, consertando-o no próprio local, quando possível, ou então substituí-lo de imediato a critério da fiscalização da PMC. Nestes casos ou mesmo quando da parada para manutenção preventiva da máquina, serão toleradas as suas substituições por no máximo 03 (três) dias corridos.

5.15.1 - No caso da ocorrência de apreensão ou remoção de alguma máquina, as despesas decorrentes da retirada, guincho e outras, correrão por conta da Detentora, sem prejuízo da sua pronta substituição.

VI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O valor de cada medição será apurado com base na quantidade de horas que as máquinas ficaram a serviço ou a disposição da Prefeitura no período, aplicado o preço unitário registrado nesta Ata.

6.2 - O prazo para pagamento será o descrito no Edital deste processo.

6.3 - Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

6.4 – Após a emissão da nota fiscal a mesma deverá ser entregue juntamente com a planilha de controle da máquina no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Colniza – MT.

6.5 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.

6.7 - Não será concedida atualização ou compensação financeira, em relação ao pagamento.

VII – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 - A Detentora obriga-se a manter planilha de controle para cada máquina, conforme modelo Anexo desta Ata, onde constaram os horários de apresentação e de dispensa de cada máquina, assim como todas as ocorrências e horas paradas, devidamente aprovadas pelo encarregado da Prefeitura.

7.2 - A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante a locomoção e transporte das máquinas aos locais de trabalho, bem como durante a execução dos serviços a PMC.

7.3 - A Detentora se obriga a afastar ou substituir, dentro de 12 (doze) horas, qualquer funcionário de seu quadro, que por solicitação da Prefeitura devidamente justificada por escrito, não deva continuar a participar da prestação dos serviços.

7.4 - A Detentora deverá arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7.5 - A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Prefeitura, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.

7.6 – Todas as obrigações decorrentes da contratação, como impostos, taxas, seguro obrigatório inclusive multas na execução do contrato, será de responsabilidade da Detentora.

7.8 - A Detentora deverá comunicar a Setor de Compras e de Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter durante toda a validade desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação que a precedeu.

VIII - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Os serviços objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pela administração consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela lei federal 8.883/94 e demais normas pertinentes.

IX – PENALIDADES

9.1 - São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes. No que tange as multas, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

9.1.1 - Multa pela recusa da Detentora desta Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato quando cabível, retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido ou retirá-la com atraso sem a devida justificativa, aceita pela PMC ou ainda deixar de apresentar a documentação necessária ao ajuste: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor total da contratação.

9.1.2 - Multa por dia de atraso para o início da prestação dos serviços conforme fixado na Ordem de Início: 1,0% (um inteiro por cento) por dia sobre o valor do Contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total.

9.1.3 - Multa por atraso na apresentação de cada máquina /motorista: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da diária, por hora ou fração, até o décimo dia de atraso/saída antecipada. Após o décimo primeiro dia, será considerada inexecução parcial.

9.1.4 - Multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia.

9.1.5 - Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela Fiscalização: 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do ajuste.

9.1.6 - Multa por inexecução parcial do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

9.1.7 - Multa por inexecução total do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o seu valor.

9.1.8 - Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação, considerando – se para tal os valores descritos na tabela do item 1.1

9.2 - As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

9.3 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da PMC. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

X - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

10.1 - Pela Administração, quando:

10.1.1 - A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.2 - A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3 - A Detentora der causa a rescisão administrativa do Termo de Contrato, quando cabível, ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

10.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da “Ordem de Serviço”, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado.

10.1.6 - Por razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

10.1.7 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 10.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.1.8 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.2 - Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

10.2.1 - A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula IX desta Ata, caso não aceitar as razões do pedido.

XI - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

11.1 - Poderão fazer uso desta Ata ainda que dela não participantes, todas as Unidades da Administração Direta e Indireta que desejarem.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A P.M.C. não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelá-la, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da Detentora.

12.2 - Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Norma Federal 8.666/93, demais normas complementares e disposições do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

12.3 - Fica eleito o foro do Município de Colniza para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

12.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos.

Antonio Apolinário
Pregoeiro

Ádina da Silva
suplente

Edson da Silva Barbosa
Equipe de Apoio

Giseli Santos de Paiva
Equipe de Apoio

Cristiane P.S.S. Dorneles
Equipe de Apoio

Eduardo Rogério Santos Cerezoli
Empresa Cerezoli & Santos Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que prorrogará por mais 04 (quatro) dias úteis o **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 009/2010**, tendo como objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Fotocópias e Encadernações, cuja abertura prevista para às 08:30 horas do dia 23/02/2010, fica prorrogado para as 08:30 horas do dia 02/03/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 23 de fevereiro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 001/2010 Processo nº 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria 110/2009, torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 001/2010, cujo objeto é a contratação de empresas para executar serviços de transporte escolar, nas linhas da zona rural, para o ano letivo de 2010. Sagraram vencedoras das linhas as seguintes empresas:

Linhas: 01, 02, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 21 e 22. **Empresa:** De Paula Turismo Ltda. **Valor:** R\$ 215.656,00.

Linhas: 14, 16, 19, 20, 23, 24 e 34. **Empresa:** A. Martins Transportes e Turismo. **Valor:** R\$ 220.710,00.

Linhas: 03, 04, 18, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 35 e 36. **Empresa:** AL Martins ME. **Valor:** R\$ 295.696,00.

Linhas: 07, 08 e 09. **Empresa:** Cloves P. da Cruz ME. **Valor:** R\$ 127.506,00.

Linha: 17. **Empresa:** J.C. Pereira Neto. **Valor:** R\$ 49.464,00.

Linhas: 28 e 30. **Empresa:** J.P. de Souza ME. **Valor:** R\$ 81.912,00.

Linha: 33. **Empresa:** Ricardo Gomes Lima & Cia Ltda. ME. **Valor:** R\$ 40.560,00.

Linha: 15. **Empresa:** V.C. Coimbra Transporte Escolar ME. **Valor:** R\$ 36.636,00.

Confresa, MT, 03, de Fevereiro de 2010. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO TP 001/2010

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, através de sua Comissão de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 007/2010, na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2010, do tipo Menor Preço Global, regida pela Lei 8.666/93, que realizou-se às 08:00 horas do dia 22/02/2010, ocasião em que se deu o ato público, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Obra e Serviços da Construção do Estádio Poliesportivo, onde foi vencedora a empresa: LL Construtora Ltda. Confresa, 22 de Fevereiro de 2.010. José Carneiro da Silva – Presidente C.P.L.

AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 002/2010

Processo nº 009/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria 110/2009, torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 002/2010, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios. Sagraram vencedoras dos Lotes as seguintes empresas:

Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. **Empresa:** G. da Silva Martins de Jesus ME. **Valor:** R\$ 1.024.121,69.

Lotes: 13, 14, 15 e 16. **Empresa:** Comercial Três Poderes. **Valor:** R\$ 84.040,00.

E os Lotes 10, 11 e 12 foi fracassados por nenhuma empresa se interessar pelos seus itens. Confresa, MT, 23, de Fevereiro de 2010.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA LEI N.º 290/07 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autoriza Parcelamento de dívida com IBAMA.

O Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, V, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Confresa aprovou e Ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo de parcelamento de débitos junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, nos termos do art. 37 inciso III da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 (LRF) no valor de R\$ 84.298,50=(oitenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), provenientes dos autos de infração AI: 431161/D e AI: 345203/D datados de 26 de setembro de 2004.

Artigo 2º - Para ocorrer às amortizações do parcelamento que trata o Artigo 1º desta Lei, serão efetuados pagamentos da seguinte forma:

a) – 30 (trinta) parcelas iguais no valor de R\$ 1.532,70 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos) referente ao Auto de Infração 431161/D;

b) – 30 (trinta) parcelas iguais no valor de R\$ 1.277,25 (um mil duzentos setenta e sete reais e vinte cinco centavos) referente ao Auto de Infração 345203/D.

Art. 3º - O poder executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do município as dotações específicas para o pagamento do débito objeto do parcelamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Confresa, aos 28 de novembro de 2007.

Mauro Sergio Pereira de Assis - Prefeito Municipal.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

WELLINGTON DERZE, Pregoeiro Oficial do Município, faz saber aos interessados que, por conveniência administrativa, e em atenção a inúmeros pedidos de esclarecimentos sobre a relação dos medicamentos a serem adquiridos, que são resultantes da aplicabilidade da Portaria nº 2982/2009 do Ministério da Saúde, que aprovou novas normas de execução e financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, foi prorrogado o prazo de abertura e julgamento do Pregão 003/2010, **sem designação de nova data**, até que a Secretaria Municipal de Saúde possa prover de informações necessárias ao esclarecimento das dúvidas anotadas, para, então, ser designada a nova data da realização do certame, com as alterações que se julgar necessárias; Conquista D'Oeste, 24 de fevereiro de 2010

Wellington Derze - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

O Pregoeiro do Município de Curvelândia-MT, Torna público ao conhecimento de todos o resultado do Pregão Presencial nº 001/2010, cujo objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, Acadêmicos e municípios que trabalham na Empresa Frigorífica Perdígão, no período de fevereiro a dezembro de 2010, sagrou-se vencedora na fase de lances a empresa: **MARCIO DE CARVALHO - ME**, para as LINHAS: 01, 02, 03, e 04, totalizando em **R\$ 211.998,60** (duzentos e onze mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Curvelândia - MT, 22 de fevereiro de 2010.

GUSTAVO ALVES DO CARMO – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2010

Extrato de CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 007/2009. A Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que CANCELA o Pregão Presencial 007/2009, visando à contratação de empresa especializada com vistas ao fornecimento e confecção de uniformes, camisetas, bonês, bermudas, calças e avental, requisitados por diversas secretarias do Município. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, nos horários de expediente, das 13h30 às 17h30, na Av. Desemb. J.P.F.Mendes, nº 2.341, ou através do telefone (65) 3336.1466. Diamantino-MT, 24 de Fevereiro de 2010.

Fábio Tomekiti Fukushima – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 23 DE FEVEREIRO DE 2010, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2010 para AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE, GPS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA tendo como vencedoras a empresas BRESSAN LAMONATO E CIA LTDA, SAN TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTADA EPP e DATALINK CO. REP. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA.

DULCILENE TSCHINKEL - EQUIPE DE APOIO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2010

OBJETO: Aquisição de óleo diesel e gasolina. FAVORECIDO: POSTO CAIURI LTDA. VALOR R\$ 111.782,00 (cento e onze mil setecentos e oitenta e dois reais). PERÍODO/ PRAZO: 20 dias. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.1031.2002.339030 – 08.01.08.122.1031.2039.339030 – 06.01.04.122.1032.2035.339030 – 04.05.12.361.1031.2014.339030 – 07.01.23.122.1031.2037.339030 – 09.01.20.122.1031.2042.339030. PROCESSO: 0504/10. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de fevereiro de 2010.

Mercidio Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ EDITAL DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2010 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Indavaí, Estado de Mato Grosso, torna público que a vencedora do Processo Licitatório Modalidade Concorrência 001/2010, cujo objetivo é de Aquisição de Materiais Não Perecíveis e Perecíveis, Homologada e Adjudicada a empresa M. CILENE DE SOUZA COMERCIO-ME, CNPJ 04.832.302/0001-87, que foi vencedora em todos os itens com a proposta total de R\$ 124.524,13 (cento e vinte quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e treze centavos) transcorrido o prazo Recorrido conforme art. 109 da lei Federal n.º 8.666/93, sem nenhum interesse de interposição de Recursos. José Antonio Pereira – Presidente da CPL, INDIAVAÍ-MT, 19 de Fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2010 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2010, em favor do Sra. TATIANE APARECIDA MARKOSKI DA CUNHA, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e

tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 018/2010.

Ipiranga do Norte, 08 de fevereiro de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste – MT. Contratada: Montes Claros Construções Terraplenagem Urbanização e Reflorestamento Ltda, Cnpj: 04 949 713/0001-57. Prazo e Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato nº. 032/2009, previsto em sua cláusula 10º, fica prorrogado a contar de 24/02/2010 até 24/04/2010. Origem: Contrato nº 032/2009. Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. Fundamento: conforme Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Lambari D'Oeste-MT, 22 de Fevereiro de 2009.

Prefeita Municipal - Maria Manea da Cruz

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de Março de 2010 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2010, cujo objeto é a "Aquisição de Merenda Escolar, para a Secretária Municipal de Educação e Cultura, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Lambari D'Oeste/MT, 24 de Fevereiro de 2010.

Rubens Ventura – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE PORTARIA N.º 052, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2010

Colocar a disposição dos contribuintes, as contas do exercício de 2009, e dá outras providências.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 209 da Constituição Estadual e art. 49 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam a disposição dos contribuintes, as contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2009, a partir de 16 de fevereiro de 2010, durante o exercício 2010.

Art. 2º As contas de que trata o artigo 1º estarão à disposição nas dependências da Prefeitura Municipal sito a avenida Para, 109 – E, bairro Cidade Nova, em cumprimento a dispositivos constitucionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato - Secretária Municipal de Finanças

Publique-se e Cumpre-se (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

A Pregoeira do Município de Lucas do Rio Verde (MT) COMUNICA que no Pregão Presencial nº 15/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico de Prédios Públicos, foi recebido e provido a impugnação ao edital proposta pelo Sindicato das Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Estado do Mato Grosso - SINDESP/MT, cancelando-se o pregão apazado para 25/02/2010 às 08 horas. Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação local e no sítio www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA – Pregoeira

(K3/DO)

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 014/2010

Objeto do Pregão: Aquisição de móveis e equipamentos diversos para utilização nas Escolas Municipais, Creches, Padaria Escolar, Departamento de Cultura e Universidade Aberta do Brasil (UAB) do município de Lucas do Rio Verde - MT.

Data da realização: 23/02/2010.

Empresas vencedoras: Lote 001 a empresa: Matos Medical Ltda, com o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Lote 002 a empresa: Eletromar Moveis E Eletrod. Ltda, com o valor total de R\$ 1.499,00 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais); Lote 003 a empresa: Raimex Industria E Comercio De Produtos De Informatica Ltda, com o valor total de R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais); Lote 004 a empresa: Stilus Maquinas E Equipamentos P/ Escritorio Ltda - Me, com o valor total de

R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); Lote 005 a empresa: Capital Com.Repres. De Moveis E Informática Ltda Epp, com o valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais); Lote 006 a empresa: Capital Com.Repres. De Moveis E Informática Ltda Epp, com o valor total de R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais); Lote 007 a empresa: Capital Com.Repres. De Moveis E Informática Ltda Epp, com o valor total de R\$ 3.525,00 (três mil e quinhentos e vinte e cinco reais); Lote 008 a empresa: Matos Medical Ltda, com o valor total de R\$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais); Lote 009 a empresa: Jose Elcio Antonow Me, com o valor total de R\$ 17.150,00 (dezesete mil e cento e cinquenta reais); Lote 010 a empresa: Jose Elcio Antonow Me, com o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); Lote 011 a empresa: P.R.P Borges Comercio - Me, com o valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais); Lote 012 a empresa: P.R.P Borges Comercio - Me, com o valor total de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais); Lote 013 a empresa: P.R.P Borges Comercio - Me, com o valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Lote 014 a empresa: Matos Medical Ltda, com o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); Lote 015 a empresa: Capital Com.Repres. De Moveis E Informática Ltda Epp, com o valor total de R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais); Lote 016 a empresa: Capital Com.Repres. De Moveis E Informática Ltda Epp, com o valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); Lote 017 a empresa: P.R.P Borges Comercio - Me, com o valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Lote 018 a empresa: Ivonir Alves Dias - Me, com o valor total de R\$ 322,90 (trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos); Lote 019 a empresa: Milanflex Ind. Comércio De Móveis E Equipamentos Ltda, com o valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); Lote 020 a empresa: Milanflex Ind. Comércio De Móveis E Equipamentos Ltda, com o valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais); Lote 021 a empresa: Capital Com.Repres. De Moveis E Informática Ltda Epp, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Lucas do Rio Verde MT, 24 de Fevereiro de 2010.
Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, inscrita no CNPJ sob 24.772.188/0001-54 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia e Instalação para as obras de pavimentação asfáltica na Avenida Interpeninsular ligação dos bairros União, Jardim das Flores com Cidade Alta, todas localizadas na cidade de Matupá-MT. NÃO EIA/RIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, inscrita no CNPJ sob 24.772.188/0001-54 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia e Instalação para as obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica nas diversas ruas do bairro ZH1, todas localizadas na cidade de MATUPÁ-MT. NÃO EIA/RIMA

Eng^a Ruthe Gasparini
Técnica Responsável
CREA MT 11.165/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia **29 DE JANEIRO DE 2010** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Locação de Veiculo Ônibus – Transporte Escolar, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: **LOTE 01 E 02 A.N REGIONAL PASSAGENS LTDA- ME; LOTE 03-04-05-06 e 07 W.L TRANSPORTE – ME LOTE 08 E 09 RIBEIRATUR TURISMO LTDA – ME.**

Matupá – MT, 10 de Fevereiro de 2010.

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia **03 DE FEVEREIRO DE 2010** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Locação de Imóveis no Município de Matupá em atendimento as Secretarias Municipais,, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: **LOTE 01- JUSSARA LAUERMANN SANTI, LOTE 02 – JOSÉ ANTONIO RICIERI, LOTE 03 – JOSÉ ROQUE ALVES, LOTE 04 – MAGDA DE OLIVEIRA SOUZA , LOTE 05 HÉLIO DE SOUZA, LOTE 06 – TEREZINHA GASPARETTO, LOTE 07 – ASSOCIAÇÃO ESPÍRTIA M. FRAT, LOTE 08 – ANTONIO VANDELAR SCARTEZENI, LOTE 09 CLEYDES DE SOUSA FREITAS**

Matupá – MT, 24 de Fevereiro de 2010.

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Presidente da CPL

DECRETO Nº. 012/2010,

de 09 de fevereiro de 2010.

NOMEIA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MILTON GELLER**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ART. 1º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos à abertura de Concurso Público para preenchimento de cargos conforme definido em Edital.

ART. 2º. Ficam designados os seguintes servidores: **DIRCEU LUIZ DEZEM, Secretário Municipal de Infra-Estrutura, MANOEL GONÇALO DE ALCANTARA, Agente de Fiscalização II e ARACI MACHADO MENDES, Assessora Técnica** para, de conformidade com a Legislação em vigor, comporem a Comissão de Concurso Público que irá, sob a presidência da primeira, coordenar a realização do Concurso Público mencionado neste Decreto.

ART. 3º. Ficarão a cargo da Comissão, como suas principais atribuições:

- a) a indicação dos fiscais para as salas de prova;
- b) a coordenação da aplicação das provas;
- c) a divulgação dos resultados;
- d) a preparação do relatório a ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

ART. 4º. Fica estabelecida a data de **28 de março de 2010**, para a realização do concurso.

ART. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah/MT, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MILTON GELLER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 05/2010. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OVOS DEPÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE, PESANDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 09.03.2010, às 09:00 horas. **CREDECIMENTO:** até as 09:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **PREGOEIRA:** FÁTIMA BORGHI MARTINS. Portaria 015/2010. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 24 de Fevereiro de 2010.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT- RESULTADO DE LICITAÇÃO O município de Mirassol D'Oeste, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que na Carta Convite nº 02/10, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, sagrou-se vencedor o Sr. **ANTONIO LUIZ DA SILVA**, com proposta no valor total de R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil cento e vinte reais). Transcorrido prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Osias Felipe Santiago – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 16/2010. Mirassol D'Oeste/MT, em 24 de Fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2010
PROCESSO 029/EPP/2010**

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2010**, que tem

como objeto a "AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL". Data de abertura das Propostas: **11/03/2010** Horário: **10h:00min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica.

Zenilda Alves da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2010
PROCESSO 30/EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2010**, que tem como objeto a **Aquisição de Lubrificantes e Filtros para atender a Frota Municipal** Data de abertura das Propostas: **11/03/2010** Horário: **08h:30min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica.

Zenilda Alves da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2010
PROCESSO 33/EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2010**, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" Data de abertura das Propostas: **12/03/2010** Horário: **08h:00min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica.

Zenilda Alves da Silva
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2010
PROCESSO 026/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, comunica a quem possa interessar a retificação do aviso de licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº. 015/2010 e comunica também que foi prorrogada a data de sua abertura para o dia **10/03/2010**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 003/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços N.º **003/2010**, cujo objeto é: **à aquisição de Trator e Implementos agrícolas (novos e sem uso), cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no Anexo 01 ao Edital**, com data prevista para abertura no dia **12/03/2010**, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 13:30 hs as 17:00 hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), valor não reembolsável. **Nova Guarita – MT, 24 de fevereiro de 2010.**

Yana Maria Marcon - Presidenta da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n.º 012/2010, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal localizada no Bairro Colina II, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93. Nova Mutum – MT, 24 de fevereiro de 2010.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2010

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Utilizar Durante os Eventos de Capacitação dos Profissionais da Educação do Município.** Tipo: **Menor preço por item.** Data de Abertura: 09 de março de 2010. Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 24 de fevereiro de 2010.

Sergio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2010

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da T.P. n.º 003/2010, da qual sagrou-se vencedora a empresa **Construtora Apicás Ltda**, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação asfáltica na Avenida das Araongas (Bairro Bela Vista). Nova Mutum - MT, 19 de fevereiro de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATOS DE DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO NO DOE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2010

Processo Administrativo nº: 002/2010; Objeto: locação do imóvel onde encontra-se instalado e em funcionamento o Laboratório Municipal de Análises Clínicas; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã; Contratado: Joacir Roman Ross; Valor R\$: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Data: 01/02/2010; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 321/2005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2010

Processo Administrativo nº: 003/2010; Objeto: locação do imóvel onde encontra-se instalado e em funcionamento a Sede da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã; Contratado: Marta Suely de Melo; Valor R\$: R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). Data: 01/02/2010; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 321/2005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2010

Processo Administrativo nº: 004/2010; Objeto: locação do imóvel onde encontra-se instalado e em funcionamento a Biblioteca Municipal de Nova Ubitatã; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã; Contratado: ODINEI ADELAR METZLER; Valor R\$: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Data: 01/02/2010; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 321/2005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2010

Processo Administrativo nº: 005/2010; Objeto: locação do imóvel onde encontra-se instalado e em funcionamento o Centro de Atendimento Empresarial de Nova Ubitatã; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã; Contratado: Rosa Maria Denardi; Valor R\$: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Data: 01/02/2010; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 321/2005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2010

Processo Administrativo nº: 006/2010; Objeto: locação do imóvel onde encontra-se instalado e em funcionamento o Conselho Tutelar de Nova Ubitatã; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã; Contratado: Valdelirio Greff; Valor R\$: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Data: 01/02/2010; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 321/2005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2010

Processo Administrativo nº: 007/2010; Objeto: locação do imóvel onde encontra-se instalado e em funcionamento a Secretaria Municipal de Educação; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã; Contratado: Nelson Miguel Setter; Valor R\$: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Data: 01/02/2010; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 321/2005.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2010.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT**, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**- objeto: **Aquisição de materiais esportivos com entrega fracionada na sede do município**, data de abertura dos envelopes: 11/03/2010, às 9 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito

Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação; Nova Xavantina – MT, 24 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2.010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o cancelamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para composição da cesta básica, entrega fracionada na sede do município**, data de abertura dos envelopes: 17/02/2.010, às 14 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo com entrega fracionada na sede do município**, data de abertura dos envelopes: 12/03/2010, às 9 horas (Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação

Nova Xavantina – MT, 24 de fevereiro de 2010.
MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO N.º 65/2005
Instrumento de Rescisão de Contrato Administrativo n.º 1/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Serra Grande Projetos e Construções Ltda, Cnpj nº 05.125.248/0001-09. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 65/2005, referente a obras de reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal, tendo em vista o desinteresse da Contratada em dar continuidade à obra contratada. Paranaíta-MT, 23 de fevereiro de 2010.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
EDITAL N.º 001/2009 DE 11/12/2009.

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 007/2010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

De ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Dr. Sinvaldo Santos Brito, no uso das suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados que as provas referentes o Concurso Público realizadas no **dia 07 de fevereiro de 2010**, para os cargos de Ensino Médio neste município serão anuladas.

Considerando reclamações feitas por parte dos inscritos no Concurso Público para os cargos de Ensino Médio, que as provas de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais, ser as mesmas aplicadas no período matutino, determino a anulação da mesma e nova data para aplicação das provas para Ensino Médio. Todos os candidatos inscritos nos cargos para Ensino Médio terão os direitos resguardados para participar da aplicação das novas provas. Os demais candidatos para os cargos de Alfabetizado, Ensino Superior, Professores não serão prejudicados, cabe a cada um acompanhar o novo cronograma do Concurso.

Considerando a melhor solução para não prejudicar nenhum dos candidatos, chegamos à conclusão de anular todas as provas de Ensino Médio, mostrando que o Concurso esta sendo realizado com muita transparência e seriedade tanto pela Prefeitura como pela empresa executora do Concurso Público.

Considerando os fatos ocorridos, estamos alterando o Cronograma Previsto do Concurso Público, estabelecido no **Edital Complementar N.º 003/2010 de 15 de janeiro de 2010**, e marcando nova data para aplicação das provas para todos os cargos do Ensino Médio que serão realizadas no **dia 28 de março de 2010**. Dentro do Cronograma Previsto do Concurso Público será publicado no Jornal Oficial, Mural da Prefeitura e no site da Prefeitura, o Edital Complementar que fixa local, horário e distribuição das salas por cargo.

Considerando a nova data para aplicação das provas de Ensino Médio, as normas, regulamentos, critérios, e procedimentos serão os mesmos estabelecidos no **Edital N.º 001/2009, de 11/12/2009**, e nos demais Editais Complementares.

Considerando o novo Cronograma Previsto do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, onde encontra o quadro das atividades e datas previstas de todas as etapas do Concurso Público, o **cronograma**

terá validade para os outros cargos de Alfabetizado, Ensino Superior que não foram anuladas as provas. É de inteira responsabilidade do candidato inscrito no Concurso Público obter todas as informações contidas nos Editais Complementares referentes realizações das provas, período para Interpor Recursos, Resultado Final e Homologação do Resultado Oficial do Concurso Público, lembrando que a qualquer momento o cronograma com as datas poderão ser alterados caso seja necessário.

CRONOGRAMA PREVISTO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOO DE AZEVEDO.

ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO	DATAS PREVISTAS
Edital Complementar Fixa local e horário das Provas Objetivas Ensino Médio	24/03/2010
Aplicação das Provas Objetivas	28/03/2010
Edital Complementar de Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas Ensino Médio.	29/03/2010
Período para Interpor Recursos referente Gabarito e Questões de Provas	30 e 31/03/2010
Prazo p/ Comissão de Concurso Público da Prefeitura, enviar os Recursos Interpostos para Banca Examinadora de Concurso Avaliar e Julgar.	01/04/2010
Edital Complementar de Divulgação dos Recursos Interpostos ref. Gabarito e Questões de Provas.	14/04/2010
Edital Complementar Divulgação Gabarito Oficial das Provas Objetivas Ensino Médio.	15/04/2010
Edital Complementar Divulgação do Resultado Final de todos os cargos	27/04/2010
Período p/ Interpor Recursos do Resultado Final do Concurso Público	28 e 29/04/2010
Prazo para Comissão de Concurso Público da Prefeitura, enviar os Recursos Interpostos do Resultado Final para Banca Examinadora avaliar e julgar.	30/04/2010
Edital Complementar de Divulgação dos Recursos Interpostos referente o Resultado Final	13/05/2010
Homologação do Resultado Oficial do Concurso Público, publicado Jornal Oficial e site da Prefeitura,	14/05/2010

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre, publique e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, 23 de fevereiro de 2010.

Sinvaldo Santos Brito
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido da Licença Prévia, Instalação, Operação (LP, LI e LO) para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de ruas e avenidas no município de Planalto da Serra/ MT.

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido da Licença Prévia, Instalação, Operação (LP, LI e LO) para Construção do Centro Público de Cultura, localizado no município de Planalto da Serra/ MT. **(K3/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Portaria nº 019/GP/2010. Em 22/Fevereiro/2010. **“Declara a vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo exoneração”**. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do Art. 65 e letra “c” do Art. 66 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29/10/2001, e Considerando o Edital de Convocação nº 002/2010, de 21/01/2010, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias e tomarem posse de seus cargos; Resolve: **Art. 1.º** Declarar a vacância, decorrente de exoneração dos candidatos adiante relacionados, por motivo de não terem tomado posse dentro do prazo legal, a partir desta data: **Francisca Silva Luz**, Auxiliar de Serviços Gerais, Class: 10º, Inscr: 938; **Silvio Souza Figueiredo**, Agente Administrativo; Class: 14º, Inscr: 861; **Ktiane Alves Pereira**, Agente Administrativo; Class: 15º, Inscr: 684; **Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal. Pontal do Araguaia, 12/Fevereiro/2010. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Decreto nº 748/2010 de 08/Fevereiro/2010. “Dispõe sobre nomeação de pessoal concursados e dá outras providências.” Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 452/2007, de 23/05/2007, que altera os dispositivos das Leis nº 296 e 300/2001, e cria cargos no quadro de provimento efetivo. Considerando o Edital de Concurso Público nº 002/2007, de 22/08/2007. Considerando a realização da provas do 3º Concurso Público Municipal no dia 23/09/2007. Decreta: **Art. 1.º** Tendo em vista o Aviso de Resultado Final do 3º Concurso Público Municipal, de 17/10/2007, e a disponibilidade de vagas existentes de cada unidade administrativa da Prefeitura, **NOMEIO**, a partir desta data, **Altair Quintino da Silva Neto**, Agente Administrativo, Class: 13º; Inscr: 116, observando o critério rigoroso de classificação por categoria funcional. **Art. 2.º** - A posse e lotação desta será coordenada pela Secretaria de Administração e Finanças.

onde se processará o registro das informações obrigatórias de cada servidor. Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal. Pontal do Araguaia/MT, 08/Fevereiro/2010. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 10 (dez) de março de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Confeção de materiais gráficos e aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação** ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 24 de Fevereiro de 2010.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 11 (onze) de março de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de uniformes, materiais de proteção individual e segurança e outros para atender as necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação** ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 24 de Fevereiro de 2010.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT
CNPJ-37.464.161/0001-46 - CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1160

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 003/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA) E ENFERMAGEM PARA O ATENDIMENTO NO PSF E POSTO DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO –MT. Data da realização: 24/02/2010- Licitante Vencedor: CÁCIO BARBOZA FELISBINO para o Lote 01, no valor total do lote 01 de R\$-12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Licitante Vencedora: KAREN ALLEM GODA CARDOSO para o Lote 02, no valor total do lote 02 de R\$-14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). SANTO AFONSO MT, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA – PREGOEIRO

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência 001/2010

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Concorrência nº 001/2010, para **Execução de obras de Sistema de Abastecimento de água no Município de São Félix do Araguaia – MT**. Abertura no dia 25 de fevereiro de 2010, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Araguaia, 248 centro. Os interessados poderão obter informações, horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606 e ainda pelo site: www.saofelixdoaraguaia.net

São Félix do Araguaia, 22 de fevereiro de 2010.

Domingas Barreira dos Santos - Presidente CPL - Portaria001/2010

Asplemat/DO

TERMO DE RETIFICAÇÃO- CONCORRENCIA 001/2010

Reverendo o aviso de licitação da Concorrência nº 001/2010, foi verificado um equívoco em relação ao texto publicado e avisa aos interessados que: documentos: Onde **SE LÊ**: A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Concorrência nº 001/2010, para **Execução de obras de Sistema de Abastecimento de água no Município de São Félix do Araguaia – MT**. Abertura no dia 25 de fevereiro de 2010, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Araguaia, 248 centro. Os interessados poderão obter informações, horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606 e ainda pelo site: www.saofelixdoaraguaia.net; **LÊ-SE**: A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Concorrência nº 001/2010, para **Execução de obras de Sistema de Abastecimento de água no Município de São Félix do Araguaia – MT**. Abertura no dia 25 de março de 2010, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Araguaia, 248 centro. Os interessados poderão obter informações, horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606 e ainda pelo site: www.saofelixdoaraguaia.net; **São Félix do Araguaia, 24 de fevereiro de 2010.**

Domingas Barreira dos Santos - Presidente de Licitações

PORTARIA Nº 130/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de óleo diesel, gasolina, álcool e lubrificantes para veículos, maquinários e ônibus de transporte escolar, da prefeitura municipal da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT pelo período de 30 (trinta) dias, conforme especificações. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** C. CIPRIANO DE CARVALHO ME; **Prazo:** 30 (trinta) dias; **Valor Global: R\$ 22.261,00** (Vinte e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 inciso V da Lei n.º 8.666/93. **Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 001/2010 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.**

São José do Xingu – MT, em 17 de fevereiro de 2010.

GILBERTO MENDES LEONCINI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às **09:00 h**, do dia **09/03/2010**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. **20/2010**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO”**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial

AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 018/2010 SRP 019/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais, Aquisições de materiais para realização de Pintura Viária para Sinalização Horizontal de Trânsito, atendendo solicitação da Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano, ABERTURA da SESSÃO: 08/03/2010 às 09:30 horas (horário

de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 24 de fevereiro de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 05/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria n.º 001/2010 de 04/01/2010, Comunica aos interessados que, o edital acima, cuja abertura seria em **26/02/2010 as 14:00hs**. Objeto, Contratar empresa na área de saúde para prestar serviços de Médico Ginecologista Obstetra e Odontologia, visto da necessidade da Secretaria Municipal de saúde em contratar os serviços, sendo que, até a presente data não houve interessado no certame, a Comissão Permanente de Licitação, prorroga o edital para nova data de abertura dos envelopes, para o dia **15/03/2010**, demais cláusulas permanecem inalteradas. Tabaporã-MT 24 de Fevereiro de 2010.

CRISTIANE BOBOO – Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

DECRETO N.º. 013/2010,

de 09 de fevereiro de 2010.

NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MILTON GELLER**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ART. 1.º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos à abertura de Processo Seletivo para preenchimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde conforme definido em Edital.

ART. 2.º. Ficam designados os seguintes servidores: **DIRCEU LUIZ DEZEM, Secretário Municipal de Infra-Estrutura, MANOEL GONÇALO DE ALCANTARA, Agente de Fiscalização II e ARACI MACHADO MENDES, Assessora Técnica** para, de conformidade com a Legislação em vigor, comporem a Comissão de Processo Seletivo que irá, sob a presidência da primeira, coordenar a realização do Processo Seletivo mencionado neste Decreto.

ART. 3.º. Ficarão a cargo da Comissão, como suas principais atribuições:

- a) a indicação dos fiscais para as salas de prova;
- b) a coordenação da aplicação das provas;
- c) a divulgação dos resultados;
- d) a preparação do relatório a ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

ART. 4.º. Fica estabelecida a data de **28 de março de 2010**, para a realização do concurso.

ART. 5.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 6.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah/MT, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MILTON GELLER

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 10/2010

Publicado no dia 23 de fevereiro de 2010 no Diário Oficial do Estado e no Jornal Oficial dos Municípios.

Onde Lê: "com realização prevista para o dia 05 de fevereiro de 2010, às 7:30 (Sete Horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso".

Leia - sê: "com realização prevista para o dia 05 de março de 2010, às 7:30 (Sete Horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso".

Em conformidade com parágrafo do Art. 40, inciso XIV, "a" da Lei Federal 8.666/93. Terra Nova do Norte-MT, 24 de fevereiro de 2010.

(DMT/DO)

AVISO DE REVOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços n.º. 012/2009- EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS AGROVILAS 7ª AGROVILA, 8ª AGROVILA, 9ª AGROVILA E 10ª AGROVILA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E TERMO DE COMPROMISSO N.º TC/PAC 194/08, conforme justificativa constante do Processo Licitatório Tomada de Preços n.º012/2009.

Terra Nova do Norte/MT, 24 de fevereiro 2010

Ronaldo de Almeida Alcântara - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º. 11/2010

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º. 011/2010, tendo como objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha limpeza, higiene e materiais de consumo diversos para atender as necessidades das secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração de acordo com anexo II do Edital de Pregão Presencial, com realização prevista para o dia 08 de fevereiro de 2010, às 7:30 (Sete Horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 23 de fevereiro de 2010.

Elizangela de Oliveira Azevedo do Santos – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelos Programas: Cesta Básica, Família Acolhedora, Bolsa Alimentação e Terceira Idade (Apoio à Pessoa Idosa), da Secretaria de Assistência Social. A Prefeitura Municipal de Vera MT torna público que às 07:00 horas do dia 05.03.2.010, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 horas, do pregão presencial, para as aquisições supra citada. O Edital completo somente será retirado com a Comissão Permanente de Licitação, no Departamento de Licitações sito à Av. Otawa n.º 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT, Vera-MT, 23 de Fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues - Pregoeiro

(* Republica-se por ter saído em lugar incorreto*)

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Extrato de Edital nº. 003/2010 de Processo Seletivo Simplificado

1 – OBJETO: O Poder Legislativo de Brasnorte, em face a obtenção de licença especial sem remuneração, requerida pela funcionária efetiva, através da Comissão Especial Organizadora do Teste Seletivo Simplificado, designada para esta finalidade através da Portaria Nº. 504/2010, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2010, para o preenchimento de 01 (uma) vaga ao cargo de Telefonista / Recepcionista, sob o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). **2 – RESULTADO:** Após Análise de Títulos a Comissão concluiu que a Candidata eleita e apta para o exercício do cargo de Telefonista / Recepcionista é: ROSANGELA DE SOUZA SILVA; **3 – INFORMAÇÕES:** na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (0xx66) 3592-1181/1752/1917. Câmara Municipal de Brasnorte, MT, 23 de Fevereiro de 2010.

Ver. Iracino Fernandes de Oliveira

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Portaria Nº. 508/2010, de 23 de Fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2010 da Câmara Municipal de Brasnorte.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **Considerando**, a realização da análise de títulos dos candidatos à vaga de Recepcionista da Câmara

Municipal de Brasnorte, pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado; **Considerando**, que todas as exigências do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2010 foram cumpridas. **Resolve: Art. 1º.** Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2010 da Câmara Municipal de Brasnorte - MT. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário. Registre-se; **Publique-se;** Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez.

Eudes Tarciso de Aguiar - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Aviso de resultado – Pregão Presencial nº 003/2010.

A Câmara Municipal de Canarana-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 23/02/2010, na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2010, que tem por objeto a “ Radiodifusão das ações e dos Atos administrativos da Câmara Municipal de Canarana-MT”, não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA. Canarana, 23 de Fevereiro de 2010.

Adailce Guimarães Silva - Pregoeira.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO

MÊS DE JANEIRO DE 2010.

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Restos a pagar				Legislativa			
C/ Empenhos a Pagar	0,00	134.432,43	134.432,43		0,00	420.539,17	420.539,17
Depósitos				SOMA...		420.539,17	420.539,17
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	412,26	412,26	EXTRA-ORÇAMENTARIA			
INSS - Instituto Nacional de Previdência Social	0,00	15.994,96	15.994,96	Depósitos			
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	5.163,90	5.163,90	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	412,26	412,26
IRRF- IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	11.432,43	11.432,43	INSS - Instituto Nacional de Previdência Social	0,00	15.994,96	15.994,96
ESPRESTIMOS C.E.F.	0,00	11.989,30	11.989,30	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	5.163,90	5.163,90
CONSIGNAÇÃO – DIVERSAS	0,00	4.985,48	4.985,48	IRRF- IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	11.432,43	11.432,43
CONTRIB. ASSOC. DOS SERV. MUNICIPAIS	0,00	6,98	6,98	ESPRESTIMOS C.E.F.	0,00	11.989,30	11.989,30
PLANO DE SAÚDE	0,00	1.342,51	1.342,51	CONSIGNAÇÃO – DIVERSAS	0,00	4.985,48	4.985,48
RETENÇÃO ISSQN	0,00	71,28	71,28	CONTRIB. ASSOC. DOS SERV. MUNICIPAIS	0,00	6,98	6,98
Transferências financeiras				PLANO DE SAÚDE	0,00	1.342,51	1.342,51
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	487.500,00	487.500,00	SOMA...		471.866,99	471.866,99
SOMA...		673.331,53	673.331,53	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				DISPONÍVEL			
DISPONÍVEL				TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	BANCOS DIVERSOS	0,00	201.464,54	201.464,54
BANCOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	REALIZÁVEL			
REALIZÁVEL				CRÉDITOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	SOMA...		673.331,53	673.331,53
SOMA...		673.331,53	673.331,53	TOTAL...		673.331,53	673.331,53
TOTAL...		673.331,53	673.331,53	TOTAL...		673.331,53	673.331,53

MAURO GARCIA
PRESIDENTE

GILSON DE OLIVEIRA
SERVIÇOS DE TESOURARIA

PRISCILLA VIEIRA LEITZKE
CONTABILISTA - CRC/MT-006985/0-7

Asplemat/DO

TERCEIROS

REDE DE POSTOS SANTA MARIA LTDA-Posto Realeza, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação**, para Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Av. Fernando Correa da Costa nº 3.400, Boa Esperança, Coxipó, **Cuiabá/MT**.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2010/SAMAE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 009/2010/SAMAE

RATIFICO, o Procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 002/2010/SAMAE**, cujo teor e objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CORTE E RELIGAÇÃO, LAUDOS DE VISTORIA E CADASTRO DE CONSUMIDORES PARA GERAÇÃO DE FATURAS**, no valor estimado de **R\$ 8.935,00** (oito mil novecentos e trinta e cinco reais) mensais, signatário do Procedimento **GOES E CIA LTDA - ME**, pelo prazo de 02 (dois) meses, para o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, objetivando a continuidade deste serviço, havendo assim tempo hábil para que seja realizada nova licitação para celebração de um novo contrato, com fundamento legal no art. 24 inc. IV da lei 8.666/93, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais. Tangará da Serra - MT, 24 de fevereiro de 2.010.

JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA - Diretor Geral do Samae
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010/SAMAE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 005/2010/SAMAE**, regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e nos casos omissos pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE**. A abertura do certame prevista para às **08:00 horas do dia 09 de março de 2010**. O horário de funcionamento do **SAMAE de Tangará da Serra/MT**, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Fone/Fax para contato: (65) 326-9885 / 326-3344. Tangará da Serra/MT, 24 de fevereiro de 2010.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE (DMT/DO)

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP-MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA/MT O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO QUE SERÁ INSTALADO NA RUA GENOVA/RUA VENEZA/RUA SECILIA NA AI-20 NO BAIRRO JARDIM FLORENÇA NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT COM UMA VAZÃO DE 100 M³/H E A 100 METROS DE PROFUNDIDADE. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA
Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA BECK S/A, inscrito no CPF sob nº 03.472.594/0001-21, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única - LAU** para a **FAZENDA PARAÍSO E GLEBA MINUANO I E II**, localizada no município de Paranatinga – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA ANTUNES LTDA, inscrito no CPF sob nº 03.398.977/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a **Licença Ambiental Única - LAU** para a **FAZENDA PRECIOSA**, localizada no município de Alto Paraguai – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.
Asplemat/DO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010
Registro de preço 001/2010

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 001/2010, para Registro de Preço 001/2010, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA**. Abertura no dia 08 de março de 2010, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede do **CISA**, na Rua Açai, SN, Vila Santo Antonio, São Felix do Araguaia – MT no horário das 13:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone 66 3522 2155.

São Félix do Araguaia, 24 de fevereiro de 2010.

Domingas Barreira dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para

a “Unidade Pronto Atendimento” a ser implantado na Av. Beija-Flor esquina com Av. das Andorinhas, s/n, Módulo 04, em **Juína/MT**.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010-IDEP

O Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP, inscrito sob o CNPJ nº. 04.739.848/0001-98, estabelecido na Rua Esmeralda, 669, Bairro Bosque da Saúde – Cuiabá-MT - CEP 78050-050, através do Pregoeiro Oficial, com base na Lei nº. 10.520/2005 e subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17 de março de 2010, às 09:00 (nove) horas, em sua sede, no endereço acima mencionado, **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2010 - IDEP**, tipo **MENOR PREÇO** por lote, para aquisição de Equipamentos, Reagentes e Vidrarias de Laboratório Físico-Químico e Microbiológico, Equipamentos e Materiais de Informática e de Comunicação, destinados ao atendimento do projeto CRRRA, nas condições estabelecidas no Edital, que estará a disposição dos interessados a partir do dia 02 de março de 2010, na sede do IDEP, e nos sites: www.portalidep.org.br, www.crra.com.br, www.sanecap.com.br e www.ufmt.br. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Paulo Ricardo Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Carlos Alberto Santana
Presidente do IDEP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-IDEP

O Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP, inscrito sob o CNPJ nº. 04.739.848/0001-98, estabelecido na Rua Esmeralda, 669, Bairro Bosque da Saúde – Cuiabá-MT-CEP78050-050, através de sua Comissão Especial de Licitação, com base na Lei nº 8.666/1993, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 de março de 2010, às 09:00 (nove) horas, em sua sede, no endereço acima, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, no regime de empreitada por preços unitários, para execução das obra de Construção do Laboratório Físico-Químico e Microbiológico (CRRRA). A Pasta contendo todas as informações estará a disposição dos interessados a partir do dia 02 de março de 2010, na sede do IDEP, em CD-R, no endereço acima no horário das 08:00 às 11:30 das 14:00 às 17:30 horas mediante a apresentação do recibo de recolhimento da importância de R\$100,00 (cem reais), no Banco do Brasil Agência 3499-1 e Conta Corrente 23.515-6. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Everton Luiz de Oliveira Silva
Presidente da Comissão

Carlos Alberto Santana
Presidente do IDEP

Asplemat/DO

REDE DE POSTOS SANTA MARIA LTDA-Posto XV, torna público que requereu a **SEMA/MT**, o a **Renovação da Licença de Operação**, para Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Av. XV de Novembro, nº 30, bairro Porto, **Cuiabá/MT**.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO CRM-MT Nº 01/2010

“**Normatiza os procedimentos para pagamento de diária, verba indenizatória e auxílio de representação do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso**”. O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições contidas na Lei 3.268/57, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045/58, de 19 de julho de 1958, e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, da Lei Nº 11.000, de 15/12/2004; **CONSIDERANDO** que as Entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalização do exercício de profissões liberais, mantidas com recursos próprios e não receptoras de subvenções ou transferências à conta do orçamento da União, são reguladas pela respectiva legislação específica, não lhes aplicando as normas legais sobre pessoal e demais disposições de caráter geral, relativas à administração interna das autarquias federais, conforme Decreto-Lei nº. 968 de 13 de outubro de 1969; **CONSIDERANDO** que os mandatos dos membros dos Conselhos de Medicina são meramente honoríficos, não fazendo jus a qualquer remuneração pelo seu trabalho; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 15, da Lei Nº 3.268/57, que traduz o múnus fiscalizatório dos Conselhos de Medicina; **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto – Lei Nº 2.299/86; **CONSIDERANDO** a necessidade de se incrementar as atividades finalísticas do CRM-MT, especialmente no tocante a operacionalização das atividades de fiscalização; **CONSIDERANDO** o decidido pela Sessão Plenária de 02 de fevereiro de 2010. **RESOLVE: Artigo 1º** - Os Conselheiros e Delegados do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso farão jus à percepção de diárias, na conformidade desta Resolução, quando, na prestação de serviços e atividades que lhes são afetos, houver deslocamento de sua cidade de origem. **Artigo 2º** - Fixar em R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) o valor da diária para pernoite, locomoção e refeição dos Conselheiros do CRM-MT e delegados na prestação dos serviços e atividades que lhes são afetos fora do estado. **§ Primeiro** – Fixar em R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) quando no interior do Estado. **§ Segundo** – Será pago 50% (cinquenta por cento) do valor da diária quando não houver pernoite. **Artigo 3º** - As concessões de diárias com afastamento a partir de sexta-feira, bem como as que incluem sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas quando de sua solicitação. **§ Único** – A autorização de pagamento pelo ordenador de despesas caracterizará a aceitação da justificativa. **Artigo 4º** - O valor da diária por deslocamento para o

exterior será de US\$ 500,00 (quinhentos dólares americanos). **§ Único** – As viagens ao exterior serão previamente aprovadas pela Diretoria do CRM-MT e do CFM. **Artigo 5º** - O valor das diárias para pernoite, locomoção e refeição dos Conselheiros do Conselho Regional de Medicina, residentes no interior do Estado, quando da participação nas Plenárias será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§ Único – Fará jus à diária, apenas os Conselheiros que residirem em cidades que distem mais de 70 km de Cuiabá. **Artigo 6º** - Os valores correspondentes aos limites máximos estabelecidos nos artigos 2º e 5º desta resolução serão corrigidos anualmente, a partir de 01 de fevereiro de 2010, de acordo com os índices adotados pelo CFM. **Artigo 7º** - Limitam-se em 08 (oito) as reuniões mensais do CRM-MT, que poderão ser indenizadas por meio de “verba indenizatória”, cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sessão plenária. **Artigo 8º** - O teto para auxílio de representação é de R\$ 100,00 (cem reais), e a quantidade limita-se em 22 (vinte e duas) verbas por mês. **Artigo 9º** - Definições: **Verba indenizatória** é o valor pago pelo comparecimento em sessões plenárias e sessões de Câmaras de Ética específica para Conselheiros; **Diária** é o valor pago quando houver deslocamento de delegado ou de Conselheiro de sua cidade de origem;

c) Auxílio de Representação é o valor devido a Conselheiro ou delegado, não acumulável com a diária, nas seguintes hipóteses: Participação em reuniões de Diretoria e de Comissões;

- Instrução de Processos Éticos, processos Administrativos, sindicâncias e parecer consulta.

- Na hipótese da necessidade de gastos indispensáveis ao exercício do múnus público, sem locomoção entre cidades, específica para Conselheiros.

Artigo 10 - O CRM-MT incluirá esta matéria na ordem do dia na Assembléia Geral dos Médicos, prevista no artigo 24, I, da Lei n.º 3268/57, a fim de que estas despesas sejam objeto de controle interno.

Artigo 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria do Conselho Regional de Medicina de MT.

Artigo 12 - Esta Resolução revoga a Resolução CRM-MT n.º 01/2009 e disposições em contrário, passando a vigorar na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2010.

Dra. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente

Dra. Ana Lucia Mottinha Silva
Primeira Secretária

Aprovada em Plenária em 09/02/2010

Aprovada em Assembléia Geral em 23/02/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para a “Usina Comunitária de Beneficiamento de Leite” a ser implantado na Rua Joinville, Setor Industrial, em **Juína/MT**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para a “Unidades habitacionais” a ser implantado no Bairro Buriti, em **Diamantino/MT**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbanas de **Novo São Joaquim/MT**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbanas de **Juína/MT**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os filiados, quites com a tesouraria para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Bancários, sito à Rua Barão de Melgaço, nº 3.190, Centro – Cuiabá-MT, na (quinta-feira) dia 04 de março do ano de 2010, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovar ou não a Previsão Orçamentária do exercício 2010;
- 2) Aprovar ou não a Prestação de Contas do exercício 2009.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO DA SILVA ADÃO
Presidente - SINTECT/MT

CEMITERIO MUNICIPAL BOM JESUS DE CUIABÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO

A empresa SOMATEM-SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE EMPREENDIMENTOS LTDA., administradora do cemitério municipal Bom Jesus de Cuiabá (Campo Santo), com sede na Rodovia Palmiro Paes de Barros, Km. 3,5, Bairro Parque Atalaia, Tel. 3612-2132, e com escritórios na Rua Miranda Reis, 216, Tel. 3623-1616 e na Rua Alenquer, nº 19, CPA. I, Tel. 3612-2100, em Cuiabá-MT, vem através do presente intimar os parentes, conhecidos, amigos e/ou responsáveis pelos sepultados no referido cemitério no período de 01/01/1978 a 31/10/1999 e que se encontram no Ossuário Geral do Cemitério a mais de 10 (dez) anos, para tomarem conhecimento de que os restos mortais dos falecidos serão enterrados no ossuário público municipal existente no cemitério, nos termos do Art. 114, parágrafo 1º, da lei municipal nº 2.339/85, uma vez que os mesmos ficaram depositados no ossuário geral pelo prazo de 10 (dez) anos e não foram procurados e/ou requisitados. A empresa

administradora ficará no aguardo dos interessados tanto em seus escritórios como através de contatos telefônicos, pelo prazo de 90 (noventa) dias para qualquer espécie de tratativas a respeito dos sepultados. Após este lapso os ossos não reclamados serão enterrados na forma acima indicada. PRAZO DE CONVOCAÇÃO: 90 (noventa dias) PENALIZAÇÃO: Os restos mortais – ossadas- não reclamados serão enterrados em ossuário público municipal – vala comum- no próprio cemitério, sem qualquer identificação.

Cuiabá, 21 de Dezembro de 2009.

(DMT/DO)

ALTO JAURU ENERGÉTICA S/A CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77 - NIRE 26.300.017.911 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para as **ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** que se realizarão no dia 19 do mês de março do corrente ano de 2010, às 10h, em primeira convocação, na sede social da Companhia localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 3.905, 1º andar, sala 75, Bairro da Imbiribeira, Cep. n.º 51.150-003, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, para apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: na **Assembléia Geral Extraordinária** - (a) modificar a estrutura da Administração, para eliminar 01 (um) dos 03 (três) cargos da Diretoria; (b) alteração do Estatuto Social da Companhia; e (c) redução do montante global anual destinado à remuneração dos membros da Diretoria, face à redução do seu número de cargos; na **Assembléia Geral Ordinária** - eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato do próximo triênio. Recife/PE, 22 de fevereiro de 2010.

Antônio Luiz de Almeida Brennand, Presidente do Conselho de Administração.

Asplemat/DO 3X1 (24, 25 e 26/02/2010)

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

O EMPREGADOR **HELICIO DE AVILA MENDONÇA**, INSCRITO NO CEI 500.233183082, COM ENDEREÇO A ROD. MT 326 - KM 42- MARGEM DIREITA - FAZENDA SAO BRAZ, EM COCALINHO-MT, SOLICITA O COMPARECIMENTO DO SEU FUNCIONARIO, VALTONIO AYRES CARDOSO, PORTADOR DA CTPS Nº 6281 – SERIE 0023/MT, E PIS Nº 140.24202.31.2, NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA DATA DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DESTA. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ EM ABANDONO DE EMPREGO, CONFROME A LETRA I DO ARTIGO 482 DA CLT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO

A Comissão Pró-Fundação da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso – SINDPSS CONVOCA todos os servidores públicos integrantes da categoria para reunirmos em Assembléia Geral, que será realizada às 14: 00 hora do dia 10 de Março de 2.010, no Auditório do Complexo Pomeri, sito Avenida Dante Martins de Oliveira, s/nº, Bairro Planalto, na cidade de Cuiabá/MT, a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia:

1. Fundação do Sindicato da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso – SINDPSS;
2. Aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição de uma Diretoria Executiva e dos Membros do Conselho Fiscal;

Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento a Portaria nº 343/2000, com redação alterada pela Portaria nº 376/2000, ambas, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Cuiabá, MT, 10 de Fevereiro de 2010.



OSVALDO DOS REIS
Membro da Comissão Pró-Fundação

EDITAL DE CITAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2010

Em cumprimento ao que determina o art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Mato Grosso, Senhor GERALDO APARECIDO DE VITTO JR., com sede na Rua Transversal s/nº, Centro Político Administrativo “CPA”, na cidade de Cuiabá/MT, que a contribuição sindical, concernente ao exercício de 2010, relativa aos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso, deverá ser descontada no mês de março corrente e recolhida até ao final de abril/2009, em conformidade com os arts. 582 e 583 da CLT na conta corrente indicada na guia de recolhimento.

A guia de recolhimento está sendo expedida. O Empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: sindpeco@apeco-mt.com.br ou manter contato telefônico nos seguintes números: (65) 3622 1399 ou (65) 9217 4149, em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento.

Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração

devida no mês do recolhimento e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de quinze (15) dias contados do recolhimento.
Cuiabá, MT, 12 de fevereiro de 2010.

Rondon Souza Oliveira
Presidente do Sindpeco-MT

PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ N.º 04.990.263/0001-46 – CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - São convocados os Srs. acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 13:00 horas do dia 09 de março de 2010, na sede social na cidade de Cuiabá/MT, na Rua Pimenta Bueno, 460, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2009; (b) Destinação do resultado do exercício findo; (c) Eleição dos membros da diretoria para o Biênio de 2010/2011; (d) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2010. KAZUO YAMAOKA – Diretor Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA, OLARIA, ARTEFATOS DE CIMENTO, MARMORE, GRANITO, AMIANTO E SIMILARES NO ESTADO DE MATO GROSSO –STICOMAT
EDITAL
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO DE 2010

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica, Orlaria, Artefatos de Cimento, Mármore, Granito, Amianto e Similares no Estado de Mato Grosso - STICOMAT, faz saber aos senhores empregadores nas industriais do estado de Mato Grosso de Cerâmica, Orlaria, artefatos de cimento, mármore, granito, amianto e similares, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é de Cerâmica, Orlaria, artefatos de cimento, mármore, granito, amianto e Similares, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2010, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica, Orlaria, Artefatos de Cimento, Mármore, Granito, Amianto e Similares no Estado de Mato Grosso - STICOMAT, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá –MT, telefone: (65) 3623-1661, imail:sticomatmt@hotmail.com, ou imprimir-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). código sindical 004.352.04425-2, CNPJ 33.710.120/0001-31, Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2010 – Odair Cirino Campos – Presidente.

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS GRUPOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade acima mencionada convoca o Conselho de Representantes em condições de votar para reunirem em assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2010, às 14:00 horas, na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Tangara da Serra, com endereço a rua Osvaldo Pereira de Araújo nº 167, bairro Pq. Das Nações – Tangará da Serra-MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a concessão de poderes a diretoria para negociar a convenção coletiva de trabalho 2010/2011, com a classe patronal, visando aumento salarial e outras condições de trabalho para os empregados no comércio inorganizados em sindicatos no Estado de Mato Grosso, representados por esta entidade; b)- votar por escrutínio secreto a concessão de poderes a Diretoria para instaurar dissídio coletivo, nos termos legais, caso forem baldados os entendimentos para celebração da presente convenção; c)- concessão de poderes a diretoria para negociar termos aditivos a cct e acordos coletivos. A assembléia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de cinquenta por cento mais um conselheiro e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de conselheiros presente, conforme determina o estatuto. Cuiabá-MT. 23 de fevereiro de 2010. Saulo Silva - Presidente

COMUNICADO

A Federação Mato-grossense de Rodeio, através de seu presidente Renato Silva Bavaresco, convoca todos os seus diretores e associados para a reunião da Assembléia Geral, que será realizada nas dependências de sua sede situada à Av. Manoel José de Arruda (Beira Rio), Anexo Acrimat - Cuiabá, no dia 26 de março de 2010 às 19:00horas, para discussão dos seguintes assuntos: Adequação do estatuto conforme a Confederação Nacional de Rodeio (CNAR), prestação de contas do ano de 2009 e planejamento dos trabalhos do ano de 2010.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Entidade acima mencionada convoca os comerciantes de Cuiabá e Várzea Grande-MT, para reunirem em assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 03 de março de 2010, às 9:00 horas, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a concessão de poderes a diretoria para negociar a convenção coletiva de trabalho 2010/2011, com

a classe patronal, visando aumento salarial e outras condições de trabalho para os empregados no comércio, representados por este Sindicato; b)- votar por escrutínio secreto a concessão de poderes a Diretoria para instaurar dissídio coletivo, nos termos legais, caso forem baldados os entendimentos para celebração da presente convenção; c)- concessão de poderes a diretoria para negociar termos aditivos a cct e acordos coletivos. A assembléia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de cinquenta por cento mais um comerciante e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de comerciantes presentes, conforme determina o estatuto. Cuiabá-MT. 23 de fevereiro de 2010. Saulo Silva - Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Entidade acima mencionada convoca os trabalhadores no comércio varejista e atacadista de gêneros alimentícios –supermercados - de Cuiabá e Várzea Grande-MT, para reunirem em assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 02 de março de 2010, às 9:00 horas, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a concessão de poderes a diretoria para negociar a convenção coletiva de trabalho 2010/2011, com a classe patronal, visando aumento salarial e outras condições de trabalho para os empregados, representados por este Sindicato; b)- votar por escrutínio secreto a concessão de poderes a Diretoria para instaurar dissídio coletivo, nos termos legais, caso forem baldados os entendimentos para celebração da presente convenção; c)- concessão de poderes a diretoria para negociar termos aditivos a cct e acordos coletivos; d)- trabalho em feriados. A assembléia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de cinquenta por cento mais um associado e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de associados presentes, conforme determina o estatuto. Cuiabá-MT. 23 de fevereiro de 2010. Saulo Silva – Presidente.

ROSANE CASTAGNA MASSAFRA GHIORZI, CPF nº 344.610.431-34, torna-se público, que requereu a SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL (TARL)**, para fins de agricultura, da **Fazenda Nossa Senhora da Conceição**, localizada no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ARPFID – Associação dos Representantes de Produtos Fitossanitários de Diamantino

Torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a sua renovação de Licença de Operação para a atividade de Recebimento, classificação, prensagem e armazenagem de embalagens vazias de Agrotóxicos, no município de Diamantino-MT.

PARAGUASSÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 45.440.254/0001-78 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a **RENOVAÇÃO DA LAU** para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Rancheira Gleba 01 e 02, localizada no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

ARMIM KLEWER - CPF: 243.525.009-68 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a **LAU** para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Palmeira, localizada no município de Querência/ MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

VANDERLEI SCHONHOLZER - CPF: 593.804.461-87 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a **LAU** para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Progresso I, localizada no município de Ribeirão Cascalheira/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA

ANTONIO GARCIA DE JESUS, CPF n.º087.119.501-10, residente e domiciliado na cidade de Colider/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), na propriedade denominada Sítio Novo Horizonte, localizada no município de Colider/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licenciamento Ambiental – Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), para loteamento Jardim Primavera, Localizado Rua Leste/Av. Tancredo Neves, Rodovia MT 242 – Km 85, loteamento Jdim Primaveras, Nova Ubiratã/MT. CPF: 503.370.251-34. Não EIA/RIMA.

M. DE F. S. SANTOS & CIA LTDA – ME. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, alteração de razão social e CNPJ, para ativ. com. varejista de comb. e lubrif. p/ veic. automotores, Av. Marcolino Rodrigues, s/n, Distrito Ouro Branco, Nova Canaã do Norte/MT. CNPJ: 09.022.892/0001-04. Não EIA/RIMA.

“USINA BARRALCOOL S/A, torna público que requereu junto à SEMA/MT OUTORGA de Direito de Uso de Água para Abastecimento da referida empresa localizada em Barra do Bugres/MT.

BENEDITA FERNANDES MARTINS E OUTROS CPF: 097.637.668-77. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Retificação da Licença Ambiental Única – LAU + Retificação da Reserva Legal, para a Fazenda SINOP III. Em Santa Carmem - MT. Não EIA/RIMA.

MARIA APARECIDA GRIMAS MARQUES E OUTRAS CPF: 034.956.959-23.
Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Retificação da Licença Ambiental Única – LAU, para a Fazenda **PONDEROSA**. Em MARCELÂNDIA-MT. Não EIA/RIMA.

A EMPRESA **CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrito no CNPJ 01.383.389/0001-64 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade PRÉVIA, para a implantação do condomínio residencial multifamiliar vertical, localizado na Rua Tenente Eulálio Guerra s/nº - Bairro Araés – nesta Capital.

Publicação de Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Setembro a Dezembro de 2009

NOME DO ORGAO PUBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT

Secretaria de Administração

Serviços Integrados de digitação e Apoio Administrativo

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009

Custo do projeto no período : R\$ 228.617,44 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

Local de realização do projeto: Sorriso - MT

Data de assinatura do TP: 01/07/2009 **Início do projeto:** 01/09/2009

Término: 01/09/2010

Objetivos do projeto: Melhorar no mínimo de 50% os serviços de digitação e atividades administrativas na Secretaria Administrativa

Resultados alcançados: Por meio do monitoramento e avaliação de acompanhamento pode-se afirmar que o projeto tem alcançado resultado satisfatório.

Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Recursos Humanos e encargos	228.617,44	142.224,50	(141.885,71)	338,79
TOTAL	228.617,44	142.224,50	(141.885,71)	338,79

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@portalidep.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Carlos Alberto Santana**

Cargo / Função: Presidente

Publicação de Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Agosto a Dezembro de 2009

NOME DO ORGAO PUBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT

Secretaria de Meio Ambiente

Levantamento de Dados de Calçadas, Muros, Limpeza de terrenos e lotes vagos, queimados e a quantidade de arvores plantadas por lote no município.

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009

Custo do projeto no período : R\$ 514.848,47 (Quinhentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Local de realização do projeto: Sorriso - MT

Data de assinatura do TP: 01/07/2009 **Início do projeto:** 10/07/2009

Término: 10/07/2010

Objetivos do projeto: Realizar um levantamento da existência ou não de calçadas, muros, da limpeza de terrenos e lotes vagos, queimados e a quantidade de arvores plantadas por lote, para possibilitar o início de uma fiscalização ampla e eficiente no município de Sorriso-MT, garantindo dessa forma um novo olhar na melhoria da infra-estrutura urbana.

Resultados alcançados: A parceria tem desenvolvido suas atividades e alcançado resultados positivos, permitindo dizer que as metas estabelecidas têm sido plenamente atingidas.

Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Recursos Humanos e encargos	514.848,47	437.077,24	(437.540,92)	(463,68)
TOTAL	514.848,47	437.077,24	(437.540,92)	(463,68)

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@portalidep.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Carlos Alberto Santana**

Cargo / Função: Presidente

Publicação de Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Outubro a Dezembro de 2009

NOME DO ORGAO PUBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT

Saúde

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009

Custo do projeto no período : R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

Local de realização do projeto: Sorriso - MT

Data de assinatura do TP: 01/07/2009 **Início do projeto:** 01/10/2009

Término: 01/10/2010

Objetivos do projeto: Melhorar os índices de endemias que atingem a população tais como: tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, febre amarela, dengue, entre outros na rede Municipal de Saúde por meio de ações direcionadas a presença das doenças entre a população urbana bem como a população flutuante (turistas e visitantes)

Resultados alcançados: A parceria tem desenvolvido suas atividades e alcançado resultados positivos, permitindo afirmar que as metas estabelecidas tem sido satisfatória.

Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Recursos Humanos e encargos	655.000,00	172.409,72	(172.409,72)	(0,00)
TOTAL	655.000,00	172.409,72	(172.409,72)	(0,00)

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@portalidep.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Carlos Alberto Santana**

Cargo / Função: Presidente

Publicação de Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Agosto a Dezembro de 2009

NOME DO ORGAO PUBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT

Secretaria de Ação Social

Assistência Social Integrada

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009

Custo do projeto no período : R\$ 818.400,42 (Oitocentos e dezoito mil, quatrocentos reais e quarenta e dois centavos).

Local de realização do projeto: Sorriso - MT

Data de assinatura do TP: 01/07/2009 **Início do projeto:** 01/08/2009

Término: 01/08/2010

Objetivos do projeto: Desenvolver a Implementação da Gestão Social por meio de desenvolvimento de ações direcionadas e integradas em diferentes Projetos transformadores das práticas sociais, nas mais diferentes atividades desenvolvidas nos programas sociais como apoio complementar as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resultados alcançados: Por meio do monitoramento e relatórios das atividades integradas, pode-se afirmar que o projeto tem alcançado resultados positivos em relação aos objetivos propostos.

Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Recursos Humanos e encargos	818.400,42	416.168,91	(420.521,19)	(4.352,28)
TOTAL	818.400,42	416.168,91	(420.521,19)	(4.352,28)

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@portalidep.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Carlos Alberto Santana**

Cargo / Função: Presidente

CMF Construções Ltda, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Cuiabá-SMADES a Licença de Instalação nº 016/2008 e requer a licença de operação do empreendimento Cond. Villa Borghese, localizado à rua Clarindo Epifânio da Silva, s/n, bairro Despraçado, em Cuiabá/MT.

Lotufo Engenharia e Construções Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Residencial Santa Terezinha, sito em frente à avenida projetada, entre os bairros Itapajé e Parque Cuiabá, região do Coxipó, em Cuiabá/MT.

M.M. VIEIRA DA SILVA – ME (FLUTUANTE SOLAR DAS ÁGUAS) CNPJ nº 07.922.161/0001-81, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio

Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Restaurante", localizado na Av. Araguaia, s/nº, Centro, município de São Félix do Araguaia - MT.

COOP. MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA. - COMAJUL CNPJ nº 03.939.469/0003-40 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado à Rua Cecy, s/nº, bairro Santo Antonio, município de Jaciara/MT.

VIANA & CIA LTDA. (POSTO ALVORADA) CNPJ nº. 02.289.412/0002-37, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de "comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes", localizado à Av. Júlio Campos, nº. 1, Centro, município de Água Boa/MT.

VIANA TRANSPORTES DE DIESEL LTDA. (ALVORADA DIESEL) - CNPJ nº 70.487.749/0001-90, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Comércio Atacadista de Combustíveis - TRR", localizado a Rod. BR 070, km 281, Distrito Industrial, município de Primavera do Leste-MT.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.
Período: Janeiro a Dezembro de 2009

NOME DO ORGAO PUBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2006/SES

PLANO DE TRABALHO Nº 001/2009

Custo do projeto no período: R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e Duzentos mil reais).

Local de realização do projeto: Cuiabá

Data de assinatura do TP: 12/04/2006 **Início do projeto:** 01/01/2009 **Término:** 31/12/2009

Objetivos do projeto: Permitir à melhoria da qualidade no atendimento por meio de serviços intermediários de apoio as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Saúde.

Resultados alcançados: Pode-se afirmar que durante o ano de 2009, as metas descritas no Plano Trabalho 001/2009 foram atendidas, alcançando a satisfação no desenvolvimento das atividades, superando o índice previsto de acordo com o resultado final demonstrado na pesquisa de Avaliação de Desempenho.

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Saldo Remanejado Projeto Ações de Educação em Saúde	Saldo
Recursos Humanos e encargos	7.200.000,00	7.200.000,00	(6.898.000,48)	(301.999,52)	0,00
TOTAL	7.200.000,00	7.200.000,00	(6.898.000,48)	(301.999,52)	0,00

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas - IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@portalidep.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Carlos Alberto Santana**

Cargo / Função: Presidente

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.
Período: Janeiro a Dezembro de 2009

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2006/SES

PLANO DE TRABALHO 003/2009

SVS - Superintendência de Vigilância em Saúde

Data de assinatura do TP: 12/04/2006 **Início do projeto:** 01/01/2009 **Término:** 31/12/2009

Objetivos do projeto: Desenvolvimento e Implementação das Ações por meio de organização e suporte administrativo as Ações de Vigilância em Saúde.

Resultados alcançados: De acordo com o relatório apresentado, demonstra-se que o realizado foi superior as metas previstas, excedendo em qualidade e mantendo a qualidade de ações ou mesmo elevando esta qualidade de atendimento no programa proposto por esta parceria.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Custo do projeto no período : R\$ 361.340,00 (Trezentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Saldo
Recursos Humanos	361.340,00	361.340,00	(211.295,63)	150.044,37
Sub-Total	361.340,00	361.340,00	(211.295,63)	150.044,37

VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Custo do projeto no período : R\$ 712.954,00 (Setecentos e Doze mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais).

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Remanejado	Realizado	Saldo
Recursos Humanos	322.954,00	322.954,63	0,00	(294.360,75)	28.593,88
Ações de Educação em Saúde	390.000,00	0,00	382.817,00	(382.817,00)	0,00
Sub-Total	712.954,00	322.954,63	382.817,00	(677.177,75)	28.593,88

VIGILANCIA AMBIENTAL

Custo do projeto no período : R\$ 180.670,00 (Cento e oitenta mil, seiscentos e setenta reais).

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Saldo
Recursos Humanos	180.670,00	180.670,00	(140.217,77)	40.452,23
Sub-Total	180.670,00	180.670,00	(140.217,77)	40.452,23

SAÚDE TRABALHADOR

Custo do projeto no período : R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil, duzentos reais).

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Saldo
Recursos Humanos	61.200,00	61.200,00	(45.260,43)	15.939,57
Sub-Total	61.200,00	61.200,00	(45.260,43)	15.939,57

	Previsto	Repassado	Remanejado	Realizado	Saldo
TOTAL	1.316.164,00	926.164,63	382.817,00	(1.073.951,58)	235.030,05

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas - IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@portalidep.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Carlos Alberto Santana**

Cargo / Função: Presidente

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Período: Janeiro a Dezembro de 2009

NOME DO ORGAO PUBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2006/SES

PLANO DE TRABALHO Nº 004/2009

Custo do projeto no período: R\$ 8.690.000 (Oito milhões Seiscentos e noventa mil reais).

Local de realização do projeto: Cuiabá

Data de assinatura do TP: 12/04/2006

Início do projeto: 01/01/2009

Término: 31/12/2009

Objetivos do projeto: Propiciar acesso da população as ações e aos serviços de assistência à saúde, organizando a rede de serviço definindo estratégias para melhoria no atendimento a população.

Resultados alcançados: Durante o ano de 2009, propiciou-se a melhoria de serviços públicos de saúde na área de assistência médica hospitalar.

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Saldo Remanejado Projeto Ações de Educação em Saúde	Saldo
Serviços de Terceiros e encargos	8.690.000,00	8.690.000,00	(8.508.395,51)	(80.817,48)	100.787,01
TOTAL	8.690.000,00	8.690.000,00	(8.508.395,51)	(80.817,48)	100.787,01

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas - IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde.

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@portalidep.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Carlos Alberto Santana**

Cargo / Função: Presidente

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Período: Janeiro a Dezembro de 2009

NOME DO ORGAO PUBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

TERMO DE PARCERIA N° 001/2006/SES

PLANO DE TRABALHO N° 006/2009

Custo do projeto no período: R\$ 1.728.000,00 (um milhão Setecentos e vinte e oito mil reais).

Local de realização do projeto: Cuiabá

Data de assinatura do TP: 12/04/2006

Início do projeto: 01/01/2009

Término: 31/12/2009

Objetivos do projeto: - Atender à Política Nacional de atenção às emergências;
 - Promover o atendimento móvel de urgência no local da ocorrência;

- Contribuir com o processo de regionalização dos serviços de urgência e emergência;

Resultados alcançados: De acordo com os relatórios de monitoramento, as metas propostas foram alcançadas de forma satisfatória, tendo obtido o máximo aproveitamento e otimização das tarefas propostas e com isso alcançado a excelência no trabalho executado pela parceria SES e IDEP.

Custos de Implementação do Projeto				
Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Saldo
Recursos Humanos e encargos	1.728.000,00	1.728.000,00	(1.614.055,73)	113.944,27
TOTAL	1.728.000,00	1.728.000,00	(1.614.055,73)	113.944,27

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel./Fax:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@portalidep.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Carlos Alberto Santana**

Cargo / Função: Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Extravio de - 1 livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência n° 001. Pertencente a empresa **INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TIRLONI E FILHOS LTDA**, CNPJ 15.062.292/0001-64 e IE 13.258.875-7. Sito na Rod MT 338, KM 90, Município de Tapurah - MT. (DMT/DO)

Extravio de documentos

E M DOS SANTOS – LANCHONETE ME, Rod. Br 174 S/n, Km 275, Zona Rural, Conquista D'Oeste, CNPJ 10.368.936/0001-23 I.E. 13.361.850-1, comunica o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais de Saídas Série D-1 n. 00151 à 00350.

ASSUNTO: EXTRAVIO DO LIVRO ATA DO CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO", OCORRIDO NO DIA 10/10/2009, CONFORME B.O. DA CENTRAL METROPOLITANA DE CUIABÁ, N° 1.1020001.2010.11364, REGISTRADO NO DIA 23/02/2010.

NADIANA AVIAÇÃO AGRÍCOLA INSUMOS E CEREAIS LTDA. CNPJ 03.188.935/0001-31, IE. 13.051.535-3. Sitú. Av. Perimetral Sudeste N° 10.733, Centro, Sorriso/MT. Por seu Sócio Administrador NADIR SUCULOTTI CPF: 186.097.670-00. RG: 6027764916 - SSP/RS. COMUNICA EXT. DOC. FISCAIS: CTCR mod. 8 n° 001 à 011, 160 à 161, 200 à 201, 347 à 350, 385 à 387, 389 à 390, 392 à 394, 401 à 403, 414 à 427, 472 à 475, 492, 498 à 500, 503, 505 à 526, 531 à 533, 536, 539, 540, 542, 545, 548 à 550, 561, 571, 575, 581, 582, 589, 597 à 600, 657 à 678, 681, 702, 726 à 750.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO SILVA INSCRITA NO CNPJ: 01.987.734/0001-79 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.048.696-5, localizada na AVENIDA MARECHAL RONDON, n°1305, Pontes e Lacerda-MT. Torna publico que foram extraviiados todas as documentações fiscais e talonários da empresa LANCHONETE E CHURRASCARIA SILVA.

DOMINGOS GABRIEL, CPF n° 026.164.759-87, I.E. n°. 13.312.102-0, sito a rodovia 364, km 355 - Zona Rural, Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio do livro - Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, n° de ordem 001. Registrado o boletim de ocorrência n° 1016700100570938.

COMUNICADO

A empresa **JOSE FRANCISCO SCAQUETTE**, CNPJ n.º73.551.210/0001-41, Insc. Est. 13.149.123-7, sito à Rua H, n.º 475, b. Industrial, Sorriso/MT, CEP 78890-000, **COMUNICA** que extraviiou os blocos contendo notas fiscais de 226 a 300 referentes a AIDF n.º 249/2003, está suspensa no cadastro GCAD/SEFAZ a partir de 02/02/2006, não solicitou Processamento Eletrônico de Dados–PED e não houve mov. econômico a partir de 01/01/2005 a 02/2010 (5 anos)

RIZZO COMERCIO DE MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Goias,493-S, sala 06 e 07, Centro, Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ n° 01.383.537/0002-21, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Nota Fiscal Série 1 de 575 à 600.

PALMILAC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME., com sede sito à Rua Eloy Custódio da Silva, n.º 1.581, Centro, Glória D'Oeste-MT, inscrita no CNPJ 05.018.298/0001-80 e Inscrição Estadual n° 13.208.240-3, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros :- Livro Registro de Apuração do ICMS n°s 01; Livro Registro de Entrada n° 01; Livro Registro de Inventário n° 01; - Livro Registro de Saídas n° 01; - Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências n° 01, Blocos de Notas Fiscais Modelos:N.F. M-1 – S-2 - n.º 001 a 3.375; N.F. – M-1 , – S-1 - de n.º 001 A 0500 e demais documentos fiscais e contábeis.

FORAM EXTRAVIADOS DA EMPRESA AGNEIDE ELIAS CARDOSO CNPJ N° 03.629.199/0001-00 E INC. ESTADUAL N° 13.192.497-4 LOCALIZADA À RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO N° 654-A, BAIRRO VILA OPERARIA, RONDONOPOLIS MT, 05 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SERIE "D" CONTENDO 50 NOTAS CADA UMA TOTALIZANDO 250 NOTAS, E MAIS 05 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SÉRIE "D1" CONTENDO 50 NOTAS CADA UMA TOTALIZANDO 250 NOTAS. (DMT/DO)

A Empresa **M. Rogério Dummel ME – ÓTICA PRISMA -- CNPJ** 07.865.111/0001-00 e IE 13316175 Endereço: Av. Castelo Branco n° 354 – centro – Barra do Bugres – MT CEP 78.390-000.

Comunica o extravio dos documentos:

- Bloco de Nota Fiscal N° 01 Série D2 000001 A 0000050

CELSE LEITE GARCIA MADEIRAS ME, empresa inscrita no CNPJ n° 04.720.370/0001-54, Insc. Estadual n° 13.205.056-0, estabelecida na Est. Castanhal, s/n, Km 61, Zona Rural, Marcelândia-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais de Romaneio – n 000051 a 000258, 000260 a 000265, 000267 a 000350, 000376 a 000450 e 000551 a 000625.

PEDRO SERGIO BASSO, produtor rural, CPF 203.968.051-91, e Insc. Estadual 13.269.895-1, Comunica o Extravio de 3 Blocos de NF Serie 1, de n° 151 a 225

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

A empresa **LAURA PEREIRA LIMA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 01.956.348/0001-10 e Inscrição Estadual n° 13.176.274-5, estabelecida na Avenida Brasil, 633, bairro Centro, município de Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo D-1, AIDF 031, NF n° 01 a 250, 05 blocos, todas as vias. Extravio da AIDF n° 031 e dos Livros Fiscais de Registro de Termo de Ocorrência n° 001, Livro Registro de Entrada, Saída e Apuração de ICMS n° 001.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2009
 Unidade Orçamentária igual a 03101
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS CORRENTES	386.418.385,00	493.303.791,30	106.885.406,30	0,00
COTAS DE CAPITAL	1.489.671,00	1.489.671,00	0,00	0,00
TOTAL	387.908.056,00	494.793.462,30	106.885.406,30	0,00

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

03101 - Tribunal de Justiça

Exercício de 2009

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	468.709.209,00	0,00	468.709.209,00	468.662.010,45	47.198,55
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	438.823.484,00	0,00	438.823.484,00	438.810.534,07	12.949,93
31900000	Aplicações Diretas	438.823.484,00	0,00	438.823.484,00	438.810.534,07	12.949,93
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	44.285.210,00	0,00	44.285.210,00	44.285.210,00	0,00
31900300	PENSOES	18.688.592,00	0,00	18.688.592,00	18.688.583,88	8,12
31900800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	220.478,00	0,00	220.478,00	220.477,06	0,94
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.725.622,86	0,00	285.725.622,86	285.725.381,54	241,32
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	43.953.000,00	0,00	43.953.000,00	43.941.273,97	11.726,03
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.887.000,00	0,00	2.887.000,00	2.886.027,26	972,74
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	28.012.001,00	0,00	28.012.001,00	28.012.000,64	0,36
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	11.172.976,14	0,00	11.172.976,14	11.172.976,14	0,00
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.878.604,00	0,00	3.878.604,00	3.878.603,58	0,42
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.885.725,00	0,00	29.885.725,00	29.851.476,38	34.248,62
33900000	Aplicações Diretas	29.885.725,00	0,00	29.885.725,00	29.851.476,38	34.248,62
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	245.000,00	0,00	245.000,00	243.418,26	1.581,74
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	747.388,00	0,00	747.388,00	724.626,23	22.761,77
33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	620.000,00	0,00	620.000,00	610.095,44	9.904,56
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	358.472,00	0,00	358.472,00	358.471,45	0,55
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.882.865,00	0,00	27.882.865,00	27.882.865,00	0,00
40000000	DESPESA CAPITAL	848.000,00	0,00	848.000,00	847.376,90	623,10
44000000	INVESTIMENTOS	848.000,00	0,00	848.000,00	847.376,90	623,10
44900000	Aplicações Diretas	848.000,00	0,00	848.000,00	847.376,90	623,10
44905100	OBRAS E INSTALACOES	848.000,00	0,00	848.000,00	847.376,90	623,10
TOTAL DA UO 03101		469.557.209,00	0,00	469.557.209,00	469.509.387,35	47.821,65
TOTAL GERAL		469.557.209,00	0,00	469.557.209,00	469.509.387,35	47.821,65

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

03101 - Tribunal de Justiça

Exercício de 2009

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	387.908.056,00	387.908.056,00	494.793.462,30	(106.885.406,30)	(106.885.406,30)
Corrente	386.418.385,00	386.418.385,00	493.303.791,30	(106.885.406,30)	(106.885.406,30)
Recebida	386.418.385,00	386.418.385,00	493.303.791,30	(106.885.406,30)	(106.885.406,30)
Capital	1.489.671,00	1.489.671,00	1.489.671,00	0,00	0,00
Recebida	1.489.671,00	1.489.671,00	1.489.671,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	387.908.056,00	387.908.056,00	494.793.462,30	(106.885.406,30)	(106.885.406,30)
DÉFICIT	0,00	81.649.153,00	0,00	0,00	81.649.153,00
TOTAL	387.908.056,00	469.557.209,00	494.793.462,30	(106.885.406,30)	(25.236.253,30)

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	387.908.056,00	469.557.209,00	469.509.387,35	(81.601.331,35)	47.821,65
DESPESAS CORRENTES	386.418.385,00	468.709.209,00	468.662.010,45	(82.243.625,45)	47.198,55
Pessoal e Encargos Sociais	362.983.815,00	438.823.484,00	438.810.534,07	(75.826.719,07)	12.949,93
Outras Despesas Correntes	23.434.570,00	29.885.725,00	29.851.476,38	(6.416.906,38)	34.248,62
DESPESAS DE CAPITAL	1.489.671,00	848.000,00	847.376,90	642.294,10	623,10
Investimentos	1.489.671,00	848.000,00	847.376,90	642.294,10	623,10
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	387.908.056,00	469.557.209,00	469.509.387,35	(81.601.331,35)	47.821,65
SUBTOTAL	387.908.056,00	469.557.209,00	469.509.387,35	(81.601.331,35)	47.821,65
SUPERÁVIT	0,00	0,00	25.284.074,95	(25.284.074,95)	(25.284.074,95)
TOTAL	387.908.056,00	469.557.209,00	494.793.462,30	(106.885.406,30)	(25.236.253,30)

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 03101 - Tribunal de Justiça

Exercício de 2009

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	469.509.387,35
RECEITA CORRENTE	0,00	Judiciária	373.314.454,14
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Previdência Social	68.312.068,21
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	494.793.462,30	Encargos Especiais	27.882.865,00
Cota Recebida	55.746.448,48	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Repasse Recebido	439.047.013,82	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	174.585.797,42
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	194.580.739,83	Restos a Pagar Processados	19.370.396,25
Restos a Pagar Processados	22.903.647,24	Restos a Pagar não Processados	1.024.681,10
Restos a Pagar não Processados	20.264.470,88	Consignações Exercícios Anteriores	9.733.607,82
Consignações Inscritas em RP	9.867.672,97	Consignações do Exercício	119.465.974,37
Consignações do Exercício	119.465.974,37	Depósitos de Diversas Origens	18.338.806,61
Depósitos de Diversas Origens	22.078.974,37	Depósitos a Terceiros	6.614.785,33
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Consignações do Exercício de RP não Processado	37.545,94
DISPONÍVEL	15.780.388,90	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
EM CAIXA	0,00	DISPONÍVEL	61.059.406,26
EM BANCOS	15.780.388,90	EM CAIXA	0,00
Bancos Conta Movimento	15.780.388,90	EM BANCOS	61.059.406,26
Capacidade Financeira	0,00	Bancos Conta Movimento	61.059.406,26
		Capacidade Financeira	0,00
TOTAL GERAL	705.154.591,03	TOTAL GERAL	705.154.591,03



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - Tribunal de Justiça

Exercício de 2009

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	40.967.409,90	65.295.561,56	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	40.967.409,90	65.295.561,56	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	60.924.229,79	
Bancos c/Movimento	0,00	60.924.229,79	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.780.388,90	135.176,47	
Bancos Conta Movimento	15.780.388,90	135.176,47	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	25.187.021,00	4.236.155,30	
Receita do Tesouro a Receber	25.187.021,00	0,00	
Depósitos Judiciais	0,00	24.774,74	
Créditos Intra-orçamentários a receber	0,00	4.211.380,56	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	166.143.139,79	180.953.852,48	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.290.053,00	2.422.264,98	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	2.290.053,00	2.422.264,98	
Estoques	2.290.053,00	2.422.264,98	
PERMANENTE	163.853.086,79	178.531.587,50	
IMOBILIZADO	163.853.086,79	178.531.587,50	
Bens Imóveis	106.880.794,82	109.510.288,52	
Bens Móveis	56.972.291,97	69.021.298,98	
ATIVO REAL	207.110.549,69	246.249.414,04	
ATIVO COMPENSADO	15.540.486,12	12.715.418,03	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	11.484.726,32	8.659.658,23	
Recebidos de Terceiros	11.484.726,32	8.634.883,49	
Concedidos a Terceiros	0,00	24.774,74	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	4.055.759,80	4.055.759,80	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	4.055.759,80	4.055.759,80	
TOTAL GERAL DO ATIVO	222.651.035,81	258.964.832,07	

PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	41.786.133,90	61.670.674,58	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	11.484.726,32	8.634.883,49	
Depósitos de Diversas Origens	11.484.726,32	8.634.883,49	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	30.301.407,58	53.035.791,09	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	29.104.004,07	32.771.320,21	
Restos a Pagar Processado do Exercício	19.370.396,25	22.903.647,24	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	9.733.607,82	9.867.672,97	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.197.403,51	20.264.470,88	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	1.197.403,51	20.264.470,88	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00	3.938.734,85	
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	3.938.734,85	
Operações de Crédito - Interna - Contratos	0,00	3.938.734,85	
PASSIVO REAL	41.786.133,90	65.609.409,43	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.324.415,79	180.640.004,61	
SALDO PATRIMONIAL	165.324.415,79	180.640.004,61	
ATIVO REAL LÍQUIDO	165.324.415,79	180.640.004,61	
PASSIVO COMPENSADO	15.540.486,12	12.715.418,03	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	11.484.726,32	8.659.658,23	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	4.055.759,80	4.055.759,80	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	222.651.035,81	258.964.832,07	

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 03101 - Tribunal de Justiça

Exercício de 2009

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	494.793.462,30	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	469.509.387,35
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	494.793.462,30	DESPESAS CORRENTES	468.662.010,45
Cota Recebida	55.746.448,48	Pessoal e Encargos Sociais	438.810.534,07
Repasso Recebido	439.047.013,82	Outras Despesas Correntes	29.851.476,38
		DESPESAS DE CAPITAL	847.376,90
		Investimentos	847.376,90
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	81.730,90	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	108.900,00
Aquisição de Bens de Estoque	32.000,00	Alienação de Bens Móveis	108.900,00
Aquisição de Bens Imóveis	49.330,90		
Amortização da Dívida Pública	400,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.711.441,69	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	40.652.758,72
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	30.711.441,69	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	40.652.758,72
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	4.211.380,56	Baixa de Outros Créditos	31.777.031,59
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	4.971.195,48	Baixa de Bens de Estoque	4.870.983,50
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	12.157.907,01	Incorporação de obrigações	3.939.134,85
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	2.580.162,80	Outros Decréscimos Patrimoniais	65.608,78
Cancelamento de Restos a Pagar	135.176,47		
Outros Acréscimos Patrimoniais	6.655.619,37		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	525.586.634,89	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	510.271.046,07
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	15.315.588,82
TOTAL GERAL	525.586.634,89	TOTAL GERAL	525.586.634,89

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

03101 - Tribunal de Justiça

Exercício de 2009

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	19.370.396,25	22.903.647,24	19.370.396,25	22.903.647,24
De Exercícios Anteriores	19.370.396,25	0,00	19.370.396,25	0,00
Do Exercício	0,00	22.903.647,24	0,00	22.903.647,24
Não Processados	1.197.403,51	20.264.470,88	1.159.857,57	20.302.016,82
De Exercícios Anteriores	1.197.403,51	0,00	1.024.681,10	172.722,41
Do Exercício	0,00	20.264.470,88	0,00	20.264.470,88
Cancelamento	0,00	0,00	135.176,47	-135.176,47
SUBTOTAL (I)	20.567.799,76	43.168.118,12	20.530.253,82	43.205.664,06
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	11.484.726,32	22.991.701,18	25.841.544,01	8.634.883,49
Depósitos em Caução	39.513,03	0,00	39.513,03	0,00
Depósitos Judiciais	11.419.117,54	22.969.107,98	25.753.342,03	8.634.883,49
Outros Depósitos de Curto Prazo	26.095,75	22.593,20	48.688,95	0,00
Consignações	9.733.607,82	129.333.647,34	129.237.128,13	9.830.127,03
Consignações do Exercício	0,00	129.333.647,34	119.465.974,37	9.867.672,97
Consignações de RP Processados	9.733.607,82	0,00	9.733.607,82	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	37.545,94	-37.545,94
SUBTOTAL (II)	21.218.334,14	152.325.348,52	155.078.672,14	18.465.010,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	41.786.133,90	195.493.466,64	175.608.925,96	61.670.674,58

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE 1º e 2º PRAÇAS

AUTOS N.º 2008/318. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial – Processo de Execução – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S) COOPERLOJA EXECUTADO (A, S): MAIDANA DE MELLO & CIA LTDA – ME e NEUZA MAIDANA DE MELLO e GERMANO LEITE DE MELLO e GERMANO DE LEITE MELLO JUNIOR DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/3/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.197,91. PRIMEIRA PRAÇA: Dia 02.03.2010 às 14 horas SEGUNDA PRAÇA: Dia 17.03.2010 às 14 horas LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: trio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Mendes, Sn – D Bairro: Centro Político Administrativo Cidade: Cuiabá – MT Cep: 78049906 Fone: (65) 3648-6001/6002 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S) 15 (quinze) peças de calças masculinas com 05 (cinco) bolsos /mod, jeans/branco; 23 (vinte e três) peças de calças sociais masculinas (brancas); 12 (doze) peças de camisas MC masculina (brancas); 06 (seis) peças de camisas ML masculinas (brancas); 25 (vinte e cinco) peças de calças sociais feminina (branca); 04 (quatro) conjuntos de calças e blazers (brancos); 52 (cinquenta e duas) peças de blusas diversas MC (brancas); 24 (vinte e quatro) peças de blusas ML (brancas); 48 (quarenta e oito) peças de roupas iversas feminina (diversas cores); 19 (dezenove) peças de vestidos (brancos); 14(quatorze) peças de calça femininas com 05 (cinco) bolsos (jeans branco); 05 peças de calça de malha femininas (brancas); 02 (duas) peças de conjuntos de blusas e saias (brancas); 11(onze) peças de saias (brancas) e 09 (nove) peças de bermudas femininas (cores diversas). LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): ENCONTRAM-SE COM A EXEQUENTE NA RUA PERNAIBA, QD 20, CASA 06, BAIRRO: PRAERO, CUIABÁ – MT VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.482,50 ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem (ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjug(e)s não seja(m) encontrado(a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, ,digitei. Cuiabá – MT, 21 de janeiro de 2010.

Joanico Ramos de Azevedo
Gestora Judicial em Substituição Legal
(Assina por ordem do juízo)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE POCONÉ- MT

JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos nº2008/662.Código 39012.Espécie:Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco Finasa S/A. Parte Ré: Lucineide Evangelista da Silva. Citando: Requerido: Lucineide Evangelista da Silva, Cpf: 010.936.361-22, Rg: 15328 SS MT, brasileira, Endereço incerto e não sabido. Data da Distribuição da ação: 29/10/2008. Valor da Causa: R\$ 6.585,05. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Banco Finasa S/A, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seus advogados, vêm, propor Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária com Pedido de Liminar em face de Lucineide Evangelista da Silva, acima qualificada, pelos fatos e motivos expostos: 1 - Que o credor aos 26/09/2006 concedeu ao devedor um empréstimo no valor de R\$ 13.705,20 (treze mil, setecentos e cinco reais, vinte centavos), através do contrato de nº 3647003928, cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstas nos contratos. 2- Em garantia das obrigações assumidas o devedor transferiu ao autor em alienação fiduciária, conforme descrito no contrato firmado entre as partes, bem como extrato do Sistema Nacional de Gravames, tudo nos termos do Decreto-Lei 911 DE 01.10.69, sendo o bem: Uma Motocicleta Marca/Modelo Honda CG 150, Sport, Chassi 9C2KC08606R810917, Ano: 2006, Cor Preta. 3- Ocorre, porém, que o devedor deixou de pagar as prestações a partir de 26/03/2008, incorrendo em mora, encontrando-se o débito totalmente vencido, cujo o valor, devidamente atualizado até 15 de julho de 2008 pelos encargos contratados importa em R\$ 6.585,05 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, cinco centavos). DESPACHO: Vistos etc., Banco Finasa S/A, devidamente qualificado e representado nos autos, ajuiçou a presente ação de busca e apreensão em desfavor de Lucineide Evangelista da Silva visando retomar a posse do bem que lhe foi alienado fiduciariamente, em razão do inadimplemento das prestações ajustadas. Instruiu a inicial com os documentos dentre eles o contrato com garantia fiduciária e a comprovação da mora do requerido. Assim, defiro liminarmente a medida postulada, e determino a expedição do mandado de busca e apreensão do bem indicado na inicial, depositando-o em mãos dos representantes legais do autor. Executada a liminar, cite-se e intime-se o

requerido para, querendo, em 15 (quinze) dias, contestar a ação, ou, pagar em 05 (cinco) dias a dívida pendente (Decreto-Lei n. 911/69, art. 3.º, com as alterações da Lei 10.931 de 2004). Defiro os benefícios constantes do artigo 172, § 2.º do Código de Processo Civil, bem como, fica desde já autorizada a prerrogativa § 1.º do artigo 842 do mesmo diploma legal, devendo para tanto, os Oficiais de Justiça agir com a devida cautela, podendo, inclusive, utilizar o reforço policial, em sendo necessário. Int. Eu, Roselma Maria de Oliveira, digitei. Poconé - MT, 5 de fevereiro 2010.

Marcia D. Fernandes de Moraes

**Gestor(a) Judiciário(a) em substituição Autorizada pelo Provimento nº
56/2007-CGJ**

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ- MT - JUIZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL - EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS Nº 2004/149. - AÇÃO: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): POSTO RIBEIRINHO LTDA - EXECUTADO(A,S): SOMA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME e HAROLDO PIRES MARTINS e VALÉRIA ABILAS MARTINS - CITANDO(A,S): Executado(as): Soma Calçados e Confecções Ltda-ME, CNPJ: 01.529.158/0001-16 Inscrição Estadual: 131716077 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/5/2004 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 247.612,60. - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Débito oriundo de Escritura Pública de Confissão de Dívida Com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 041/042 do livro 41-Z, no Cartório do 5º Ofício Notarial, firmado entre as partes no valor a época de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), onde ficou hipotecado um Salão Comercial situado na Praça Couto Magalhães, nº 667, matriculado sob o nº 4205, R2 e Av. 4 do Livro 02, no 7º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital. Valor da dívida atualizada em 04/05/2004 R\$ 247.612,58 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. - Cuiabá-MT, 15 de julho de 2009. - Naércio Odilo Rondon - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 2008/370.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ/MF 77.863.223/0043-66, com sede Avenida Independência, nº 2347, Palotina/PR

EXECUTADO(A,S): MARCIO DE CAMARGO

CITANDO(A,S): Marcio de Camargo, Cpf: 024.851.229-38, brasileiro(a), Endereço: Rua dos Jaborandis, 190, Cidade: Sinop-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/7/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 961,01

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, dentro de três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, podendo no prazo de quinze (15) dias oferecer embargos ou requeriam o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários.. Os honorários advocatícios serão fixados em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do executado pela quantia certa, líquida e exigível de R\$ 961,01 (novecentos e sessenta e um reais e um centavo), representada pela nota promissória número 01/156-439269, emitida pelo executado, vencida em 10/02/2006 e não paga até a presente data. Esgotados todos os meios suastórios para cobrança dos valores que lhe são devidos, e considerando-se, ainda, a prolongada inadimplência do executado, não resta à exequente outro caminho que não o judicial para reaver seu crédito. DO PEDIDO 1) Em razão do exposto, com fundamento no art. 652 e seguintes do Código de Processo Civil,

requer a expedição de mandado para a citação do executado no endereço acima mencionado para que, no prazo de 3 dias, pague o principal, acrescido de juros moratórios, correção monetária e demais encargos previstos no título exequendo, bem como as custas processuais e honorários advocatícios, estes calculados à base de 20% sobre o valor do pedido. Em caso de não pagamento, requer desde já seja realizada a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a integral satisfação do crédito reclamado, intimando-se o executado a opor embargos, caso queira, no prazo legal. Requer-se, ainda, caso necessário, que os atos processuais sejam praticados em conformidade com o que estabelece o artigo 172, § 2º do CPC. Dá-se à causa o valor de R\$ 961,01 (novecentos e sessenta e um reais e um centavo).

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, independentemente de aperfeiçoação da penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos, contados da expiração do edital. Eu, Ieda Mara, Técnica Judiciária, digitei.

Sinop - MT, 20 de janeiro de 2010.

Maria de Fátima Manarim

Gestor(a) Judiciário(a)

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO

GROSSO

JUIZO DA QUINTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 04/2010 PRAZO: 20 (VINTE) DIAS PROCESSO: 2009.36.00.016046-9 – AÇÃO DE USUCAPIÃO REQTE: ANTÔNIO YAMAMOTO E OUTRO REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF FINALIDADE: CITAÇÃO de TERCEIROS INTERESSADOS, que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, para no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, (após o decurso do prazo do edital), responderem aos termos da Ação acima mencionada, podendo contestá-la, sob pena de revelia, nos termos e de acordo com o despacho de fl. 150, a seguir transcrito: DESPACHO(S): "...III – Em seguida, expeça-se edital para a citação de terceiros interessados, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo a parte autora providenciar a sua publicação conforme determina o art. 232, III, do CPC..." **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a presente ação, os fatos alegados serão presumidos verdadeiros. SEDE DO JUIZO: JUSTIÇA FEDERAL – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, CPA, Cuiabá-MT, CEP. 78.050-910, Fone: (65) 3614-5749/50. Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2010. JOSÉ PIRES DA CUNHA Juiz Federal da 5ª Vara/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVO SÃO

JOAQUIM – MT JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20

DIAS

AUTOS N.º 2007/87-58211

ESPÉCIE: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: BAYER CRÓPSCIENCE LTDA

PARTE RÉ: Amarildo Lourencette e Dejar Lourencette

CITANDO: Amarildo Lourencette, Cpf: 568.040.679-91, Rg: 4.163.677-7 SSP PR Filiação: José Olivio Lourencette e Neide Manueira Lourencette, data de nascimento: 7/1/1966, brasileiro(a), natural de Sabaudia-PR, casado(a), agricultor, Endereço: Fazenda Cacique, BR/MT 130km 50, Bairro Projeto Itaquerê, Cidade: Novo São Joaquim/MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/2/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 482.324,73

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 dias, contados da expiração do prazo deste edital efetue o pagamento da dívida, sob pena de convalidação da conversão do arresto em penhora. **OBSERVAÇÃO:** O executado poderá independentemente de penhora depósito ou caução, opor-se à execução por meio de embargos, a serem opostos no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término de prazo fixado no edital de citação. **RESUMO DA INICIAL:** O exequente ajuizou ação de execução por quantia pignoratória em detrimento de AMARILDO LOURENCETTE e DEJAIR LOURENCETTE; para a cobrança no valor de R\$ 482.324,73 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos). **DESPACHO:** Vistos. 1. NULIDADE DE CITAÇÃO. Relativamente a arguição de fls. 236/246, anoto que não houve qualquer irregularidade na determinação da citação por edital do executado AMARILDO LOURENCETTI, eis que a certidão do meirinho de fls. 164/165 é clara no sentido de que o mesmo, além de não ter sido encontrado para a citação, estava se ocultando, conduta contrária a boa-fé processual. De efeito, o Oficial de Justiça que cumpriu a diligência atendeu rigorosamente as disposições do art. 653 e seguintes do Código de Processo Civil, procedendo ao arresto de bens do devedor não encontrado, dirigindo-se, em seguida, por mais 03 dias distintos a sua fazenda; não tendo encontrado o executado AMARILDO, mas tão-somente o executado DEJAIR – que, diga-se comprovadamente, no intuito de criar embaraços à execução, ocultava-se (f. 165) -, certificou nos autos a ocorrência, o que ensejou na citação do primeiro por edital, nos termos do art. 654 do CPC, não havendo, destarte, falar-se em nulidade. Anoto que a regra descrita no art. 222

do CPC mostra-se inaplicável ao processo de execução, em razão da disciplina própria acima descrita. Nesse sentido, veja-se o seguinte julgado: "CITAÇÃO. HORA CERTA. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. DESCABIMENTO. HIPÓTESE EM QUE A EMPRESA EXECUTADA NÃO É ENCONTRADA. IMÓVEL DESOCUPADO. CERTIDÃO NEGATIVA, APÓS VÁRIAS DILIGÊNCIAS NA RESIDÊNCIA DE SÓCIO. SUSPEITA DE OCULTAÇÃO. INCIDÊNCIA DOS ARTIGOS 653 E 654 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ARRESTO DE BENS E CITAÇÃO POR EDITAL. Inaplicabilidade da norma geral prevista no artigo 227 do mesmo "CODEX". Recurso improvido" (TJSP:AI 7274904-1; Ac. 3167463; Bauru; Vigésima Terceira Câmara de Direito Privado; Rel. Des. Oséas Davi Viana; Julg. 31/07/2008; DJESP 21/08/2008) (Publicado no DVD Magister nº 23 – Repositório Autorizado do TST nº 31/2007). É exatamente este o caso dos autos. Consigno, ademais, que muito embora as esposas do executados AMARILDO LOURENCETTI e DEJAIR LOURENCETTI tenham sido "citadas" por edital, o certo é que as mesmas não são partes na Ação de Execução, porquanto não subscreveram o título exequendo, seja como devedoras principais, seja como intervenientes-garantes. Por isso mesmo, devem tão-somente ser intimadas da penhora, nos termos do que preconiza o art. 655, § 2º, do CPC. Por outro lado, resta evidente que o edital de citação do executado AMARILDO LOURENCETTI mostra-se nulo, porquanto o seu conteúdo fora visivelmente equivocado (f. 188). Por isso mesmo, determino seja expedido novo edital de citação do executado AMARILDO LOURENCETTI, com prazo de 20 dias, para que o mesmo, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida sob pena de convalidação de conversão do arresto em penhora. Consigne-se no edital de citação que o executado poderá, independentemente de penhora, depósito ou caução, opor-se à execução por meio de embargos, a serem opostos no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo fixado no edital de citação. Após a convalidação da penhora, determina a intimação das esposas dos executados. 2. IMPUGNAÇÃO DA AVALIAÇÃO. Deixo de conhecer do pedido de impugnação de fls. 296/298, eis que o causídico que a subscreveu não possui capacidade postulatória para representar o impugnante, face à ausência da juntada de procuração ad judicium nos autos. Ao Avaliador Judicial para a retificação dos cálculos referentes ao imóvel objeto da Matrícula nº 40.877, face ao erro material (f. 280). Intimem-se as partes. Cumpra-se. Eu, Yann Dieggo Souza Timótheo de Almeida, oficial escrevente, digitei. Novo São Joaquim – MT, 25 de janeiro de 2010. Wilmar Barbosa Cruz Gestor Judiciário Pro. Nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ

– MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2008/24.

AÇÃO: Execução de Título Judicial ->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (A, S): SANTA FÉ CERAMICA E DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA e Luciana do Socorro Gomes Nascimento e Valdenir de Almeida

CITANDO (A, S): Valdenir de Almeida, CPF nº 545.258.531-15

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/03/2008.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 41.284,28

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado Valdenir de Almeida, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando INTIMADO (A, S), bem como seus(s) cônjuges(s), se casado (a, s) for (em), de que foi (ram) PENHORADOS(S) o seguinte bem móvel: UM CAMINHÃO CARROCERIA MARCA VW/13.130, COR BRANCA, À DIESEL, ANO/MOD. 1984, PLACA JZG 4047, CHASSI N.º V008077, RENAVAL 145185087, tendo sido nomeada a parte executada SANTA FÉ CERÂMICA E DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, na pessoa do seu representante legal LUCIANA SOCORRO GOMES NASCIMENTO, como Fiel Depositário do bem penhorado. **RESUMO DA INICIAL:** O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 40.144,68, representado pelo saldo de Nota Promissória no valor de R\$ 50.989,68, com vencimento à vista pelo Instrumento Particular de Contrato de Financeiro – Capital de Giro, para ser restituído em 24 parcelas mensais fixas, vencendo a última em 20.02.2008. Não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida data de 20.04.2006, face à inexistência de saldo disponível. O Exequente usou todos os meios suávorios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas. O débito atualizado perfaz o montante de R\$ 41.284,28. **DESPACHO FLS. 97:** Vistos, etc. Cite-se e Intime-se da penhora o último, por edital. Cumpra-se. **DESPACHO:** Vistos etc. Citem-se os devedores para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagarem ou nomearem bens à penhora, sob pena de ser realizada por este Juízo. (art. 659, do CPC); Para o caso de pronto pagamento e de não oferecimento de embargos, desde já arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento); Se não for possível encontrar os devedores, proceda-se o Senhor Oficial de Justiça, com o arresto de tantos bens penhorados que bastem para garantir a execução (artigo 653, do CPC, parágrafo único); Da eventual realização do arresto, intime-se o exequente para manifestar-se dentro de 10 dias (art. 654, 1º parte, CPC); Se os devedores, citados, não pagarem ou não fizerem a nomeação de bens à constrição, proceda a penhora do caminhão de marca Volkswagen, modelo 13.130, de cor branca, ano/modelo 1984, chassi V008077, placa JZC 4047. Efetuada a penhora, intimem-se os devedores para fins e efeitos de embargos, pelo prazo de 10 dias; Defiro os benefícios do 2º do art. 172, do Código de Processo Civil; Expeça-se o respectivo mandado. Intime-se e cumpra-se. **ADVERTÊNCIAS:** 1) Terá (ão) o (a, s) executado(a, s) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora. 2) Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 10(dez) dias para por(em) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá – MT, 18 de janeiro de 2010. Joance Ramos de Azevedo Escrivã em Substituição Legal



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil.
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".